MASCARELLO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA _ VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, com sede na Rua Guilhermina Guinle, 272 - 7.o andar - Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, 22270-060, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.757.072/0001-34, endereço eletrônico: publicacoes@mascarelloadvogados.com.br, por intermédio de seus procuradores com escritório profissional na Alameda Santos, nº 2.313, 9º andar – Cerqueira Cesar, CEP 01419-002, na Cidade de São Paulo/ SP. (instrumento de mandato anexo), respeitosamente vem à presença de Vossa Excelência propor a presente **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA, na qualidade de Emitente**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.661.975/0001-02, cujo endereço eletrônico williamlic@hotmail.com , sediada no seguinte endereço, Rua Santo Amaro, 380, apto. 906, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01315-000;

Na qualidade de avalistas:

WILLIAM PINHEIRO BARBOSA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF: 023.179.928-40, cujo endereço eletrônico: williamlic@hotmail.com, residente e domiciliado no endereço, Rua Santo Amaro, 380, apto. 905, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01315-000 e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F5.

MASCARELLO
ADVOGADOS

ALESSANDRO LUCIANO ROCHA BELCORSO, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF: 161.003.138-55, cujo endereço eletrônico é desconhecido, residente e domiciliado no endereço, Avenida Manoel Pedro Pimentel, 166, apto. 72, bloco 4E, Continental, Osasco/ SP, CEP: 06020-194, o faz com fundamento nos artigos 778, 779, 783, 784-XII, 786, 789, 797, 798 e 824 do Código de Processo Civil ora vigente (Lei nº 13.105/2015, com as alterações dadas pela Lei nº 13.256/2016) e nos artigos 26 e seguintes da lei 10.931/2004.

Com relação ao endereço eletrônico dos executados, o requerente informa que apesar de ter diligenciado administrativamente para obtenção dos mesmos, não foi possível atender, na integralidade, ao disposto do art. 319, II CPC-2015 razão pela qual, requer-se o regular prosseguimento, do feito, com amparo nos §§ 2º e 3º do inciso II, do art. 319, do CPC- 2015, visto que a ausência verificada não impede a regular citação dos réus, pois os endereços de todos eles estão descritos na exordial.

I – DOS FATOS

A Exequente tornou-se legitima credora do(s) executado(s), da quantia liquida e certa de **R$ 105.433,36 (cento e cinco mil, quatrocentos e trina e três reais e trinta e seis e centavos)**, conforme demonstrativo anexo (art. 798, II, parágrafo único do CPC-2015), referente à(s) Cédula(s) de Crédito Bancário, conforme abaixo demonstrado e que instrui a presente ação.

Isto porque obteve o crédito no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e se comprometeu a pagá-lo em 12 parcelas de R$ 6.670,05 (seis mil, seiscentos e setenta reais e cinco centavos) cada, com vencimento da primeira parcela em 06/03/2018. Todavia, das 12 parcelas, os

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F5.

executados pagaram somente a primeira, tendo as demais vencido antecipadamente.

Embora insistentemente cobrado(s), o executado(s) não se demonstrou (aram) propenso (s) a solucionar a questão relativa ao débito pela via amigável, não deixando assim alternativa ao credor, senão perseguir seus haveres por intermédio da via judicial deduzida na inicial. (art. 798, II, "a" do CPC-2015).

Eis que quando configurado o injustificável retardo no adimplemento da obrigação, delineia-se ilícito contratual, justificando a atualização monetária na forma pactuada, até a data do efetivo pagamento.

II – DA ATIVIDADE EXERCIDA PELA EMPRESA AUTORA

A autora é um correspondente bancário, regulado nos termos da Resolução nº 3.954 do Banco Central do Brasil, de 24.02.2011 ("Resolução 3.954"), que tem autorização para oferecer produtos financeiros de instituição financeira parceira, operante há mais de década no mercado, por meio de plataforma online (www.bizcapital.com.br) ("Instituição Financeira Parceira" e "Plataforma", respectivamente). Nos termos da Resolução 3.954, a instituição financeira assume inteira responsabilidade pelas operações de crédito e investimento realizadas por meio da Plataforma.

Trata-se, conforme o jargão de mercado para a atividade da Autora, de uma *fintech*, empresa que reúne produtos e serviços financeiros e processos informatizados (tecnologia de ponta) em um modelo de negócios específico e revolucionário que visa a baratear operações de crédito e conferir-lhes modernidade, agilidade e transparência. Assim, têm como objetivo trazer

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F5.

soluções inovadoras para o setor financeiro e facilitar o acesso a crédito a pequenos empresários.

As *fintechs* estão expansão no Brasil e no exterior, ocupando a Autora posição de destaque no mercado nacional, com crescente aceitação e boa avaliação dos empresários-clientes.

Os serviços são oferecidos aos pequenos empresários em sua plataforma da seguinte forma:

- O interessado realiza uma solicitação de crédito para sua empresa (os empréstimos são fornecidos apenas para pessoas jurídicas), de forma voluntária, através de um formulário online no site http://bizcapital.com.br, disponibilizando informações como: nome completo, CPF, e-mail, telefone de contato, vínculo do solicitante com a empresa solicitante, motivo do empréstimo, CNPJ (que precisar ter pelo menos 1 ano de atividade) e faturamento mensal (que deve ser superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais)) ("Solicitação"). Ao final do cadastro, o interessado formaliza um aceite dos termos de cadastro e autoriza a consulta dos dados da empresa solicitante e do CPF dos sócios à *bureaus* de crédito. Os dados cadastrais são divulgados apenas para as instituições diretamente envolvidas na operação de análise e contratação de crédito.
- Após a formalização da solicitação de empréstimo, a BizCapital faz uma análise de crédito preliminar, de forma automática, e encaminha uma oferta pré-aprovada ("Oferta Pré Aprovada") com determinadas condições que poderá ser posteriormente confirmada, alterada ou até mesmo cancelada, a exclusivo critério da BizCapital, após uma análise mais aprofundada de crédito e dos documentos que são solicitados ao tomador ao longo do seu processo de empréstimo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F5.

MASCARELLO
ADVOGADOS

- Depois do aceite desta Oferta Pré Aprovada, o tomador encaminha via Plataforma, e-mail ou Whatsapp, os documentos que comprovem as informações submetidas à Plataforma descritas na etapa "a". A relação dos documentos e informações solicitados nesta etapa são:

Documentos da Pessoa Jurídica

- Última alteração do contrato social devidamente arquivado na junta comercial competente ou Requerimento de Empresário (ME);
- Comprovante de endereço da sede da empresa no nome da empresa ou de um de seus sócios e
- Extratos bancários completos das contas da empresa dos últimos 90 (noventa) dias.

Documentos da Pessoa Física (cada um dos sócios)

- Identidade válida;
- CPF;
- Comprovante de renda atualizado (Declaração Completa do IRPF + Recibo de Declaração ou contra cheque ou declaração de rendimentos fornecida pelo contador) e
- Comprovante de residência.

Informações sobre Pessoa Jurídica e Pessoa Física

- Estado civil do sócio e, exceto no casos em que for solteiro ou houver separação total de bens, serão solicitadas as seguintes informações do cônjuge: nome, CPF e e-mail, bem como a aprovação da contratação de empréstimo do cônjuge (outorga uxória).
- Endereço do site e/ou rede social da empresa;
- Dados Bancários da Conta Pessoa Jurídica;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F5.

MASCARELLO
ADVOGADOS

Mediante o recebimento da documentação acima referida, sem pendências, a BizCapital realiza uma análise técnica para verificação de possíveis fraudes nesta documentação.

Na sequência, a Solicitação segue para uma análise mais detalhada pela equipe de crédito da BizCapital, que classifica o risco da concessão do empréstimo para o tomador. Nesta etapa, é informado ao solicitante as condições definitivas do empréstimo (valor, taxa e prazo) de acordo com o perfil da empresa solicitante e de seus sócios ("Oferta Definitiva").

Após a aprovação da Oferta Definitiva pelo tomador, será originada e enviada ao tomador uma Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), emitida em favor da Instituição Financeira Parceira, cujo valor de crédito será composto pelo valor do crédito aprovado a título de empréstimo acrescido da Tarifa de Cadastro e do IOF.

A formalização da CCB ocorre por meio de assinatura digital através de plataforma de assinatura online (Clicksign) que encaminha automaticamente um link para leitura e assinatura da CCB por e-mail para cada signatário.

Após recolhidas as assinaturas, é realizada e gravada uma ligação telefônica com um dos sócios da empresa solicitante do empréstimo para confirmação dos dados da CCB.

Mediante confirmação, é realizado o depósito do valor previsto na Oferta Definitiva na conta corrente da Pessoa Jurídica.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F5.

MASCARELLO
ADVOGADOS

Por fim, convém ressaltar que a operação contempla rigorosos procedimentos de segurança em todas as etapas de seu processo a fim de coibir fraudes e garantir o sigilo do conteúdo imputado nos sistemas da BizCapital e da Instituição Financeira Parceira.

III – DO DIREITO

A presente ação é embasada em Cédula de Crédito Bancário, que se trata de titulo executivo extrajudicial (art. 784, XII do CPC-2015) e preenche os requisitos necessários que legitimam a execução forçada.

Desta forma, descabendo nesta seara, penetrar num processo cognitivo prévio, na medida, que nasce a execução pelo simples inadimplemento do devedor, que não satisfaz espontaneamente a eficácia do título executivo extrajudicial, trazendo consigo um ato jurídico que possibilita promover a execução.

A lei consagrou a Cédula de Crédito Bancário como titulo executivo extrajudicial (art. 28 da lei 10.931/2004), além de representar divida de dinheiro certa, liquida e exigível, seja pela soma indicada, seja também pelo saldo devedor nela indicado inequivocamente.

Possui ainda este título as características dos títulos de credito: formalismo, literalidade, autonomia e cartularidade, sendo ainda, necessariamente lastreada em uma operação de crédito, que é sua causa debendi, portando-se como um título causal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F5.

MASCARELLO
ADVOGADOS

No que diz respeito a sua executividade, já houve sua devida consagração conferida pelo julgamento do Recurso Repetitivo REsp 1.291.575 pelo E. Superior Tribunal de Justiça, pacificando a matéria e fazendo incidir os termos do art. 927 do CPC-2015.

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, é a presente para requerer a Vossa Excelência, que se digne a determinar a citação dos executados, nos moldes do Art. 247, CPC-2015 em conjunto com o COMUNICADO 1817/2016 TJSP. Para tanto, o exequente informa ter recolhido todas as custas necessárias com a finalidade de citação postal das partes para que os executados paguem em 03 (três) dias a importância de **R$ 105.433,36 (cento e cinco mil, quatrocentos e trina e três reais e trinta e seis e centavos)**, acrescidos, em razão do inadimplemento, dos encargos contratuais até final pagamento, mais custas processuais e honorários advocatícios, arbitrados não inferior a 10% do valor do débito atualizado (artigo 827, caput, do CPC-2015), sob pena de não o fazendo, serem penhorados os bens livres, e tantos outros quantos bastem à integral satisfação da divida, com base no art. 829, §. 1º do CPC-2015.

Por fim, o exequente ainda requer:

I - caso não sejam localizados os executados no endereço acima declinado, sejam-lhes arrestados em pesquisas de bens realizadas através dos sistemas on-line tantos bens quanto bastem para garantir a execução (art. 830, CPC-2015).

II - As prerrogativas dos artigos 212 e 782 e parágrafos do CPC-2015, para as diligências do Sr. Oficial de Justiça para cumprimento da penhora;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F5.

MASCARELLO
ADVOGADOS

Anexam-se as guias comprobatórias do recolhimento das custas iniciais, postais, nos termos acima descritos.

Ressalta-se que sendo faculdade do autor (Art. 319, VII, CPC-2015), o mesmo informa que não há interesse em audiência de conciliação, considerando que já existe canal direto de negociação a disponibilidade do(s) réu(s) através do telefone (11) 3149-5960.

Por fim, requer que as intimações deste processo, constem o nome de sua procuradora **DRA. ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO**, regularmente inscrita no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil sob n. 237.754, com escritório profissional localizado na Alameda Santos, 2.313, 9º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo - SP, CEP 01419-002, e-mail publicacoes@mascarelloadvogados.com.br, sob pena de nulidade, em conformidade com os artigos 106, I e 272 par. 2º do NCPC.

Dá-se à causa o valor de **R$ 105.433,36 (cento e cinco mil, quatrocentos e trina e três reais e trinta e seis e centavos).**

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 29 de maio de 2019.

Alessandra de Almeida Figueiredo
OAB/SP nº 237.754

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F5.

CONTRATO DE PARCERIA

PARTES:

(a) **SOCINAL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, na Av. John Kennedy nº 150, Sla. 241, Centro, CEP 28970-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.423/0001-56, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados ("SOCINAL"); e

(b) **CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Lucena, nº 124, conjunto 601 - Botafogo, CEP 22260-020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.077.504/000178, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("CREDITLOOP" e em conjunto com a SOCINAL, "PARTES").

CONSIDERANDO QUE:

(I) A SOCINAL é uma instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") a realizar, dentre outras atividades, operações de crédito, tais como empréstimos e financiamentos a pessoas físicas e jurídicas;

(II) CREDITLOOP é parte de um grupo societário com conhecimento técnico e especializado no mercado de *online lending* ("Online Lending") e possui expertise no desenvolvimento de produtos da categoria de empréstimos de baixo a médio valor por meio de plataforma digital, conhecimentos estes que incluem o desenvolvimento de produtos financeiros, incluindo fluxo operacional para concessão de crédito e análise de risco de crédito voltado para pequenas e médias empresas;

(III) As PARTES possuem o interesse de firmar uma parceria para desenvolver um modelo de negócios que consiste na contratação da CREDITLOOP pela SOCINAL para prestar serviços de correspondente bancário, agindo sempre em nome da SOCINAL e sob sua orientação, nos termos da Resolução nº 3.954, emitida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") em 24 de fevereiro de 2011, conforme alterada ("Resolução CMN nº 3.954/11"), a fim de implementar uma plataforma digital de Online Lending da

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

CREDITLOOP ("Plataforma CREDITLOOP"), por meio da qual será promovido o oferecimento de determinados produtos e serviços da SOCINAL, conforme termos e condições a seguir expostos.

ISTO POSTO, resolvem as PARTES celebrar o presente Contrato de Parceria ("Contrato"), que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

1. ESCOPO DE ATUAÇÃO

1.1. Por meio do presente instrumento, a SOCINAL se compromete a desenvolver em conjunto com CREDITLOOP: (i) minutas específicas necessárias para a formalização das operações que serão realizadas entre ou pelas PARTES ligadas ao objeto da Plataforma CREDITLOOP (i.e., Recibo de Depósito Bancário –"RDBs" e Cédulas de Crédito Bancário – "CCBs" – conforme ANEXO I Minutas Preliminares de Contratos); (ii) rotinas administrativas necessárias para a implementação das atividades ora contratadas; e (iii) estrutura capaz de viabilizar a consecução de determinadas operações financeiras por meio da utilização da Plataforma CREDITLOOP ("Operações"); e (iv) procedimentos para que a SOCINAL efetue a custódia de RDBs em benefício dos Investidores (conforme abaixo definidos) e CCBs referentes aos financiamentos contraídos por meio da Plataforma CREDITLOOP e/ou efetuar a Cessão Creditória sem coobrigação das CCBs para a CREDITLOOP ou entidades parceiras ou subsidiarias/coligadas.

1.2. No âmbito desta parceria, a SOCINAL será responsável por:

1.2.1. Processar as operações de crédito e investimento originadas no âmbito desta parceria, ou por entidades subsidiárias/coligadas ou parceiras da CREDITLOOP;

1.2.2. Registrar e contabilizar em seus sistemas de informação as operações originadas no âmbito desta parceria;

1.2.3. Após suas respectivas validações e aprovações, observado o disposto no item (d) abaixo, liberar os recursos referentes aos créditos concedidos no âmbito da Plataforma CREDITLOOP;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

1.2.4. Efetuar o pagamento da remuneração devida a CREDITLOOP, que dispõe da plataforma tecnológica necessária à implementação da parceria, a qual irá exercer a atividade de correspondente bancário no território nacional, nos termos do artigo 2º, da Resolução CMN nº 3.954/11, devidamente contratada pela SOCINAL por meio do Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País celebrado entre a SOCINAL e a CREDITLOOP pela prestação dos serviços de correspondente bancário conforme contrato de correspondente bancário anexo ("Contrato de Correspondente Bancário" - conforme ANEXO II);

1.2.5. Efetuar a custódia das operações originadas no âmbito desta parceria lastreadas nas CCBs/RDBs ("Modalidade OAV") e/ou efetuar a Cessão sem coobrigação das CCBs originadas através da Plataforma CREDITLOOP ("Modalidade Cessão"); e

1.2.6. Outras atividades necessárias para a viabilização das Operações.

1.3 As premissas das Operações objeto deste Contrato são as seguintes:

1.3.1 A Plataforma CREDITLOOP permite o contato entre investidores cadastrados ("Investidores") e empresas interessadas em contrair financiamentos para desenvolvimento de projetos específicos ("Tomadores"), de forma a que os primeiros possam atender à demanda de crédito dos segundos. Trata-se de prestação de serviços de *peer-to-peer lending*, formalizada por meio de contrato atípico ainda não regulado no Brasil;

1.3.2 Na modalidade OAV, nem CREDITLOOP, nem os clientes da Plataforma CREDITLOOP cadastrados como "Investidores" realizam operações de empréstimo/investimento diretamente (i.e. operações privativas de instituições financeiras), mas sim através de produtos originados pela SOCINAL conforme os termos deste Contrato. CREDITLOOP atua como correspondente bancário dos clientes da SOCINAL na contratação dos empréstimos em favor da SOCINAL (formalizados por meio das CCBs), bem como na captação junto aos Investidores de RDBs, emitidos nos termos da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 ("Lei nº 4.728/65") e Resolução CMN nº 3.454, de 30 de maio de 2007 ("Resolução CMN

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

nº 3.454"), cuja remuneração está vinculada a determinadas CCBs que lastreiam referidos financiamentos. Os valores captados por meio dos RDBs serão, após o fechamento das Operações, exclusivamente utilizados para concessão dos financiamentos lastreados pelos CCBs em operações ativas vinculadas nos termos da Resolução CMN nº 2.921, de 17 de janeiro de 2002 ("Resolução CMN nº 2.921/02"), conforme os termos deste Contrato. ("Operações Ativas Vinculadas");

1.3.3 Na modalidade Cessão, nem CREDITLOOP, nem os clientes da Plataforma CREDITLOOP cadastrados como "Investidores" realizam operações de empréstimo/investimento diretamente (i.e. operações privativas de instituições financeiras), mas sim através de produtos originados pela SOCINAL conforme os termos deste Contrato. CREDITLOOP atua como correspondente bancário na contratação dos empréstimos em favor da SOCINAL (formalizados por meio das CCBs), bem como na aquisição pelos Investidores das CCBs posteriormente cedidas pela Socinal;

1.3.4 As Partes desde logo reconhecem que as oportunidades de negócios originadas na plataforma CREDITLOOP, consistem em operações do mercado de crédito, não estando, portanto, sujeitas ao regime de oferta pública de valores mobiliários regulada pela Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 ("Lei do Mercado de Capitais");

1.3.5 Os produtos financeiros da SOCINAL (i.e. CCB e RDB), os quais formalizam as relações entre os Tomadores e Investidores, são oferecidos pela Plataforma CREDITLOOP, sendo que nesse sentido CREDITLOOP atuará como Correspondente Bancário nos termos do artigo 2º, da Resolução CMN nº 3.954/2011.

1.3.6 As Partes reconhecem que os contratos de adesão subjacentes à relação entre CREDITLOOP e seus clientes não estão sujeitos a qualquer quadro regulamentar específico. Não obstante, a Plataforma CREDITLOOP, incluindo seu processo de cadastramento, garante atender a todos os critérios de "conheça seu cliente" (*Know Your Client* - KYC) e prevenção e combate à lavagem de dinheiro (*Anti-Money Laundering* – AML), conforme estabelecidos pela Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 ("Lei nº 9.613/98") e Circular do Banco Central nº 3.461, de 24 de julho de 2009 ("Circular do Banco Central nº 3461/09").

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

1.3.7 As Partes reconhecem que referidos RDBs emitidos no âmbito das operações na modalidade OAV pela Plataforma CREDITLOOP, por força da disposição do art. 1º, VII, da Resolução CMN nº 2.921/02, terão o seu pagamento condicionado à liquidação da Operação Ativa Vinculada (i.e. pagamento dos CCBs). Além disso, a emissão de referidos RDBs e CCBs não está condicionada à abertura de contas correntes por parte dos Tomadores ou Investidores na Plataforma CREDITLOOP, nos termos da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965 ("Lei nº 4.728/65") e da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004 ("Lei nº 10.931/04"), respectivamente;

1.3.8 Para a indicação dos Tomadores e dos Investidores, CREDITLOOP deverá observar os critérios mínimos previamente estabelecidos de comum acordo entre as PARTES nos termos da política de crédito acordada ("Lista de Documentos e Informações" – Anexo III).

1.4 Fica previamente acordado que a assinatura deste Contrato por parte da CREDITLOOP implica a adesão de suas empresas coligadas, subsidiárias e controladoras ("Sociedades Ligadas"), a todos os termos e condições previstos neste Contrato, independente de qualquer formalização posterior.

1.5 Caso a SOCINAL seja obrigada a apresentar quaisquer informações referentes às Operações e/ou aos serviços prestados a qualquer autoridade regulatória, incluindo, mas não limitado ao Banco Central do Brasil, a CREDITLOOP se compromete a empregar os melhores esforços para auxiliar a SOCINAL a cumprir essa obrigação, fornecendo à SOCINAL as informações e documentos que sejam de seu conhecimento ou que estejam em seu poder, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir do recebimento de solicitação expressa da SOCINAL nesse sentido.

1.6 A CREDITLOOP declara que utilizou assessoria jurídica para análise da estrutura das Operações e dos termos deste Contrato, bem como declara estar ciente de que, exceto se de outra forma venha a ser acordado entre as PARTES, a SOCINAL se obriga exclusivamente com as atividades relacionadas à prestação de serviços, não se obrigando com a obtenção de qualquer resultado financeiro, por parte da CREDITLOOP, dos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

Tomadores e/ou dos Investidores, ficando isento de qualquer responsabilidade nesse sentido.

2. DA OPERAÇÃO

2.1 A operacionalização da parceria, na Modalidade OAV, se dará no seguinte fluxo:

2.1.1 Os Tomadores e os Investidores aderem digitalmente aos termos e condições da Plataforma CREDITLOOP, efetuando respectivo cadastro e posteriormente, manifestando seu interesse em contratar financiamento/realizar investimento em determinado valor, completando respectivo cadastro conforme aplicável e submetendo determinadas informações e documentos a fim de resguardar a observância da regulação aplicável ("Lista de Documentos e Informações" – Anexo III)

2.1.2 CREDITLOOP efetua análise de crédito do Tomador nos termos da Política de Crédito definida de tempos em tempos em conjunto com SOCINAL, assim como do sistema de avaliação que ele vier a adotar de tempos em tempos;

2.1.3 CREDITLOOP prepara e veicula em sua plataforma, na página dos Investidores já devidamente cadastrados e aderentes aos termos e condições de Investidores, material informativo com relação ao financiamento pretendido pelo Tomador, permitindo a possibilidade de manifestação de interesse na aquisição de determinada fração de referido crédito;

2.1.4 Após e somente caso haja manifestação de interesse e confirmação do depósito dos recursos por parte dos Investidores em número suficiente para alcançar o valor mínimo de financiamento pretendido pelo Tomador, a SOCINAL irá: (i) a partir de solicitação da CREDITLOOP, agindo por conta e ordem do Tomador nos termos de respectivo contrato, celebrar contrato de financiamento, emitindo CCB ao Tomador em valor equivalente aos recursos depositados pelos Investidores; (ii) transferir os recursos ao Tomador, efetuados os descontos aplicáveis referentes à Remuneração da CREDITLOOP; e (iii) remunerar os Investidores por meio de respectivos RDBs em valor correspondente à performance dos empréstimos lastreados em determinadas CCBs. De outra forma, caso não haja manifestações de interesse em número suficiente para se atingir o montante mínimo pretendido pelo tomador de empréstimo, a SOCINAL, irá

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

cancelar a operação como um todo, devolvendo os valores transferidos para os investidores sem remuneração ou correção; e

2.1.5 A vinculação das operações descritas no item acima permite a configuração de Operação Ativa Vinculada nos termos da Resolução CMN nº 2.921/02 desde que respeitadas suas condições.

2.2. Em casos de operações de credito originadas no âmbito desta parceria na Modalidade OAVs e se tornarem inadimplentes a mais de 30 (trinta) dias, fica desde já acordado entre as PARTES que a SOCINAL irá: (i) cancelar os RDBs vinculados às CCBs inadimplentes; e/ou (ii) ceder as referidas CCBs inadimplentes diretamente ao detentor das RDBs vinculadas ou diretamente à CREDITLOOP ou suas subsidiárias/coligadas ou parceiros.

2.2.1. O prazo de 30 dias estipulado acima poderá ser alterado de comum acordo, caso ambas as partes manifestem expressamente desejo nesse sentido.

2.3. A operacionalização da parceria, na Modalidade Cessão, se dará no seguinte fluxo:

2.3.1. Os Tomadores aderem digitalmente aos termos e condições da Plataforma CREDITLOOP, efetuando respectivo cadastro e posteriormente, manifestando seu interesse em contratar financiamento em determinado valor, completando respectivo cadastro conforme aplicável e submetendo determinadas informações e documentos a fim de resguardar a observância da regulação aplicável ("Lista de Documentos e Informações" – Anexo III);

2.3.2. CREDITLOOP efetua análise de crédito do Tomador nos termos da Política de Crédito definida de tempos em tempos em conjunto com SOCINAL, assim como do sistema de avaliação que ele vier a adotar de tempos em tempos;

2.3.3. A partir de solicitação da CREDITLOOP, a qual estará agindo por conta e ordem do Tomador nos termos de respectivo contrato, a SOCINAL irá: (i) conceder financiamento ao Tomador por meio da emissão de CCB, sujeita à existência de recursos fornecidos pela CREDITLOOP ou seus investidores, nos moldes da cláusula 2.4, para posterior cessão e; (ii) transferir os recursos ao Tomador, efetuados os descontos aplicáveis referentes à Remuneração da CREDITLOOP e demais encargos/tributos;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

2.3.4. Após a liberação dos recursos das CCBs originadas nestes moldes ao Tomador, as CCBs serão cedidas sem coobrigação ou qualquer retenção de risco, ônus ou benefício periodicamente para a CREDITLOOP ou suas subsidiarias/coligadas.

2.4. A CREDITLOOP compromete-se a investir recursos financeiros em produtos de investimento da SOCINAL, incluindo, mas não se limitando a, RDBs, para (i) disponibilizar, se necessário, os recursos (*funding*) para as operações objeto deste Contrato; (ii) cobrir eventuais ausências de recursos para realizar a liquidação das operações no ato da Cessão; e (iii) garantir eventuais inadimplementos da obrigação de ressarcimento de despesas relacionadas às operações objeto deste Contrato. O valor inicial deste investimento será de R$10.000,00 (dez mil reais) e poderão ser solicitados, por qualquer uma das PARTES, durante a vigência deste Contrato, aumentos ou reduções, no montante total investido baseado no grau de utilização e necessidade das mesmas.

2.5. Todas as operações objeto desta parceria e a partir do momento de assinatura deste Contrato serão originadas na modalidade Cessão (cláusula 2.3) até que CREDITLOOP notifique formalmente a SOCINAL da adoção da modalidade OAV (cláusula 2.1). A partir desta notificação, todas as operações originadas através desta parceria serão originadas na modalidade OAV.

2.6. Uma vez realizada a contratação dos empréstimos/investimentos pela Plataforma CREDITLOOP, os recursos contratados nos empréstimos/investimentos serão disponibilizados pela SOCINAL e os empréstimos/investimentos na modalidade OAV serão administrados pela SOCINAL. Os demais empréstimos na modalidade Cessão, conforme descritos na cláusula 2.3, serão administrados pela CREDITLOOP.

2.7. A CREDITLOOP se compromete a adquirir todas as CCBs originadas na modalidade Cessão, diretamente ou através de suas subsidiárias/coligadas ou um veículo de investimento previamente apontado e qualificado para tal atividade. A SOCINAL se compromete a ceder os referidos CCBs para a CREDITLOOP diretamente ou suas subsidiarias/coligadas ou um veículo de investimento previamente apontado e qualificado para tal atividade. As condições para a cessão e características das CCBs a serem cedidas serão estabelecidas de comum acordo entre as PARTES por meio de um contrato de cessão de direitos creditórios sem coobrigação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

3 DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. No ato da assinatura deste contrato, será devido a SOCINAL um *setup fee* de R$50.000,00 (cinquenta mil reais) a título de estruturação e implementação desta parceria.

3.2. A partir do início das Operações (i.e. realização de operações de crédito conforme descritas na cláusula 2. acima), será devido à SOCINAL um valor fixo mensal ("Franquia Mínima") conforme a tabela abaixo, ou a remuneração variável estipulada na clausula 3.3, dos dois o que for maior:

Período	Franquia Mínima
1º ao 3º mês	R$10.000,00
4º ao 6º mês	R$15.000,00
A partir do 7º mês	R$25.000,00

3.3. A SOCINAL fará jus a uma remuneração variável sobre cada operação de financiamento originada por meio desta parceria, no qual se aplicará os percentuais sobre o volume de originação e tipo de estrutura a ser utilizada, conforme a tabela abaixo ("Remuneração Variável"):

Tipo	Volumes Originados (acumulado)	Comissão variável - taxa
OAV	Até R$10 milhões em OAVs	1,50% * n / 12
OAV	Acima de R$10 milhões em OAVs	1,00% * n / 12
Cessão	Até R$10 milhões em Cessões	1,20% * n / 12
Cessão	Acima de R$10 milhões em Cessões	0,80% * n / 12

*Onde n é o prazo do empréstimo em meses.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

3.4. A Franquia Mínima e a Remuneração Variável deverão ser pagas por CREDITLOOP até o 5º dia útil de cada mês a título de remuneração da SOCINAL pelos serviços por ela prestados no âmbito da parceria.

3.5. O valor devido à SOCINAL à titulo de Franquia Mínima será anualmente reajustado de acordo com o índice do IPCA (índice de Preços ao Consumidor Ampliado), publicado pelo IBGE.

3.6. Os mencionados valores envolvem toda a remuneração devida à SOCINAL para operacionalizar o modelo de negócio proposto, incluindo, mas não se limitando a: (i) emissão de todos os títulos necessários para consecução da Operação; (ii) gerenciamento e administração da carteira de crédito formada; e (iii) elaboração de informes de rendimentos que deverão ser encaminhados a CREDITLOOP, para posterior envio aos usuários da Plataforma. Vale destacar que todo o pós venda, incluindo cobrança e relacionamento com usuários é feito pela CREDITLOOP, a qual deverá arcar com todos os custos envolvidos.

3.7. Eventuais custos incorridos exclusivamente relacionados com a realização das Operações são assumidos pela CREDITLOOP no valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais). Qualquer custo eventual que supere esse montante deve ser previamente informado por SOCINAL e acordado pela CREDITLOOP e será de responsabilidade da CREDITLOOP (desde que previamente acordado). Alguns exemplos (rol não-exaustivo) dos custos abrangidos por esta cláusula são: (i) funcionários dedicados 100% às operações da Parceria; (ii) emissão de boletos; (iii) envio de TEDs e DOCs; (iv) cancelamento de RDBs; e (iv) taxas de registro, caso alguma venha a ser exigida.

3.7.1. Ficando certo e ajustado que a responsabilidade fiscal da SOCINAL se limitará à sua remuneração mensal e ao percentual de comissão variável recebidos sobre cada operação.

4. REMUNERAÇÃO DA CREDITLOOP

4.1. Comissão de Originação. A CREDITLOOP fará jus a uma remuneração de até 5% (cinco por cento) sobre o valor bruto de cada operação de crédito financiada ("Comissão de Originação"), pagos mensalmente. No momento da aprovação do crédito ao Tomador,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

a CREDITLOOP informará à SOCINAL qual o valor do comissionamento específico para cada operação aprovada.

5. DA IMPLEMENTAÇÃO DO CONTRATO

5.1. A SOCINAL e a CREDITLOOP se comprometem a tomar, durante a vigência deste Contrato, todas as medidas cabíveis para implementação deste Contrato e manutenção da estrutura desenvolvida para sua funcionalidade, incluindo, mas não se limitando à manutenção: (i) do Contrato de Correspondente Bancário; (ii) da Plataforma Digital CREDITLOOP; e (iii) dos controles necessários e canais de comunicação aplicáveis à concessão dos empréstimos e investimentos (RDBs) e para Cessão sem coobrigação de Operações de Credito.

5.2. A CREDITLOOP, exclusivamente, se compromete a disponibilizar canais de tele-atendimento pelos quais os Tomadores e Investidores possam esclarecer eventuais questionamentos relacionados aos empréstimos e investimentos, de modo que a SOCINAL não tenha necessidade de se relacionar diretamente com nenhum usuário da Plataforma CREDITLOOP.

6. VIGÊNCIA E PRAZO DESTE CONTRATO

6.1. Este Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, tendo seu prazo inicial de vigência de 36 (trinta e seis) meses a contar dessa data.

6.2. A assinatura deste Contrato significa que os signatários concordam com todos os seus termos e condições, o qual tem força obrigatória e vinculante entre as PARTES, constituindo título executivo extrajudicial nos termos da legislação em vigor.

7. CONFIDENCIALIDADE

7.1. SOCINAL e CREDITLOOP concordam em manter confidencial o conteúdo deste Contrato. Nenhuma das PARTES divulgará a quaisquer terceiros os termos e condições aqui contidos ou a prestação de serviços aqui contemplada sem o prévio consentimento, por escrito, da outra PARTE, exceto (i) na medida em que a divulgação possa ser exigida por lei, regulamento, autoridade fiscalizadora ou ordem judicial ou administrativa

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

aplicável; (ii) para funcionários, agentes, advogados, auditores e outros consultores ("Consultores") envolvidos na avaliação da prestação de serviços, e na negociação e preparação dos documentos para análise dos parceiros financeiros, ficando estabelecido, contudo, que cada uma das PARTES obriga-se a dar ciência aos seu funcionários e/ou Consultores sobre o caráter confidencial deste Contrato, estendendo a eles a obrigação de confidencialidade aqui consubstanciada e (iii) em relação a qualquer discussão com possíveis participantes nesta prestação de serviços. Tal obrigação de confidencialidade sobreviverá por 1 (um) ano em caso de rescisão ou término do presente Contrato.

8. RESCISÃO

8.1. Este Contrato poderá ser rescindido injustificadamente, a qualquer tempo por qualquer das PARTES, mediante comunicação a ser enviada à PARTE contrária, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias corridos. A PARTE que requerer a rescisão injustificada deverá pagar a outra PARTE o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo da manutenção do contrato, i.e. geração de novas operações pelo prazo de 90 (noventa) dias estabelecido acima.

8.2. A rescisão feita em comum acordo entre PARTES não dará ensejo a aplicação de multa e poderá ser celebrada a qualquer tempo e modo, desde que haja expressa manifestação de interesse nesse sentido. A fim de observar o princípio da boa-fé que rege este contrato, nas hipóteses previstas nesta cláusula, as operações (novas e pré-existentes) desta parceria deverão permanecer ininterruptas pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar do recebimento da notificação de rescisão, à exceção de mudança regulatória ou ordem judicial, exceção essa em que resta autorizada a paralisação imediata das operações.

8.3. A rescisão justificada por quebra de contrato dará ensejo à aplicação da multa da cláusula 8.1, que será paga pela PARTE que deu causa à parte inocente. Atrasos de pagamentos pontuais, regidos pela cláusula 8.5 abaixo, assim como falhas operacionais pontuais, não darão ensejo à quebra do Contrato por si só.

8.4. A rescisão deste Contrato, por quaisquer causas, não isentará a CREDITLOOP do pagamento de Franquia Mínima enquanto houver a existência de CCBs e RDBs vinculados e originados através da Plataforma CREDITLOOP no balanço patrimonial da SOCINAL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

8.5. Encargos Moratórios: O atraso no pagamento de quaisquer valores devidos em função das disposições contidas neste Contrato ensejará a PARTE que descumprir os prazos avençados ao pagamento dos valores devidos acrescidos dos seguintes encargos: (i) juros moratórios e não compensatórios de 1% (um por cento) ao mês; e (ii) multa moratória não compensatória de 2% (dois por cento).

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As PARTES neste ato concordam que são responsáveis pela observância às leis, normas e regulamentos brasileiros aplicáveis, inclusive, mas não se limitando, à Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, conforme alterada ("Lei de Defesa do Consumidor"), Lei nº 4.595 de 31 de dezembro de 1964, conforme alterada ("Lei 4.595/64"), Lei nº 7.492 de 16 de junho de 1986, conforme alterada ("Lei 7.492/86"), bem como a regulamentação bancária emitida pelo CMN e o Banco Central.

9.2. Na hipótese de existir qualquer processo, administrativo ou judicial, cuja origem é resultado do exercício regular desta parceria, durante o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, as PARTES analisarão e definirão, em conjunto, qual PARTE gerou potencial contingência. Após esta iniciativa, a PARTE culpada definirá sua estratégia de defesa e arcará com todos os gastos deste litígio.

9.3. Visando prever hipóteses específicas e possíveis para a situação descrita acima, na cláusula 9.2 deste Contrato, se:

9.3.1. Ambas as PARTES estiverem no polo passivo de litígio processual, a PARTE culpada definirá a estratégia de defesa e arcará com todos os gastos e consequências deste litígio; e

9.3.2. A PARTE vitimada estiver, isoladamente, no polo passivo de litígio processual, a PARTE culpada definirá a estratégia de defesa e reembolsará a PARTE vitimada, que fará a respectiva defesa processual, em nome da PARTE culpada, com todos os gastos deste litígio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

9.4. A SOCINAL manterá registros completos e precisos de todos os empréstimos concedidos e de quaisquer registros financeiros a eles relacionados, incluindo as datas de concessão e informações relacionadas ao prazo e condições específicas dos empréstimos. A SOCINAL deverá manter os arquivos de que trata esta cláusula por pelo menos 5 (cinco) anos a contar da data de término do respectivo empréstimo. Os arquivos deverão ser disponibilizados para a CREDITLOOP dentro de 5 (cinco) dias contados da respectiva solicitação.

9.5. A CREDITLOOP manterá registros completos e precisos de todos os Tomadores que foram aprovados através de sua plataforma digital e Correspondente Bancário, incluindo dados cadastrais e documentos fornecidos pelos Tomadores, por um prazo mínimo de 5 (cinco) anos. A SOCINAL deverá ter acesso ilimitado a estes dados dentro de 5 (cinco) dias contados da respectiva solicitação.

9.6. CREDITLOOP reconhece que SOCINAL e suas afiliadas, assim entendidas aquelas sociedades controladoras, controladas ou sob controle comum com a SOCINAL estão envolvidos em uma ampla gama de atividades no mercado brasileiro e na prestação de serviços financeiros e podem, a qualquer tempo, prestar serviços ou conceder crédito a outros clientes em geral ("Outros Clientes"). A SOCINAL ressalta, contudo, que em linha com suas políticas institucionais de manter em estrita confidencialidade sobre os negócios de todos os seus clientes, não utilizará qualquer informação confidencial fornecida por CREDITLOOP fora do escopo descrito neste Contrato e também não fornecerá qualquer informação confidencial obtida da CREDITLOOP a outros clientes, concorrentes da CREDITLOOP ou participantes do mercado em geral. Da mesma forma, a CREDITLOOP se compromete a adotar os mesmos princípios de confidencialidade em relação as informações confidenciais fornecidas pela SOCINAL. Fica facultado à cada PARTE a possibilidade de permitir, através de manifestação expressa e escrita nesse sentido, à outra a utilizar em outros projetos ou para Outros Clientes as informações, no todo ou em parte, disponibilizadas.

9.7. Fica desde já acordado que todos os tributos presentes e futuros relacionados à prestação dos serviços contratados serão de responsabilidade exclusiva da PARTE que os deu causa, e que todas as despesas que não estejam diretamente relacionadas e/ou não sejam decorrentes deste Contrato, e que não tenham sido assumidas pela SOCINAL, incluindo, mas não se limitando a, despesas junto a cartórios de registros públicos e

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

quaisquer outros ônus e encargos que venham a ser relacionados e/ou decorrentes da prestação dos serviços contratados serão de exclusiva responsabilidade da CREDITLOOP.

9.8. As PARTES aqui envolvidas são pessoas jurídicas totalmente independentes, não constituindo, de maneira alguma, seja de forma direta ou indireta, partes coligadas ou consorciadas. Do presente Contrato não resulta, em hipótese alguma, vinculo de natureza trabalhista entre as partes, nem tampouco entre qualquer delas e os funcionários ou prepostos da outra, respondendo cada uma, individual e isoladamente, por todas as respectivas obrigações que assumir seja de que natureza for.

9.9. As PARTES declaram, neste ato, que a celebração deste Contrato não viola qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual as PARTES participem, assim como seus representantes que assinam este Contrato tem poderes para respectivamente representá-las.

10. FORO

10.1. Para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 26 de setembro de 2016

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

Página de assinaturas do Contrato de Parceria celebrado entre Socinal S.A. - Crédito, Financiamento E Investimento e CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.

SOCINAL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.,

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

ANEXO I

MINUTAS PRELIMINARES DE CONTRATOS

MINUTA PADRÃO DE CCB SOCINAL

MODELO DE RDB

[Logo Socinal]

Instituição financeira emissora SOCINAL S.A – Crédito, Financiamento e Investimento	**CNPJ/MF** 03.881.423/0001-56
Endereço Av. John Kennedy n. 150, Sla. 241, Centro, CEP [.], Araruama, RJ.	
Nota de Negociação n.: [número] **Tipo de Operação:** Emissão Própria **Data da Operação:** [data] **Título Vinculado à CCB n.** [inserir número] nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 2.921 de 17.1.2002.	

Dados do Cliente	
Nome do Investidor:	**CNPJ/MF ou CPF/MF**
Nome do Administrador se aplicável:	**CPF/MF**
Telefone Comercial:	**Telefone celular:**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

Endereço Comercial	Endereço Residencial
Data de Nascimento:	

Características da Operação	
Quantidade:	**Valor Nominal:**
PU da Operação:	**Valor de Volta:**
Forma de Liquidação: Caixa	**Valor Bruto:**
IR Retido:	**IOF Retido:**
Valor Líquido:	

Características do Compromisso	
Taxa:	**Prazo:**
PU de Retorno:	**Indexador:**
Vencimento:	**Valor de Retorno Bruto:**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

IR Retido:	Valor de Retorno Líquido:
IMPORTANTE: Devem estar formalizadas neste documento, compromissos de recompra ou compra caso existentes. **Este documento é intransferível e inegociável.**	
Observações:	

*Assinaturas de dois diretores

Modelo de Termo de Vinculação

TERMO DE VINCULAÇÃO

Instituição financeira emissora SOCINAL S.A – Crédito, Financiamento e Investimento	**CNPJ/MF** 03.881.423/0001-56
Endereço Av. John Kennedy n. 150, Sla. 241, Centro, CEP [.], Araruama, RJ.	
Nota de Negociação n.: [número] **Tipo de Operação:** Emissão Própria **Data da Operação:** [data] **Título Vinculado à CCB n.** [inserir número] nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional n. 2.921 de 17.1.2002.	

Dados do Cliente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

Nome do Investidor:	**CNPJ/MF ou CPF/MF**
Nome do Administrador se aplicável:	**CPF/MF**
Telefone Comercial:	**Telefone celular:**
Endereço Comercial	**Endereço Residencial**
Data de Nascimento:	

Termo de Vinculação

O Cliente declara-se ciente e de acordo com a vinculação de seu título de investimento, qual seja Recibo de Depósito Bancário Vinculado - RDBV de número [.], datado de [.], de emissão de Socinal S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, tem a exigibilidade dos recursos captados por meio deste, subordinada ao fluxo de pagamentos da operação ativa vinculada consubstanciada na Cédula de Crédito Bancária – CCB, nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN n. 2.921 de 17.1.2002, sendo a presente operação uma modalidade de operação ativa vinculada, regida por referida regra.

Dessa forma, existe o risco de não pagamento, total ou parcial, do principal e de encargos ao Cliente credor, na hipótese de a execução de garantias não ser suficiente para a liquidação da operação ativa vinculada, ou em outras situações de não liquidação dessa operação.

Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Local de Emissão], [data].

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

Socinal S.A. Crédito, Financiamento e Investimento
Por:

Cliente:

Testemunhas:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

ANEXO II

CONTRATO DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO

CONTRATANTES

SOCINAL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, na Av. John Kennedy n. 150, Sla. 241, Centro, CEP [•] e inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.423/0001-56, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados ("SOCINAL" ou "CONTRATANTES");

CORRESPONDENTE

CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Lucena, nº 124, conjunto 601 - Botafogo, CEP 22260-020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.077.504/0001-78, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("CORRESPONDENTE").

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as seguintes partes ("Partes"), celebram, entre si, o presente Contrato de Prestação de Serviços de Correspondente ("Contrato"), mediante as seguintes cláusulas e condições, que mútua e reciprocamente outorgam e aceitam, por si e pelos seus sucessores a qualquer título.

1 - OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo **CORRESPONDENTE**, nos termos das diretrizes fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme o artigo 2º da Resolução 3954/2011, desenvolvendo atividades de atendimento, visando o fornecimento, aos clientes e usuários das **CONTRATANTES** ("Cliente(s)"), dos seguintes serviços e produtos: (i) recepção e encaminhamento de propostas de operações (a) de crédito ("Operações de Crédito") e (b) de financiamento e/ou arrendamento mercantil ("Operações de Financiamento/AM"), ambas designadas operações pelo artigo 8°, inciso V da Resolução 3954/2011 e conjuntamente designadas "Produtos", (ii) serviços complementares de coleta de informações cadastrais e documentação, bem como de controle e processamento de dados; e (iii) quaisquer outros serviços e produtos oferecidos pelas **CONTRATANTES**, que venham a ser acordados pelas Partes.

1.2. O **CORRESPONDENTE** poderá substabelecer este Contrato, total ou parcialmente, em um único nível, mediante expressa anuência das **CONTRATANTES**.
1.2.1. Ocorrendo o substabelecimento, todos os direitos e obrigações decorrentes deste Contrato serão necessariamente aplicáveis ao substabelecido, devendo o **CORRESPONDENTE** e tal

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

substabelecido firmar Termo de Substabelecimento.
1.3. O Termo de Substabelecimento referido no item 1.2.1 acima deverá ser firmado ainda pelas **CONTRATANTES**, na qualidade de intervenientes anuentes.
1.4. Condições específicas da prestação de serviços serão tratadas mediante acordo formal, que assinado pelas Partes serão integradas ao presente mediante anexos datados e numerados ("Anexo").

2 - RESPONSABILIDADES DO CORRESPONDENTE

2.1. É responsabilidade do **CORRESPONDENTE**:
2.1.1. Divulgar ao público sua condição de prestador de serviços das **CONTRATANTES**, identificadas pelo nome com que são conhecidas no mercado, com descrição dos Produtos e serviços oferecidos e telefones dos serviços de atendimento e de ouvidoria das **CONTRATANTES**, na página principal de sua plataforma virtual, e por outras formas caso necessário para esclarecimento do público;
2.1.2. Realizar acertos financeiros com as **CONTRATANTES**, no máximo, a cada dois dias úteis;
2.1.3. Utilizar exclusivamente dos padrões, normas operacionais e tabelas definidas pelas **CONTRATANTES**, inclusive na proposição ou aplicação de tarifas, taxas de juros, cálculo do Custo Efetivo Total (CET) e quaisquer quantias auferidas ou devidas pelo Cliente, inerentes aos Produtos e serviços de fornecimento das **CONTRATANTES**;
2.1.4. Realizar atendimento aos Clientes relativo a demandas envolvendo esclarecimentos, obtenção de documentos, liberações, reclamações e outros referentes aos Produtos e serviços fornecidos, as quais serão encaminhadas de imediato às **CONTRATANTES** quando não forem resolvidas pelo **CORRESPONDENTE**, no prazo definido na regulamentação em vigor;
2.1.5. Permitir acesso do Banco Central do Brasil aos contratos firmados ao amparo da regulamentação de correspondentes no país em vigor, à documentação e informações referentes aos Produtos e serviços fornecidos, bem como às suas dependências e respectiva documentação relativa aos atos constitutivos, registros, cadastros e licenças requeridos pela legislação;
2.1.6. Observar o plano de controle de qualidade do atendimento estabelecido pelas **CONTRATANTES** que leva em conta, entre outros fatores, as demandas e reclamações dos Clientes, bem como as medidas administrativas a serem adotadas pelas **CONTRATANTES** se verificadas irregularidades ou inobservância dos padrões estabelecidos, incluindo a possibilidade de suspensão do atendimento prestado ao público e o encerramento antecipado deste Contrato nos casos considerados graves pelas **CONTRATANTES**;
2.1.7. Apresentar aos Clientes, durante o atendimento prestado em Operações de Financiamento/AM referentes a bens e serviços fornecidos pelo próprio **CORRESPONDENTE**, os planos oferecidos pelas **CONTRATANTES** e pelas demais instituições financeiras para as quais preste os serviços objeto deste Contrato;
2.1.8. Assegurar o uso de crachá pelos integrantes da respectiva equipe que prestem atendimento nas Operações de Financiamento/AM, expondo ao Cliente, de forma visível, a sua denominação, nome da pessoa e seu número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se aplicável;
2.1.9. Enviar a identificação do integrante da equipe do **CORRESPONDENTE**, contendo o nome e o número de inscrição no CPF/MF, em anexo à documentação a ser enviada às **CONTRATANTES** para a decisão sobre a aprovação da operação pleiteada, especificando (a) no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

caso de operações relativas a bens e serviços fornecidos pelo próprio **CORRESPONDENTE**, a identificação da pessoa certificada, que se responsabiliza, perante as **CONTRATANTES**, pelo atendimento prestado no respectivo ponto onde ocorreu a coleta da proposta de crédito encaminhada às **CONTRATANTES**; e (b) nas demais operações, a identificação da pessoa certificada que procedeu ao atendimento do Cliente das **CONTRATANTES**;

2.1.10. Garantir que os integrantes de sua equipe que prestem atendimento em Operações de Crédito e Operações de Financiamento/AM sejam considerados aptos em exame de certificação organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica que aborde, no mínimo, os aspectos técnicos das operações, a regulamentação aplicável, o Código de Defesa do Consumidor, ética e ouvidoria, organizado por entidade de reconhecida capacidade técnica;

(i) Admite-se no caso de **CORRESPONDENTE** e ao mesmo tempo fornecedor de bens e serviços financiados ou arrendados, a certificação de uma pessoa por ponto de atendimento, que se responsabilizará, perante as **CONTRATANTES** pelo atendimento prestado aos Clientes;

(ii) O **CORRESPONDENTE** deve manter cadastro dos integrantes de sua equipe referidos no 'caput' permanentemente atualizado, contendo os dados sobre o processo de certificação, com acesso irrestrito para consulta pelas **CONTRATANTES** a qualquer tempo;

2.1.11. Realizar por conta e ordem das **CONTRATANTES** a liberação de recursos a favor do beneficiário, no caso de crédito pessoal, ou da empresa fornecedora, nos casos de financiamento ou arrendamento mercantil, desde que, diariamente, o valor total dos pagamentos realizados seja idêntico ao dos recursos recebidos das **CONTRATANTES** para tal fim;

2.1.12. Disponibilizar em seu site, em local de fácil acesso e visível ao usuário, as tabelas de tarifas aplicáveis aos Produtos conforme disponibilizadas pelas **CONTRATANTES**, imediatamente após o seu recebimento, ficando terminantemente proibida a realização de qualquer alteração e/ou inclusão nas referidas tabelas;

2.1.13. Atuar por conta e sob as diretrizes das **CONTRATANTES**, garantindo a integridade, confiabilidade, segurança e o sigilo das operações realizadas, bem como o cumprimento da legislação e da regulamentação relativa a essas operações;

2.1.14. Apresentar ao Cliente, previamente à contratação do crédito e/ou arrendamento mercantil, informações detalhadas sobre o Custo Efetivo Total – CET da operação a ser realizada, através de planilha discriminativa dos cálculos que o compõem;

2.1.15. Fornecer toda a mão-de-obra especializada necessária à execução e supervisão dos serviços previstos neste Contrato;

2.1.16. Enviar às **CONTRATANTES** toda a documentação necessária à formalização dos Produtos, inclusive ficha cadastral, responsabilizando-se pelo correto preenchimento;

2.1.17. Responder pelos atos praticados por sua equipe e pelos eventuais prejuízos causados pela mesma, seja às **CONTRATANTES** ou aos seus Clientes;

2.1.18. Responder perante as **CONTRATANTES** e ressarci-las de todas e quaisquer perdas, prejuízos, danos, penalidades e despesas (incluindo honorários advocatícios, custas e depósitos judiciais) decorrentes de reivindicação, reclamação, demanda, processo judicial ou administrativo proposto por terceiros contra as **CONTRATANTES**, acrescidos de juros legais e correção monetária desde o desembolso pelas **CONTRATANTES** até o efetivo ressarcimento pelo **CORRESPONDENTE**, em razão de ato, omissão, negligência ou imperícia, objetivamente comprovados, do **CORRESPONDENTE** e/ou substabelecidos, incluindo falhas no preenchimento e remessa às **CONTRATANTES** de fichas cadastrais e demais documentos inerentes aos serviços

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

prestados pelo **CORRESPONDENTE**;

2.1.19. Sanar, tão logo detectadas e no prazo de até 10 (dez) dias úteis, eventuais irregularidades na formalização das operações. Não sanadas as irregularidades dentro do prazo estipulado, o **CORRESPONDENTE** estará sujeito a suspensão de pagamento de sua remuneração até que proceda referida regularização, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais existentes, bem como deverá ressarcir as **CONTRATANTES** do valor integral da operação realizada caso não sanada tal irregularidade, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação;

2.1.20. Montar estrutura que possibilite a promoção e o oferecimento dos Produtos das **CONTRATANTES**, empreendendo todos os esforços para desenvolver e assegurar o bom nível de captação de potenciais Clientes;

2.1.21. Responder pelo bom uso dos códigos e senhas de acesso aos sistemas fornecidos pelas **CONTRATANTES** para execução dos serviços objeto do Contrato, comprometendo-se a não transferi-los a terceiros e a mantê-los, assim como todas as informações obtidas por meio desses sistemas, em absoluto sigilo;

2.1.22. Permitir o acesso das **CONTRATANTES**, diretamente ou por intermédio de terceiros contratados, às suas instalações e aos documentos pertinentes à prestação dos serviços previstos no Contrato, sempre que solicitado, sendo que tal permissão não exime o **CORRESPONDENTE** do cumprimento de suas obrigações;

2.1.23. Levar ao conhecimento das **CONTRATANTES**, por escrito, qualquer modificação em sua estrutura societária, encaminhando os respectivos documentos.

2.2. Considerando que a prestação dos serviços se restringe exclusivamente ao previsto neste Contrato, fica desde já expressa e terminantemente vedada ao **CORRESPONDENTE**, por si ou através de sua equipe, a prática dos seguintes atos:

2.2.1. Utilizar instalações, físicas ou virtuais, cuja configuração arquitetônica, logomarca e placas indicativas sejam similares às adotadas pelas **CONTRATANTES**;

2.2.2. Emitir, a seu favor, carnês ou títulos relativos às operações realizadas ou cobrar por conta própria, a qualquer título, valor relacionado com os Produtos e serviços de fornecimento das **CONTRATANTES**;

2.2.3. Realizar adiantamento ao Cliente, por conta de recursos a serem liberados pelas **CONTRATANTES**;

2.2.4. Prestar qualquer tipo de garantia, inclusive coobrigação, nas operações a que se refere este Contrato;

2.2.5. Promover qualquer tipo ou forma de publicidade dos Produtos, sem a prévia e expressa autorização das **CONTRATANTES**;

2.2.6. Condicionar a prestação dos serviços ou oferecimento dos Produtos a quaisquer outros produtos de titularidade ou não das **CONTRATANTES**;

2.2.7. Divulgar, revelar, reproduzir ou dar conhecimento a terceiros de quaisquer dados, materiais, informações, documentos, especificações técnicas, comerciais, científicas e inovações ou aperfeiçoamento de que venha a ter conhecimento ou acesso em razão deste Contrato, obrigando-se a utilizar as informações recebidas exclusivamente para a execução da atividade aqui contratada durante e após a vigência do presente Contrato; e

2.2.8. Receber qualquer tipo de correspondência, intimação, citação, extrajudicial e/ou judicial em nome das **CONTRATANTES**.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

2.2.9. Compromete-se a disponibilizar, quando solicitado pelas **CONTRATANTES**, quaisquer informações e/ou documentos que comprovem a idoneidade das atividades exercidas pelo **CORRESPONDENTE**, especificamente no que tange ao cumprimento das obrigações objeto do presente Contrato.

3 - RESPONSABILIDADES DAS CONTRATANTES

3.1. É responsabilidade das **CONTRATANTES**:
3.1.1. Liberar os recursos resultantes das operações na conta-corrente do Cliente no caso de empréstimos ou do vendedor do bem/prestador do serviço no caso de financiamentos e arrendamento mercantil;
3.1.2. Disponibilizar ao **CORRESPONDENTE** toda documentação técnica adequada, bem como manter canal de comunicação permanente com o objetivo de prestar todos os esclarecimentos sobre seus Produtos, no prazo definido na regulamentação em vigor;
3.1.3. Indicar ou restringir sua linha de Produtos para atuação do **CORRESPONDENTE**, mediante comunicação por escrito, nos termos do item 6.4;
3.1.4. Estabelecer o plano de controle de qualidade dos serviços previstos neste Contrato que pautará a atuação do **CORRESPONDENTE**, incluindo, entre outros fatores, o atendimento das demandas e reclamações dos Clientes;
3.1.5. Analisar as propostas relativas aos Produtos, dentro dos melhores padrões técnicos;
3.1.6. Fixar os encargos aplicáveis aos Produtos, tais como taxas de juros, índice para eventual correção monetária, tarifas e condições das operações, fornecendo ao **CORRESPONDENTE** as tabelas para cálculo das parcelas e amortização ou liquidação das dívidas, para conhecimento e avaliação por parte dos Clientes;
3.1.7. Assumir total responsabilidade pelos serviços prestados pelo **CORRESPONDENTE**, inclusive na hipótese de substabelecimento do Contrato. A presente previsão refere-se à responsabilidade das **CONTRATANTES** perante terceiros, não eximindo a responsabilidade do **CORRESPONDENTE** para com as **CONTRATANTES**; e
3.1.8. Informar o **CORRESPONDENTE** de toda e qualquer alteração na regulamentação bancária relacionada aos Correspondentes no País.

4 - REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do **CORRESPONDENTE** será calculada de acordo com os tipos de Produto oferecidos pelo **CORRESPONDENTE**, conforme o disposto neste item 4.
4.2. Operações de Crédito. A remuneração do **CORRESPONDENTE** que, em nome das **CONTRATANTES** oferecer Operações de Crédito, equivalerá a um percentual incidente sobre o valor do crédito efetivamente liberado pelas **CONTRATANTES**, sendo tal percentual previamente informado ao **CORRESPONDENTE** e confirmado em relatórios diários encaminhados pelas **CONTRATANTES** ao **CORRESPONDENTE**, nos termos do item 6.4.
4.2.1. O pagamento da remuneração obedecerá às regras da Resolução CMN nº 3.954 e suas posteriores alterações, da seguinte forma: a) na contratação da operação: pagamento à vista, relativo aos esforços desempenhados na captação do cliente quando da originação da operação; e b) ao longo da operação: pagamento *pro rata temporis* ao longo do prazo do contrato, relativo a outros serviços prestados após a originação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

4.2.1.1. Com relação ao disposto no item 4.2.1., alínea "a", o valor pago na contratação da operação deve representar: no máximo 6% (seis por cento) do valor da Operação de Crédito encaminhada, repactuada ou renovada.

Parágrafo Segundo: Na ocorrência de cancelamento de uma Operação de Crédito, o **CORRESPONDENTE** devolverá às **CONTRATANTES** o valor da remuneração recebida e, desde já, autoriza as **CONTRATANTES** a proceder ao abatimento do respectivo valor de remuneração futura. Parágrafo Terceiro: Outras hipóteses de cessação do pagamento da remuneração referida no inciso "b" do item 4.2.1 acima poderão ser acordadas pelas partes e formalizadas nos termos do item 6.4.

4.3. A remuneração será paga em até 40 (quarenta) dias a contar da formalização da Operação de Crédito, mediante crédito na conta corrente de titularidade do **CORRESPONDENTE**, cujos dados serão informados nos termos do item 6.4, contra a apresentação de nota fiscal de serviços ou recibo ("Documentos Fiscais") relativos aos serviços prestados pelo **CORRESPONDENTE**.

4.3.1 No caso do recibo, este conterá além dos valores envolvidos, no mínimo, a descrição das partes e a causa de sua emissão, não se prestando para substituir a Nota Fiscal quando a legislação municipal aplicável não dispense ou deixe de exigir o referido documento.

4.3.2. A emissão de nota fiscal de serviços pelo **CORRESPONDENTE** confirmará sua anuência aos valores devidos pelas **CONTRATANTES** a título de remuneração pelos serviços prestados, não havendo valores adicionais a serem reclamados no período de referência constante na nota fiscal.

4.3.3. Até a efetiva entrega às **CONTRATANTES** da via original dos Documentos Fiscais a que se refere o item 4.3, que deverá ocorrer até a data pré-definida pela **CONTRATANTE** subsequente àquele em que as Operações de Crédito foram processadas, o **CORRESPONDENTE** declara estar ciente e de acordo com a sua condição de fiel depositário dos referidos documentos fiscais nos termos da legislação vigente.

4.3.4 Caso o **CORRESPONDENTE** não cumpra com a obrigação prevista no item 4.3.3, as **CONTRATANTES** poderão suspender os pagamentos futuros das remunerações, realizando-os apenas quando do cumprimento do disposto neste item.

4.3.5. O **CORRESPONDENTE** se obriga a manter, pelo prazo legal, a guarda e conservação de toda e qualquer documentação fiscal relacionada aos serviços prestados até a presente data, inclusive, Notas fiscais e Recibos, mantendo-as de forma gratuita, em seu poder, assumindo os representantes legais do **CORRESPONDENTE** o encargo de depositários, obrigando-se a entregá-las no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quando solicitadas pelas **CONTRATANTES**, nos termos do disposto nos artigos 627 ao 652 do Código Civil, não se aplicando única e exclusivamente a pena de prisão, sob pena de responder pelo ressarcimento dos prejuízos causados pela não entrega no prazo estabelecido e pelas penalidades previstas em lei.

4.3.6. As **CONTRATANTES** ficarão automaticamente exoneradas das suas obrigações mediante a remessa ou o depósito dos valores de remuneração a qualquer uma das contas indicadas neste Contrato.

4.3.7 Deverão ser reembolsados às **CONTRATANTES** os valores pagos a título de remuneração relativos a Operações de Crédito de contratos de financiamento ou arrendamento mercantil que tenham sido canceladas em razão (i) do exercício do direito de desistência por parte do Cliente; ou (ii) da anulação do contrato de venda e compra; ou (iii) de impossibilidade de alienação ou arrendamento do bem em favor das **CONTRATANTES**; ou ainda (iv) de qualquer outro vício

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

contratual que implique o seu cancelamento.

4.4. A emissão de nota fiscal em face das **CONTRATANTES** deverá observar, conforme o caso, as seguintes regras:

(i) serviços prestados no município de São Paulo por empresa com sede em outro município, informar no corpo da nota fiscal, junto à descrição do serviço, o número de registro perante a Prefeitura de São Paulo (Decreto Municipal nº 46.598 - São Paulo). Se o registro não existir, haverá a retenção na fonte do valor correspondente ao ISS (Imposto Sobre Serviços) e o seu respectivo recolhimento aos cofres da Administração Pública do município de São Paulo;

(ii) serviços tomados fora do município de São Paulo, as notas deverão ser emitidas em face da filial tomadora do serviço, sob pena de serem observados os procedimentos descritos no item (i);

(iii) serviços tomados no município de São Paulo por empresa com sede neste mesmo município, não haverá qualquer especificidade na emissão da fatura.

4.5. O **CORRESPONDENTE** deverá estar inscrito no regime tributário adequado à prestação de serviços objeto do Contrato e o recolhimento dos tributos deverá ser realizado nos termos da legislação vigente.

5 – VIGÊNCIA

5.1. O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e continuará em pleno vigor durante 3 (três) anos. O prazo poderá ser renovado por igual ou maior período, independentemente do motivo, mediante Aditivo a este Contrato ou em instrumento próprio.

5.2. Qualquer uma das Partes poderá considerar rescindido de pleno direito este Contrato, sem a necessidade de notificação, por escrito, nos casos de decretação de falência, pedido de recuperação judicial, liquidação judicial ou extrajudicial da outra Parte (ou, ainda, intervenção ou imposição de RAET – Regime de Administração Especial Temporária pelo Bacen), bem como em caso de novas legislações e/ou regulamentações supervenientes, casos fortuitos ou de evento de força maior que perdurem por mais de 90 (noventa) dias e que possam comprometer a prestação de serviços.

5.3. As Partes poderão, ainda, rescindir imotivadamente o presente Contrato, mediante notificação com antecedência prévia de 90 (noventa) dias. Neste caso, remanescem as obrigações e direitos decorrentes do Contrato até a efetiva rescisão. Fica ainda estabelecido que haverá multa contratual à Parte que requerer a rescisão no montante equivalente à remuneração paga ao **CORRESPONDENTE** acumulada ao longo dos últimos 12 (doze) meses a contar da data de notificação.

5.4. Sempre que a causa de resilição ou resolução deste Contrato permitir, as Partes acordam desde já em definir e implementar conjuntamente e de boa fé, um plano para a transição, cuja execução deverá contar com a garantia de manutenção de todas as condições e serviços ativos, visando minimizar os efeitos negativos sobre a operação objeto deste Contrato. O plano de transição terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da rescisão ou resilição do Contrato.

5.5. Na execução do plano de transição, cada uma das Partes cumprirá e exercerá integralmente todas as atividades a ela atribuídas e todos os direitos a ela garantidos durante a execução regular da prestação de serviços, não sendo permitida qualquer redução de atividade e/ou direito.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Para o exercício de sua função, o **CORRESPONDENTE** declara e está ciente de que:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

(i) as **CONTRATANTES**, na celebração ou renovação deste Contrato, devem verificar a existência de fatos que, a seu critério, desabonem o **CORRESPONDENTE** ou seus administradores, estabelecendo medidas de caráter preventivo e corretivo a serem adotadas na hipótese de constatação, a qualquer tempo, desses fatos, abrangendo, inclusive, a suspensão do atendimento prestado ao público e encerramento deste Contrato;
(ii) a realização, por sua conta, das operações consideradas privativas das instituições financeiras ou de outras operações vedadas pela legislação vigente o sujeitará às penalidades previstas nas Leis nº 4.595/64 e nº 7.492/86;
(iii) observará as disposições estabelecidas na legislação em vigor, relativamente à segurança e ao sigilo bancário, bem como, a prevenção e o combate às atividades relacionadas aos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 03/03/1998, conforme Art. 3º da Circular nº 2.978, de 19/04/2000 e suas alterações;
(iv) as **CONTRATANTES**, dentro do prazo definido nos normativos que regem a atividade de correspondente no país, disponibilizarão em seu site eletrônico, por telefone ou por outros meios que o Banco Central e/ou o Conselho Monetário Nacional venham a exigir, a sua identificação como empresa contratada para a prestação dos serviços objeto deste Contrato, composta dos seguintes dados: razão social, nome fantasia (se houver), endereço da sede, CNPJ/MF e as atividades exercidas pelo **CORRESPONDENTE** previstas neste Contrato;
(v) é uma sociedade devidamente constituída de acordo com a legislação brasileira e normativos do Banco Central e/ou o Conselho Monetário Nacional que regem as atividades de correspondente no país;
(vi) tem conhecimento de todos os termos da Lei 12.846, de 01 de agosto de 2013, e que não pratica ou praticará, bem como, garante que seus empregados e representantes não praticam e não praticarão as condutas ali previstas; adota os mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades às condutas descritas na referida legislação; e
(vii) no âmbito da Resolução 4.088/2012 do Conselho Monetário Nacional, todas as informações relacionadas às operações de financiamento/arrendamento mercantil intermediadas pelo **CORRESPONDENTE** serão fornecidas e registradas em sistema de registro e de liquidação financeira de ativos autorizado pelo Banco Central do Brasil, que atenda aos seguintes requisitos normativos (i) ser de âmbito nacional; (ii) possibilitar consulta unificada por parte das instituições financeiras; (iii) permitir acesso do Banco Central do Brasil às informações e aos documentos necessários ao desempenho de suas atribuições legais.

6.1.1. As medidas mencionadas no item 6.1 (i) poderão ser adotadas pelas **CONTRATANTES** ou pelo Banco Central do Brasil, sendo que esta autarquia poderá estabelecer procedimentos a serem integrados aos controles previstos no item 6.1 (i), bem como, alternativa e cumulativamente, poderá o Banco Central do Brasil: (a) determinar a adoção de controles e procedimentos adicionais, estabelecendo prazo para sua implementação, caso verifique a inadequação do controle que as **CONTRATANTES** exerçam sobre o **CORRESPONDENTE**; e/ou (b) recomendar a suspensão do atendimento prestado ao público ou o encerramento deste Contrato.

6.2. O **CORRESPONDENTE** manterá relação formalizada mediante vínculo empregatício ou vínculo contratual de outra espécie com as pessoas naturais integrantes da sua equipe, envolvidas na execução deste Contrato.

6.2.1. O **CORRESPONDENTE** reconhece a inexistência de qualquer vinculação empregatícia entre as pessoas descritas no item anterior com as **CONTRATANTES**, correndo por sua conta exclusiva todas e quaisquer despesas, encargos ou obrigações legais, sejam de natureza

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

trabalhista, previdenciária, tributária, civil ou de qualquer outra natureza jurídica, ainda que não pecuniárias. Esta responsabilidade subsistirá, inclusive, em caso de reconhecimento de vínculo trabalhista de qualquer de seus profissionais com as **CONTRATANTES** e/ou empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico. Igualmente, as **CONTRATANTES** reconhecem a inexistência de qualquer vinculação empregatícia entre seus empregados e o **CORRESPONDENTE** e assume as mesmas obrigações em relação a seus empregados.

6.2.2. As **CONTRATANTES** deverão notificar o **CORRESPONDENTE**, sobre ações movidas por pessoal do **CORRESPONDENTE**, caso a ação tenha sido ajuizada somente contra as **CONTRATANTES**, obrigando-se o **CORRESPONDENTE** a fornecer documentos eventualmente solicitados pelas **CONTRATANTES** para defesa. Igualmente, o **CORRESPONDENTE** deverá notificar as **CONTRATANTES** sobre ações movidas por pessoal das **CONTRATANTES** caso a ação tenha sido ajuizada somente contra o **CORRESPONDENTE**, obrigando-se as **CONTRATANTES** a fornecerem documentos eventualmente solicitados pelo **CORRESPONDENTE** para defesa. A notificação para ciência de que trata a presente cláusula, quando possível, deverá ocorrer em até 5 (cinco) dias antes da audiência.

6.2.3. Os valores que eventualmente venham a ser desembolsados ou depositados pelas **CONTRATANTES** no âmbito de tais ações judiciais, para se defender, recorrer ou cumprir eventual condenação, são, desde já, reconhecidos pelo **CORRESPONDENTE** como dívida sua, líquida, certa e exigível para todos os fins e efeitos de direito. Por essa razão, o **CORRESPONDENTE** obriga-se em ressarcir às **CONTRATANTES** os referidos valores, no prazo de até 5 (cinco) dias após notificada para tanto. No caso de depósitos ressarcidos pelo **CORRESPONDENTE**, caso haja recuperação, total ou parcial, as **CONTRATANTES** destinarão ao **CORRESPONDENTE** o montante levantado.

6.3. As Partes estabelecem multa irredutível e não compensatória equivalente à soma das remunerações dos 2 (dois) últimos meses antecedentes à data da infração de obrigação prevista no presente Contrato, na qual incorrerá a Parte infratora, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais.

6.4. O correio eletrônico (e-mail) fica eleito pelas Partes como meio prioritário para comunicar (i) habilitação/autorização para atuação em determinado Produto e serviço; (ii) dados bancários para crédito dos valores provenientes da presente contratação nos casos de Operações de Crédito; e (iii) outros dados relevantes para o cumprimento deste Contrato.

6.4.1. As mensagens enviadas pelas **CONTRATANTES** originadas dos endereços eletrônicos com extensão/domínio "@socinal.com.br" para o(s) endereço(s) eletrônico(s) fornecido(s) pelo **CORRESPONDENTE** para a finalidade definida neste item serão consideradas recebidas e aceitas após envio, fazendo parte integrante deste Contrato como anexo. Para efeito probatório, deverão ser impressas e anexadas ao Contrato, como peças integrantes deste.

6.6. Eventuais alterações no Contrato deverão ser acordadas por escrito e assinadas por todas as Partes referidas no preâmbulo acima, sob pena de serem consideradas nulas de pleno direito.

6.7. A obtenção de informações por meios não lícitos, tais como compra de mala direta ou qualquer outra forma disponibilizada no mercado, com fins de oferecer os Produtos das **CONTRATANTES** é prática não admitida, ficando o **CORRESPONDENTE** responsável por inibi-la juntamente com sua equipe.

6.8. As Partes declaram que não empregam menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

aceitas após envio, fazendo parte integrante deste Contrato como anexo. Para efeito probatório, deverão ser impressas e anexadas ao Contrato, como peças integrantes deste.

6.6. Eventuais alterações no Contrato deverão ser acordadas por escrito e assinadas por todas as Partes referidas no preâmbulo acima, sob pena de serem consideradas nulas de pleno direito.

6.7. A obtenção de informações por meios não lícitos, tais como compra de mala direta ou qualquer outra forma disponibilizada no mercado, com fins de oferecer os Produtos das **CONTRATANTES** é prática não admitida, ficando o **CORRESPONDENTE** responsável por inibi-la juntamente com sua equipe.

6.8. As Partes declaram que não empregam menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregam menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

6.9. O **CORRESPONDENTE** reconhece e concorda que, a partir da presente data, o contrato de prestação de serviços ou contrato de prestação de serviços de correspondente ou outro contrato com denominação diversa, mas que possua objeto semelhante, firmado pelo **CORRESPONDENTE** e pelas **CONTRATANTES** em data anterior, deixará de ter qualquer efeito legal ou vinculativo, sendo considerado resilido de pleno direito e substituído por este Contrato.

6.10. Este instrumento será regido por normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, especialmente pela Resolução nº 3.954, de 24/02/2011 e suas alterações, cujos termos serão integralmente aplicáveis à relação das Partes, ainda que não estejam transcritos no presente Contrato. Em eventual conflito entre as disposições do presente Contrato e as disposições do Contrato de Parceria assinado entre as PARTES em [.] ("CONTRATO DE PARCERIA"), as disposições do CONTRATO DE PARCERIA devem prevalecer.

As Partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital de Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios.

E, estando justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Araruama, [dia] de [mês] de 2016.

_____

SOCINAL S/A – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

_____

CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

ANEXO III

LISTA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

Normativos Legais

As principais orientações e exigências legais sobre o Cadastro de Clientes advêm da Resolução do CMN Nº 2.747, de 28 de junho de 2.000 e alterações posteriores, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que tratam da abertura, manutenção e movimentação de contas de depósitos.

A atividade de Cadastro de Clientes ganhou mais força e importância com a entrada em vigor da Lei Nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de lavagem de dinheiro, a partir da qual passou a ser de fundamental importância a completa e adequada identificação do cliente na prevenção e combate aos ilícitos definidos na Lei.

Por sua vez, o BACEN consolidou por meio da Circular Nº 3.461 as regras sobre os procedimentos a serem adotados na prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes previstos na Lei.

A rigor, os normativos citados no que tange ao cadastro, resumem que a instituição deve manter atualizado com um mínimo de informações e documentos que permitam a completa identificação dos clientes, dentre as quais se destacam as seguintes informações:

Qualificação do cliente (nome, profissão, documento de identificação, etc.);
Endereço completo, telefone e fontes de referência; e
Informações de rendimentos e situação patrimonial.

Na prática, o trabalho necessário para o atendimento dessas exigências é muito mais amplo do que sugere a leitura desses textos legais, uma vez que para a adequada identificação do cliente, as informações e condição apresentadas inicialmente pelo cliente por ocasião do início do relacionamento requerem constantes atualizações em vista de alterações que possam ocorrer durante o seu relacionamento com a instituição, principalmente no aspecto financeiro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

Portanto, o cumprimento das exigências legais significa a manutenção de um cadastro organizado e atualizado com documentos, informações e questões como "Organização e Funcionamento" e "Procedimentos e Controles" pela área responsável pelo cadastro, para atingir os objetivos preconizados na Lei e mitigar os riscos de uso da instituição para os crimes de Lavagem de Dinheiro com danos de imagem à instituição.

Organização e Funcionamento

As áreas responsáveis pelos cadastros são orientadas por uma política institucional específica, que visa alcançar e manter um padrão de qualidade e de segurança das informações e documentos dos clientes.

Como política institucional, entende-se o conjunto de medidas direcionadas para o Cadastro de Clientes e são apoiadas pela alta administração da instituição, que representam os cuidados e a seriedade dispensados à organização da atividade em função dos riscos de danos à imagem e reputação que a instituição esteja sujeita.

A área de cadastro tem poder e autonomia para recusar um cliente que não se enquadre nas condições e exigências definidas pela instituição.

Em complemento às condições acima, o quadro se completa com o estabelecimento de procedimentos e controles operacionais abordados na sequência.

Procedimentos e Controles

Descreve-se a seguir alguns procedimentos e controles relacionados com a atividade de Cadastro de Clientes e que fortalecem sua atuação.

Ficha Cadastral

A ficha cadastral é clara e objetiva, com as informações importantes e indispensáveis, evitando uma ficha excessivamente extensa e sem preenchimento.

As fichas cadastrais serão autenticadas por autenticação mecânica/eletrônica. Caso não seja possível a autenticação mecânica/eletrônica, as fichas cadastrais serão autenticadas manualmente.

Revisão e Atualização do Cadastro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

A instituição realiza a atualização do cadastro, inclusive adota campanha orientando sua equipe a aproveitar todo e qualquer contato com o cliente para efetuar a atualização cadastral.

Serasa/SCPC/Receita Federal

Ao efetuar um cadastro são realizadas as seguintes verificações:
Consulta do CPF/CNPJ no site da Receita Federal a fim de verificar a validade da numeração apresentada;
Consulta na SERASA e no SCPC a fim de obter informações creditícias e patrimoniais;
Estas consultas podem modificar a avaliação do cliente ou até mesmo interromper o processo de aceitação.

Qualidade da Documentação

A ficha cadastral e a documentação do cliente devem estar legíveis, em bom estado e sem rasuras a fim de não prejudicar sua avaliação.

Documentos e informações apresentados fora dessas condições são rejeitados sob o risco de comprometer a verdadeira identidade do cliente.

Documentação Mínima

Elementos fundamentais para o Cadastro de Cliente são os documentos de constituição e identificação do cliente. O cliente deve fornecer ao menos:

Em

Ficha Cadastral, devidamente preenchida e assinada eletronicamente;
Senha de Acesso e outros procedimentos de verificação de identidade;
Contratos da Operação eletronicamente assinado;
Declaração de Pessoa Politicamente Exposta;
Declaração de Risco Sócio-Ambiental;
Autorização para consulta na Central de Riscos do Banco Central;
Informação do número de Identidade;
Informação do número do CPF;
Informação de Renda Mensal;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

Informação de Endereço.

Podem ser solicitadas cópias dos documentos cabíveis para verificação das informações acima descritas.

Em resumo, a SOCINAL mantém o cadastro organizado e atualizado e tem procedimentos que asseguram a boa qualidade das informações, diminuindo o risco da Instituição ser utilizada por pessoas que praticam atos ilícitos, como os lavadores de dinheiro que podem causar sérios danos à boa imagem e reputação da Instituição.

Período de Guarda de Dossiês e Documentos

Conforme regulamenta a Circular nº. 3347, as Instituições devem manter base de dados para atender a solicitação de detalhamento de informações pelo prazo de 5 (cinco) anos após a data do término do relacionamento com seus clientes, sem prejuízo de sua conservação para fins de atendimento de outras disposições legais e regulamentares.

As normas que regem a guarda da documentação do cadastro do cliente exigem a guarda pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, a contar do primeiro dia do ano seguinte ao término do relacionamento com o cliente.

NORMATIVOS

Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009;
Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

ANEXO IV
CONTRATO DE CESSAO

Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Sem Coobrigação

Contrato Número:

SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida John Kennedy, nº 150, salas 241/242, Centro, Araruama/RJ, CEP 28970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.881.423/0001-56, doravante designado simplesmente **CEDENTE**, neste ato devidamente representado, na forma de seus atos societários, por seus representantes legais abaixo assinados e identificados, tem entre si justo e contratado o seguinte:

[QUALIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO], doravante designado simplesmente **CESSIONÁRIO**, neste ato devidamente representado, na forma de seus atos societários, por seus representantes legais, abaixo assinados e identificados;

i) O **CEDENTE,** na qualidade de instituição financeira originadora primária dos créditos, é o único e legítimo titular de créditos oriundos de financiamentos contratados com usuários ou consumidores finais (DEVEDORES) feitos através de Cédulas de Crédito Bancário.

.

ii) tais empréstimos/financiamentos constituem direitos creditórios de titularidade do **CEDENTE**, que por sua natureza, na forma da legislação em vigor, são disponíveis, constando inclusive das CCBs cujo credor expressamente autorizado a qualquer tempo, a ceder, dar em garantia ou alienar seus direitos decorrentes das referidas cédulas, inclusive suas garantias,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

independentemente da anuência dos emitentes e/ou dos avalistas das CCBs, junto a qualquer órgão ou instituição financeira, praticando todos os atos inerentes a este fim;

iii) o **CEDENTE** e o **CESSIONÁRIO**, acordam, pelo presente Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Sem Coobrigação ("Contrato"), e sob a égide do artigo 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro e da Resolução nº 2836, de 30.05.2001, editada pelo Conselho Monetário Nacional e divulgada pelo Banco Central do Brasil, e na melhor forma de direito, entre si, justos e contratados, a venda e aquisição dos respectivos CRÉDITOS, observadas as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O **CEDENTE** cede e transfere ao **CESSIONÁRIO**, por este ato, os direitos creditórios resultantes de empréstimos ou financiamentos ("CRÉDITOS") às Empresas originadas através da plataforma CREDITLOOP, com todos os créditos, direitos ou prerrogativas e garantias a eles agregados, além dos demais acessórios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente cessão é realizada na modalidade SEM COOBRIGAÇÃO de responsabilidade solidária e garantia de pagamento/liquidez dos CRÉDITOS pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, com expressa renúncia de ordem ou divisão, por parte do **CEDENTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CEDENTE**, devidamente autorizado na forma de seu Estatuto Social, assegura que os CRÉDITOS ora cedidos estão devidamente representados por documentação hábil, e encontram-se livres e desembaraçados de ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza, inclusive que, de algum modo, possam obstar a cessão e o pleno exercício pelo **CESSIONÁRIO** das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos adquiridos.

CLÁUSULA QUARTA – Fica o **CESSIONÁRIO**, a partir deste ato, como o único e legítimo titular dos CRÉDITOS e das respectivas garantias.

CLÁUSULA QUINTA – Por este ato o **CEDENTE** cede e transfere ao **CESSIONÁRIO** os créditos referidos e relacionados no **Anexo I**, que montam, nesta data, a importância de R$ XXXXX (XXXXX reais e XXX centavo), pelo preço certo de R$ XXXXX (XXXX Reais), pagos neste ato

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

pelo **CESSIONÁRIO** através de crédito em conta a favor do **CEDENTE** mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) para crédito na conta de titularidade do **CEDENTE** junto ao Banco xxx (Banco xxxx S/A), Agência XXX, conta corrente XXX-X, cuja liquidação gera plena e irrevogável quitação por parte do **CEDENTE**, podendo o **CESSIONÁRIO**, ainda, transacioná-los, cedê-los e/ou negociá-los, judicial ou extrajudicialmente, em parte ou na totalidade, estipulando e aceitando cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEXTA – O **CEDENTE** declara que esta cessão de créditos inclui todos os direitos, prerrogativas e garantias a ela assegurados nos instrumentos de contrato com os DEVEDORES, respondendo ele, **CEDENTE**, pela existência desses créditos, bem como pela correta formalização dos mesmos.

CLÁUSULA SETIMA – O **CEDENTE** por força do Termo de Tradição constante no Anexo I, transfere, neste ato, ao **CESSIONÁRIO** todos os contratos que instrumentalizam os créditos ora cedidos, bem como todas as garantias originalmente constituídas

CLÁUSULA OITAVA – O **CEDENTE** é responsável pelas informações relativas ao processamento dos CRÉDITOS cedidos, inclusive no que tange à conciliação das parcelas pagas até a data, fornecendo ao **CESSIONÁRIO**, sempre que solicitado, relatórios que demonstrem com clareza e precisão a situação então vigente e demais informações relativas aos CRÉDITOS. O **CESSIONÁRIO** assume responsabilidade pelo monitoramento e acompanhamento dos recebimentos de tudo ou parte dos CRÉDITOS objeto da cessão e pela conciliação das parcelas pagas diretamente a ela a partir desta data.

CLÁUSULA NONA – O **CESSIONÁRIO** autoriza ao **CEDENTE** a receber eventuais pagamentos dos créditos, dando a eles a respectiva quitação, bem como, autorizando, nesses casos, o cancelamento e a liberação das respectivas garantias dadas por tais devedores. Neste caso, o **CEDENTE** repassará os valores recebidos ao **CESSIONÁRIO**, por este ser o legítimo titular do direto creditício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas entre **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, abrangendo a totalidade dos créditos recebidos diretamente pelo **CEDENTE** será feita

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

periodicamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data dos respectivos recebimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pelo presente Contrato, o **CESSIONÁRIO** passa a ser o legitimo titular destes créditos é, portanto, mandatário com poderes para, caso queira, promover a cobrança direta dos CRÉDITOS junto aos **CLIENTES** e **garantidores** (se houver) ou mandatar terceiro, e adotar todas as medidas necessárias à cobrança e bom recebimento dos CRÉDITOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO** obrigam-se, mutuamente, a praticar todo e qualquer ato que seja ou que se torne necessário para que cada um possa exercer seus direitos sobre os créditos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O **CEDENTE** responde pela existência e formalização dos CRÉDITOS com base nas CCBs firmadas com os **CLIENTES**. As CCBs permitem a cessão dos CRÉDITOS por parte do **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, sendo apenas necessária a notificação aos **CLIENTES** para que seja oponível aos mesmos. Tal notificação será feita pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O **CESSIONÁRIO** poderá efetuar a transferência das CCBs para o seu próprio nome, podendo notificar os **CLIENTES**, transferir a propriedade dos CRÉDITOS, preencher e assinar quaisquer documentos ou contratos relativos aos CRÉDITOS, receber e dar quitação, enfim, praticar todo e qualquer ato passível de realização na qualidade de **CESSIONÁRIO** dos **CRÉDITOS**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Cada Parte neste Contrato será responsável pela dedução e recolhimento de tributos de que seja contribuinte nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As Partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relativas à presente avença, com expressa renúncia a qualquer outro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as Partes o presente Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Sem Coobrigação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Araruama, [dia], de [mês] de [ano].

_____

CEDENTE: SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

_____

CESSIONÁRIO:

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

OUTORGANTE: BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.757.072/0001-34, neste ato representada nos termos de seu estatuto social por seu diretor Presidente Francisco Eduardo dos Reis Ferreira, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF sob o nº 053.026.017-45, com sede a Rua Guilhermina Guinle, nº 272, 7º andar - parte, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22270-060.

OUTORGADOS: Angelo Henrique Mascarello Filho, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP sob o nº 220.491**, **Alessandra de Almeida Figueiredo**, brasileira, casada, advogada, inscrita na **OAB/SP sob o nº 237.754**, **Juliana Viola Liao**, brasileira, casada, advogada, inscrita na **OAB/SP Nº 215.826** e **Diego Rafael Mascarello**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na **OAB/SP sob o nº 252.801**, todos integrantes de Mascarello Sociedade de Advogados, sociedade de advogados, sediada na Alameda Santos, nº 2.313, 9º Andar, Cerqueira Cezar, São Paulo/SP – CEP: 01419-002.

PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado poderes para o foro em geral, com poderes amplos e gerais constantes de cláusula **"AD JUDICIA"** e **"ET EXTRA"**, especialmente para representar a Outorgante em processos de Recuperação Judicial e Falências, propor Ações de Cobrança, Ações de Execução de Título Executivo Extrajudicial e Ações Monitórias, conforme a natureza jurídica do título, podendo, para tanto, solicitar documentos e cópias em esfera administrativa e/ou judicial junto a órgãos federais, estaduais e municipais, podendo defender, transigir, firmar compromissos ou acordos, contestar, interpor recursos, receber e dar quitação, agindo em conjunto ou isoladamente, podendo, ainda, substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes, praticando, enfim, todos os demais atos que se fizerem necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Observação: Todas as intimações e/ou notificações relativas ao presente feito, devem ser encaminhadas para **publicação em nome de Alessandra de Almeida Figueiredo, OAB/SP nº 237.754,** com escritório profissional na Alameda Santos, nº 2.313, 9º Andar, Cerqueira Cezar, São Paulo/SP – CEP: 01419-002e endereço eletrônico contato@mascarelloadvogados.com.br, evitando-se assim futuras nulidades processuais.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2019.

Fin. Estado do Rio

5º OFÍCIO

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A
CNPJ/MF nº 27.757.072/0001-34
Francisco Eduardo dos Reis Ferreira

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE61F.

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ 091124AC105778

Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: FRANCISCO EDUARDO DOS REIS FERREIRA.
Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019. Emol: 5,61 Leis: 2,01
Em testemunho _____ da verdade. ISS: 0,29 Total: 7,90
CARLOS ANDRE OLIVEIRA SILVA-Autorizado-5378163/001-0

ECZX88573 CZK - Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico

5º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL - RJ
Carlos André Oliveira Silva
Autorizado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE61F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.077.504/0001-78 **MATRIZ**		**28/01/2016**

NOME EMPRESARIAL
BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUILHERMINA GUINLE	**272**	**7 ANDAR PARTE**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
22.270-060	**BOTAFOGO**	**RIO DE JANEIRO**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
JUAN.SANTOS@INDEXCONSULT.COM.BR	**(21) 2221-1883**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/11/2018** às **14:29:52** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE622.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.881.423/0001-56 **MATRIZ**		**13/06/2000**

NOME EMPRESARIAL
SOCINAL S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.36-1-00 - Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV A BRASIL	**10**	**ANDAR 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	**CENTRO**	**ARARUAMA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(22) 2665-5786

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/11/2018** às **16:06:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE624.

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N.o: 05067471-000

SOCINAL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO e INVESTIMENTO

1 - CREDOR

A **SOCINAL S.A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, instituição financeira de direito privado, com sede no município de Araruama no Estado do Rio de Janeiro, à Avenida John Kennedy, 150 salas 241/242 e inscrita no CNPJ sob o número 03.881.423/0001-56.

2 - EMITENTE - PESSOA JURÍDICA

Nome: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA
CNPJ: 13.661.975/0001-02
Inscrição Estadual: 144928817114
Data da Fundação: 17/05/2011
Endereço: Rua Santo Amaro, 380
Complemento: cj 906
Cidade: São Paulo
Bairro: Bela Vista
UF: SP
CEP: 01315-000

3 - GARANTIAS - PESSOAIS

Avalista: William Pinheiro Barbosa
CPF: 023.179.928-40
RG: 154415790
Órgão Emissor: SSP
Naturalidade: São Paulo - SP
Nacionalidade: Brasileiro
Data de Nascimento: 17/02/1966
Estado Civil: Solteiro
Endereço: Rua Santo Amaro, 380
Complemento: AP 905
Cidade: São Paulo
Bairro: Bela Vista
UF: SP
CEP: 01315-000

Avalista: Alessandro Luciano Rocha Belcorso
CPF: 161.003.138-55
RG: 18192929
Órgão Emissor: SSP
Naturalidade: São Paulo - SP
Nacionalidade: Brasileiro
Data de Nascimento: 08/06/1974
Estado Civil: Casado
Endereço: Avenida Manoel Pedro Pimentel, 166
Complemento: AP 72 BL 4E
Cidade: Osasco
Bairro: Continental
UF: SP
CEP: 06020-194

4 - CARACTERÍSTICAS DO CRÉDITO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Data do Empréstimo/Financiamento: 22/01/2018

Clicksign 6D4910F6-773C-488A-B7C4-3EA0960B3D6B

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE628.

4.2 - Modalidade do Crédito: Capital de Giro - PJ
4.3 - Praça de Pagamento: Araruama, RJ
4.4 - Valor do Crédito: R$ 60.000,00
4.5 - Valor do IOF: R$ 792,95
4.6 - Valor da TC: R$ 3.000,00
4.7 - Valor Total do Empréstimo/Financiamento: R$ 63.792,95
4.8 - Valor Líquido Creditado: R$ 60.000,00
4.9 - Quantidade de Parcelas: 12
4.10 - Valor das Parcelas: R$ 6.670,05
4.11 - Vencimento da Primeira Parcela: 06/03/2018
4.12 - Vencimento da Última Parcela: 06/02/2019
4.13 - Taxa prefixada de juros a.m. (%): 3,39
4.14 - Taxa prefixada de juros a.a. (%): 49,19
4.15 - Taxa prefixada de juros a.m. - CET (%): 4,34
4.16 - Taxa prefixada de juros a.a. - CET (%): 66,50

5 - DADOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO

Nome do Banco: Banco do Brasil S.A.
N.o da Agência: 2809
N.o da Conta: 30483-2
Tipo de Conta: Corrente
Favorecido: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA
CNPJ: 13.661.975/0001-02

6 - FLUXO DE PAGAMENTOS DE PARCELAS

Id da Parcela	Vencimento	Valor
Parcela 1	06/03/2018	R$ 6.670,05
Parcela 2	06/04/2018	R$ 6.670,05
Parcela 3	07/05/2018	R$ 6.670,05
Parcela 4	06/06/2018	R$ 6.670,05
Parcela 5	06/07/2018	R$ 6.670,05
Parcela 6	06/08/2018	R$ 6.670,05
Parcela 7	06/09/2018	R$ 6.670,05
Parcela 8	08/10/2018	R$ 6.670,05
Parcela 9	06/11/2018	R$ 6.670,05
Parcela 10	06/12/2018	R$ 6.670,05
Parcela 11	07/01/2019	R$ 6.670,05
Parcela 12	06/02/2019	R$ 6.670,05

Na forma das cláusulas a seguir, por esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, doravante CÉDULA, emitida em conformidade com a Lei nº 10.931, de 02/08/2004, pagarei à CREDORA ou à sua ordem, nas datas designadas no item 6, a quantia constante no subitem 4.7, acrescida dos encargos estipulados no subitem 4.15, em dinheiro, quantia esta certa, líquida e exigível, decorrente de operação de crédito. O valor do crédito (subitem 4.4 do preâmbulo) representado por esta CÉDULA, será liberado pela SOCINAL, deduzidos dos custos dos subitens 4.5 e 4.6, quando for o caso, assim como possível(eis) saldo(s) devedor(es) em nome do EMITENTE, conforme valor definido no subitem 4.8, em conta corrente do EMITENTE ou, caso não tenha conta corrente, mediante cheque nominal ao EMITENTE ou ordem de pagamento ou outra forma prevista na legislação; no caso de financiamento de bens e/ou serviços, mediante depósito em conta corrente do vendedor/fornecedor do bem ou do prestador de serviços.

PRIMEIRA – Em garantia do integral cumprimento de todas as obrigações estabelecidas nesta cédula, o

Clicksign 6D4910F6-773C-488A-B7C4-3EA0960B3D6B

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE628.

EMITENTE dá a CREDORA as garantias mencionadas no item 3.

SEGUNDA – Em obediência aos termos do Art. 52, § 2º, da Lei 8078/1990,da Resolução 3.516 de 06/12/2007 e da Resolução 4.320 de 27/03/2014 do Banco Central do Brasil, fica assegurado ao EMITENTE a amortização ou a liquidação deste empréstimo/financiamento com a utilização da taxa de juros pactuada nesta CÉDULA.

TERCEIRA – A dívida e os acessórios objetos desta CÉDULA vencer-se-ão por antecipação, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, tornando-se imediatamente exigíveis, nas hipóteses previstas nos art. 333 e 1.425 do Código Civil, ou em quaisquer dos seguintes casos, se: a) O EMITENTE e/ou seu(s) AVALISTA(S) incorrerem em processo de insolvência civil, entrarem em processo de liquidação extrajudicial, tiverem sua falência decretada ou requererem recuperação judicial, dissolução amigável ou judicial e protesto de títulos, bem como tiver o seu controle societário transferido direta ou indiretamente a terceiro sem que a CREDORA tenha sido previamente consultada da decisão no sentido de manter vigentes as condições desta CÉDULA;
b) Contra o EMITENTE e/ou seu(s) AVALISTA(S) for movida qualquer ação ou execução que afete as garantias previstas neste título;
c) O EMITENTE transferir a terceiros, por qualquer forma, os direitos e obrigações que adquiriu e assumiu neste título, sem consentimento, por escrito, da CREDORA;
d) Não forem verdadeiras as informações prestadas para obtenção do empréstimo/financiamento junto à CREDORA;
e) O nome do EMITENTE e/ou seu(s) AVALISTA(S) constar(em) no cadastro de emitentes de cheques sem fundos instituído pelo Banco Central do Brasil;
f) O EMITENTE ou seu(s) AVALISTA(S) notificado(s), por escrito, para que substitua(m) ou reforce(m) a(s) garantia(s), deixar(em) de atender a notificação no prazo de 72 Horas.

QUARTA – Ocorrendo impontualidade no cumprimento das obrigações pecuniárias decorrentes desta CÉDULA, sobre as quantias devidas incidirão, desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, as condições abaixo definidas e demais observações:
a) Juros remuneratórios de atualização por dia de atraso, calculados com a taxa de juros, vigente na data de pagamento, praticada pela SOCINAL em suas operações de crédito. Se porventura a SOCINAL optar em cobrar juros remuneratórios abaixo das taxas praticadas em suas operações de crédito, o fará por mera liberalidade não gerando ao EMITENTE qualquer direito excepcional decorrente do exercício de tal faculdade;
b) Juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração;
c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor (es) atualizado (s);
d) A quitação de parcela(s) posterior(es) não implica quitação de parcela(s) anterior(es); e
e) Na hipótese de regularização da(s) parcela(s) que originou(aram) a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito, o EMITENTE ou seu AVALISTA(S), se for de seu interesse e mediante respectivo recibo de quitação e/ou carta de anuência, ficará incumbido de providenciar a exclusão do registro caso o mesmo tenha sido lançado pela SOCINAL e o comando de baixa sistêmica não seja possível pelo(s) órgão(s) para o mesmo dia, ciente de que um novo atraso de parcela acarretará nova inclusão.

Parágrafo Único – Caso a CREDORA venha a recorrer a procedimento judicial ou extrajudicial, para a cobrança de seu crédito, o EMITENTE se obriga a pagar todas as despesas pertinentes, mais honorários advocatícios no percentual de 20% do valor total da dívida, caso haja o ajuizamento de qualquer medida judicial; ou 10%, caso a cobrança seja extrajudicial, tudo nos termos do art. 28, § 1º, inciso IV, da Lei 10.931/2004.

QUINTA – Todas as despesas decorrentes deste título, inclusive impostos, registros, arquivos e formalização, bem como as tarifas de ressarcimento decorrentes da emissão de boleto bancário para liquidação desta cédula, serão pagos pelo EMITENTE.

SEXTA – O EMITENTE e/ou o(s) AVALISTA(S) autoriza(m) a CREDORA a consultar e incluir as informações pertinentes a esta CÉDULA nos sistemas de informações de crédito e cadastro do Banco Central do Brasil, assim como em cadastros negativos e positivos dos demais órgãos de proteção ao crédito, encaminhar eventual processo de inadimplência as empresas de cobrança e/ou advogados estranhos ao seu quadro funcional para efeito de cobrança judicial ou extrajudicial podendo, ainda, a CREDORA repassar àqueles os honorários advocatícios devidos pelo EMITENTE e/ou AVALISTA(S).

SÉTIMA – O(s) AVALISTA(S) nomeados no item 3, declara(am-se) solidariamente responsável(eis) com o EMITENTE pelo cumprimento de todas as obrigações (principal e acessória), resultantes dessa Cédula, nos termos do art. 264 e 265 do Código Civil.

Clicksign 6D4910F6-773C-488A-B7C4-3EA0960B3D6B

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE628.

OITAVA – O EMITENTE e/ou AVALISTA(S) por este instrumento, constituem-se mutuamente procuradores, com recíprocos e especiais poderes irrevogáveis, e irretratáveis, para receber citação inicial, em caso de eventual ação oriunda deste título, podendo, ainda, receber intimação de penhora, bem como de todos e quaisquer atos processuais que se tornem necessários para o normal andamento do processo.

NONA – A presente CÉDULA é emitida em vias de conteúdo idêntico para as Partes envolvidas, diferenciadas apenas pela expressão "NEGOCIÁVEL" e "NÃO NEGOCÍAVEL", CREDOR e EMITENTE/AVALISTA(S), respectivamente.

DÉCIMA – A CREDORA poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, os direitos, obrigações e garantias da presente CÉDULA (via "NEGOCIÁVEL"), podendo, para tanto entregar ao cessionário toda a documentação relativa ao crédito.

DÉCIMA-PRIMEIRA – O EMITENTE declara expressamente que ficou ciente, nesta data, dos fluxos considerados no cálculo do CET – Custo Efetivo Total e de que a taxa percentual indicada no item 4.15 do preâmbulo representa as condições vigentes na data do cálculo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE628.

Fica eleito o Foro da comarca de Araruama-RJ, para dirimir todas as dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, com renúncia de qualquer outro. Estando assim convencionadas e pactuadas, firmam as Partes o presente instrumento, sendo esta CÉDULA emitida em vias de igual teor e forma, conforme cláusula NONA, na presença dos avalistas abaixo.

Local e Data: Araruama, 22/01/2018

Emitente: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA

DECLARAÇÃO

Li previamente esta Cédula e não tenho dúvidas sobre quaisquer de suas cláusulas.

Avalista 1: William Pinheiro Barbosa
CPF: 023.179.928-40

Para fins a que se destina esta cédula, eu, William Pinheiro Barbosa, acima qualificado, declaro que o meu estado civil é Solteiro nos termos do novo Código Civil Brasileiro.

Avalista 2: Alessandro Luciano Rocha Belcorso
CPF: 161.003.138-55

Para fins a que se destina esta cédula, eu, Alessandro Luciano Rocha Belcorso, acima qualificado, declaro que o meu estado civil é Casado nos termos do novo Código Civil Brasileiro.

Clicksign 6D4910F6-773C-488A-B7C4-3EA0960B3D6B

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE628.

Clicksign Log

Datas e horários em GMT -03:00 Brasilia
Última atualização em 10 de Abril de 2018, 15:04

ccb--BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA--13661975000102--2629--YAnTuu6Cd1k6nv5gh9qAKC.pdf

Documento número #6d4910f6-773c-488a-b7c4-3ea0960b3d6b

Assinaturas

william pinheiro barbosa
Assinou

Alessandro Luciano Rocha Belcorso
Assinou

Log

22 Jan 2018, 11:09:39	Documento número 6d4910f6-773c-488a-b7c4-3ea0960b3d6b criado por BizCapital, Diretor, BizCapital (Conta # 2C21-FCA2-575A-F647). Email: francisco.ferreira@bizbank.com.br. Cadastro Nacional informado: 24.077.504/0001-78. Tamanho: 39 KB
22 Jan 2018, 11:10:57	Lista de assinatura iniciada por BizCapital, Diretor, BizCapital (Conta # 2C21-FCA2-575A-F647). Email: francisco.ferreira@bizbank.com.br. Cadastro Nacional informado: 24.077.504/0001-78.
22 Jan 2018, 11:17:39	william pinheiro barbosa assinou (Conta #5EF7-D40B-5AF7-BFF2). Email: williamlic@hotmail.com. IP: 201.68.41.104. Cadastro Nacional informado: 023.179.928-40.
22 Jan 2018, 11:50:52	Alessandro Luciano Rocha Belcorso assinou (Conta #6352-D511-D74E-452F). Email: alessandro@bellagi.net.br. IP: 191.183.132.110. Cadastro Nacional informado: 161.003.138-55.

Hash do documento original (SHA256): 1a25bc5d13a6064d3afe6a73e3b502eafa44c7d084eb2aa051f1e4a633f922f0

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6d4910f6-773c-488a-b7c4-3ea0960b3d6b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE628.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

ATUALIZAÇÃO DÉBITO EMPRESA BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA - CONTRATO Nº 05067471-000
Data de atualização dos valores: abril/2019
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês (pro-rata) - a partir de 06/04/2018
Acréscimo de 2,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 20,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 2,00%	TOTAL
1	PARCELA 2	6/4/2018	6.670,05	6.981,36	0,00	849,40	156,62	7.987,38
2	PARCELA 3	6/4/2018	6.670,05	6.981,36	0,00	849,40	156,62	7.987,38
3	PARCELA 4	6/4/2018	6.670,05	6.981,36	0,00	849,40	156,62	7.987,38
4	PARCELA 5	6/4/2018	6.670,05	6.981,36	0,00	849,40	156,62	7.987,38
5	PARCELA 6	6/4/2018	6.670,05	6.981,36	0,00	849,40	156,62	7.987,38
6	PARCELA 7	6/4/2018	6.670,05	6.981,36	0,00	849,40	156,62	7.987,38
7	PARCELA 8	6/4/2018	6.670,05	6.981,36	0,00	849,40	156,62	7.987,38
8	PARCELA 9	6/4/2018	6.670,05	6.981,36	0,00	849,40	156,62	7.987,38
9	PARCELA 10	6/4/2018	6.670,05	6.981,36	0,00	849,40	156,62	7.987,38
10	PARCELA 11	6/4/2018	6.670,05	6.981,36	0,00	849,40	156,62	7.987,38
11	PARCELA 12	6/4/2018	6.670,05	6.981,36	0,00	849,40	156,62	7.987,38
								R$ 87.861,13
				Honorários advocatícios (20,00%)	(+)			R$ 17.572,23
				Sub-Total				**R$ 17.572,23**
				TOTAL GERAL				**R$ 105.433,36**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE629.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.661.975/0001-02 **MATRIZ**		**17/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BELLAGI REPRESENTACOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTO AMARO	**380**	**CONJ: 906;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
01.315-000	**BELA VISTA**	**SAO PAULO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONFISC@CONFISC.COM.BR	**(11) 3654-2553**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/05/2019** às **12:45:23** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE62D.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **023.179.928-40**

Nome: **WILLIAM PINHEIRO BARBOSA**

Data de Nascimento: **17/02/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:47:25** do dia **28/05/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7002.FB0B.994D.402A**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE62F.

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **161.003.138-55**

Nome: **ALESSANDRO LUCIANO ROCHA BELCORSO**

Data de Nascimento: **08/06/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **08/04/1992**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:50:26** do dia **28/05/2019** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **59E8.8AB6.C0B1.7DFE**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE631.

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

DARE

Data da operação: 08/05/2019 - 13h43

Nº de controle: 258.339.677.091.785.560 | Autenticação bancária: 087.391.549

Conta de débito:	**Agência: 449 | Conta: 1860-0 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**MASCARELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS | CNPJ: 17.156.898/0001-94**

Código de barras:	**85890000010-7 54330185111-0 90590031436-0 86020190606-0**
Empresa/Órgão:	**SP/SEFAZ-DARE**
Descrição:	**DARE**
Numero dare/sp:	**190590031436860**
Data de débito:	**08/05/2019**
Data do vencimento:	**06/06/2019**
Valor principal:	**R$ 1.054,33**
Desconto:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Valor do pagamento:	**R$ 1.054,33**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 449, com data de pagamento em 08/05/2019.
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

```
F4xusdmZ 4IzUy5Gf 6V3EcxAM b5#XbpTs P*pbN@AC EXe?ylGV pYwB6FFj ???FOQq6
7HJuG9PB @F3*Nnda Ihb7KQOh SX*M@A#y i5hz2Wsy T56yDSgE vRWXJ4yu II9zZImR
#uyo2Wih bZcErVyp rXcFEc7d G5SuduNd Stj8Cc3D A?YVegXt 00500829 00040054
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

1ª via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE634.

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

DARE

Data da operação: 08/05/2019 - 13h43

Nº de controle: 258.339.677.091.785.560 | Autenticação bancária: 087.391.549

Conta de débito:	**Agência: 449 | Conta: 1860-0 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**MASCARELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS | CNPJ: 17.156.898/0001-94**

Código de barras:	**85890000010-7 54330185111-0 90590031436-0 86020190606-0**
Empresa/Órgão:	**SP/SEFAZ-DARE**
Descrição:	**DARE**
Numero dare/sp:	**190590031436860**
Data de débito:	**08/05/2019**
Data do vencimento:	**06/06/2019**
Valor principal:	**R$ 1.054,33**
Desconto:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Valor do pagamento:	**R$ 1.054,33**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 449, com data de pagamento em 08/05/2019.
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

F4xusdmZ 4IzUy5Gf 6V3EcxAM b5#XbpTs P*pbN@AC EXe?ylGV pYwB6FFj ???FOQq6
7HJuG9PB @F3*Nnda Ihb7KQOh SX*M@A#y i5hz2Wsy T56yDSgE vRWXJ4yu II9zZImR
#uyo2Wih bZcErVyp rXcFEc7d G5SuduNd Stj8Cc3D A?YVegXt 00500829 00040054

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 | Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 | Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE634.

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES TED

Dados da conta debitada:

Nome: **SOCINAL S A C F INVESTIMENTO**

Agência: **4563** Conta corrente: **14827 - 1**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAC**

CPF/CNPJ: **13661975000102**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB**

Agência: **2809 AV BRIG LUIZ ANT SP**

Conta corrente: **0000000304832**

Valor da TED: **R$ 60.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA CORRENTE**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **599704208000012**

TED solicitada em 22/01/2018 às 15:26:12 via Sispag.

Autenticação:

0A59E879C3A36EA32C53B010A047210B7C62242D

Dúvidas, sugestões e reclamações: na sua agência. Se preferir, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o Fale Conosco no www.itau.com.br. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis, das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala: 0800 722 1722 (todos os dias, 24h).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE637.

08/05/2019 13:55:43

Boletos, Convênios e outros

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2019  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   13.55.43
0722600722

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MASCARELLO SOCIEDADE DE A
AGENCIA:  722-6    CONTA:         51.400-4
EFETUADO POR: ANGELO MASCARELLO F
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86890000000-7   43905117400-7
                   11201277570-3   72000134308-3
Data do pagamento                    08/05/2019
Valor Total                               43,90
================================================
DOCUMENTO:  050807
AUTENTICACAO SISBB:
2.294.3E9.EE1.992.DF4
```

Transação efetuada com sucesso por: JA230202 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO FILHO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE639.

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

DARE

Data da operação: 08/05/2019 - 13h44

Nº de controle: 258.339.677.091.785.560 | Autenticação bancária: 087.393.446

Conta de débito:	**Agência: 449 | Conta: 1860-0 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**MASCARELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS | CNPJ: 17.156.898/0001-94**

Código de barras:	**85800000000-3 19960185111-6 90590031436-0 87220190606-4**
Empresa/Órgão:	**SP/SEFAZ-DARE**
Descrição:	**DARE**
Numero dare/sp:	**190590031436872**
Data de débito:	**08/05/2019**
Data do vencimento:	**06/06/2019**
Valor principal:	**R$ 19,96**
Desconto:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Valor do pagamento:	**R$ 19,96**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 449, com data de pagamento em 08/05/2019.
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

```
Whs3QCac AoKJiixz ihzKJUN2 hlO6fK?x t@bFX*q9 I#EmQ?XH TAQ2yWXl EsFGTFU3
e*f2oD2o PQCKizIl PXG2oduZ fHWSBBKB P9Ja@#jM tzDMgncb lG7u2Tbm Pf7eZPm?
FOSVcHgY Hutk8qcn #bHwyB8w 4AwWTLGY 7vAFQ@6v pUkVAQD@ 00500829 00090019
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

1ª via

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE63A.

bradesco net empresa

Comprovante de Transação Bancária

DARE

Data da operação: 08/05/2019 - 13h44

Nº de controle: 258.339.677.091.785.560 | Autenticação bancária: 087.393.446

Conta de débito:	**Agência: 449 | Conta: 1860-0 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa:	**MASCARELLO SOCIEDADE DE ADVOGADOS | CNPJ: 17.156.898/0001-94**

Código de barras:	**85800000000-3 19960185111-6 90590031436-0 87220190606-4**
Empresa/Órgão:	**SP/SEFAZ-DARE**
Descrição:	**DARE**
Numero dare/sp:	**190590031436872**
Data de débito:	**08/05/2019**
Data do vencimento:	**06/06/2019**
Valor principal:	**R$ 19,96**
Desconto:	**R$ 0,00**
Juros:	**R$ 0,00**
Multa:	**R$ 0,00**
Valor do pagamento:	**R$ 19,96**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.
O lançamento consta no extrato de conta, junto a agência 449, com data de pagamento em 08/05/2019.
Comprovante de pagamento emitido de acordo com a Portaria CAT-126 de 16/09/2011 e autorizado pelo Processo SF-13836-561535/1999.

Autenticação

```
Whs3QCac AoKJiixz ihzKJUN2 hlO6fK?x t@bFX*q9 I#EmQ?XH TAQ2yWXl EsFGTFU3
e*f2oD2o PQCKizIl PXG2oduZ fHWSBBKB P9Ja@#jM tzDMgncb lG7u2Tbm Pf7eZPm?
FOSVcHgY Hutk8qcn #bHwyB8w 4AwWTLGY 7vAFQ@6v pUkVAQD@ 00500829 00090019
```

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE63A.

08/05/2019 13:57:24

Boletos, Convênios e outros

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/05/2019  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   13.57.24
0722600722

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MASCARELLO SOCIEDADE DE A
AGENCIA:  722-6    CONTA:         51.400-4
EFETUADO POR: ANGELO MASCARELLO F
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86830000000-6   15405117400-1
                   12010277570-3   72000134103-0
Data do pagamento                    08/05/2019
Valor Total                               15,40
================================================
DOCUMENTO:  050808
AUTENTICACAO SISBB:
0.095.886.C35.F93.01A
```

Transação efetuada com sucesso por: JA230202 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO FILHO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE63B.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019050717364308

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
INICIAL	FORO CENTRAL	

Endereço	Código
RUA GUILHERMINA GUINLE Nº 272 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ	120-1

Histórico	Valor
CITAÇÃO POSTAL (INICIAL) CONTRATO Nº 05067471-000 AUTOR: BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA RÉU: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA	43,90
	Total 43,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	439051174007	112012775703	720001343083

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019050717364308

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
INICIAL	FORO CENTRAL	

Endereço	Código
RUA GUILHERMINA GUINLE Nº 272 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ	120-1

Histórico	Valor
CITAÇÃO POSTAL (INICIAL) CONTRATO Nº 05067471-000 AUTOR: BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA RÉU: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA	43,90
	Total 43,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 439051174007 112012775703 720001343083

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019050717364308

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
INICIAL	FORO CENTRAL	

Endereço	Código
RUA GUILHERMINA GUINLE Nº 272 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ	120-1

Histórico	Valor
CITAÇÃO POSTAL (INICIAL) CONTRATO Nº 05067471-000 AUTOR: BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA RÉU: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA	43,90
	Total 43,90

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007 439051174007 112012775703 720001343083

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE63D.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019050810464103
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
INICIAL	FORO CENTRAL	

Endereço	Código
RUA GUILHERMINA GUINLE Nº 272 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ	201-0

Histórico	Valor
TAXA DE IMPRESSÃO (INICIAL) CONTRATO Nº 05067471-000 AUTOR: BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA RÉU: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA	15,40
	Total 15,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	154051174001	120102775703	720001341030

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019050810464103
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
INICIAL	FORO CENTRAL	

Endereço	Código
RUA GUILHERMINA GUINLE Nº 272 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ	201-0

Histórico	Valor
TAXA DE IMPRESSÃO (INICIAL) CONTRATO Nº 05067471-000 AUTOR: BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA RÉU: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA	15,40
	Total 15,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	154051174001	120102775703	720001341030

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019050810464103
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
INICIAL	FORO CENTRAL	

Endereço	Código
RUA GUILHERMINA GUINLE Nº 272 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO/RJ	201-0

Histórico	Valor
TAXA DE IMPRESSÃO (INICIAL) CONTRATO Nº 05067471-000 AUTOR: BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA RÉU: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA	15,40
	Total 15,40

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868300000006	154051174001	120102775703	720001341030

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE640.



85800000000-3 19960185111-6 90590031436-0 87220190606-4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Bizcapital Companhia Securitizadora de Creditos F

07 - Data de Vencimento
06/06/2019

02 - Endereço
Rua Guilhermina Guinle, nº 272, 7º andar, Botafogo RIO DE JANEIRO RJ

08 - Valor Total
R$ 19,96

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
27.757.072	(11)3149-5960	1

09 - Número do DARE
190590031436872

06 - Observações
Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDIT, Réu: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA

Emissão: 07/05/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

190590031436872-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição		02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
304-9	Extra-Orçamentária e Anulação de Despesa - carteira de previdência dos advogados de São Paulo	TJ - 1130401 - TAXA DE MANDATO (PROCURAÇÃO OU SUBSTABELECIMENTO)	

15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento 06/06/2019 04 - Cnpj ou Cpf 27.757.072/0001-34	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
Bizcapital Companhia Securitizadora de Creditos F			R$ 19,96	R$ 0,00
16 - Endereço Rua Guilhermina Guinle, nº 272, 7º andar, Botafogo RIO DE JANEIRO RJ	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios R$ 0,00
18 - Nº do Documento Detalhe **190590031436872-0001** Emissão: 07/05/2019	17 - Observações Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDIT, Réu: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração R$ 0,00	14 - Valor Total **R$ 19,96**

85800000000-3 19960185111-6 90590031436-0 87220190606-4

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Bizcapital Companhia Securitizadora de Creditos F

07 - Data de Vencimento
06/06/2019

02 - Endereço
Rua Guilhermina Guinle, nº 272, 7º andar, Botafogo RIO DE JANEIRO RJ

08 - Valor Total
R$ 19,96

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
27.757.072	(11)3149-5960	1

09 - Número do DARE
190590031436872

06 - Observações
Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDIT, Réu: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA

Emissão: 07/05/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE641.

85890000010-7 54330185111-0 90590031436-0 86020190606-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Bizcapital Companhia Securitizadora de Creditos F

07 - Data de Vencimento
06/06/2019

02 - Endereço
Rua Guilhermina Guinle, nº 272, 7º andar, Botafogo RIO DE JANEIRO RJ

08 - Valor Total
R$ 1.054,33

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
27.757.072	(11)3149-5960	1

09 - Número do DARE
190590031436860

06 - Observações
Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDIT, Réu: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA

Emissão: 07/05/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

190590031436860-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição		02 - Código do Serviço – Descrição	19 - Qtde Serviços: 1
230-6	Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais	TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL	

15 - Nome do Contribuinte	03 - Data de Vencimento	06 -	09 - Valor da Receita	12 - Acréscimo Financeiro
Bizcapital Companhia Securitizadora de Creditos F	06/06/2019		R$ 1.054,33	R$ 0,00
	04 - Cnpj ou Cpf: 27.757.072/0001-34			
16 - Endereço: Rua Guilhermina Guinle, nº 272, 7º andar, Botafogo RIO DE JANEIRO RJ	05 -	07 - Referência	10 - Juros de Mora: R$ 0,00	13 - Honorários Advocatícios: R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe	17 - Observações	08 -	11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração	14 - Valor Total
190590031436860-0001	Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDIT, Réu: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA		R$ 0,00	**R$ 1.054,33**
Emissão: 07/05/2019				

85890000010-7 54330185111-0 90590031436-0 86020190606-0

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Bizcapital Companhia Securitizadora de Creditos F

07 - Data de Vencimento
06/06/2019

02 - Endereço
Rua Guilhermina Guinle, nº 272, 7º andar, Botafogo RIO DE JANEIRO RJ

08 - Valor Total
R$ 1.054,33

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
27.757.072	(11)3149-5960	1

09 - Número do DARE
190590031436860

06 - Observações
Comarca/Foro: SÃO PAULO, Cód. Foro: 100, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDIT, Réu: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA

Emissão: 07/05/2019

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198260100.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE643.

PODER JUDICIÁRIO
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE CUSTA

Emitido em : 29/05/2019 - 16:04:36

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : Bizcapital Companhia Securitizadora de Creditos Financeiros SA
Endereço :

DADOS DO PROCESSO

Número : 1050731-13.2019.8.26.0100
Tipo de custas : Petição Inicial — Data do cálculo : 29/05/2019
Requerente : Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A
Requerido : Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda
Nome da ação : Execução de Título Extrajudicial
Área : Cível
Valor da causa : R$ 105.433,36 — Perc. cálculo : 100,00 %
Cartório : Unid. de Proc. Judicial das 21ª a 25ª Varas Cíveis
Comarca : SÃO PAULO

OBSERVAÇÃO DO CÁLCULO

custas iniciais recolhidas às fls 64

TAXA JUDICIÁRIA				**SUBTOTAL R$ 1.096,73**	
	CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
Taxa Judiciária	1				1.096,73

TOTAL A RECOLHER
R$ 1.096,73

Patricia Hatori Caineli
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA HATORI CAINELI, liberado nos autos em 29/05/2019 às 16:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70E5516.

PODER JUDICIÁRIO
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE CUSTA

Emitido em : 29/05/2019 - 16:05:55

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : Bizcapital Companhia Securitizadora de Creditos
Endereço :

DADOS DO PROCESSO

Número : 1050731-13.2019.8.26.0100
Tipo de custas : Taxa de Mandato (Procuração ou Substab — Data do cálculo : 29/05/2019
Requerente : Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A
Requerido : Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda
Nome da ação : Execução de Título Extrajudicial
Área : Cível
Valor da causa : R$ 105.433,36 — Perc. cálculo : 100,00 %
Cartório : Unid. de Proc. Judicial das 21ª a 25ª Varas Cíveis
Comarca : SÃO PAULO

OBSERVAÇÃO DO CÁLCULO

custas de mandato recolhidas às fls 73

TAXA JUDICIÁRIA				**SUBTOTAL R$ 23,27**	
	CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
Taxa Judiciária	1				23,27

TOTAL A RECOLHER
R$ 23,27

Patricia Hatori Caineli
Chefe de Seção Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PATRICIA HATORI CAINELI, liberado nos autos em 29/05/2019 às 16:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70E5680.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamara Hochgreb Matos**

Vistos.

1. Recolha a exequente as custas judiciais complementares, para citação de todos os executados.

2. Compulsando os autos, verifico que o contrato de fls 54/59 foi celebrado entre a Socinal SA e a executada Bellagi Comercio e Representações EPP Ltda.

Nestes termos, esclareça a exequente sua legitimidade ativa, comprovando, se o caso.

Intime-se.

São Paulo, 29 de maio de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 29/05/2019 às 20:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70E5FC3.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0263/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1. Recolha a exequente as custas judiciais complementares, para citação de todos os executados. 2. Compulsando os autos, verifico que o contrato de fls 54/59 foi celebrado entre a Socinal SA e a executada Bellagi Comercio e Representações EPP Ltda. Nestes termos, esclareça a exequente sua legitimidade ativa, comprovando, se o caso. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 3 de junho de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Lima

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, liberado nos autos em 03/06/2019 às 09:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 717CC0E.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0263/2019, foi disponibilizado na página 478/489 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1. Recolha a exequente as custas judiciais complementares, para citação de todos os executados. 2. Compulsando os autos, verifico que o contrato de fls 54/59 foi celebrado entre a Socinal SA e a executada Bellagi Comercio e Representações EPP Ltda. Nestes termos, esclareça a exequente sua legitimidade ativa, comprovando, se o caso. Intime-se."

SÃO PAULO, 5 de junho de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Lima
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, liberado nos autos em 05/06/2019 às 08:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 71DEB62.

MASCARELLO
ADVOGADOS

Pasta 05067471-000

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº. 1050731-13.2019.8.26.0100

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, por sua advogada que esta subscreve nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA, e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência expor e requerer o quanto segue:

Conforme se depreende dos autos, o contrato de fls. 54/59 fora celebrado entre **SOCINAL S.A** e a executada.

Ocorre que às fls. 10/49 a exequente juntou contrato de parceria entre **SOCINAL S.A – CRÉDITO, FINANCIMENTO E INVESTIMENTO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.881.423/0001-56 e **CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.077.504/0001-78, conforme se demonstra abaixo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A8556.

MASCARELLO
ADVOGADOS

Pasta 05067471-000



fls. 10

CONTRATO DE PARCERIA

PARTES:

(a) SOCINAL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, instituição financeira devidamente constituída e existente de acordo com as leis do Brasil, com sede no Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, na Av. John Kennedy nº 150, Sla. 241, Centro, CEP 28970-000 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.881.423/0001-56, neste ato representada por seus representantes legais abaixo assinados ("SOCINAL"); e

(b) CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Lucena, nº 124, conjunto 601 - Botafogo, CEP 22260-020, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.077.504/000178, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("CREDITLOOP" e em conjunto com a SOCINAL, "PARTES").

protocolado em 29/05/2019 às 13:02 , sob o número 10507311320198280100.
informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 70DE5F8.

CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA é a antiga denominação da empresa **BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A,** conforme demonstrado às fls.01/13 da ficha (anexa) oriunda da JUCERJA (Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro), protocolo nº **00-2018/159033-6** de 24.07.2018.

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR | CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A8556.

MASCARELLO
ADVOGADOS

Pasta 05067471-000

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.2.1011434-4
Tipo Jurídico
Sociedade empresária limitada
Porte Empresarial
Normal

Nº do Protocolo
00-2018/159033-6 Recebido em 24/07/2018
JUCERJA
Útimo arquivamento:
00003177891 - 10/04/2018
NIRE: 33.2.1011434-4
BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
Boleto(s): 102772935
Hash: 11302CC6-FBE0-433C-85F8-564BB5AFE925

Orgão	Calculado	Pago
Junta	387,00	387,00
DNRC	21,00	21,00

Nome
BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 002
Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/13

JUCERJA assinado digitalmente

Desta feita, resta demonstrado que **BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A,** é parte legítima na ação de execução de título extrajudicial.

Por fim, esclarecida a questão da legitimidade, requer-se a juntada das inclusas custas judiciais complementares para a citação de todos os executados para os devidos fins e efeitos de Direito.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 10 de Junho de 2019.

Alessandra de Almeida Figueiredo
OAB/SP nº 237.754

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR | CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A8556.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1011434-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

00-2018/159033-6 Recebido em 24/07/2018

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00003177891 - 10/04/2018

NIRE: 33.2.1011434-4

BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.

Boleto(s): 102772935

Hash: 11302CC6-FBE0-433C-85F8-564BB5AFE925

Orgão	Calculado	Pago
Junta	387,00	387,00
DNRC	21,00	21,00

Nome

BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ADILERSON SILVEIRA AVILLA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003233814	24.077.504/0001-78	Rua Guilhermina Guinle 272	Botafogo	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 26/07/2018 e arquivado em 26/07/2018

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

00-2018/159033-6

Nº de Páginas: 13

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

00-2018/159033-6

24/07/2018 - 15:51:26

JUCERJA
Último Arquivamento:
00003177891 - 10/04/2018

Órgão	Calculado	Pago
Junta	387,00	387,00
DREI	21,00	21,00

NIRE: 33.2.1011434-4
CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA

Boleto(s): 102772935
Hash: 11302CC6-FBE0-433C-85F8-564BB5AFE925

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1011434-4

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
051	1	Alteração / Consolidação de Contrato / Estatuto
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Rio de Janeiro
Local

24/07/2018
Data

Representante legal da empresa

Nome:	Roberta Veiga
Assinatura:	R
Telefone de contato:	(21) 3550-9150
E-mail:	robertaveiga@plbrasil.com.br
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	24/07/2018
Data da 1ª entrada:	

00-2018/159033-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
CNPJ nº 24.077.504/0001-78
NIRE 33.2.1011434-4

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular,

FRANCISCO EDUARDO DOS REIS FERREIRA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 4 de julho de 1978, portador da carteira de identidade nº 010602009-2 (DIC-RJ), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 053.026.017-45, residente e domiciliado na Rua Rainha Guilhermina, nº 29, Apartamento 301, Leblon, CEP 22.441-120, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

CRISTIANO BRAZ ROCHA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 20 de outubro de 1977, portador da carteira de identidade nº 11321147-8 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 037.645.477-66, residente e domiciliado na Rua José Linhares, nº 145, Apartamento 603, Leblon, CEP 22.430-220, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro;

DANIEL ABADI ORLEAN, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 7 de outubro de 1978, portador da carteira de identidade nº 11131344-1 (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 081.751.707-35, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre, nº 667, Apartamento 202, Ipanema, CEP 22.411-003, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro; e

BIZBNK LLC., sociedade constituída e existente sob as leis do Estado de Delaware, Estados Unidos da América, com sede em 2711 Centerville Road, Suite 400, Willmington, Delaware, CEP 19808, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.150.322/0001-48, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Francisco Eduardo dos Reis Ferreira, acima qualificado;

sócios detentores de quotas representativas da totalidade do capital social da **CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.**, sociedade com sede na Rua Guilhermina Guinle, nº 272, 7º andar (parte), Botafogo, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22270-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.077.504/0001-78, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.2.1011434-4 ("Sociedade");

resolvem alterar o contrato social da Sociedade, nos termos que seguem:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

1. AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1 Os sócios decidem, por unanimidade, aumentar o capital social da sociedade de R$ 6.037.603,00 (seis milhões, trinta e sete mil, seiscentos e três reais) para R$ 7.919.136,00 (sete milhões, novecentos e dezenove mil, cento e trinta e seis reais), um aumento, portanto, de R$ 1.881.533,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais), mediante a emissão de 1.881.533,00 (um milhão, oitocentas e oitenta e uma mil, quinhentas e trinta e três) novas quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, que são totalmente subscritas nesta data pela sócia Bizbnk LLC., acima qualificada.

1.2 As novas quotas serão totalmente integralizadas pela sócia Bizbnk LLC., em moeda corrente nacional, à vista, nesta data, pelo valor de R$ 1.881.533,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais).

1.3 Neste ato, os sócios Francisco Eduardo dos Reis Ferreira, Cristiano Braz Rocha e Daniel Abadi Orlean, acima qualificados, renunciam expressamente o direito de preferência para participar do aumento do capital, na proporção das quotas de que são titulares, e manifestam a sua anuência à subscrição integral das novas quotas emitidas pela sócia Bizbnk LLC.

1.4 Em virtude do aumento do capital social ora aprovado, a Cláusula 5ª do Contrato Social passará a vigorar, acrescida de um Parágrafo Único, com a seguinte redação:

> *"**Cláusula 5ª**. O capital da Sociedade é de R$ 7.919.136,00 (sete milhões, novecentos e dezenove mil, cento e trinta e seis reais) dividido em 7.919.136 (sete milhões, novecentas e dezenove mil, cento e trinta e seis) quotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios conforme segue:*

Quotista	***Nº de Quotas***	***Valor das Quotas***	***Porcentagem***
Francisco Eduardo dos Reis Ferreira	*1*	*R$ 1,00*	*0,00001%*
Cristiano Braz Rocha	*1*	*R$ 1,00*	*0,00001%*
Daniel Abadi Orlean	*1*	*R$ 1,00*	*0,00001%*
Bizbnk LLC	*7.919.133*	*R$ 7.919.133*	*99,99997%*
Total	***7.919.136***	***R$ 7.919.136,00***	***100%***

> ***Parágrafo Único:** Todas as quotas foram devidamente integralizadas pelos sócios, conforme indicado na tabela acima, em moeda corrente nacional."*

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

2. ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

2.1 Os sócios decidem alterar a razão social, a partir desta data, para BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.. Em virtude de tal alteração, a Cláusula 1ª do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte redação:

> *"**Cláusula 1ª**. A denominação da sociedade será "BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.".*

3. RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3.1 Os sócios decidem ratificar todas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade não expressamente modificadas por este instrumento.

2.2 Em virtude das alterações promovidas nos termos das cláusula primeira e segunda deste instrumento, acima, o Contrato Social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"CONTRATO SOCIAL

BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
CNPJ nº 24.077.504/0001-78
NIRE 33.2.1011434-4

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª. A denominação da sociedade será "BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA."

Cláusula 2ª. A Sociedade terá sua sede na Rua Guilhermina Guinle, 272, 7º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22270-060.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais e escritórios no Brasil ou no exterior, de acordo com a lei e este Contrato.

Cláusula 3ª. O objeto social da Sociedade consiste em: (a) prestação de serviços para instituições financeiras, incluindo de correspondente bancário, conforme a Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 3.954, de 24 de fevereiro de 2011, conforme alterada, incluindo, mas não limitado ao recebimento e encaminhamento de propostas relativas à operações de crédito com instituições financeiras e análise, recolhimento, envio e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 5/13

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

processamento de documentação, dados e informações correlatas; (b) desenvolvimento e fornecimento de tecnologia para intermediação, análise, verificação e cruzamento de dados para instituições financeiras; (c) prestação de serviços para instituições financeiras; (d) prestação de serviços de análise de cruzamento de dados para instituições financeiras; (e) fornecimento de tecnologia para análise e cruzamento de dados para instituições financeiras; (f) treinamento de pessoal de instituições financeiras para utilização de tecnologia para análise e cruzamento de dados; e (g) participação em quaisquer outras sociedades como sócio, acionista ou quotista.

Cláusula 4ª. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, podendo, entretanto, qualquer dos sócios propor sua retirada, a qualquer tempo, mediante comunicado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª. O capital da Sociedade é de R$ 7.919.136,00 (sete milhões, novecentos e dezenove mil, cento e trinta e seis reais) dividido em 7.919.136 (sete milhões, novecentas e dezenove mil, cento e trinta e seis) quotas, cada uma no valor de R$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios conforme segue:

Quotista	Nº de Quotas	Valor das Quotas	Porcentagem
Francisco Eduardo dos Reis Ferreira	1	R$ 1,00	0,00001%
Cristiano Braz Rocha	1	R$ 1,00	0,00001%
Daniel Abadi Orlean	1	R$ 1,00	0,00001%
Bizbnk LLC	7.919.133	R$ 7.919.133	99,99997%
Total	**7.919.136**	**R$ 7.919.136,00**	**100%**

Parágrafo Único: Todas as quotas foram devidamente integralizadas pelos sócios, conforme indicado na tabela acima, em moeda corrente nacional.

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade, cada quota conferindo ao seu possuidor o direito a um voto nas deliberações dos sócios.

Cláusula 7ª. Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do capital social.

Cláusula 8ª. Em toda e qualquer transferência de quotas para não-sócios, deverão ser observadas as seguintes disposições, conforme estabelecido nesta Cláusula:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

(i) Antes de vender ou transferir qualquer das suas quotas, o sócio ofertante deverá primeiramente notificar, por escrito, os demais sócios sobre a identidade do proposto cessionário e sobre os termos e condições da pretendida transferência, dando opção a tais sócios para:

(a) Adquirir as quotas objeto da pretendida transferência pelo mesmo preço e nos mesmos termos e condições, mediante notificação dessa intenção a todas as partes envolvidas na pretendida transferência, bem como aos demais sócios, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias; ou

(b) Incluir suas próprias quotas como parte indissociável da pretendida transação, que deverão ser adquiridas pelo proposto cessionário, como um todo, observado o mesmo preço unitário e os mesmos termos e condições da pretendida transferência; tal intenção de incluir suas próprias quotas na transação deverá ser notificada a todas as partes envolvidas na pretendida transferência, bem como aos demais sócios, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

(ii) Se um ou mais de tais sócios optarem pela compra sob o item (i) (a) acima, as quotas oferecidas serão transferidas aos mesmos nas mesmas condições, proporcionalmente à participação que possuírem na Sociedade naquele momento, não computadas as quotas do sócio ofertante e as quotas dos sócios que deixarem de optar pela compra.

(iii) Se qualquer porção das quotas oferecidas não for adquirida pelos demais sócios sob o item (ii) acima, o sócio ofertante poderá, no prazo de 7 (sete) dias após o vencimento do prazo para o exercício da opção de que trata o item (i) (a) desta Cláusula, efetuar a transferência pretendida ao proposto cessionário nos mesmos termos e condições propostas, mas não de outra forma, a não ser que cumpra novamente com as presentes exigências.

(iv) Se mais de um sócio exercer o direito de *tag along* previsto no item (i) (b) desta Cláusula, a pretendida transferência só poderá ser concretizada se todas as quotas incluídas na mesma forem transferidas por igual preço e sob os mesmos termos e condições, sob pena de nulidade.

Parágrafo Único. Qualquer venda ou transferência a terceiro, não sócio, em desacordo com esta Cláusula, será nula de pleno direito.

Cláusula 9ª. Em todos os aumentos de capital, os sócios terão direito de preferência à subscrição de novas quotas na proporção de sua participação no capital social da Sociedade.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 7/13

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 10ª. A administração da Sociedade será exercida pelos sócios FRANCISCO EDUARDO DOS REIS FERREIRA, CRISTIANO BRAZ ROCHA e DANIEL ABADI ORLEAN, individual e isoladamente.

Parágrafo 1º. Sujeito às limitações previstas na Cláusula 11 e no Parágrafo 3º abaixo, cada administrador, individualmente, terá todos os poderes para representar a Sociedade perante terceiros, incluindo qualquer autoridade pública e órgãos governamentais Federais, Estaduais ou Municipais, Juntas Comerciais e Banco Central, em Juízo (como autor ou réu), ou em processos administrativos, em todos os atos relacionados às atividades de negócios usuais da Sociedade, tais como compra e venda de serviços e produtos, assinar faturas e duplicatas, endossá-las para desconto bancário, assinar documentos correlatos, aceitar pedidos, assinar a correspondência da Sociedade, inclusive cartas de intenção e memorandos de entendimento, propostas, guias de importação e exportação, admitir e demitir funcionários (exceto administradores não sócios e gerentes), assinar carteiras de trabalho, recibos, efetuar pagamentos, abrir e operar contas bancárias, requisitar talões de cheques e extratos bancários, emitir e endossar cheques, pagar tributos e contribuições.

Parágrafo 2º. Os administradores ficam dispensados de prestar caução ou qualquer outra garantia à Sociedade.

Parágrafo 3º. Os administradores somente poderão praticar atos de liberalidade ou conceder garantias, em nome da Sociedade, a obrigações de terceiros, mediante a aprovação da unanimidade dos sócios.

Cláusula 11ª. Os seguintes atos da Sociedade, praticados pelos administradores, dependerão, para sua validade e eficácia em relação à Sociedade e a terceiros, da aprovação prévia da unanimidade dos sócios, tomada em reunião de sócios, na forma da legislação em vigor:

(a) aprovação de qualquer operação, aquisição, compra, venda ou alienação de bens ou ativos da Sociedade com valor acima de 50.000,00 (cinquenta mil reais);

(b) aprovação da participação ou retirada da Sociedade de quaisquer outras sociedades, joint-ventures, associações ou entidades;

(c) outorga de procurações, exceto se forem relacionadas à representação da Sociedade em processos judiciais ou perante órgãos públicos;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/13

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

(d) criação de ônus ou gravames sobre quaisquer dos bens e ativos da Sociedade, em benefício de terceiros;

(e) outorga de garantias em valor igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) ou que tenham prazo de duração superior a 6 (seis) meses;

(f) aquisição de quaisquer outras empresas, sociedades ou empreendimentos, seja por meio de aquisição de bens e ativos, quotas ou ações, ou, ainda, pelo pagamento em dinheiro, pela emissão de quotas ou de qualquer outra maneira;

(g) realização de vendas, transferência ou licença, em uma única operação ou em uma série de operações, de (i) quaisquer bens e ativos de propriedade intelectual, incluindo patentes, *know-how*, marcas ou nomes comerciais da Sociedade ou de qualquer de suas subsidiarias, fora do curso ordinário dos negócios da Sociedade, consoante práticas prévias, ou (ii) quaisquer bens e ativos relevantes da Sociedade ou de qualquer de suas subsidiárias;

(h) adoção (i) de qualquer plano de opção de compra de quotas ou a alteração de qualquer plano de compra de quotas ou correlato existente, bem como a outorga de quaisquer opções a qualquer indivíduo, em razão de qualquer plano de compra de quotas, ou (ii) de qualquer plano de bonificação;

(i) contratação ou substituição de auditores independentes ou implementação de alterações nos procedimentos contábeis;

(j) aprovação de alienação de quaisquer bens do ativo permanente da Sociedade;

(k) contratação pela Sociedade de empréstimos ou financiamentos fora do curso normal dos negócios da Sociedade, seja como credor ou devedor;

(l) contratação de empregado ou prestador de serviços que tenha remuneração anual superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais);

(m) celebração de contratos ou assunção de obrigações acima de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

(n) ajuizamento ou desistência de ações, bem como a realização de acordo ou outra forma de transação, em valor igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) ou que seja relacionada a qualquer matéria que possa ter um impacto relevante nos negócios da Sociedade; e

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 9/13

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

(o) qualquer alteração no modelo de negócios e/ou forma de operação da Sociedade.

Cláusula 12ª. Os administradores poderão receber uma compensação mensal (*pro labore*) a ser aprovada pela unanimidade dos sócios.

DECISÕES DE QUOTISTAS

Cláusula 13ª. Os sócios se reunirão e deliberarão tão-somente nos casos exigidos por lei, ou sempre que os interesses da Sociedade assim o requererem.

Parágrafo 1º. Excetuados os casos indicados neste Contrato Social ou expressamente previstos em lei, as deliberações dos sócios serão adotadas pela votação favorável de sócios representando a maioria do capital social.

Parágrafo 2º. Este Contrato Social poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante a aprovação de sócios representando 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 14ª. O exercício social da Sociedade terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será iniciada a preparação do balanço da sociedade e da demonstração de resultados, que deverão ser concluídas no prazo máximo estabelecido por lei.

Cláusula 15ª. A Sociedade poderá preparar demonstrações financeiras intermediárias, conforme decidido pela maioria dos sócios, podendo ainda, distribuir lucros antecipadamente, respeitados os limites legais.

Cláusula 16ª. Os lucros serão distribuídos entre os sócios de acordo com suas respectivas participações no capital social, observado, contudo, o disposto no Parágrafo Único da presente Cláusula.

Parágrafo Único. Os sócios poderão deliberar distribuição de lucros de forma diversa daquela prevista na Cláusula 16ª acima, desde que tal distribuição extraordinária seja aprovada pela unanimidade dos sócios, e sendo certo de que as distribuições seguintes voltarão a ser realizadas de acordo com a regra estabelecida na mesma Cláusula 16ª acima.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 10/13

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 17ª. A falência, liquidação, morte, incapacidade ou declaração judicial de insolvência, conforme o caso, de qualquer um dos sócios, a exclusão de sócio sob a Cláusula 19ª e o exercício do direito de retirada, na forma da Cláusula 4ª, por qualquer um dos sócios, não promoverão a dissolução da Sociedade, observado o disposto no Parágrafo Único desta Cláusula 17ª, continuando a Sociedade com seus sócios remanescentes; o valor da participação do sócio excluído ou retirante lhe será paga ou aos seus herdeiros ou sucessores, assim que tal condição seja provada e legalmente reconhecida, com base em laudo de avaliação da Sociedade emitido por empresa de auditoria de renome, sendo o valor apurado pago em número de parcelas iguais, mensais e consecutivas a ser definido pelos sócios, contudo não superior a 60 (sessenta), iniciando-se o pagamento 30 (trinta) dias após a emissão do laudo de avaliação.

Parágrafo Único. Caso a exclusão de um ou mais sócios nas hipóteses enumeradas no *caput* desta Cláusula ocasionarem a ausência de pluralidade de sócios, o sócio remanescente poderá optar entre efetuar o levantamento e pagamento dos haveres do(s) sócio(s) excluído(s) na forma prevista, ou promover a dissolução da Sociedade.

Cláusula 18ª. Ressalvado o disposto no Parágrafo Único da Cláusula 17ª acima, a dissolução ou liquidação da Sociedade dependerá do consentimento da unanimidade dos sócios.

EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 19ª. Qualquer dos sócios poderá ser excluído da Sociedade mediante deliberação de sócios representando mais da metade do capital social, que entendam que a permanência do sócio em questão esteja colocando em risco a continuidade da empresa, conforme previsto no art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Único. No caso de exclusão de sócio nos termos do *caput* desta Cláusula 19ª, a mesma poderá ser efetivada pelos sócios que tenham votado a exclusão mediante simples alteração deste Contrato Social.

LEI APLICÁVEL

Cláusula 20ª. A Sociedade encontra-se regulada pelo Capítulo IV do Código Civil e, supletivamente, nas omissões do referido diploma legal não supridas por dispositivo deste Contrato Social, pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme alterada.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 11/13

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

JURISDIÇÃO

Cláusula 21ª. As partes elegem o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente Contrato.

DESIMPEDIMENTO

Cláusula 22ª. Os sócios e administradores declaram que não se encontram impedidos por lei especial a exercer suas funções, não foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal."

As partes assinam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.

BIZBNK LLC.
Por: Francisco Eduardo dos Reis Ferreira
Cargo: Administrador

FRANCISCO EDUARDO DOS REIS FERREIRA

CRISTIANO BRAZ ROCHA

DANIEL ABADI ORLEAN

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: CLARISSE NACSARO
CPFMF: 076.931.307-80

2. _____
Nome: DOUGLAS FRANÇA FERREIRA
CPF/MF: 925.193.457-99

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 12/13

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.71.58.92.78 - 24.077.504.000.178

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA.	**24.077.504/0001-78**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
247 Alteracao de capital social
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
FRANCISCO EDUARDO DOS REIS FERREIRA	**053.026.017-45**

LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
Rio de Janeiro, 24 de julho de 2018	Helen Richard de S. Torres

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Nome: CREDITLOOP CORRESPONDENTE BANCARIO LTDA
Nome Novo: BIZCAPITAL CORRESPONDENTE BANCÁRIO LTDA.
NIRE: 332.1011434-4 Protocolo: 00-2018/159033-6 Data do protocolo: 24/07/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2018 SOB O NÚMERO 00003233814 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 632C6A154A9E0F937688646FD89A0EBCD7C7CB1BE95DD77553BD6A7780992CA8
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A855C.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019060617472478
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA DE CRÉDITO			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
10507311320198260100	FORO CENTRAL	22270060

Endereço	Código
Rua Guilhermina Guinle 272, 07º ANDAR	120-1

Histórico	Valor
Citação Postal pasta nº 05067471-000 Biz Capital X Bellagi Comercio e Representacoes	21,95
	Total 21,95

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	219551174009	112012775703	720001344780

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019060617472478
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA DE CRÉDITO			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
10507311320198260100	FORO CENTRAL	22270060

Endereço	Código
Rua Guilhermina Guinle 272, 07º ANDAR	120-1

Histórico	Valor
Citação Postal pasta nº 05067471-000 Biz Capital X Bellagi Comercio e Representacoes	21,95
	Total 21,95

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	219551174009	112012775703	720001344780

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019060617472478
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZ CAPITAL CIA SECURITIZADORA DE CRÉDITO			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
10507311320198260100	FORO CENTRAL	22270060

Endereço	Código
Rua Guilhermina Guinle 272, 07º ANDAR	120-1

Histórico	Valor
Citação Postal pasta nº 05067471-000 Biz Capital X Bellagi Comercio e Representacoes	21,95
	Total 21,95

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868400000008	219551174009	112012775703	720001344780

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A8560.

07/06/2019 10:27:06

Boletos, Convênios e outros

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/06/2019  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   10.27.06
0722600722

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MASCARELLO SOCIEDADE DE A
AGENCIA:  722-6    CONTA:         51.400-4
EFETUADO POR: ANGELO MASCARELLO F
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86840000000-8   21955117400-9
                   11201277570-3   72000134478-0
Data do pagamento                    07/06/2019
Valor Total                               21,95
================================================
DOCUMENTO:  060701
AUTENTICACAO SISBB:
E.73B.C01.596.EE4.633
```

Transação efetuada com sucesso por: JA230202 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO FILHO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/06/2019 às 11:23 , sob o número WJMJ19408362713
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 72A8562.

PODER JUDICIÁRIO
DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE CUSTA

Emitido em : 24/06/2019 - 09:53:44

DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO

Nome : Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A
Endereço :

DADOS DO PROCESSO

Número : 1050731-13.2019.8.26.0100
Tipo de custas : Carta Registrada com AR Digital — Data do cálculo : 24/06/2019
Requerente : Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A
Requerido : Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda
Nome da ação : Execução de Título Extrajudicial
Área : Cível
Valor da causa : R$ 105.433,36 — Perc. cálculo : 100,00 %
Cartório : Unid. de Proc. Judicial das 21ª a 25ª Varas Cíveis
Comarca : SÃO PAULO

OBSERVAÇÃO DO CÁLCULO

custas recolhidas a fls. 96

TAXA JUDICIÁRIA				**SUBTOTAL R$ 21,20**	
	CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	VALOR
Taxa Judiciária	1				21,20

TOTAL A RECOLHER
R$ 21,20

Fabio Hideki Takeda
Assistente Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 24/06/2019 às 09:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 74AE7A7.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamara Hochgreb Matos**

Vistos.

Fls. 80/82: não restou esclarecido por que o contrato de parceria firmado entre a credora e a exequente tornaria esta parte legítima para esta execução.

Portanto, regularize o pólo ativo em quinze dias, pois a credora do título executivo é Socinal S/A – Crédito, Financiamento e Investimento.

Intime-se.

São Paulo, 24 de junho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 24/06/2019 às 14:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 74AED1F.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0300/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 80/82: não restou esclarecido por que o contrato de parceria firmado entre a credora e a exequente tornaria esta parte legítima para esta execução. Portanto, regularize o pólo ativo em quinze dias, pois a credora do título executivo é Socinal S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 25 de junho de 2019.

CID ROLANDO VIGNATI FILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CID ROLANDO VIGNATI FILHO, liberado nos autos em 25/06/2019 às 12:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 74E3141.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0300/2019, foi disponibilizado na página 520/539 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/06/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 80/82: não restou esclarecido por que o contrato de parceria firmado entre a credora e a exequente tornaria esta parte legítima para esta execução. Portanto, regularize o pólo ativo em quinze dias, pois a credora do título executivo é Socinal S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Intime-se."

SÃO PAULO, 27 de junho de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Lima
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, liberado nos autos em 27/06/2019 às 08:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 75420BB.

MASCARELLO
ADVOGADOS

Pasta 05067471-000

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº. 1050731-13.2019.8.26.0100

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, por sua advogada que esta subscreve nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA, e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, manifestar-se e requerer o quanto segue:

Conforme se depreende dos autos, analisando os documentos acostados em cotejo com os esclarecimentos anteriormente prestados, não restam dúvidas de que a exequente é a legítima titular do título exequendo. Senão vejamos.

Verifica-se que nos documentos acostados na inicial há o contrato de **cessão de direitos creditórios sem coobrigação**, em que a empresa SOCINAL emitente da cédula de crédito bancário **cedeu e transferiu os direitos creditórios** à CREDITLOOP, com todos os créditos, direitos ou prerrogativas e garantias a eles agregados, além dos demais acessórios,

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/07/2019 às 18:32 , sob o número WJMJ19409833388
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 769AF51.

MASCARELLO
ADVOGADOS

Pasta 05067471-000

ficando a CREDITLOOP como única e legítima titular dos créditos e das respectivas garantias oriundas da respectiva cédula.

Desta feita, não restam dúvidas de que a exequente **BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A** é parte legítima na ação de execução de título extrajudicial, vez que cessionária da cédula nos exatos termos do contrato de cessão anexo.

Por fim, esclarecida a questão da legitimidade, requer-se o regular prosseguimento do feito para os devidos fins e efeitos de Direito.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 04 de julho de 2019.

Alessandra de Almeida Figueiredo
OAB/SP nº 237.754

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/07/2019 às 18:32 , sob o número WJMJ19409833388
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 769AF51.

ANEXO IV
CONTRATO DE CESSAO

Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Sem Coobrigação

Contrato Número:

SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida John Kennedy, nº 150, salas 241/242, Centro, Araruama/RJ, CEP 28970-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.881.423/0001-56, doravante designado simplesmente **CEDENTE**, neste ato devidamente representado, na forma de seus atos societários, por seus representantes legais abaixo assinados e identificados, tem entre si justo e contratado o seguinte:

[QUALIFICAÇÃO DO CESSIONÁRIO], doravante designado simplesmente **CESSIONÁRIO**, neste ato devidamente representado, na forma de seus atos societários, por seus representantes legais, abaixo assinados e identificados;

i) O **CEDENTE,** na qualidade de instituição financeira originadora primária dos créditos, é o único e legítimo titular de créditos oriundos de financiamentos contratados com usuários ou consumidores finais (DEVEDORES) feitos através de Cédulas de Crédito Bancário.

.

ii) tais empréstimos/financiamentos constituem direitos creditórios de titularidade do **CEDENTE**, que por sua natureza, na forma da legislação em vigor, são disponíveis, constando inclusive das CCBs cujo credor expressamente autorizado a qualquer tempo, a ceder, dar em garantia ou alienar seus direitos decorrentes das referidas cédulas, inclusive suas garantias,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/07/2019 às 18:32 , sob o número WJMJ19409833388
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 769AF58.

independentemente da anuência dos emitentes e/ou dos avalistas das CCBs, junto a qualquer órgão ou instituição financeira, praticando todos os atos inerentes a este fim;

iii) o **CEDENTE** e o **CESSIONÁRIO**, acordam, pelo presente Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Sem Coobrigação ("Contrato"), e sob a égide do artigo 286 e seguintes do Código Civil Brasileiro e da Resolução nº 2836, de 30.05.2001, editada pelo Conselho Monetário Nacional e divulgada pelo Banco Central do Brasil, e na melhor forma de direito, entre si, justos e contratados, a venda e aquisição dos respectivos CRÉDITOS, observadas as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O **CEDENTE** cede e transfere ao **CESSIONÁRIO**, por este ato, os direitos creditórios resultantes de empréstimos ou financiamentos ("CRÉDITOS") às Empresas originadas através da plataforma CREDITLOOP, com todos os créditos, direitos ou prerrogativas e garantias a eles agregados, além dos demais acessórios.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente cessão é realizada na modalidade SEM COOBRIGAÇÃO de responsabilidade solidária e garantia de pagamento/liquidez dos CRÉDITOS pelo **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, com expressa renúncia de ordem ou divisão, por parte do **CEDENTE.**

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CEDENTE**, devidamente autorizado na forma de seu Estatuto Social, assegura que os CRÉDITOS ora cedidos estão devidamente representados por documentação hábil, e encontram-se livres e desembaraçados de ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza, inclusive que, de algum modo, possam obstar a cessão e o pleno exercício pelo **CESSIONÁRIO** das prerrogativas decorrentes da titularidade dos direitos adquiridos.

CLÁUSULA QUARTA – Fica o **CESSIONÁRIO**, a partir deste ato, como o único e legítimo titular dos CRÉDITOS e das respectivas garantias.

CLÁUSULA QUINTA – Por este ato o **CEDENTE** cede e transfere ao **CESSIONÁRIO** os créditos referidos e relacionados no **Anexo I**, que montam, nesta data, a importância de R$ XXXXX (XXXXX reais e XXX centavo), pelo preço certo de R$ XXXXX (XXXX Reais), pagos neste ato

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/07/2019 às 18:32 , sob o número WJMJ19409833388
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 769AF58.

pelo **CESSIONÁRIO** através de crédito em conta a favor do **CEDENTE** mediante Transferência Eletrônica Disponível (TED) para crédito na conta de titularidade do **CEDENTE** junto ao Banco xxx (Banco xxxx S/A), Agência XXX, conta corrente XXX-X, cuja liquidação gera plena e irrevogável quitação por parte do **CEDENTE**, podendo o **CESSIONÁRIO**, ainda, transacioná-los, cedê-los e/ou negociá-los, judicial ou extrajudicialmente, em parte ou na totalidade, estipulando e aceitando cláusulas e condições.

CLÁUSULA SEXTA – O **CEDENTE** declara que esta cessão de créditos inclui todos os direitos, prerrogativas e garantias a ela assegurados nos instrumentos de contrato com os DEVEDORES, respondendo ele, **CEDENTE**, pela existência desses créditos, bem como pela correta formalização dos mesmos.

CLÁUSULA SETIMA – O **CEDENTE** por força do Termo de Tradição constante no Anexo I, transfere, neste ato, ao **CESSIONÁRIO** todos os contratos que instrumentalizam os créditos ora cedidos, bem como todas as garantias originalmente constituídas

CLÁUSULA OITAVA – O **CEDENTE** é responsável pelas informações relativas ao processamento dos CRÉDITOS cedidos, inclusive no que tange à conciliação das parcelas pagas até a data, fornecendo ao **CESSIONÁRIO**, sempre que solicitado, relatórios que demonstrem com clareza e precisão a situação então vigente e demais informações relativas aos CRÉDITOS. O **CESSIONÁRIO** assume responsabilidade pelo monitoramento e acompanhamento dos recebimentos de tudo ou parte dos CRÉDITOS objeto da cessão e pela conciliação das parcelas pagas diretamente a ela a partir desta data.

CLÁUSULA NONA – O **CESSIONÁRIO** autoriza ao **CEDENTE** a receber eventuais pagamentos dos créditos, dando a eles a respectiva quitação, bem como, autorizando, nesses casos, o cancelamento e a liberação das respectivas garantias dadas por tais devedores. Neste caso, o **CEDENTE** repassará os valores recebidos ao **CESSIONÁRIO**, por este ser o legítimo titular do direto creditício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas entre **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO**, abrangendo a totalidade dos créditos recebidos diretamente pelo **CEDENTE** será feita

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/07/2019 às 18:32 , sob o número WJMJ19409833388 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 769AF58.

periodicamente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data dos respectivos recebimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Pelo presente Contrato, o **CESSIONÁRIO** passa a ser o legitimo titular destes créditos é, portanto, mandatário com poderes para, caso queira, promover a cobrança direta dos CRÉDITOS junto aos **CLIENTES** e **garantidores** (se houver) ou mandatar terceiro, e adotar todas as medidas necessárias à cobrança e bom recebimento dos CRÉDITOS.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – **CEDENTE** e **CESSIONÁRIO** obrigam-se, mutuamente, a praticar todo e qualquer ato que seja ou que se torne necessário para que cada um possa exercer seus direitos sobre os créditos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O **CEDENTE** responde pela existência e formalização dos CRÉDITOS com base nas CCBs firmadas com os **CLIENTES**. As CCBs permitem a cessão dos CRÉDITOS por parte do **CEDENTE** ao **CESSIONÁRIO**, sendo apenas necessária a notificação aos **CLIENTES** para que seja oponível aos mesmos. Tal notificação será feita pelo **CESSIONÁRIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O **CESSIONÁRIO** poderá efetuar a transferência das CCBs para o seu próprio nome, podendo notificar os **CLIENTES**, transferir a propriedade dos CRÉDITOS, preencher e assinar quaisquer documentos ou contratos relativos aos CRÉDITOS, receber e dar quitação, enfim, praticar todo e qualquer ato passível de realização na qualidade de **CESSIONÁRIO** dos **CRÉDITOS**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Cada Parte neste Contrato será responsável pela dedução e recolhimento de tributos de que seja contribuinte nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – As Partes elegem o foro da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relativas à presente avença, com expressa renúncia a qualquer outro.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/07/2019 às 18:32 , sob o número WJMJ19409833388
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 769AF58.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as Partes o presente Contrato de Cessão de Direitos Creditórios Sem Coobrigação, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo.

Araruama, [dia], de [mês] de [ano].

_____

CEDENTE: SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

_____

CESSIONÁRIO:

Testemunhas:

_____ _____

Nome: Nome:

CPF: CPF:

*****

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/07/2019 às 18:32 , sob o número WJMJ19409833388
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 769AF58.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamara Hochgreb Matos**

Vistos.

Fls. 102/103: Mantenho a decisão de fls. 99, pois o contrato de cessão de crédito não está assinado.

Cumpra a decisão, sob pena de extinção por ilegitimidade ativa.

Intime-se.

São Paulo, 16 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 16/07/2019 às 15:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7869AEA.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0322/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 102/103: Mantenho a decisão de fls. 99, pois o contrato de cessão de crédito não está assinado. Cumpra a decisão, sob pena de extinção por ilegitimidade ativa. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 17 de julho de 2019.

CID ROLANDO VIGNATI FILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CID ROLANDO VIGNATI FILHO, liberado nos autos em 17/07/2019 às 11:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 788992E.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0322/2019, foi disponibilizado na página 496/512 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 102/103: Mantenho a decisão de fls. 99, pois o contrato de cessão de crédito não está assinado. Cumpra a decisão, sob pena de extinção por ilegitimidade ativa. Intime-se."

SÃO PAULO, 19 de julho de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Lima
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, liberado nos autos em 19/07/2019 às 08:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 78C2D61.

MASCARELLO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº. 1050731-13.2019.8.26.0100

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, por sua advogada que esta subscreve nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA, e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 109, requerer a juntada do Termo de Ratificação de Endosso de Cédula de Crédito Bancário nº 05067471-000 devidamente assinado, por meio do qual a SOCINAL S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ratifica o endosso em preto da Cédula de Crédito Bancário nº 05067471-000 ("CCB"), feito sem coobrigação à Exequente, tendo transferido e cedido todos os créditos, direitos, prerrogativas e garantias a eles agregados, além dos demais acessórios, restando a Exequente como única e legítima titular dos créditos e das respectivas garantias oriundas da respectiva cédula.

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/07/2019 às 13:55 , sob o número WJMJ19411113257
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 797F19D.

MASCARELLO
ADVOGADOS

Desta feita, não restam dúvidas de que a Exequente é parte legítima na ação de execução de título extrajudicial, vez que endossatária da referida CCB nos termos das páginas 7, 8 e 9 da CCB, correspondente às fls.45/49 destes autos, nos exatos termos do Termo de Ratificação anexo.

Por fim, esclarecida a questão da legitimidade, requer-se o regular prosseguimento do feito para os devidos fins e efeitos de Direito.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 29 de julho de 2019.

Alessandra de Almeida Figueiredo
OAB/SP nº 237.754

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/07/2019 às 13:55 , sob o número WJMJ19411113257
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 797F19D.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENDOSSO DE CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 05067471-000

SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, instituição financeira de direito privado, com sede na Avenida Brasil, nº 10, quarto andar, Centro, na Cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28970-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**"CNPJ/MF"**) sob o nº 03.881.423/0001-56, neste ato devidamente representada, na forma de seus atos societários, doravante designada simplesmente **ENDOSSANTE**; e

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., sociedade anônima com sede na Rua Guilhermina Guinle, nº 272, 7º andar - parte, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22270-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.757.072/0001-34, neste ato devidamente representada na forma de seus atos societários, doravante designada simplesmente **ENDOSSATÁRIO**; e, em conjunto com o **ENDOSSANTE**, denominadas **"Partes"**, ou, de forma isolada, cada uma poderá também ser denominada como **"Parte"**;

CONSIDERANDO que:

A. Em 22/01/2018, o **ENDOSSANTE** transferiu e endossou para o **ENDOSSATÁRIO**, sem coobrigação, a *Cédula de Crédito Bancário* abaixo especificada **("CCB"):**

Nº da CCB	Emitente	CNPJ/CPF do Emitente	Valor Principal
05067471-000	BELLAGI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EPP LTDA	13.661.975/0001-02	R$ 63.792,95

B. As **Partes** desejam ratificar a formalização do endosso da **CCB** descrita neste instrumento pelo **ENDOSSANTE** ao **ENDOSSATÁRIO**;

RESOLVEM as **Partes** celebrar o presente *Termo de Ratificação de Endosso de Cédula de Crédito Bancário nº 05067471-000* (**"Termo de Ratificação de Endosso"**), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. Este **Termo de Ratificação Endosso** tem por objeto a ratificação do endosso em preto da **CCB** acima especificada pelo **ENDOSSANTE** ao **ENDOSSATÁRIO**, em 22/01/2018.

2. O **ENDOSSANTE** desde já, ratifica ter outorgado ao **ENDOSSATÁRIO** a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação com relação a pagamento do preço de aquisição da **CCB** pelo **ENDOSSATÁRIO** ao **ENDOSSANTE**, em contraprestação ao endosso da **CCB**, não lhe sendo nada mais devido pelo **ENDOSSATÁRIO** a esse título.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as **Partes** o presente **Termo de Ratificação de Endosso** juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 23/07/2019.

SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

Testemunhas:

1. _____
Nome: Pedro Lopes
CPF: 108.850.637-24

2. _____
Nome: Alexandre Lopes
CPF: 037.170.327-12

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/07/2019 às 13:55 , sob o número WJMJ19411113257
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 797F1A0.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamara Hochgreb Matos**

Vistos.

Traga a parte autora a identificação do signatário do documento de fls. 114, comprovando-se também que é representante legal da cedente.

Intime-se.

São Paulo, 30 de julho de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 30/07/2019 às 19:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 79A6C4B.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0346/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Traga a parte autora a identificação do signatário do documento de fls. 114, comprovando-se também que é representante legal da cedente. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 1 de agosto de 2019.

CID ROLANDO VIGNATI FILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CID ROLANDO VIGNATI FILHO, liberado nos autos em 01/08/2019 às 11:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 79CFF22.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0346/2019, foi disponibilizado na página 471/489 do Diário da Justiça Eletrônico em 05/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Vistos. Traga a parte autora a identificação do signatário do documento de fls. 114, comprovando-se também que é representante legal da cedente. Intime-se."

SÃO PAULO, 5 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Lima
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, liberado nos autos em 05/08/2019 às 09:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A08128.

MASCARELLO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº. 1050731-13.2019.8.26.0100

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, por sua advogada que esta subscreve nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA, e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 115, requerer a juntada dos documentos que identificam os signatários do termo acostado às fls. 114, para fins de regularizar sua representação.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 08 de agosto de 2019.

Alessandra de Almeida Figueiredo
OAB/SP nº 237.754

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E43.

JUCERJA

Nº do Protocolo

80-2018/060138-5 Recebido em 23/03/2018

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00002941372 - 26/08/2016
NIRE: 33.3.0028978-0
SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Orgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DNRC	21,00	21,00

Boleto(s): 102625520

Hash: 175F113C-B7F6-4D18-ABFA-88358F1B5D57

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0028978-0

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Nome
SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Código Ato: 002

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR CLAUDIO TANGARI, PALMIRO BENEDITO PADILHA E RODRIGO OTAVIO CARVALHO MOREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003171591	03.881.423/0001-56	Avenida A BRASIL 10	CENTRO	Araruama	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 26/03/2018 e arquivado em 26/03/2018

Bernardo Feijo Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

80-2018/060138-5

Nº de Páginas: 24
Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

80-2018/060138-5 23/03/2018 - 13:39:25
JUCERJA
Último Arquivamento:
00002941372 - 26/08/2016
NIRE: 33.3.0028978-0
SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 102625520
Hash: 175F113C-B7F6-4D18-ABFA-88358F1B5D57

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)
33.3.0028978-0

Tipo Jurídico
Sociedade anônima

Porte Empresarial
Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Araruama
Local

22/03/18
Data

Representante legal da empresa

Nome:	Monique Nunes Martins
Assinatura:	[assinatura]
Telefone de contato:	(22) 2665-2116
E-mail:	contato@coniarcontabil.com
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	22/03/2018
Data da 1ª entrada:	

80-2018/060138-5

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 2255 /2018–BCB/Deorf/GTSP1

Processo 1701632766 São Paulo, 15 FEV. 2018

À
Socinal S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
Av. Brasil, 10 - 4º Andar - Edifício Delfim Carvalho - Centro
28970-000 Araruama – RJ
At. Sras. Angela Maria Martins da Silva e Maria Madalena América Marinho - Diretoras

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezadas Senhoras,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho de 1º de novembro de 2017, aprovou a reforma estatutária, conforme deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 25 de setembro de 2017, rerratificada pela Assembleia Geral Extraordinária de 19 de outubro de 2017.

2. Deverá essa sociedade, de futuro, atentar para os procedimentos corretos de remessa do estatuto social por meio eletrônico, conforme as disposições do artigo 1° da Circular n° 3.215, de 2013 e/ou no Sisorf 3-4-030-030, observando (i) o correto conteúdo do arquivo, pois este deve se restringir somente ao texto do Estatuto Social, excluindo-se a parte inicial referente à Ata da Assembleia Geral dos Acionistas, e (ii) o documento deve ser enviado na forma de texto, elaborado com a utilização do padrão *rich text format - rtf*.

3. Ressaltamos que o despacho aprobatório de que se trata foi comunicado a essa sociedade por meio do Ofício 22133/2017-BCB/Deorf/GTSP1, de 1º de novembro de 2017.

4. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Renato Salgado Beato
Coordenador

Anexos: 2 documentos; 18 folhas.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo (GTSP1)
Av. Paulista, 1.804 – 5° andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11)3491-6115, 3491-6615, 3491-6820
E-mail: gtsp1.deorf@bcb.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA RERRATIFICADORA DA:

SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 03.881.423/0001-56
NIRE: 33.3.0028978-0

I. Data, Hora e Local:

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete às 15h, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária realizada na sede da empresa, na Avenida John Kennedy, nº 150, salas 241 e 242, Centro, Araruama – RJ, CEP: 28970-000.

II. Convocação e Presença:

Dispensada a publicação do edital de convocação devido à presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, formalizando assim o art. 124, IV da Lei 6.404/76.

III. Mesa:

Presidente: Ângela Maria Martins da Silva
Secretária: Maria Madalena América Marinho

IV. Ordem do dia:

Em AGE:

1. Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia;
2. Reforma Estatutária para as seguintes adequações: Deliberar sobre a conseqüente alteração do Capítulo I "Denominação, Sede, Objeto Social e Prazo De Duração" em seu Artigo 2º do Estatuto Social da Instituição, que dispõe sobre o endereço da sede e Capítulo VI "Da Ouvidoria" em seu Artigo 14 quanto a adequação à Resolução nº 4.433 de 23 de julho de 2015.
3. Consolidação do Estatuto como parte integrante da presente ata;
4. Ratificação das deliberações da AGE de 25 de setembro de 2017.

V. Deliberações Tomadas:

1. Foi aprovada alteração do Estatuto Social, deliberando os acionistas por unanimidade de votos, quanto a alteração do endereço da sede da Instituição que passa da Avenida John Kennedy, nº 150, salas 241 e 242, Centro, Araruama – RJ, CEP: 28970-000 para Av. Brasil, nº 10, 4º andar, Edifício Delfim Carvalho, Centro, CEP 28970-000, Cidade de Araruama - RJ, dessa forma, o artigo 2º do Estatuto Social da Instituição passará a adotar a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Renato Salgado Beato
COORDENADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

"Artigo 2º: A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Brasil, nº 10, 4º andar, Edifício Delfim Carvalho, Centro, Araruama – RJ, CEP 28970-000, podendo, a critério da Diretoria, modificar o endereço da sede, abrir e fechar sucursais, filiais, agências, inspetorias ou estabelecimentos, observadas as exigências legais. Por fim, a Instituição autoriza a Diretoria a praticar todos os atos complementares do registro da presente ata, bem como a tomar, todas as providencias necessárias para efetivar a deliberação tomada.

2. Foi aprovada, deliberando os acionistas por unanimidade de votos, a reforma do Estatuto Social para que este se adequasse à Resolução nº 4.433 de 23 de julho de 2015, no que diz respeito às atribuições e atividades da Ouvidoria, dessa forma, os artigos 14º e 15º do Estatuto Social da Instituição passarão a adotar a seguinte redação abaixo, sendo ainda renumerados os artigos imediatamente posteriores:

"Artigo 14º - A Ouvidoria da Sociedade possui as seguintes atribuições:

I - prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição;

II - atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;

III - informar ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da instituição a respeito das atividades de ouvidoria;

Parágrafo único. Para efeitos desta Resolução, considera-se primário o atendimento habitual realizado em quaisquer pontos ou canais de atendimento, incluídos os correspondentes no País e o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) de que trata o Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008.

Artigo 15º - As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

I - atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

II - prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

III - encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;

IV - manter o conselho de administração ou, na sua ausência, a diretoria da instituição, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e

V - elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da instituição, ao final de cada

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Renato Selgado Beato
COORDENADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - O atendimento prestado pela ouvidoria:

I - deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante;
II - deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação; e
III - pode abranger: a) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e b) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

Parágrafo 2º - O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e, como nenhum dos presentes pediu a palavra, determinou a PRESIDENTE o encerramento desta Assembléia Geral Extraordinária, sendo lavrada a presente ata, devidamente lida e assinada por todos os presentes, em lista anexa, que subscrevem.

Araruama (RJ), 19 de outubro de 2017.

FIRMA NO VERSO

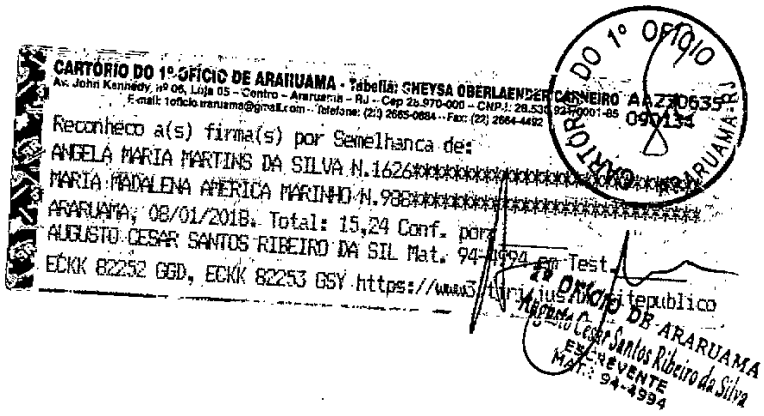
Ângela Maria Martins da Silva
Presidente da Mesa

FIRMA NO VERSO

Maria Madalena América Marinho
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - Tabelião: SHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO AA230635
Av. John Kennedy, nº 06, Loja 05 - Centro - Araruama - RJ - Cep 28.970-000 - CNPJ: 28.535.927/0001-85 090134
E-mail: 1oficio.araruama@gmail.com - Telefone: (21) 2665-0684 - Fax: (22) 2664-4492
Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:
ANGELA MARIA MARTINS DA SILVA N.1626
MARIA MADALENA AMERICA MARINHO N.98
ARARUAMA, 08/01/2018. Total: 15,24 Conf. por
AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO DA SIL Mat. 94-4994 em Test.
ECKK 82252 GGD, ECKK 82253 GSY https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Augusto Cesar Santos Ribeiro da Silva
ESCREVENTE
MAT.: 94-4994

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I
Renato Salgado Beato
COORDENADOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Lista de Presença da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 19 de outubro de 2017 da:

SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 03.881.423/0001-56
NIRE: 33.3.0028978-0

FIRMA NO VERSO

Angela Maria Martins da Silva
Acionista e Diretora Estatutária
Identidade: 036410073-7 IFP/RJ

FIRMA NO VERSO

Maria Madalena América Marinho
Acionista e Diretora Estatutária
Identidade: 092553/O-5 CRC/RJ

FIRMA NO VERSO

Edinea de Oliveira Lopes
Acionista
Identidade: 03105117-0 IFP/RJ

FIRMA NO VERSO

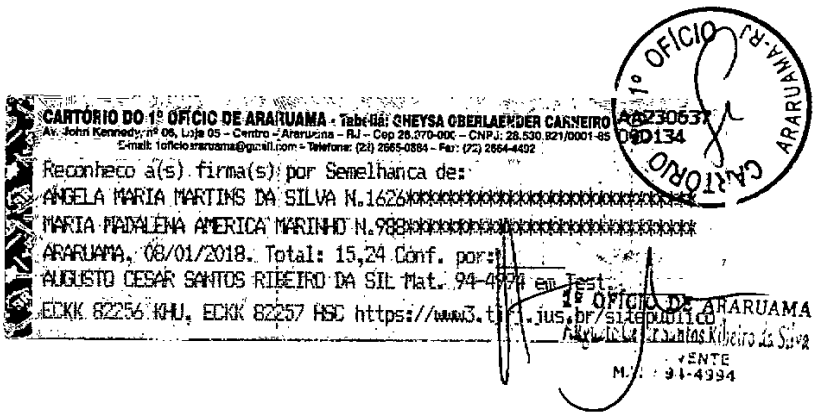
Alexandre Correia Lopes
Acionista
Identidade: 09679771-7 IFP/RJ

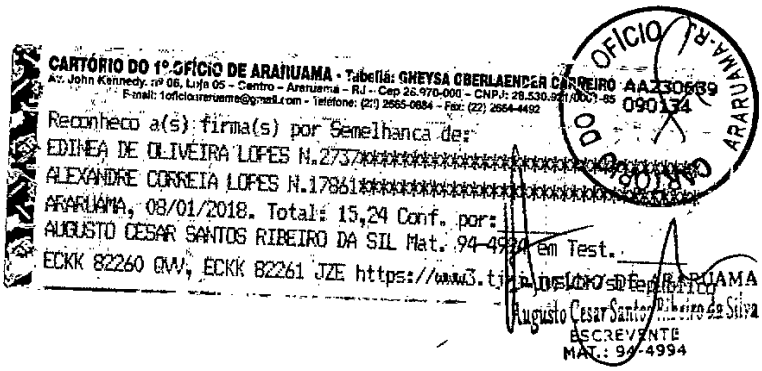
FIRMA NO VERSO

Edmilson A. Pereira
Visto do Advogado: OAB/RJ 102.419

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

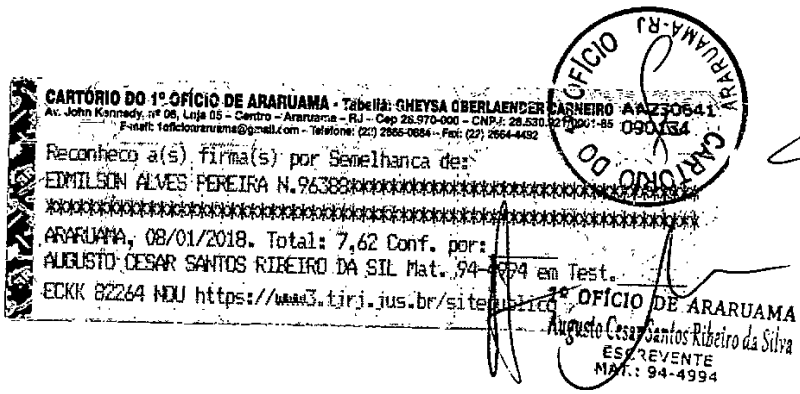
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - Tabellã: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO AA230637
Av. John Kennedy, nº 06, Loja 05 – Centro – Araruama – RJ – Cep 26.970-000 – CNPJ: 28.530.821/0001-85 090134
E-mail: 1oficioararuama@gmail.com - Telefone: (22) 2665-0884 – Fax: (22) 2664-4492
Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:
ÂNGELA MARIA MARTINS DA SILVA N.1626
MARIA MADALENA AMERICA MARINHO N.988
ARARUAMA, 08/01/2018. Total: 15,24 Conf. por:
AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO DA SIL Mat. 94-4994 em Test.
ECKK 82256 KHU, ECKK 82257 HSC https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Augusto Cesar Santos Ribeiro da Silva
ESCREVENTE
MAT.: 94-4994


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - Tabellã: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO AA230639
Av. John Kennedy, nº 06, Loja 05 – Centro – Araruama – RJ – Cep 26.970-000 – CNPJ: 28.530.821/0001-85 090134
E-mail: 1oficioararuama@gmail.com - Telefone: (22) 2665-0884 – Fax: (22) 2664-4492
Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:
EDINEA DE OLIVEIRA LOPES N.2737
ALEXANDRE CORREIA LOPES N.1786
ARARUAMA, 08/01/2018. Total: 15,24 Conf. por:
AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO DA SIL Mat. 94-4994 em Test.
ECKK 82260 OWV, ECKK 82261 JZE https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Augusto Cesar Santos Ribeiro da Silva
ESCREVENTE
MAT.: 94-4994

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Renato Salgado Beato
COORDENADOR


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - Tabellã: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO AA230641
Av. John Kennedy, nº 06, Loja 05 – Centro – Araruama – RJ – Cep 26.970-000 – CNPJ: 28.530.821/0001-85 090134
E-mail: 1oficioararuama@gmail.com - Telefone: (22) 2665-0884 – Fax: (22) 2664-4492
Reconheco a(s) firma(s) por Semelhanca de:
EDMILSON ALVES PEREIRA N.9638
ARARUAMA, 08/01/2018. Total: 7,62 Conf. por:
AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO DA SIL Mat. 94-4994 em Test.
ECKK 82264 NDU https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Augusto Cesar Santos Ribeiro da Silva
ESCREVENTE
MAT.: 94-4994

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CNPJ Nº 03.881.423/0001-56 - NIRE 33.3.0028978-0

ESTATUTO SOCIAL

DE ACORDO COM A AGE DE 19/10/2017

CAPÍTULO I

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

Artigo 1º - A sociedade anônima de capital fechado girará sob a denominação social de **SOCINAL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** e reger-se-á pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente.

Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro na Cidade de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Brasil, nº 10, 4º andar, Edifício Delfin Carvalho, Centro, Araruama – RJ, CEP 28970-000, podendo, a critério da Diretoria, modificar o endereço da sede, abrir e fechar sucursais, filiais, agências, inspetorias ou estabelecimentos, observadas as exigências legais.

Artigo 3º - A Sociedade tem como objetivo básico a realização de operações de crédito para financiamento de bens e serviços a pessoas físicas ou jurídicas e financiamento de capital de giro a pessoas jurídicas.

Artigo 4º - É indeterminado o prazo de duração da Sociedade.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º - O capital social que é de R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais) passa a ser dividido e representado por 9.500.000 (nove milhões e quinhentas mil) ações, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais.

Artigo 6º - Os acionistas terão sempre preferência e na proporção das ações possuídas; na subscrição de novas ações em aumentos de capital bem como na aquisição das ações de outro acionista que queira aliená-las no todo ou em parte.

Parágrafo Único – A oferta das ações a serem alienadas, deverá ser feita por escrito e mencionar o lote e o preço da venda. Esta oferta deverá ser respondida em 30 (trinta) dias, findos os quais, não havendo interesse dos atuais acionistas em comprá-las, fica o alienante livre para negociá-las.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Renato Salgado Beato
COORDENADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA

Artigo 7º - A companhia será administrada por uma Diretoria composta de 02 (dois) a 10 (dez) membros, todos como Diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, admitida a reeleição, findo os quais, deverão continuar no exercício dos seus cargos até a posse dos seus substitutos.

Parágrafo Único - A investidura do(s) Diretor(es) far-se-á mediante lavratura de termo em livro próprio, após homologação de seu(s) nome(s) pelo Banco Central do Brasil, dispensados da prestação de caução.

Artigo 8º - Além das demais atribuições e poderes que lhe forem conferidos por Lei, competirá a Diretoria:

I. Dar execução à política e às determinações da Assembléia Geral, bem como dirigir todos os trabalhos da Sociedade;
II. A prática dos atos necessários ao funcionamento regular dos objetivos da Sociedade

Parágrafo 1º - A Sociedade poderá constituir procurador(es), conferindo-lhe(s) poderes especiais e limitados, sempre mediante a assinatura de 2 (dois) Diretores.

Parágrafo 2º - Com as ressalvas e restrições contidas no presente Estatuto, os Diretores, agindo sempre em conjunto de 02 (dois), detêm a representação ativa e passiva da Sociedade, e, têm amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e a realização de todas as operações de interesse da Companhia, em juízo ou fora dele.

Parágrafo 3º - A alienação ou oneração de bens do ativo fixo, a exoneração de obrigações de terceiro para com a Companhia, bem como a prestação de garantias pessoais ou reais em favor de terceiros, dependerá sempre de aprovação da Diretoria, em reunião específica para este fim.

Parágrafo 4º - Para prática de atos jurídicos em geral, a Companhia também poderá estar representada por 02 (dois) Diretores ou 01 (um) Diretor com 01(um) procurador.

Artigo 9º - A Diretoria reunir-se-á sempre que o exigirem os interesses sociais, por convocação de 1 (um) Diretor, dispensadas as formalidades de convocação no caso de comparecimento unânime ou quando os Diretores ausentes manifestem, por escrito, sua concordância. As deliberações, consignadas em ata, serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

Artigo 10º - É vedado a qualquer acionista, Diretor ou não, o uso da denominação social para conceder aval ou fianças, assim como a prática de negócios ou atividades estranhas aos interesses da Sociedade.

Artigo 11º – A Assembléia Geral fixará o montante da remuneração dos Diretores.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Renato Salgado Beato
COORDENADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

CAPÍTULO IV

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 12º - O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente instalando-se somente a pedido dos acionistas, conforme previsto no artigo 161, da Lei n° 6.404/76 e, quando instalado, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, acionistas ou não, residentes no País, e eleitos pela Assembléia Geral, a qual fixará a remuneração dos seus membros.

Parágrafo 1º - Os membros do Conselho Fiscal terão as funções e atribuições que lhes confere a lei, e serão substituídos em seus impedimentos, faltas ou vagas, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 2° - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, exercerão seus cargos até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho Fiscal serão empossados em seus cargos, após a homologação de seus nomes pelo Banco Central do Brasil.

Parágrafo 4º - A função de membro do conselho fiscal é indelegável.

CAPÍTULO V

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 13º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses que se seguirem ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º - A Assembléia Geral será presidida por acionista, o qual, assumindo a presidência, convidará um dos presentes para desempenhar a função de secretário.

Parágrafo 2º - Para as convocações das Assembléias serão observadas as prescrições legais.

CAPÍTULO VI

DA OUVIDORIA

Artigo 14º - A Ouvidoria da Sociedade possui as seguintes atribuições:

I - prestar atendimento de última instância às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição;

II - atuar como canal de comunicação entre a instituição e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Tecnica em São Paulo - I

Renato Salgado Beato
COORDENADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

III - informar ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da instituição a respeito das atividades de ouvidoria;

Parágrafo único. Para efeitos desta Resolução, considera-se primário o atendimento habitual realizado em quaisquer pontos ou canais de atendimento, incluídos os correspondentes no País e o Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) de que trata o Decreto nº 6.523, de 31 de julho de 2008.

Artigo 15º - As atribuições da ouvidoria abrangem as seguintes atividades:

I - atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços;

II - prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta;

III - encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto;

IV - manter o conselho de administração ou, na sua ausência, a diretoria da instituição, informado sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da instituição para solucioná-los; e

V - elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e ao conselho de administração ou, na sua ausência, à diretoria da instituição, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela ouvidoria no cumprimento de suas atribuições.

Parágrafo 1º - O atendimento prestado pela ouvidoria:

I - deve ser identificado por meio de número de protocolo, o qual deve ser fornecido ao demandante;
II - deve ser gravado, quando realizado por telefone, e, quando realizado por meio de documento escrito ou por meio eletrônico, arquivada a respectiva documentação; e
III - pode abranger: a) excepcionalmente, as demandas não recepcionadas inicialmente pelos canais de atendimento primário; e b) as demandas encaminhadas pelo Banco Central do Brasil, por órgãos públicos ou por outras entidades públicas ou privadas.

Parágrafo 2º - O prazo de resposta para as demandas não pode ultrapassar dez dias úteis, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e de forma justificada, uma única vez, por igual período, limitado o número de prorrogações a 10% (dez por cento) do total de demandas no mês, devendo o demandante ser informado sobre os motivos da prorrogação.

Artigo 16º - A Sociedade manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Renato Salgado Beato
COORDENADOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Artigo 17º - A Sociedade assegurará o acesso da ouvidora às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições.

Artigo 18º - A Diretoria da Sociedade elegerá, dentre seus membros, um diretor como responsável pela ouvidoria, que observará, entre outros a seu critério, os seguintes fatores:

Parágrafo Único – A designação, bem como a destituição do ouvidor, é de competência do diretor responsável pela ouvidoria, que observará, entre outros a seu critério, os seguintes fatores:

I – Assiduidade e pontualidade;
II – Disciplina;
III – Produtividade;
IV – Responsabilidade;
V – Respeito e compromisso para com a Instituição;
VI – Aptidão funcional;
VII – Relações humanas no trabalho.

Artigo 19º - O prazo do mandato do ouvidor é de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição.

CAPÍTULO VII

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES

FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 20º - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano e semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, serão levantados balanços gerais.

Parágrafo Único - A critério da administração, a Sociedade poderá levantar balanços intercalares, no último dia de cada mês.

Artigo 21º - Os lucros líquidos terão a destinação que lhes for determinada pela Diretoria *ad referendum* da Assembléia Geral, observado o disposto na Lei 6.404/76.

Artigo 22º - A Diretoria poderá declarar dividendos a conta de lucros apurados em balanços patrimoniais semestrais.

Artigo 23º - A Diretoria fica, ainda, autorizada a declarar dividendos intermediários a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

Ciente que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Renato Salgado Beato
COORDENADOR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

CAPÍTULO VIII

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 24º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral.

Parágrafo Único - A Assembléia nomeará um liquidante, determinará a forma de liquidação e o Conselho Fiscal somente funcionará durante o período de liquidação a pedido dos acionistas.

Araruama (RJ), 19 de Outubro de 2017.

FIRMA NO VERSO

Angela Maria Martins da Silva
Presidente da Mesa

FIRMA NO VERSO

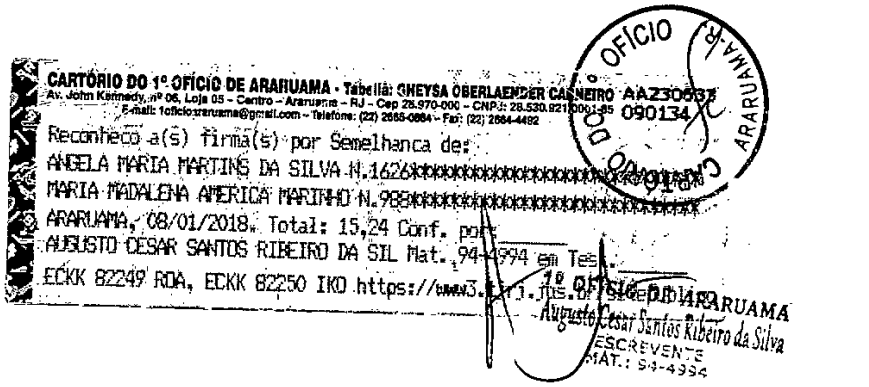
Maria Madalena América Marinho
Secretária da Mesa

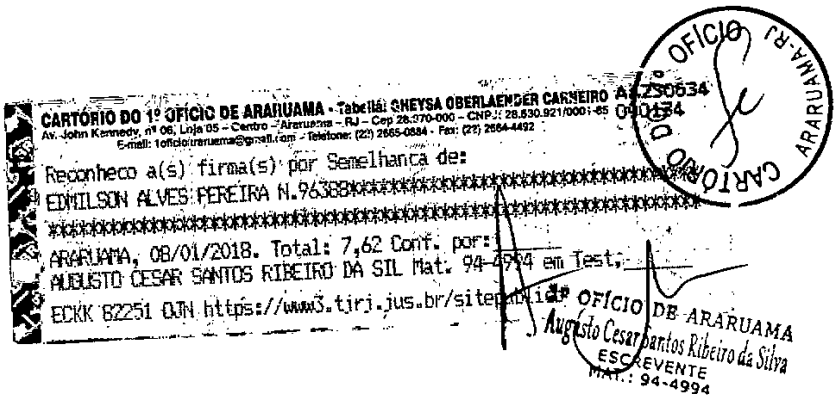
FIRMA NO VERSO

Edmilson A. Pereira
Visto do Advogado OAB/RJ 102.419

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - Tabelliã: SHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO AA230633 090134
Av. John Kennedy, nº 06, Loja 05 – Centro – Araruama – RJ – Cep 28.970-000 – CNPJ: 28.530.921/0001-85
E-mail: 1oficioararuama@gmail.com - Telefone: (22) 2665-0884 - Fax: (22) 2664-4492
Reconheco a(s) firma(s) por Semelhança de:
ANGELA MARIA MARTINS DA SILVA N.1626
MARIA MADALENA AMERICA MARINHO N.988
ARARUAMA, 08/01/2018. Total: 15,24 Conf. por:
AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO DA SIL Mat. 94-4994 em Test.
ECKK 82249 ROA, ECKK 82250 IKO https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Augusto Cesar Santos Ribeiro da Silva
ESCREVENTE
MAT.: 94-4994


CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA - Tabelliã: SHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO AA230634 090134
Av. John Kennedy, nº 06, Loja 05 – Centro – Araruama – RJ – Cep 28.970-000 – CNPJ: 28.530.921/0001-85
E-mail: 1oficioararuama@gmail.com - Telefone: (22) 2665-0884 - Fax: (22) 2664-4492
Reconheco a(s) firma(s) por Semelhança de:
EDMILSON ALVES PEREIRA N.9638
ARARUAMA, 08/01/2018. Total: 7,62 Conf. por:
AUGUSTO CESAR SANTOS RIBEIRO DA SIL Mat. 94-4994 em Test.
ECKK 82251 OJN https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
1º OFÍCIO DE ARARUAMA
Augusto Cesar Santos Ribeiro da Silva
ESCREVENTE
MAT.: 94-4994

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte.
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo - I

Renato Salgado Beato
COORDENADOR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DA FCPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
RJ.62.12.70.10 - 03.881.423.000.156

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
SOCINAL S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	**03.881.423/0001-56**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO
211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ANGELA MARIA MARTINS DA SILVA	**384.365.407-78**
LOCAL	DATA
	22/03/2018

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 384.365.407-78

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Preparar Página para Impressão

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/060138-5 Data do protocolo: 23/03/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/03/2018 SOB O NÚMERO 00003171591 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: F35DE461593FC7F1AA85831CE64809E6D3936C1D463F00A8222D012DB607AECF
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E47.

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028978-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

80-2018/134857-8 Recebido em 25/06/2018

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00003171591 - 26/03/2018
NIRE: 33.3.0028978-0
SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Orgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DNRC	21,00	21,00

Boleto(s): 102743552

Hash: DF11C084-AA57-48E4-B805-9C3E680F04D8

Nome

SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato: 006

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembléia Geral Ordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ANTÔNIO MELKI JUNIOR, RONALD AMARAL SHARP JÚNIOR E SÉRGIO GARCIA DOS SANTOS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003222903	03.881.423/0001-56	Avenida BRASIL 10	CENTRO	Araruama	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 05/07/2018 e arquivado em 05/07/2018

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger

SECRETÁRIO GERAL

80-2018/134857-8

Nº de Páginas: 33

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028978-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

80-2018/134857-8 03/07/2018 - 11:22:43

JUCERJA

Último Arquivamento:

00003171591 - 26/03/2018

NIRE: 33.3.0028978-0

SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Órgão	Calculado	Pago
Junta	570,00	570,00
DREI	21,00	21,00

Boleto(s): 102743552

Hash: DF11C084-AA57-48E4-B805-9C3E680F04D8

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato
006

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Assembléia Geral Ordinária / Ata de Assembléia Geral Ordinária
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Local

Data

Representante legal da empresa

Nome:	JOSÉ ANTUNES NETO
Assinatura:	José Antunes Neto
Telefone de contato:	(22) 26654116
E-mail:	adm@contabcontrol.com
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	25/06/2018
Data da 1ª entrada:	25/06/2018

80-2018/134857-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício 7996 /2018–BCB/Deorf/GTSP1

PE 126457

São Paulo, 10 MAIO 2018

À
Socinal S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento
At. Sras. Ângela Maria Martins da Silva e Maria Madalena América Marinho – Diretoras
Av. Brasil, 10 - 4º andar Edifício Defim Carvalho – Centro
28970-000 Araruama – RJ

Assunto: Comunicação de deferimento de pleito.

Prezados Senhores,

Comunicamos que o Banco Central do Brasil, por despacho desta data, aprovou o assunto a seguir especificado, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária de 19 de fevereiro de 2018:

a) eleição da Diretoria, cujo mandato se estenderá até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021:

CPF	Nome	Cargo
384.365.407-78	Ângela Maria Martins da Silva	Diretor
909.335.087-00	Maria Madalena América Marinho	Diretor

2. Deverá essa Sociedade, no prazo regulamentar de cinco dias contados da data do evento, registrar diretamente no sistema Unicad a data de posse das eleitas, bem como atentar para as demais informações a serem prestadas no Unicad, conforme procedimentos descritos no Sisorf 4.14.70 (www.bcb.gov.br/?SFNMANUAL).

3. Registramos a inobservância do prazo de quinze dias previsto no artigo 33 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, para submeter à aprovação do Banco Central do Brasil os atos de eleição ocorridos na Assembleia Geral Ordinária de 19 de fevereiro de 2018. Esclarecemos que a infração ao dispositivo citado sujeita essa instituição, bem como seus administradores, às penalidades previstas em lei.

4. Anexamos documentação autenticada, para fins de arquivamento no Registro do Comércio.

Atenciosamente,

Marcelo Alexandre Rodrigues
Gerente-Técnico

Neli Rioko Tame
Coordenadora

Anexo: 1 documento; 3 páginas.

Departamento de Organização do Sistema Financeiro (Deorf)
Gerência-Técnica em São Paulo - I (GTSP1)
Av. Paulista, 1.804 – 5° andar – 01310-922 São Paulo – SP
Tel.: (11) 3491-6115, 3491-6116, 3491-6839
E-mail: gtsp1.deorf@bcb.gov.br

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA:
SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CNPJ: 03.881.423/0001-56
NIRE: 33.3.0028978-0

I. Data, Hora e Local:

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito às 15h, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária realizada na sede da empresa, na Avenida Brasil, nº 10 – 4º Andar, Edifício Delfim Carvalho, Centro, Araruama – RJ, CEP: 28970-000.

II. Convocação e Presença:

Dispensada a publicação do edital de convocação devido à presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças, formalizando assim o art. 124, IV da Lei 6.404/76.

III. Mesa:

Presidente: Ângela Maria Martins da Silva
Secretária: Maria Madalena América Marinho

IV. Ordem do dia:

Em AGE:

I. Aprovar a reeleição para o cargo de Diretoras Estatutárias as Sras. **Ângela Maria Martins da Silva** e Maria **Madalena América Marinho**, com mandato até a Assembleia de 2021.
II. Fixar o montante de remuneração individual mensal para as Diretoras.
III. Examinar as contas dos administradores e demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.
IV. Deliberar sobre o saldo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulado do exercício.

Deliberação Adotadas por Votação Unânime:

I- Foram reeleitas como Diretoras, as Sras. **Ângela Maria Martins da Silva**, brasileira, divorciada, empresária e acionista, portadora da carteira de identidade nº 03640073-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF nº 384.365.407-78, residente e domiciliada na Rua República Dominicana, nº 129, apto. 903, Parque Hotel, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000 e a Sra. **Maria Madalena América Marinho**, brasileira, solteira, empresária e acionista, portadora da carteira de identidade nº 092553/O-5 CRC/RJ, inscrita no CPF nº 909.335.087-00, residente e domiciliada na Rua República Dominicana, nº 47, apto. 501, Parque Hotel, Araruama – RJ, CEP: 28.970-000, todos com mandado até a posse dos que forem eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2021.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 4/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestacao a respeito dos atos praticados consta do carta emitida a parte

DEPARTAMENTO DE ORGANIZACAO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em Sao Paulo

Alexandre Hartmann Costa
ANALISTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Remuneração Mensal Diretoria Estatutária.

II- Foi aprovada a remuneração individual mensal de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Aprovação das Contas do Exercício Social Encerrado em 31/12/2017.

III- Após exames e debates, as Contas, o Relatório de Administração, as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas relativas ao exercício social findo em 31/12/2017, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independestes, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação sobre destinação do Lucro Líquido do Exercício.

IV- Não ocorreu destinação de Lucro, face ao prejuízo do exercício social encerrado em 31/12/2017. O saldo das contas Reserva de Lucro R$ 47.380,21 e Reserva Legal R$ 96.729,72 foram absorvidos revertidos para conta Lucros ou Prejuízos Acumulados, tudo nos termos da Lei 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar e, como nenhum dos presentes pediu a palavra, determinou a PRESIDENTE o encerramento desta Assembleia Geral Ordinária, sendo lavrada a presente ata, devidamente lida e assinada por todos os presentes, em lista anexa, que subscrevem.

FIRMA NO VERSO

Araruama (RJ), 19 de fevereiro de 2018.

Ângela Maria Martins da Silva
Presidente da Mesa

FIRMA NO VERSO

Maria Madalena América Marinho
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 6/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte
DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo
Alexandre Hermano Costa
ANALISTA

Cartório do RCPN de São Vicente de Paulo. Rua Princesa [illegible] 11 SL - Araruama - RJ, Resp. Expediente: Fernanda de Rezende Mendonça
Reconheço por AUTENTICIDADE as firmas de: ANGELA MARIA MARTINS DA SILVA e MARIA MADALENA AMERICA MARINHO (YZ000000139AD)
Araruama, 25 de junho de 2018. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia
TJ+FUNDOS+ISS
Jaqueline dos S. P. Pessoa Ribeiro-Esc. Substituto
ECPR-74349 FIM, ECPR-74350 RON
Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico
Jaqueline dos Santos Pessoa Ribeiro
Escrevente Substituto
CTPS 45025/156-RJ
AA060300
CARTÓRIO 3º OFÍCIO ARAR... RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2018 da:

SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ: 03.881.423/0001-56
NIRE: 33.3.0028978-0

Ângela Maria Martins da Silva
Acionista e Diretora Estatutária
Identidade: 036410073-7 IFP/RJ

Maria Madalena América Marinho
Acionista e Diretora Estatutária
Identidade: 092553/O-5 CRC/RJ

Edinea de Oliveira Lopes
Acionista
Identidade: 03105117-0 IFP/RJ

Alexandre Correia Lopes
Acionista
Identidade: 09679771-7 IFP/RJ

Edmilson A. Pereira
Visto do Advogado: OAB/RJ 102.419

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

ATESTAMOS que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta na carta emitida a parte

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO
Gerência Técnica em São Paulo

Alexandre Herrmann Costa
ANALISTA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

SOCINAL FINANCEIRA

SOCINAL S.A.
CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

CNPJ Nº 03.881.423/0001-56

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE 2017

Senhores Acionistas, Colaboradores, Clientes e Investidores. Os administradores da Socinal S.A. - Crédito, Financiamento, e Investimento, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresentam suas Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes. **1. A Instituição:** Findo o exercício de 2017 apresentamos aos acionistas, investidores e colaboradores o balanço patrimonial de nossas atividades e destacamos a consolidação do posicionamento estratégico definido em 2016, com a entrada atuante na prestação de serviços em regime de parcerias com Correspondentes Bancários, como originador para créditos produzidos por *fintechs* e outros *players* que captam clientes *online* ou mesmo de forma presencial. Para isto, a Socinal reestruturou seu *modus operandi* e passou a ser reconhecida pelo mercado como uma das mais bem capacitadas instituições financeiras do mercado a prestar este tipo de serviço ao mercado de crédito. O cenário de profunda retração econômica, alto risco e de baixo interesse dos bancos por alavancar o crédito contribuiu para um ambiente muito favorável ao surgimento e crescimento destes canais alternativos de acesso a crédito e consequente aumento direto na demanda pelos serviços de bancarização. A evolução na linha de receita de serviços, com resultado bruto de R$ 4,6 milhões de Reais, mostra o crescimento e o foco dado ao segmento neste ano e que, na visão dos administradores, é o ponto forte da gestão operacional adotado pela instituição. A carteira de crédito própria ainda sofre os resultados negativos da economia e o alto índice de inadimplência no crédito corporativo de médio porte com reflexos nas linhas de provisão, receita com operações de crédito e retorno sobre patrimônio. Neste ano a Socinal vem trabalhando o segmento de crédito pessoal. Neste exercício, a Socinal encerrou o período com um retorno operacional bruto de R$ 1,5 milhões de Reais e um prejuízo líquido de R$ (0,68) milhões de Reais em decorrência da incorporação de provisões sobre créditos vencidos em linha com a Resolução 2.682/99, em um volume adicional de R$ 2,5 milhões frente ao saldo de dezembro de 2016. Este fato teve relevância em todas as linhas de resultado e comprometeu o retorno operacional da instituição mesmo com o expressivo aumento de 60,78% no saldo de operações de crédito que atingiu o volume de R$ 106,9 milhões de Reais. A captação de recursos por meio da emissão de títulos e valores mobiliários em 2017 apresentou considerável crescimento, atingindo ao valor total de R$ 102,4 milhões de Reais e crescimento de 65,86% em relação ao ano anterior. O cenário econômico no ano de 2017 não foi fácil para os empresários da região de atuação da Socinal. Voltada em sua grande maioria para a indústria de petróleo e turismo, a economia sofreu uma grande retração de negócios e a recessão econômica prejudicou a liquidez de vários ativos de crédito na carteira da Socinal. Todos os procedimentos de cobrança e de recuperação destes créditos foram tomados pela administração e em muitos destes há garantias reais de imóveis em processo de execução. Esta administração reforça seu compromisso com a estratégia de atuar na prestação de serviços de bancarização de operações de crédito, bem como de revisar e se reposicionar no crédito a pequenos e médios empresários, ajustando o foco e a estratégia de atuação para o setor. **2. Panorama Econômico e segmentação:** A economia brasileira começou a mostrar sinais de recuperação no segundo semestre de 2017 com o PIB indicando estabilidade em relação ao ano anterior e fechando com crescimento de 1%. As finanças públicas continuam deficitárias comprometendo em vários fatores o ganho de produção do setor privado. A taxa de desemprego continua elevada e afetando diretamente o consumo, prejudicando e atrasando a reação dos vários setores da economia. No mercado de crédito, a evolução nos indicadores de risco continua não apresentando uma tendência clara de queda. Apesar de haver melhora no indicador de inadimplência no 2º semestre (3,6% - fonte Banco Central), as carteiras ainda contêm ativos problemáticos e em níveis elevados que, de uma forma ou de outra, mantêm as instituições financeiras com postura conservadora e concedendo créditos em patamares aquém de anos anteriores. As perspectivas para o ano de 2018, apesar dos sinais alentadores da indústria de crédito no país, ainda será de leve crescimento puxado pelos agentes privados enquanto os bancos públicos reduzem sua atuação. As projeções medianas de mercado coletadas nas primeiras semanas de 2018 pelo boletim Focus do Banco Central apontam para uma expansão do PIB de 2,5% este ano. A taxa Selic tem projeção estimada em 6,75% ao final do ano, e os indicadores macroeconômicos são positivos apontando para uma recuperação gradual da economia e consequentemente da indústria de crédito. **3. Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança Corporativa:** A Socinal detém uma estrutura de controles internos compatível com seus processos e procedimentos de segurança operacional, de crédito, de controle de liquidez e da segurança da informação. O comitê de Controles Internos avaliou neste exercício os relatórios de controles internos, auditoria interna e externa para o risco operacional, e periodicamente os controles eletrônicos e de processos, sempre que demandado, aprovando seu conteúdo e acompanhando as necessidades de ajustes e intervenções visando o controle e a prevenção de riscos. A Gestão de Riscos se dá através de uma estrutura simples e objetiva onde os integrantes do comitê de controles internos e riscos reúnem-se periodicamente e tempestivamente, deliberando sobre os assuntos pertinentes a normas, procedimentos e ocorrências do risco operacional; sobre a captação, a liquidez, os limites e os preços que são premissas do controle do risco de liquidez, de capital e de mercado; e a avaliação periódica da carteira de crédito e dos principais indicadores de concentração, preços, inadimplência e segmentação, bem como o risco socioambiental atrelado ao destino das operações e de seus tomadores voltados para o controle do risco de crédito e socioambiental nas operações ativas da Socinal. A Socinal conta ainda com diretrizes de Governança Corporativa que, exercidos pelo comitê de controles internos e risco, visa proteger o patrimônio da entidade, incrementar, sugerir e apoiar ações éticas e de boa governança entre todos os participantes diretos e indiretos da instituição, incentivando, facilitando e monitorando práticas de *disclosure* adequado em todos os meios formais de comunicação. As premissas e parâmetros para a gestão dos riscos de crédito, operacional, socioambiental, de mercado e de capital estão disponíveis em nosso site no endereço www.socinal.com.br. Agradecemos o apoio de todos os acionistas, colaboradores, clientes, investidores e parceiros. Araruama/RJ, 19 de fevereiro de 2018. A Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

Ativo	N.E.	31/12/2017	31/12/2016
Circulante			
Disponibilidades	3	3.699	3.850
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	1.650	3.650
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		1.650	3.650
Operações de Créditos		50.314	24.598
Setor Privado	5	53.126	25.871
(-) Prov. p/ Oper. de Créd. de Liq. Duvidosa		(2.812)	(1.273)
Outros Créditos	6	7.440	7.958
Diversos		7.440	7.958
Outros Valores e Bens		1.555	1
Bens não de Uso	7	1.554	-
Despesas Antecipadas		1	1
Total do ativo circulante		64.658	40.057
Não circulante			
Operações de Créditos		50.992	38.411
Setor Privado	5	53.842	40.243
(-) Prov. p/ Oper. de Créd. de Liq. Duvidosa		(2.850)	(1.832)
		50.992	38.411
Imobilizado Líquido	8	3.235	171
Total do ativo não circulante		54.227	38.582
Total do Ativo		118.885	78.639

Passivo e Patrimônio Líquido	N.E.	31/12/2017	31/12/2016
Circulante			
Depósitos	9.1	7.834	317
Depósitos a Prazo		7.834	317
Recursos e Aceites Cambiais	9.2	21.512	15.724
Recursos e Aceites Cambiais		21.512	15.724
Outras Obrigações	9.3	4.979	4.752
Cobrança e Arrec. de Trib. e Assemelhados		137	138
Sociais e Estatutárias		-	795
Fiscais e Previdenciárias		2.589	3.034
Diversas		2.253	785
Total do passivo circulante		34.325	20.793
Não circulante			
Depósitos	9.1	42.623	8.414
Depósitos a Prazo		42.623	8.414
Recursos e Aceites Cambiais	9.2	30.435	37.288
Recursos e Aceites Cambiais		30.435	37.288
Total do passivo não circulante		73.058	45.702
Patrimônio Líquido			
Capital social		12.000	12.000
Reservas de lucros		-	144
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(498)	-
Total do patrimônio líquido	11	11.502	12.144
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		118.885	78.639

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

	N.E.	01/07 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Receitas da Interm. Financeira		11.192	21.782	18.724
Operações de Créditos		11.029	21.337	18.051
Result. de Oper. c/Tít. e Val. Mob.		163	445	673
Despesas da Interm. Financeira		(9.463)	(17.601)	(11.498)
Oper. de Captação no Mercado		(6.524)	(11.721)	(8.858)
Provisão p/Créd. de Liq. Duv.		(2.939)	(5.880)	(2.640)
Resultado bruto da intermediação Financeira		1.729	4.181	7.226
Outras Rec./Desp. Operacionais		(979)	(2.583)	(4.006)
Receitas de Prestação de Serv.	12.1	3.131	4.580	-
Despesas de Pessoal		(783)	(1.548)	(1.782)
Outras Despesas Administrativas	12.2	(1.250)	(2.595)	(2.155)
Despesas Tributárias		(646)	(1.045)	(508)
Outras Receitas Operacionais		9	14	458
Outras Despesas Operacionais	13	(1.440)	(1.998)	(19)
Resultado Antes da Tributação s/ Lucro e Participações		750	1.598	3.220
IR e Contribuição Social		(548)	(2.240)	(2.192)
Provisão para IR	10	(299)	(1.234)	(1.207)
Provisão para CS	10	(249)	(1.006)	(985)
Lucro (Prej.) líquido sem./exerc.	10	202	(642)	1.028
Juros com o Capital Próprio		-	-	(936)
Quantidade de ações		9.500	9.500	9.500
Resultado por ação		0,021	(0,068)	0,108

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

	Cap. Social	Re. de Lucros: Res. Legal	Re. de Lucros: Res. Esp. de Lucro	Lucros (Prej.) Acum.	Total
Saldos em 31/12/2015	12.000	52	-	-	12.052
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.028	1.028
Destinações do Lucro:					
Reserva Legal	-	44	-	(44)	-
Reserva Especial de Lucros	-	-	48	(48)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(936)	(936)
Saldos em 31/12/2016	12.000	96	48	-	12.144
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(642)	(642)
Reversão de reservas:					
Reserva Legal	-	(96)	-	96	-
Reserva Especial de Lucros	-	-	(48)	48	-
Saldos em 31/12/2017	12.000	-	-	(498)	11.502
Saldos em 30/12/2017	12.000	96	48	(844)	11.300
Lucro líquido do semestre	-	-	-	202	202
Reversão de reservas:					
Reserva Legal	-	(96)	-	96	-
Reserva Especial de Lucros	-	-	(48)	48	-
Saldos em 31/12/2017	12.000	-	-	(498)	11.502

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais)

	01/07 a 31/12 2017	01/07 a 31/12 2017	01/01 a 31/12 2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro/(Prejuízo) líquido do sem./exercício	203	(642)	1.028
Despesas (receitas) que não afetam o caixa			
Depreciação e Amortizações	69	81	21
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.319	2.557	906
Resultado ajustado	1.591	1.996	1.955
Variações nas contas do Ativo e do Passivo			
(Aumento)/Redução de Operações de Crédito	(26.462)	(40.854)	(23.290)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(1.051)	518	(6.401)
(Aumento)/Redução em Outros Valores e Bens	(775)	(1.553)	10.001
Aumento/(Redução) em Depósitos a prazo	24.088	41.726	(3.321)
Aumento/(Redução) de recursos de aceites e emissões de títulos	2.644	(1.085)	25.197
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(865)	227	3.408
	(2.421)	(1.001)	5.592
Caixa líq. (aplicado)/gerado p/ativ. operac.	(830)	995	7.547
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de Imobilizado de Uso	(3.130)	(3.146)	(151)
Caixa líq. aplicado pelas ativ. de investimento	(3.130)	(3.146)	(151)
Fluxo de caixa das ativ. de financiamento			
Juros sobre o capital próprio	-	-	(936)
Caixa líq. aplicado p/ativ. de financiamento	-	-	(936)
(Red.)/Aum. líquido de caixa e equiv. de caixa	(3.960)	(2.151)	6.460
Demonstração da variação nas disponibilidades			
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	9.309	7.500	1.040
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	5.349	5.349	7.500
Variação no saldo de caixa e equiv. de caixa	(3.960)	(2.151)	6.460

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

1- Contexto Operacional: A Socinal S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Socinal" ou "Sociedade") autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), é uma instituição financeira de capital fechado e vem operando como instituição de crédito, financiamento e investimento desde abril/2009. A carteira de maior expressão em crescimento operacional é a de operações ativas vinculadas, geradas em parcerias operacionais com fintechs no segmento de crédito a pequenas e médias empresas. Estas operações de *peer-to-peer lending* são amparadas pela resolução 2.921 de 2006. A Instituição vem priorizando o crédito à pessoa física no segmento de financiamento de empreendimentos imobiliários e mantendo uma relevante atuação no crédito de capital de giro. A captação de recursos para o fomento das operações ativas vinculadas se dá basicamente na emissão de Recibos de Depósito Bancário – RDB's e para a carteira própria da instituição são captados recursos em Letras de Câmbio – LC's utilizando-se da estrutura própria ou terceirizada em corretoras de valores de expressiva idoneidade e penetração no mercado de investidores institucionais. A Socinal ainda tem colocado pequena quantidade de títulos auto liquidáveis de Depósitos a Prazo com Garantia Especial - DPGE tipo - I e não optou por fazer emissões para captações de DPGE tipo - II, apesar das condições favoráveis de demanda por estes títulos. **2- Apresentação das Demonstrações Financeiras e descrição das principais práticas contábeis:** As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), no que for aplicável. Foram parcialmente adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional. Assim as informações contábeis contidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram elaboradas conforme os pronunciamentos homologados pelo BACEN e de acordo instruções específicas do BACEN, e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. A emissão dessas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Financeira em 19/02/2018. A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão. O comitê de pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, entretanto nem todos foram homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Desta forma, a Socinal na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo (BACEN): – Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos; – Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa; – Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas; – Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações; – Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro; – Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente; – Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; – Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (R1); – Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados. **(a) Apuração do resultado:** A Socinal apura o seu resultado pelo regime contábil de competência, ajustando o mesmo com a apuração do imposto de renda e da contribuição social, incidentes sobre o lucro tributável do período. **(b) Caixa:** O Caixa é representado pelas disponibilidades em depósitos bancários, utilizado diariamente mediante necessidade da instituição. **(c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez:** Registram-se aqui os investimentos dos recursos aplicados no mercado interbancário de curto prazo com liquidez diária (CDI's). O saldo apresentado é o somatório do valor presente de cada investimento, calculado "*pro rata die*" pelos respectivos indexadores e taxas de juros. Nota (4). **(d) Operações de Crédito:** Carteira composta dos produtos de Crédito Pessoal - Consignado em Folha e Crédito Pessoal – 17,11%, Capital de Giro e Desconto de Títulos – 39,02%, Empréstimo na modalidade de Operações Ativas Vinculadas – 42,95% e Financiamento Imobiliário – 0,92%. Desse total, 5,29% estão provisionados como créditos de liquidação duvidosa. Todas as operações de crédito possuem classificação de risco definida e normatizada dentro das premissas estabelecidas pela Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional – CMN e são regidas por uma política de crédito aprovada e editada pela administração levando-se em consideração: os limites operacionais legais; as condições microeconômicas e setoriais do devedor, sua situação econômico-financeira e os riscos específicos de cada operação; suas garantias e seus garantidores. A classificação das operações vencidas segue estritamente os critérios definidos no artigo 4º da mesma Resolução. (Nota 5). **(e) Outros Créditos:** Valores correspondentes ao saldo de adiantamento a funcionários, devedores diversos – país e os impostos e contribuições a compensar. (Nota 6). **(f) Outros Valores e Bens:** Valores relativos a realização de garantias, na forma de dação de pagamento, advindas de baixa de financiamentos imobiliários com a respectiva retomada dos imóveis, para posterior realização. A Instituição vem conduzindo a formalização adequada para esses processos, ao abrigo da Circular BACEN nº 1273. Esses imóveis foram submetidos a avaliação de profissionais por meio de contratação de empresa especializada. (Nota 7). **(g) Imobilizado:** Para a depreciação do seu ativo imobilizado utiliza-se o método de cálculo linear, com base na taxa anual de 10% para instalações e móveis e equipamentos de uso, e de 20% para os sistemas de processamento de dados e de transporte. **(h) Passivo Circulante e Exigível à Longo Prazo:** Demonstrados por valores conhecidos, considerando nestes os encargos incorridos com base em cálculo "*pro rata die*", deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, e/ou atualização por correção monetária, quando aplicável. Incluídos neste contexto os saldos das contas Depósitos a Prazo, Recursos de Aceites Cambiais, Empréstimos no País – Outras Instituições e, Outras Obrigações. (Nota 9). **(i) Imposto de Renda, Contribuição Social e demais Tributos:** No 2º semestre de 2017 e no 2º semestre de 2016 foram constituídas as provisões para o imposto de renda à alíquota base de 15% do resultado tributável, acrescida do adicional de 10%, e a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado foi constituída à alíquota de 20%, conforme Regulamento do Imposto de Renda e atualizações. **Tributos:** Imposto de Renda (15% + adicional de 10%); **Alíquota**: 25%; **Tributos:** Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, **Alíquota**: 20%[1]; **Tributos:** PIS/PASEP; **Alíquota**: 0,65%; **Tributos:** COFINS; **Alíquota**: 4%. A MP nº 627/2013, convertida na Lei nº 12.973 de 13/05/2014, trouxe a adequação da Receita Federal do Brasil às regras do Imposto de Renda e da Contribuição Social para as empresas do Lucro Real e Lucro Presumido, segundo as novas práticas contábeis brasileiras introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, que tornaram obrigatórios os padrões internacionais de contabilidade do IFRS para todas as empresas do País. As novas regras entraram em vigor a partir de 01/01/2015, não optando a Instituição pela adoção antecipada no ano-calendário de 2014, por não se enquadrar em nenhum benefício fiscal. A Instituição não prevê impactos significantes dos efeitos da nova legislação sobre as suas demonstrações contábeis, mantendo a neutralidade tributária estabelecida pelo Regime Tributário de Transição (RTT). (Nota 10).[1] A partir de setembro de 2015, a Lei 13.169/2015 alterou o artigo 3º da Lei 7.689/1988, elevando a alíquota da CSLL, para: 20% no período compreendido entre 01/09/2015 e 31/12/2018, e 15% a partir de 1º/01/2019.

3- Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2017	31/12/2016
Disponibilidades	3.699	3.850
Disponibilidades em Moeda Nacional	3.699	3.850
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	1.650	3.650
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros [1]	1.650	3.650
Total	5.349	7.500

[1] Referem-se às operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam elevada liquidez e risco insignificante de mudança de valor justo.

4- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez: Demonstrada como segue:

Aplic. em Depósitos Interfinanceiros	31/12/2017	31/12/2016
Banco Paulista	1.650	-
Banco Bradesco	-	3.650
Total	1.650	3.650

5- Operações de Crédito: Quadros demonstrativos contendo a distribuição das carteiras de créditos por setor e atividade econômica, composição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, e operações lançadas para prejuízo.

ATIVIDADE ECONÔMICA	VENCIDA	A VENCER: ATÉ 3 M	3 A 12 M	12 A 36 M	36 A 60M	60 A 180M	180M <	Dez-2017	Dez-2016
SETOR PRIVADO	2.996	18.643	35.754	32.417	8.461	9.097	-	106.968	66.114
Industria	-	-	-	-	-	-	-	-	336
Comércio	1.327	2.586	3.838	5.488	2.120	273	-	15.632	18.883
Outros Serviços	609	3.054	4.480	6.298	2.646	2.463	-	19.550	27.020
Pessoa Física	650	13.003	27.436	20.631	3.695	6.361	-	71.786	19.875
TOTAL	2.996	18.643	35.754	32.417	8.461	9.097	-	106.968	66.114
Ativo Circulante								53.126	25.871
Ativo Não Circulante								53.842	40.243

POR TIPO DE PESSOA

TIPO DE PESSOA	VENCIDA	A VENCER: ATÉ 3 M	3 A 12 M	12 A 36 M	36 A 60M	60 A 180M	180M <	Dez-2017	Dez-2016
PJ	1.936	5.640	8.318	11.786	4.766	2.736	-	35.182	46.238
PF	650	13.003	27.436	20.631	3.695	6.361	-	71.786	19.876
TOTAL	2.996	18.643	35.754	32.417	8.461	9.097	-	106.968	66.114

POR REGIÃO

Região	Dez-2017	Dez-2016
Norte	-	-
Nordeste	-	-
Centro-Oeste	-	-
Sul	-	-
Sudeste	106.968	66.114
Total	106.968	66.114

POR PRODUTO

Carteiras	Dez-2017	Dez-2016
Consignado/Crédito Pessoal	9.470	7.243
Empréstimos Operações Ativa Vinculadas	55.325	4.412
Financiamento Imobiliário	762	1.038
Capital de Giro/Títulos Descontados	41.411	53.421
Total	106.968	66.114

Saldo da Carteira	Dez-2017	% Concentração	Provisão	%Provisão
Ops. Ativas Vinculadas	45.946	44%	283	0,62%
Total da Carteira	104.450		5.644	5,40%

Ticket Médio da Carteira - 2017/06	Nº de operações	Ticket Médio	Prz. Originação	Duration
Ops. Ativas Vinculadas	465	67	24 meses	9 meses
Total da Carteira	1.503	66	43 meses	23 meses

Dez-2017	Volume da Carteira	Duração Carteira	Quant. Operações	Ticket Médio	Concentração
Créd. consignado	1.827	21 Meses	317	6	1,75%
Capital de Giro	38.240	27 Meses	102	375	36,61%
Créd. Imobiliário	979	66 Meses	7	140	094%
Créd. Pessoal	187	9 Meses	88	2	018%

Dez-2017	Volume da Carteira	Duração Carteira	Quant. Operações	Ticket Médio	Concentração
Títulos Descontas Vencidos	324	0 Meses	112	3	0,31%
Op. Ativas Vinculadas	45.946	9 Meses	465	95	43,99%
Créd. Pessoal	16.945	53 Meses	452	37	16,22%
Total	104.450	23 Meses	1.563	67	100,00%

	Volume da Carteira	Quant. Operações
(001) Desconto de cheques	1.230	454
(002) Desconto de Duplicatas	1.288	325
Total	2.518	779

Risco	Provisão	Dez-2017 Carteira	Dez-2017 PCLD	Dez-2016 Carteira	Dez-2016 PCLD
AA	0%				
A	0,50%	80.622	403	48.236	241
B	1,00%	5.134	51	7.862	27
C	3,00%	9.152	275	2.100	57
D	10,00%	4.200	420	5.382	426
E	30,00%	1.403	421	169	98
F	50,00%	3.863	1.932	77	33
G	70,00%	1.442	1.009	542	89
H	100,00%	1.152	1.152	1.719	1.052
Total		106.968	5.662	66.114	2.023
Ativo Circulante		53.126	2.812	25.871	1.273
Ativo Não Circulante		53.842	2.850	40.243	1.832

OPERAÇÕES LANÇADAS PARA PREJUÍZO	
SALDO 2º SEM. 2016	4.854
Baixas para Prejuízo	1.047
Renegociadas	-
Recuperadas	(1.271)
SALDO FIM 2º SEM. 2017	7.172

continua

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 10/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

fls. 153

SOCINAL FINANCEIRA — CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

6- Outros Créditos

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
[1]Adiantamento e Antecipações Salariais	411	420
[2]Adiantamento a Fornecedores	114	112
[3]Cheques a Receber	34	203
[4]Impostos e Contribuições a Compensar	1 486	1.076
[5]Devedores Diversos – País	475	590
[6]Títulos e Créditos a receber	4.920	5.557
Total	7.440	7.958

[1] Saldo da conta Adiantamento e Antecipações Salariais em decorrência da distribuição de lucro no mês de encerramento do semestre; [2] Adiantamento realizado a fornecedores referente a nova infraestrutura da sede, o qual será dado quitação na conclusão do serviço contratado; [4] Representada por impostos e contribuições antecipadas para compensação futura; [5] Representado por valores a receber de repasses dos órgãos públicos referentes a operações de crédito consignado, [6] Saldo transferido da conta Bens não de Uso recebido, conforme orientação do BACEN. **7- Bens não de Uso Próprio:** Em 31 de dezembro de 2017, estão assim demonstrados.

Natureza	Saldo 31/12/2017	Saldo 31/12/2016
Imóveis	1.554	-

Correspondem a bens imóveis disponíveis para venda recebidos em dação de pagamento, não utilizados no desempenho da atividade social, em razão da perda de recebimento de créditos registrados como prejuízo. Serão ajustados a valor de mercado de acordo com as normas vigentes. **8- Imobilizado**

Conta	Saldo 31/12/2017	Saldo 31/12/2016
Edificações	3.165	35
Móveis e equipamentos de uso	178	178
Sistema de processamento de dados	223	207
(-) Depreciação acumulada	(331)	(249)
Total	3.235	171

A variação do saldo do Imobilizado ocorreu devido a compra das salas do 4º andar no total de 16 salas comerciais, onde se encontra instalada a nova sede da Instituição. **9- Passivo Circulante e Exigível à Longo Prazo:** Os valores registrados nos subgrupos estão representados nas rubricas abaixo descritas.

9.1. Depósitos a Prazo	31/12/2017	31/12/2016
RDB - Recibo de Depósito Bancário	47 600	6 155
DPGE - Depósito Prazo c/ Garantia Especial	2.857	2.576
Total	50.457	8.731
Passivo circulante	7.834	317
Passivo não circulante	42.623	8.414
Total	50.457	8.731

9.2- Letras de Câmbio	31/12/2017	31/12/2016
LC - Recurso de Aceite Cambial	51 947	53.012
Total	51.947	53.012
Passivo circulante	21.512	15 724
Passivo não circulante	30.435	37.288
Total	51.947	53.012

9.3- Outras Obrigações	31/12/2017	31/12/2016
(i) Cobrança e Arrecadação Tributárias	137	138
(ii) Juros sobre o Capital Próprio	-	795
(iii) Fiscais e Previdenciárias	2.580	3 034
IRRF sobre juros ao capital	-	140
IRPJ a recolher	1.235	1.387
CSL a recolher	1.121	1.188
Impostos e contrib. s/serviços de terceiros	50	10
Impostos e contribuição s/salários	51	218
Outros	123	81
(iv) Diversas (a)	2.253	785
Total (i+ii+iii+iv)	4.970	4.752

(a) Valores referentes à provisão de férias, repasses e outras obrigações.
10- Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: Resumo de apuração do IRPJ e CSLL, conforme RIR/99.

Cálculo IRPJ e CSLL		31/12/2017	31/12/2016
7.0.0.00.000 - Receitas	(+)	26.367	19.182
8.0.0.00.000 - Despesas	(-)	(24.789)	(15.962)
Resultado antes do IR e CS		1.588	3.220
Juros sobre o capital próprio		-	(936)
Adições	(+)	5.881	2.641
Exclusões	(-)	(290)	-
Lucro (Prejuízo) antes da Compensação do Prejuízo		7.180	4.925
Crédito Baixado como Prejuízo (2013)		(742)	-
Crédito Baixado como Prejuízo (2014)		(374)	-
Crédito Baixado como Prejuízo (2015)		(210)	-
Crédito Baixado como Prejuízo (2016)		(830)	-
Saldo Prejuízo Fiscal		(2.156)	-
Base Tributável (Lucro Real após Compensação do Prejuízo)		5.033	-
IR	15%	755	739
IR Adicional	10%	479	469
IRPJ Devido		1.234	1.207
CSLL Devida	20%	1.006	985
Lucro (Prejuízo) do Exercício		(642)	1.028

A Lei 13.169/2015, a partir de setembro de 2015 alterou o artigo 3º da Lei 7.689/1988, para elevar a alíquota de CSLL, para 20% no período compreendido entre 01/09/2015 e 31/12/2018. **11- Patrimônio Líquido: Capital Social** subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 está representado por 9.500 000 ações no valor de R$ 1,26 cada uma, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **Lucros ou (Prejuízos) acumulados:** Registrar o saldo remanescente dos lucros (ou prejuízos), após as reversões, ajustes e destinações. Ocorrendo resultado do exercício negativo (prejuízo), este será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem. **Juros sobre capital próprio/Dividendos:** Conforme o artigo 20 do estatuto, os lucros líquidos terão a destinação que lhes for determinada pela Diretoria, observando o disposto na Lei 6.401/76. O Patrimônio Líquido está assim apresentado:

	31/12/2017	31/12/2016
Patrimônio Líquido	11.502	12.144
Capital Social	12.000	12.000
[1]Reserva de Lucros	-	144
Lucro (Prejuízo) do Exercício	(498)	-

[1]Redução relativa a compensação do prejuízo do segundo semestre de 2017.

12- Demonstração dos Resultados - 12.1 - Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Receitas de Prestação de Serviços	4 589	-

Receitas de serviços com tarifa de confecção de ficha cadastral e prêmios na originação de créditos resultado de parcerias operacionais firmadas com empresas correspondentes captadoras de crédito no mercado online e para fundos de direitos creditórios.

12.2- Outras Despesas Administrativas	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Despesa de Água, Energia e Gás	38	24
Despesa de Aluguéis	56	144
Despesa de Comunicação	30	29
Despesa de Manutenção e Conservação	4	164
Despesa de Material	22	14
Despesa de Processamento de Dados	407	290
Desp. Propaganda e Publicidade/Rel. Públicas	81	63
Despesa de Serviços do Sistema Financeiro	249	95
Despesa de Serviços de Terceiros	108	273
Desp. de Serviços de Vigilância e Segurança	2	2
Desp. de Serviços Técnicos Especializados	921	725
Despesa de Transporte	1	4
Despesa com Viagens	55	59
Outras Despesas Administrativas	540	240
Despesa de Depreciação	81	20
Total	2.595	2.155

Composto significativamente por despesa com Processamento de Dados, Consultoria Jurídica e Financeira e Outras Despesas Administrativas. A evolução do saldo de Outras Despesas Administrativas, se deu pelo pagamento das custas judiciais de cobrança dos contratos inadimplentes.

13- Outras Despesas Operacionais	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Outras Despesas Operacionais	1.998	19

Despesas relativas a serviços prestados por correspondentes bancários na captação de créditos. **14- Basileia - Limites Operacionais - Adequação ao novo acordo de capitais (Basileia III):** A partir de 1º de outubro de 2013 entrou em vigor a terceira fase do acordo de Basileia com as novas regras que consolidam no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras. Conhecidas em seu conjunto por Basileia III (BIII) e editadas pelo Conselho Monetário Nacional em março de 2013 as Resoluções 4.192 e 4 193 e os demais conjuntos de normativos regulam e definem as novas regras que buscam aperfeiçoar a capacidade das instituições financeiras de absorver choques, fortalecendo a estabilidade financeira e a promoção do crescimento econômico sustentável. O aumento da quantidade e qualidade do capital regulamentar mantido por instituições financeiras visa a reduzir a probabilidade e a severidade de eventuais crises bancárias, e os seus consequentes custos para a economia real.

14.1. Indicadores de Risco (Basileia) e Limites Operacionais

Descrição	Dez-2017	Dez-2016
Patrimônio de Referência - Nível I	11.502	12.144
Instrumentos Híbrido de Capital	-	-
Patrimônio de Referência - Nível II	-	-
Patrimônio de Referência Total (Nível I + Nível II)	11.652	12.144
Patrimônio de Referência (a)	11.502	12.144
Alocação de Capital por Risco		
RWAcpad - Crédito	68.653	54 950
RWAmint - Mercado	-	-
RWAopad - Operacional	13.173	9 690
Patrimônio de Referência Exigido (b)	7.587	6.383
Margem (a-b)	3 915	5.761
Rban - Risco de Merc. da carteira de não negociável (c)	1.345	852
Margem (a-b-c)	6.932	7.235
Ativo Ponderado pelo Risco (*) (d)	82.025	64.460
Índice de Basileia (a/d)	14,02%	18,39%

(*) Resolução nº 4.192 e 4.193 do CMN de 2013 que define o fator "F" de 9,25% para o ano de 2017. Para apuração do Índice de Basileia, adotou-se a seguinte fórmula:

$$Basileia = \left(\frac{pre}{rwa}\right) \times 100$$

14.2 - Detalhamento das Margens de Requerimento Relativamente ao RWA - Basileia III

Conta DLO		2017
101	Patrimônio de referência para comparação com o rwa	11 502
100	Patrimônio de referência (PR)	11.502
105	EXCESSO DOS RECURSOS APLIC. NO ATIVO PERMANENTE	-
107	CAPITAL DESTACADO PARA OPERAÇÕES C/O SETOR PUBLICO	-
900	Ativos ponderados por risco (rwa)	82.025
700	Rwa para risco de crédito por abordagem padronizada – rwacpad	68.852
770	Rwa para risco de mercado	-
870	Rwa para risco op abordagem padronizada - rwaopad - (bia)	13.173
960	**Margem sobre o patrimônio de referência requerido**	3.915
910	Patrimônio de referência mínimo requerido para o rwa	7.587
951	**Margem sobre o patrimônio de referência nível I requerido**	6.580
183	Patrimônio de referência nível I para comparação com rwa	11 502
110	Patrimônio de referência nível I	11.502
920	Patrimônio de referência nível I mínimo requerido para o rwa	4 921
962	**Margem sobre o capital principal requerido**	7.611
184	Capital principal para comparação com rwa	11.502
111	Capital principal – cp	11.502
930	Capital principal mínimo requerido para o rwa	3.691
953	**Margem sobre o PR considerando a Rban**	519
911	Patrimônio referência mínimo requerido para o rwa e para Rban	8 932
900	Valor correspondente ao Rban	1 345
931	Capital principal mínimo requerido instrum. elegíveis cap. complementar	4.203
932	Capital principal mínimo requerido instrum. elegíveis nível ii	3.891
940	Adicional de Capital Social Principal - Mínimo requerido para o RWA	2.050
941	Margem para verificação do Adicional Capital Principal	3.915
942	Adicional de conservação do Capital Principal	1.025
	Adicional contracíclico de Capital Principal	
943	(RWA Não Público e Não Bancário)	1.025
944	Adicional sistêmico de Capital Principal	-
964	Margem sobre adicional de Capital Principal	1.864
990	Margem ou Insuficiência Limite de Imobilização	2.515

A partir de 1º de outubro de 2013, através das Resoluções nº 4 192 e 4 193 do CMN, implantou-se nova metodologia de apuração do RWA (*Risk Weight Asset*) com base no Patrimônio de Referência. A apuração dos requisitos mínimos de capital passa a ser estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês). As novas regras estabelecem três requerimentos independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras: I 4,5% para o Capital Principal, que é composto principalmente por ações, quotas, reservas e lucros retidos; II. 6,0% para o Nível I, que é composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e III. 9,875% para o total do PR, que é composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição. Gerenciamento de risco: A gestão de riscos da Socinal é resultado do esforço constante de modernização dos processos integrados há ações de controle sistêmicos e gerenciais, de forma a contemplar risco de mercado, risco de crédito, de liquidez, operacional e adequação de capital aos negócios da instituição, mantendo-se dentro dos limites legais e prudenciais de mercado. A área de gestão de riscos está subordinada ao comitê de controles internos da instituição (CCI) constituído dos acionistas que analisam e deliberam semestralmente os relatórios da área. **I - Risco de Mercado** – A Socinal utiliza de políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado, com limites operacionais e de exposição definidos em normativos específicos e aprovados pelo comitê de controles internos e risco, dentro de critérios aceitáveis e compatíveis com a estrutura patrimonial da instituição, controlados e gerenciados periodicamente pela área de *compliance* e risco. A instituição, até o presente momento, não tem posições ativas em moeda estrangeira, índice de preços ou taxas flutuantes. Seus ativos de crédito são classificados na carteira de não negociação, a taxas prefixadas e seus passivos são remunerados a taxas pré-fixadas ou atrelados à variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário). A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado previsto no art. 6º da Resolução CMN 3464/07, bem como o relatório anual fruto deste trabalho, estão disponíveis em nosso site www.socinal.com.br. **II - Risco de Crédito** - As ações que norteiam as políticas de risco de crédito baseiam-se em regras de concessão, limites operacionais, controles sistêmicos, critérios de classificação de clientes, análise da evolução da carteira, "credit score" e níveis de inadimplência e taxas de retorno. Adota-se a prática de constituição de provisões para perdas de crédito para cada operação considerando a classificação do cliente e condição de atraso da operação. Todas as operações são classificadas por alçada e submetidas ao comitê de crédito respectivo para avaliação qualitativa e quantitativa, levando em conta os aspectos determinantes do risco de crédito do cliente, da operação e do grupo econômico. A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de crédito previsto no art. 7º da Resolução CMN 3721/09, bem como o relatório anual fruto deste trabalho, estão disponíveis em nosso site www.socinal.com.br. **III - Risco de Liquidez** - A política de gestão do risco de liquidez visa administrar e prover a solvência da instituição estabelecendo os parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas. A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez previsto no art. 6º da Resolução CMN 4090/12, bem como o relatório anual fruto deste trabalho, estão disponíveis em nosso site www.socinal.com.br. **IV - Risco Operacional** – A gestão do Risco Operacional é de grande relevância dentro da instituição devido aos inúmeros processos manuais e de controle advindos de diversas linhas de produtos e serviços oferecidos em seu portfólio. A melhoria dos controles e internos e o treinamento e suporte às áreas de negócio tem permitido que a gestão do risco operacional contribua para o aprimoramento da eficiência operacional e consequentemente na redução do comprometimento do capital. Quanto à segurança da informação a instituição conta com processos adequados e compatíveis com seu porte no tocante a geração e guarda de *backups* e documentação de suas operações. A Socinal adota a abordagem padronizada alternativa simplificada para efeito de apuração da parcela de patrimônio de referência exigido para risco operacional (Popr). A descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional previsto na Resolução CMN 3380/06, bem como o relatório anual fruto deste trabalho, estão disponíveis em nosso site www.socinal.com.br. **V - Risco de capital** – A Socinal estabeleceu suas diretrizes e regras para a estrutura e o gerenciamento do capital com base na Resolução do CMN 3988/2011. Todo o processo visa: (a) monitoramento e controle de capital mantido pela instituição; (b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a instituição está sujeita; e (c) o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos e mantendo uma postura proativa, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado. As operações realizadas pela instituição se caracterizam como "*banking*" e sua tesouraria está dedicada à remuneração do capital próprio e a prestação de serviços aos clientes. Tais operações não são realizadas com intenção de negociação ou de *hedge* das referidas posições, portanto, não se enquadram no conceito de Carteira de Negociação nos termos da definição do Banco Central do Brasil - BACEN. O gerenciamento de riscos das operações da Socinal são realizados por meio de políticas internas e de seus Comitês de Controle Internos (CCI) e Comitê Executivo de Negócios (CEN), que com base nos normativos (NP's) monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos operacionais, de mercado, liquidez e crédito. Para tal se utiliza de: 1- Modelo proprietário de orçamento e fluxo de caixa, provisões e indicadores de performance; e modelo proprietário de acompanhamento de risco de mercado e precificação das carteiras ativas e passivas a preços de mercado, viabilidade de cenários e teste de estresses definidos na Circular BACEN 3365/07 e usados para mensurar o risco da variabilidade das taxas de juros. As premissas e parâmetros para a gestão dos riscos de crédito, operacional, socioambiental, de mercado e de capital estão disponíveis em nosso site no endereço www.socinal.com.br. **VI - Risco Socioambiental** - Atendendo às disposições da Resolução nº 4327 do Banco Central do Brasil de 25/04/2014, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental, a Socinal aprovou em julho de 2015 sua política de gestão do risco socioambiental e adotou o critério de atuar com responsabilidade social e agir de maneira ética e transparente em todas as suas esferas e, através de seu negócio contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável. A política aprovada, a estrutura e a gestão destes riscos estão detalhados em nosso site www.socinal.com.br em normativos internos. Os controles internos e os relatórios anuais estão disponíveis aos auditores externos e ao Banco Central do Brasil.

DIRETORIA	CONTADORA
Ângela Maria Martins da Silva Maria Madalena Américo Marinho	Vanessa Pires Antunes CRC RJ: 086427/O-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da **SOCINAL S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **SOCINAL S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento** ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SOCINAL S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018. **Consult Audi Auditoria & Consultoria Empresarial** - CRCMG – 007153/O-0; **José Miguel Barros de Rezende** - Contador CRCMG 058269/O-1.

Id: 2096354

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 11/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

Socinal S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.
Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 12/33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – EXERCÍCIO DE 2017

Senhores Acionistas, Colaboradores, Clientes e Investidores.

Os administradores da Socinal S.A. - Crédito, Financiamento, e Investimento, em conformidade com as disposições legais e estatutárias, apresentam suas Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos auditores independentes.

1. A Instituição

Findo o exercício de 2017 apresentamos aos acionistas, investidores e colaboradores o balanço patrimonial de nossas atividades e destacamos a consolidação do posicionamento estratégico definido em 2016, com a entrada atuante na prestação de serviços em regime de parcerias com Correspondentes Bancários, como originador para créditos produzidos por *fintechs* e outros *players* que captam clientes *online* ou mesmo de forma presencial.

Para isto, a Socinal reestruturou seu *modus operandi* e passou a ser reconhecida pelo mercado como uma das mais bem capacitadas instituições financeiras do mercado a prestar este tipo de serviço ao mercado de crédito. O cenário de profunda retração econômica, alto risco e de baixo interesse dos bancos por alavancar o crédito contribuiu para um ambiente muito favorável ao surgimento e crescimento destes canais alternativos de acesso a crédito e consequente aumento direto na demanda pelos serviços de bancarização. A evolução na linha de receita de serviços, com resultado bruto de R$ 4,6 milhões de Reais, mostra o crescimento e o foco dado ao segmento neste ano e que, na visão dos administradores, é o ponto forte da gestão operacional adotado pela instituição.

A carteira de crédito própria ainda sofre os resultados negativos da economia e o alto índice de inadimplência no crédito corporativo de médio porte com reflexos nas linhas de provisão, receita com operações de crédito e retorno sobre patrimônio. Neste ano a Socinal vem trabalhando o segmento de crédito pessoal.

Neste exercício, a Socinal encerrou o período com um retorno operacional bruto de R$ 1,5 milhões de Reais e um prejuízo líquido de R$ (0,68) milhões de Reais em decorrência da incorporação de provisões sobre créditos vencidos, em linha com a Resolução 2.682/99, em um volume adicional de R$ 2,5 milhões frente ao saldo de dezembro de 2016. Este fato teve relevância em todas as linhas de resultado e comprometeu o retorno operacional da instituição mesmo com o expressivo aumento de 60,78% no saldo de operações de crédito que atingiu o volume de R$ 106,9 milhões de Reais.

A captação de recursos por meio da emissão de títulos e valores mobiliários em 2017 apresentou considerável crescimento, atingindo ao valor total de R$ 102,4 milhões de Reais e crescimento de 65,86% em relação ao ano anterior. O cenário econômico no ano de 2017 não foi fácil para os empresários da região de atuação da Socinal. Voltada em sua grande maioria para a indústria de petróleo e turismo, a economia sofreu uma grande retração de negócios e a recessão econômica prejudicou a liquidez de vários ativos de crédito na carteira da Socinal. Todos os procedimentos de cobrança e de recuperação destes créditos foram tomadas pela administração e em muitos destes há garantias reais de imóveis em processo de execução.

Esta administração reforça seu compromisso com a estratégia de atuar na prestação de serviços de bancarização de operações de crédito, bem como de revisar e se reposicionar no crédito a pequenos e médios empresários, ajustando o foco e a estratégia de atuação para o setor.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 13/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

2. Panorama Econômico e segmentação

A economia brasileira começou a mostrar sinais de recuperação no segundo semestre de 2017 com o PIB indicando estabilidade em relação ao ano anterior e fechando com crescimento de 1%. As finanças públicas continuam deficitárias comprometendo em vários fatores o ganho de produção do setor privado. A taxa de desemprego continua elevada e afetando diretamente o consumo, prejudicando e atrasando a reação dos vários setores da economia. No mercado de crédito, a evolução nos indicadores de risco continua não apresentando uma tendência clara de queda. Apesar de haver melhora no indicador de inadimplência no 2º semestre (3,6% - fonte banco central), as carteiras ainda contêm ativos problemáticos e em níveis elevados que, de uma forma ou de outra, mantém as instituições financeiras com postura conservadora e concedendo créditos em patamares aquém de anos anteriores. As perspectivas para o ano de 2018, apesar dos sinais alentadores da indústria de crédito no país, ainda será de leve crescimento puxado pelos agentes privados enquanto os bancos públicos reduzem sua atuação. As projeções medianas de mercado coletadas nas primeiras semanas de 2018 pelo boletim Focus do Banco Central apontam para uma expansão do PIB de 2,5% este ano. A taxa Selic tem projeção estimada em 6,75% ao final do ano, e os indicadores macroeconômicos são positivos apontando para uma recuperação gradual da economia e consequentemente da indústria de crédito.

3. Controles Internos, Gestão de Riscos e Governança Corporativa

A Socinal detém uma estrutura de controles internos compatível com seus processos e procedimentos de segurança operacional, de crédito, de controle de liquidez e da segurança da informação. O comitê de Controles Internos avaliou neste exercício os relatórios de controles internos, auditoria interna e externa para o risco operacional, e periodicamente os controles eletrônicos e de processos, sempre que demandado, aprovando seu conteúdo e acompanhando as necessidades de ajustes e intervenções visando o controle e a prevenção de riscos.

A Gestão de Riscos se dá através de uma estrutura simples e objetiva onde os integrantes do comitê de controles internos e riscos reúnem-se periodicamente e tempestivamente, deliberando sobre os assuntos pertinentes a normas, procedimentos e ocorrências do risco operacional; sobre a captação, a liquidez, os limites e os preços que são premissas do controle do risco de liquidez, de capital e de mercado; e a avaliação periódica da carteira de crédito e dos principais indicadores de concentração, preços, inadimplência e segmentação, bem como o risco sócio-ambiental atrelado ao destino das operações e de seus tomadores voltados para o controle do risco de crédito e socioambiental nas operações ativas da Socinal.

A Socinal conta ainda com diretrizes de Governança Corporativa que, exercidos pelo comitê de controles internos e risco, visa proteger o patrimônio da entidade, incrementar, sugerir e apoiar ações éticas e de boa governança entre todos os participantes diretos e indiretos da instituição, incentivando, facilitando e monitorando práticas de *disclosure* adequado em todos os meios formais de comunicação.

As premissas e parâmetros para a gestão dos riscos de crédito, operacional, socioambiental, de mercado e de capital estão disponíveis em nosso site no endereço www.socinal.com.br

Agradecemos o apoio de todos os acionistas, colaboradores, clientes, investidores e parceiros.

A Administração.

Araruama/RJ, 19 de Fevereiro de 2018.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 14/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

SOCINAL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas explicativas	31/12/2017	31/12/2016
Circulante			
Disponibilidades	3	3.699	3.850
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	1.650	3.650
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		1.650	3.650
Operações de Créditos		50.314	24.598
Setor Privado	5	53.126	25.871
(-) Prov. p/ Oper. de Créd. de Liq. Duvidosa		(2.812)	(1.273)
Outros Créditos	6	7.440	7.958
Diversos		7.440	7.958
Outros Valores e Bens		1.555	1
Bens não de Uso	7	1.554	-
Despesas Antecipadas		1	1
Total do ativo circulante		**64.658**	**40.057**
Não circulante			
Operações de Créditos		50.992	38.411
Setor Privado	5	53.842	40.243
(-) Prov. p/ Oper. de Créd. de Liq. Duvidosa		(2.850)	(1.832)
		50.992	**38.411**
Imobilizado Líquido	8	**3.235**	**171**
Total do ativo não circulante		**54.227**	**38.582**
Total do Ativo		**118.885**	**78.639**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 15/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

SOCINAL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de Reais)

Passivo e Patrimônio Líquido	Notas explicativas	31/12/2017	31/12/2016
Circulante			
Depósitos	**9.1**	7.834	317
Depósitos a Prazo		7.834	317
Recursos e Aceites Cambiais	**9.2**	21.512	15.724
Recursos e Aceites Cambiais		21.512	15.724
Outras Obrigações	**9.3**	4.979	4.752
Cobrança e Arrec. de Trib. e Assemelhados		137	138
Sociais e Estatutárias		-	795
Fiscais e Previdenciárias		2.589	3.034
Diversas		2.253	785
Total do passivo circulante		**34.325**	**20.793**
Não circulante			
Depósitos	**9.1**	42.623	8.414
Depósitos a Prazo		42.623	8.414
Recursos e Aceites Cambiais	**9.2**	30.435	37.288
Recursos e Aceites Cambiais		30.435	37.288
Total do passivo não circulante		**73.058**	**45.702**
Patrimônio Líquido			
Capital social		12.000	12.000
Reservas de lucros		-	144
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(498)	-
Total do patrimônio líquido	**11**	**11.502**	**12.144**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**118.885**	**78.639**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 16/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

SOCINAL S.A. – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de Reais)

	Notas explicativas	01/07 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Receitas da Intermediação Financeira		**11.192**	**21.782**	**18.724**
Operações de Créditos		11.029	21.337	18.051
Resultado de Oper. c/Títulos e Valores Mobiliários		163	445	673
Despesas da Intermediação Financeira		**(9.463)**	**(17.601)**	**(11.498)**
Operações de Captação no Mercado		(6.524)	(11.721)	(8.858)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa		(2.939)	(5.880)	(2.640)
Resultado bruto da Intermediação Financeira		**1.729**	**4.181**	**7.226**
Outras Receitas/Despesas Operacionais		**(979)**	**(2.583)**	**(4.006)**
Receitas de Prestação de Serviços	12.1	3.131	4.589	-
Despesas de Pessoal		(783)	(1.548)	(1.782)
Outras Despesas Administrativas	12.2	(1.250)	(2.595)	(2.155)
Despesas Tributárias		(646)	(1.045)	(508)
Outras Receitas Operacionais		9	14	458
Outras Despesas Operacionais	13	(1.440)	(1.998)	(19)
Resultado Antes da Tributação s/Lucro e Participações		**750**	**1.598**	**3.220**
Imposto de Renda e Contribuição Social		**(548)**	**(2.240)**	**(2.192)**
Provisão para Imposto de Renda	10	(299)	(1.234)	(1.207)
Provisão para Contribuição Social	10	(249)	(1.006)	(985)
Lucro (Prejuízo) líquido semestre/exercício	10	**202**	**(642)**	**1.028**
Juros com o Capital Próprio		**-**	**-**	**(936)**
Quantidade de ações		**9.500**	**9.500**	**9.500**
Resultado por ação		**0,021**	**(0,068)**	**0,108**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 17/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

SOCINAL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de Reais)

		Reservas de Lucros			
	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Especial de Lucro	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	12.000	52	-	-	12.052
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.028	1.028
Destinações do Lucro:					
Reserva Legal	-	44	-	(44)	-
Reserva Especial de Lucros	-	-	48	(48)	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	(936)	(936)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	12.000	96	48	-	12.144
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(642)	(642)
Reversão de reservas:					
Reserva Legal	-	(96)	-	96	-
Reserva Especial de Lucros	-	-	(48)	48	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	12.000	-	-	(498)	11.502
Saldos em 30 de junho de 2017	12.000	96	48	(844)	11.300
Lucro líquido do semestre	-	-	-	202	202
Reversão de reservas:					
Reserva Legal	-	(96)	-	96	-
Reserva Especial de Lucros	-	-	(48)	48	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	12.000	-	-	(498)	11.502

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 18/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

SOCINAL S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016
(Em milhares de Reais)

	01/07 a 31/12/2017	01/07 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro/(Prejuízo) líquido do semestre/exercício	**203**	**(642)**	1.028
Despesas (receitas) que não afetam o caixa			
Depreciação e Amortizações	69	81	21
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.319	2.557	906
Resultado ajustado	**1.591**	**1.996**	**1.955**
Variações nas contas do Ativo e do Passivo			
(Aumento)/Redução de Operações de Crédito	(26.462)	(40.854)	(23.290)
(Aumento)/Redução em Outros Créditos	(1.051)	518	(6.401)
(Aumento)/Redução em Outros Valores e Bens	(775)	(1.553)	10.001
Aumento/(Redução) em Depósitos a prazo	24.088	41.726	(3.321)
Aumento/(Redução) de recursos de aceites e emissões de títulos	2.644	(1.065)	25.197
Aumento/(Redução) em Outras Obrigações	(865)	227	3.406
	(2.421)	**(1.001)**	**5.592**
Caixa líquido (aplicado)/gerado pelas atividades operacionais	**(830)**	**995**	**7.547**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição de Imobilizado de Uso	(3.130)	(3.146)	(151)
Caixa líquido aplicado pelas atividades de investimento	**(3.130)**	**(3.146)**	**(151)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Juros sobre o capital próprio	-	-	(936)
Caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamento	**-**	**-**	**(936)**
(Redução)/Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(3.960)**	**(2.151)**	**6.460**
Demonstração da variação nas disponibilidades			
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	9.309	7.500	1.040
Saldo de caixa e equivalentes de caixa no final do semestre/exercício	5.349	5.349	7.500
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(3.960)**	**(2.151)**	**6.460**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 19/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro 2017 e 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

1- Contexto Operacional

A Socinal S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento ("Socinal" ou "Sociedade") autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), é uma instituição financeira de capital fechado e vem operando como instituição de crédito, financiamento e investimento desde abril/2009. A carteira de maior expressão em crescimento operacional é a de operações ativas vinculadas, geradas em parcerias operacionais com fintechs no segmento de crédito a pequenas e médias empresas. Estas operações de *peer-to-peer lending* são amparadas pela resolução 2.921 de 2008. A Instituição vem priorizando o crédito à pessoa física no segmento de financiamento de empreendimentos imobiliários e mantendo uma relevante atuação no crédito de capital de giro. A capitação de recursos para o fomento das operações ativas vinculadas se dá basicamente na emissão de Recibos de Depósito Bancário – RDB's e para a carteira própria da instituição são capitados recursos em Letras de Câmbio – LC's utilizando-se da estrutura própria ou terceirizada em corretoras de valores de expressiva idoneidade e penetração no mercado de investidores institucionais. A Socinal ainda tem colocado pequena quantidade de títulos auto liquidáveis de Depósitos a Prazo com Garantia Especial - DPGE tipo – I e não optou por fazer emissões para captações de DPGE tipo – II, apesar das condições favoráveis de demanda por estes títulos.

2- Apresentação das Demonstrações Financeiras e descrição das principais práticas contábeis.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN), no que for aplicável. Foram parcialmente adotadas nos balanços as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), relacionadas ao processo de convergência contábil internacional.

Assim, as informações contábeis contidas nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram elaboradas conforme os pronunciamentos homologados pelo BACEN e de acordo instruções específicas do BACEN, e em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

A emissão dessas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Financeira em 19/02/2018.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão.

O comitê de pronunciamentos Contábeis – CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, entretanto nem todos foram homologados pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Desta forma, a Socinal na elaboração das demonstrações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo (BACEN):

- Resolução CMN nº 3.566/08 – CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
- Resolução CMN nº 3.604/08 – CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Resolução CMN nº 3.750/09 – CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas
- Resolução CMN nº 3.989/11 – CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações
- Resolução CMN nº 4.007/11 – CPC 23 - Politicas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
- Resolução CMN nº 3.973/11 – CPC 24 - Evento Subsequente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 20/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

- Resolução CMN nº 3.823/09 – CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
- Resolução CMN nº 4.144/12 – Pronunciamento Conceitual Básico (R1)
- Resolução CMN nº 4.424/15 – CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados.

(a) Apuração do resultado

A Socinal apura o seu resultado pelo regime contábil de competência, ajustando o mesmo com a apuração do imposto de renda e da contribuição social, incidentes sobre o lucro tributável do período.

(b) Caixa

O Caixa é representado pelas disponibilidades em depósitos bancários, utilizado diariamente mediante necessidade da instituição.

(c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Registram-se aqui os investimentos dos recursos aplicados no mercado interbancário de curto prazo com liquidez diária (CDI's). O saldo apresentado é o somatório do valor presente de cada investimento, calculado "*pro rata die*" pelos respectivos indexadores e taxas de juros. Nota (4)

(d) Operações de Crédito

Carteira composta dos produtos de Crédito Pessoal - Consignado em Folha e Crédito Pessoal – 17,11%, Capital de Giro e Desconto de Títulos – 39,02%, Empréstimo na modalidade de Operações Ativas Vinculadas – 42,95% e Financiamento Imobiliário – 0,92%. Desse total, 5,29% estão provisionados como créditos de liquidação duvidosa. Todas as operações de crédito possuem classificação de risco definida e normatizada dentro das premissas estabelecidas pela Resolução nº 2.682 do Conselho Monetário Nacional – CMN e são regidas por uma política de crédito aprovada e editada pela administração levando-se em consideração: os limites operacionais legais; as condições microeconômicas e setoriais do devedor, sua situação econômico-financeira e os riscos específicos de cada operação; suas garantias e seus garantidores. A classificação das operações vencidas segue estritamente os critérios definidos no artigo 4º da mesma Resolução. (Nota 5).

(e) Outros Créditos

Valores correspondentes ao saldo de adiantamento a funcionários, devedores diversos – país e os impostos e contribuições a compensar. (Nota 6)

(f) Outros Valores e Bens

Valores relativos a realização de garantias, na forma de dação de pagamento, advindas de baixa de financiamentos imobiliários com a respectiva retomada dos imóveis, para posterior realização. A Instituição vem conduzindo a formalização adequada para esses processos, ao abrigo da Circular BACEN nº 1273. Esses imóveis foram submetidos a avaliação de profissionais por meio de contratação de empresa especializada. (Nota 7)

(g) Imobilizado

Para a depreciação do seu ativo imobilizado utiliza-se o método de cálculo linear, com base na taxa anual de 10% para instalações e móveis e equipamentos de uso, e de 20% para os sistemas de processamento de dados e de transporte.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 21/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

(h) Passivo Circulante e Exigível à Longo Prazo

Demonstrados por valores conhecidos, considerando nestes os encargos incorridos com base em cálculo *"pro rata die"*, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, e/ou atualização por correção monetária, quando aplicável. Incluídos neste contexto os saldos das contas Depósitos a Prazo, Recursos de Aceites Cambiais, Empréstimos no País – Outras Instituições e, Outras Obrigações. (Nota 9)

(i) Imposto de Renda, Contribuição Social e demais Tributos.

No 2º semestre de 2017 e no 2º semestre de 2016 foram constituídas as provisões para o imposto de renda à alíquota-base de 15% do resultado tributável, acrescida do adicional de 10%, e a provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ajustado foi constituída à alíquota de 20%, conforme Regulamento do Imposto de Renda e atualizações.

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15% + adicional de 10%)	25%
Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido – CSLL	20%[1]
PIS/PASEP	0,65%
COFINS	4%

A MP nº 627/2013, convertida na Lei nº 12.973 de 13/05/2014, trouxe a adaptação da Receita Federal do Brasil às regras do Imposto de Renda e da Contribuição Social para as empresas do Lucro Real e Lucro Presumido, segundo as novas práticas contábeis brasileiras introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, que tornaram obrigatórios os padrões internacionais de contabilidade do IFRS para todas as empresas do País.

As novas regras entraram em vigor a partir de 01/01/2015, não optando a instituição pela adoção antecipada no ano-calendário de 2014, por não se enquadrar em nenhum benefício fiscal. A instituição não prevê impactos significantes dos efeitos da nova legislação sobre as suas demonstrações contábeis, mantendo a neutralidade tributária estabelecida pelo Regime Tributário de Transição (RTT). (Nota 10)

[1] A partir de setembro de 2015, a Lei 13.169/2015 alterou o artigo 3º da Lei 7.869/1988, elevando a alíquota da CSLL, para: 20% no período compreendido entre 01/09/2015 e 31/12/2018, e 15% a partir de 1º/01/2019.

3- Caixa e Equivalentes de Caixa

	31/12/2017	31/12/2016
Disponibilidades	**3.699**	**3.850**
Disponibilidades em Moeda Nacional	3.699	3.850
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	**1.650**	**3.650**
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (1)	1.650	3.650
Total	**5.349**	**7.500**

(1) Referem-se às operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam elevada liquidez e risco insignificante de mudança de valor justo.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 22/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

4- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Demonstrada como segue:

Aplic. em Depósitos Interfinanceiros	31/12/2017	31/12/2016
Banco Paulista	1.650	3.000
Banco Bradesco	-	650
Total	**1.650**	**3.650**

5- Operações de Crédito

Quadros demonstrativos contendo a distribuição das carteiras de créditos por setor e atividade econômica, composição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, e operações lançadas para prejuízo.

		A VENCER							
ATIVIDADE ECONOMICA	VENCIDA	ATE 3 M	3 A 12 M	12 A 36 M	36 A 60M	60 A 180M	180M <	Dez-2017	Dez-2016
SETOR PRIVADO	**2.596**	**18.643**	**35.754**	**32.417**	**8.461**	**9.097**	-	**106.968**	**66.114**
INDUSTRIA							-	-	335
COMÉRCIO	1.327	2.586	3.838	5.488	2.120	273	-	15.632	18.883
OUTROS SERVICOS	609	3.054	4.480	6.298	2.646	2.463	-	19.550	27.020
PESSOA FÍSICA	660	13.003	27.436	20.631	3.695	6.361	-	71.786	19.876
TOTAL	**2.596**	**18.643**	**35.754**	**32.417**	**8.461**	**9.097**	-	**106.968**	**66.114**
Ativo Circulante								**53.126**	**25.871**
Ativo Não Circulante								**53.842**	**40.243**

POR TIPO DE PESSOA

		A VENCER							
TIPO DE PESSOA	VENCIDA	ATE 3 M	3 A 12 M	12 A 36 M	36 A 60M	60 A 180M	180M <	Dez-2017	Dez-2016
PJ	1.936	5.640	8.318	11.786	4.766	2.736	-	35.182	46.238
PF	660	13.003	27.436	20.631	3.695	6.361		71.786	19.876
TOTAL	**2.596**	**18.643**	**35.754**	**32.417**	**8.461**	**9.097**	-	**106.968**	**66.114**

POR REGIAO

REGIAO		Dez-2017	Dez-2016
NORTE	-		
NORDESTE	-		
CENTRO-OESTE	-		
SUL	-		
SUDESTE	106.968	106.968	66.114
TOTAL	106.968	106.968	66.114

POR PRODUTO

CARTEIRAS	Dez-2017	Dez-2016
CONSIGNADO/CRÉDITO PESSOAL	9.470	7.243
EMPRÉSTIMOS OPERAÇÕES ATIVA VINCULADAS	55.325	4.412
FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO	762	1.038
CAPITAL DE GIRO/TÍTULOS DESCONTADOS	41.411	53.421
TOTAL	106.968	66.114

Saldo da carteira	Dez-2017	% Concentração	Provisão	% Provisão
Ops Ativas Vinculadas	45.946	44%	283	0,62%
Total da Carteira	104.450		5.644	5,40%

Ticket Médio da carteira - 2017/06	Nº operações	Ticket Médio	Prz Originação	Duration
Ops Ativas Vinculadas	485	67	24 meses	9 meses
Total da Carteira	1.563	66	43 meses	23 meses

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 23/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

Dez-2017	VOLUME DA CARTEIRA	DURAÇÃO CARTEIRA	QUANT. OPERAÇÕES	TICKET MÉDIO	CONCENTRAÇÃO
Crédito consignado	1.827	21 Meses	317	6	1,75%
Capital de Giro	38.240	27 Meses	102	375	36,61%
Créd. Imobiliário	979	66 Meses	7	140	0,94%
Créd. Pessoal	187	9 Meses	88	2	0,18%
Titulos Descontas vencidos	324	0 Meses	112	3	0,31%
Op. Ativas Vinculadas	45.946	9 Meses	485	95	43,99%
Créd. Pessoal	16.946	53 Meses	452	37	16,22%
Total	104.450	23 Meses	1.563	67	100,00%

	Volume da Carteira	QUANT. OPERAÇÕES
(001) Desconto de cheques	1.230	454
(002) Desconto de Duplicatas	1.288	325
Total	2.518	779

RISCO	PROVISÃO	Dez-2017		Dez-2016	
		Carteira	PCLD	Carteira	PCLD
AA	0%				
A	0,50%	80.622	403	48.236	241
B	1,00%	5.134	51	7.882	27
C	3,00%	9.152	275	2.100	57
D	10,00%	4.200	420	5.392	426
E	30,00%	1.403	421	169	98
F	50,00%	3.863	1.932	77	33
G	70,00%	1.442	1.009	542	89
H	100,00%	1.152	1.152	1.716	1.052
TOTAL		106.968	5.662	66.114	2.023
Ativo Circulante		53.126	2.812	25.871	1.273
Ativo Não Circulante		53.842	2.850	40.243	1.832

OPERAÇÕES LANÇADAS PARA PREJUÍZO

SALDO 2º SEM 2016	4.854
BAIXAS PARA PREJUÍZO	1.047
RENEGOCIADAS	-
RECUPERADAS	(1.271)
SALDO FIM 2º SEM 2017	7.172

6- Outros Créditos

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
[1]Adiantamento e Antecipações Salariais	411	420
[2]Adiantamento a Fornecedores	114	112
[3]Cheques a Receber	34	203
[4]Impostos e Contribuições a Compensar	1.486	1.076
[5]Devedores Diversos – Pais	475	590
[6]Titulos e Créditos a receber	4.920	5.557
Total	7.440	7.958

[1] Saldo da conta Adiantamento e Antecipações Salariais em decorrência da distribuição de lucro no mês de encerramento do semestre.
[2] Adiantamento realizado a fornecedores referente a nova infraestrutura da sede, o qual será dado quitação na conclusão do serviço contratado.
[4] Representada por impostos e contribuições antecipadas para compensação futura.
[5] Representado por valores a receber de repasses dos órgãos públicos referentes a operações de crédito consignado.
[6] Saldo transferido da conta Bens não de Uso recebido, conforme orientação do Bacen.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 24/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

7- Bens não de Uso Próprio

Em 31 de dezembro de 2017, estão assim demonstrados:

Natureza	Saldo 31/12/2017	Saldo 31/12/2016
Imóveis	1.554	-

Correspondem a bens imóveis disponíveis para venda recebidos em dação de pagamento, não utilizados no desempenho da atividade social, em razão da perda de recebimento de créditos registrados como prejuízo. Serão ajustados a valor de mercado de acordo com as normas vigentes.

8- – Imobilizado

Conta	Saldo 31/12/2017	Saldo 31/12/2016
Edificações	3.165	35
Móveis e equipamentos de uso	178	178
Sistema de processamento de dados	223	207
(-) Depreciação acumulada	(331)	(249)
Total	**3.235**	**171**

A variação do saldo do Imobilizado ocorreu devido a compra das salas do 4º andar no total de 16 salas comerciais, onde se encontra instalada a nova sede da Instituição.

9- Passivo Circulante e Exigível à Longo Prazo

Os valores registrados nos subgrupos estão representados nas rubricas abaixo descritas.

9.1 Depósitos a Prazo

	31/12/2017	31/12/2016
RDB - Recibo de Depósito Bancário	47.600	6.155
DPGE - Depósito Prazo c/ Garantia Especial	2.857	2.576
Total	**50.457**	**8.731**
Passivo circulante	7.834	317
Passivo não circulante	42.623	8.414
Total	**50.457**	**8.731**

9.2 Letras de Câmbio

	31/12/2017	31/12/2016
LC - Recurso de Aceite Cambial	51.947	53.012
Total	**51.947**	**53.012**
Passivo circulante	21.512	15.724
Passivo não circulante	30.435	37.288
Total	**51.947**	**53.012**

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 25/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

9.3 Outras Obrigações

		31/12/2017	31/12/2016
(i)	Cobrança e Arrecadação Tributárias	137	138
(ii)	Juros sobre o Capital Próprio	-	795
(iii)	Fiscais e Previdenciárias:	2.589	3.034
	IRRF sobre juros ao capital	-	140
	IRPJ a recolher	1.235	1.397
	CSL a recolher	1.121	1.188
	Impostos e contrib. s/serviços de terceiros	59	10
	Impostos e contrib. s/salários	51	218
	Outros	123	81
(iv)	Diversas (a)	2.253	785
	Total (i+ii+iii+iv)	**4.979**	**4.752**

(a) Valores referentes à provisão de férias, repasses e outras obrigações.

10- Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

Resumo da apuração do IRPJ e CSLL, conforme RIR/99.

Cálculo IRPJ e CSLL		31/12/2017	31/12/2016
7.0.0.00.000 - Receitas	(+)	26.387	19.182
8.0.0.00.000 - Despesas	(-)	(24.789)	(15.962)
Resultado antes do I.R. e C.S.		1.598	3.220
Juros sobre o capital próprio			(936)
Adições	(+)	5.881	2.641
Exclusões	(-)	(290)	-
Lucro (Prejuízo) Antes da Compensação do Prejuízo		7.189	4.925
Crédito Baixado como Prejuízo (2013)		(742)	
Crédito Baixado como Prejuízo (2014)		(374)	
Crédito Baixado como Prejuízo (2015)		(210)	
Crédito Baixado como Prejuízo (2016)		(830)	
Saldo Prejuízo Fiscal		(2.156)	
Base Tributável (Lucro Real após Compensação do Prejuízo)		5.033	
I.R.	15%	755	739
I.R. Adicional	10%	479	469
IRPJ Devido		1.234	1.207
CSLL Devida	20%	1.006	985
Lucro (Prejuízo) do semestre		(642)	1.028

A Lei 13.169/2015, a partir de setembro de 2015 alterou o artigo 3º da Lei 7.869/1988, para elevar a alíquota da CSLL, para 20% no período compreendido entre 01/09/2015 e 31/12/2018.

11- Patrimônio Líquido

Capital Social: subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2017 está representado por 9.500.000 ações no valor de R$ 1,26 cada uma, todas ordinárias nominativas e sem valor nominal.

Reserva legal: É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Lucros ou (Prejuízos) acumulado: Registrar o saldo remanescente dos lucros (ou prejuízos), após as reversões, ajustes e destinações. Ocorrendo resultado do exercício negativo (prejuízo), este será obrigatoriamente absorvido pelos lucros acumulados, pelas reservas de lucros e pela reserva legal, nessa ordem.

Juros sobre capital próprio/Dividendos: Conforme o artigo 20 do estatuto, os lucros líquidos terão a destinação que lhes for determinada pela Diretoria, observando o disposto na Lei 6.401/76.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 26/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

O Patrimônio Líquido está assim apresentado:

	31/12/2017	31/12/2016
Patrimônio Líquido	**11.502**	**12.144**
Capital Social	12.000	12.000
[1] Reserva de Lucros		144
Lucro ou (Prejuízo) do semestre	(498)	-

[1] Redução relativa a compensação do prejuízo do segundo semestre de 2017.

12- Demonstração dos Resultados

12.1 - Outras Receitas Operacionais

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Receitas de Prestação de Serviços	4.589	-

Receitas de serviços com tarifa de confecção de ficha cadastral e prêmios na originação de créditos resultado de parcerias operacionais firmadas com empresas correspondentes captadoras de crédito no mercado *online* e para fundos de direitos creditórios.

12.2 - Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Despesa de Água, Energia e Gás	38	24
Despesa de Aluguéis	56	144
Despesa de Comunicação	30	29
Despesa de Manutenção e Conservação	4	164
Despesa de Material	22	14
Despesa de Processamento de Dados	407	299
Desp. Propaganda e Publicidade / Rel. Públicas	81	63
Despesa de Serviços do Sistema Financeiro	249	95
Despesa de Serviços de Terceiros	108	273
Despesa de Serviços de Vigilância e Segurança	2	2
Despesa de Serviços Técnicos Especializados	921	725
Despesa de Transporte	1	4
Despesa com Viagens	55	59
Outras Despesas Administrativas	540	240
Despesa de Depreciação	81	20
Total	**2.595**	**2.155**

Composto significativamente por despesa com Processamento de Dados, Consultoria Juridica e Financeira e Outras Despesas Administrativa.

A evolução do saldo de Outras Despesas Administrativas, se deu pelo pagamento das custas judiciais de cobrança dos contratos inadimplentes.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 27/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

13- Outras Despesas Operacionais

	01/01 a 31/12/2017	01/01 a 31/12/2016
Outras Despesas Operacionais	1.998	19

Despesas relativas a serviços prestados por correspondentes bancários na captação de créditos.

14- Basiléia

Limites Operacionais
Adequação ao novo acordo de capitais (Basiléia III)

A partir de 1º de Outubro de 2013 entrou em vigor a terceira fase do acordo de Basileia com as novas regras que consolidam no Brasil as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras. Conhecidas em seu conjunto por Basileia III (BIII) e editadas pelo Conselho Monetário Nacional em Março de 2013 as Resoluções 4.192 e 4.193 e os demais conjuntos de normativos regulam e definem as novas regras que buscam aperfeiçoar a capacidade das instituições financeiras de absorver choques, fortalecendo a estabilidade financeira e a promoção do crescimento econômico sustentável. O aumento da quantidade e qualidade do capital regulamentar mantido por instituições financeiras visa a reduzir a probabilidade e a severidade de eventuais crises bancárias, e os seus consequentes custos para a economia real.

14.1 - INDICADORES DE RISCO (BASILEIA) E LIMITES OPERACIONAIS

Descrição	Dez-2017	Dez-2016
Patrimônio de Referência - Nível I	11.502	12.144
Instrumento Híbrido de Capital		
Patrimônio de Referência - Nível II		
Patrimônio de referência total (nível I + nível II)	**11.502**	**12.144**
Patrimônio de referência (a)	11.502	12.144
Alocação Capital por risco		
RWAcpad - crédito	68.853	54.950
RWAmint - Mercado	0	0
RWAopad - operacional	13.173	9.690
Patrimônio de referência exigido (b)	**7.587**	**6.383**
Margem (a - b)	3.915	5.761
Rban – Risco de Mercado da carteira de não negociação ('c)	1.345	852
Margem (a - b - c)	8.932	7.235
Ativo ponderado pelo risco (*) (d)	82.025	64.640
Índice de Basiléia (a/d)	**14,02%**	**18,79%**

(i) Resolução nº 4.192 e 4.193 do CMN de 2013 que define o fator "F" de 9,25% para o ano de 2017.

Para apuração do índice de Basiléia, adotou-se a seguinte fórmula:

$$Basiléia = \left(\frac{pre}{rwa}\right) \times 100$$

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 28/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

14.2 - DETALHAMENTO DAS MARGENS DE REQUERIMENTO RELATIVAMENTE AO RWA - BASILÉIA III

Conta DLO		2017
101	Patrimônio de referência para comparação com o rwa	11.502
100	Patrimônio de referência (PR)	11.502
105	EXCESSO DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO PERMANENTE	0
107	CAPITAL DESTACADO PARA OPERAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO	0
900	Ativos ponderados por risco (rwa)	82.025
700	Rwa para risco de crédito por abordagem padronizada - rwacpad	68.852
770	Rwa para risco de mercado	0
870	Rwa para risco op. abordagem padronizada - rwaopad - (bia)	13.173
950	**Margem sobre o patrimônio de referência requerido**	3.915
910	Patrimônio de referência mínimo requerido para o rwa	7.587
951	**Margem sobre o patrimônio de referência nível 1 requerido**	6.580
103	Patrimônio de referência nível i para comparação com rwa	11.502
110	Patrimônio de referência nível i	11.502
920	Patrimônio de referência nível i mínimo requerido para o rwa	4.921
952	**Margem sobre o capital principal requerido**	7.811
104	Capital principal para comparação com rwa	11.502
111	Capital principal – cp	11.502
930	Capital principal mínimo requerido para o rwa	3.691
953	**Margem sobre o PR considerando a Rban**	519
911	Patrimônio referência mínimo requerido para o rwa e para Rban	8.932
890	Valor correspondente ao Rban	1.345
931	Capital principal mínimo requerido instrum. elegíveis cap complementar	4.203
932	Capital principal mínimo requerido instrum. elegíveis nível ii	3.691
940	Adicional de Capital Principal - Mínimo requerido para o RWA	2.050
941	Margem para verificação do Adicional Capital Principal	3.915
942	Adicional de conservação do Capital Principal	1.025
943	Adicional contracíclico de Capital Principal (RWA Não Público e Não Bancário)	1.025
944	Adicional sistêmico de Capital Principal	0
954	Margqm sobre adicional de Capital Principal	1.864
960	Margem ou Insuficiência Limite de imobilização	2.515

A partir de 1° de outubro de 2013, através das Resoluções nº 4.192 e 4.193 do CMN, implantou-se nova metodologia de apuração do RWA (Risk Weight Asset) com base no Patrimônio de Referência.

A apuração dos requisitos mínimos de capital passa a ser estabelecida como uma porcentagem do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA, na sigla em inglês). As novas regras estabelecem três requerimentos independentes a serem observados continuamente pelas instituições financeiras:

I. 4,5% para o Capital Principal, que é composto principalmente por ações, quotas, reservas e lucros retidos;
II. 6,0% para o Nível I, que é composto pelo Capital Principal e outros instrumentos capazes de absorver perdas com a instituição em funcionamento; e
III. 9,875% para o total do PR, que é composto pelo Nível I e por outros instrumentos subordinados capazes de absorver perdas quando do encerramento da instituição.

Gerenciamento de risco

A gestão de riscos da Socinal é resultado do esforço constante de modernização dos processos integrados há ações de controle sistêmicos e gerenciais, de forma a contemplar risco de mercado, risco de crédito, de liquidez, operacional e adequação de capital aos negócios da instituição, mantendo-os dentro dos limites legais e prudenciais de mercado. A área de gestão de riscos está subordinada ao comitê de controles internos da instituição (CCI) constituído dos acionistas que analisam e deliberam semestralmente os relatórios da área.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 29/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

I - Risco de Mercado – A Socinal utiliza de políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado, com limites operacionais e de exposição definidos em normativos específicos e aprovados pelo comitê de controles internos e risco, dentro de critérios aceitáveis e compatíveis com a estrutura patrimonial da instituição, controlados e gerenciados periodicamente pela área de compliance e risco. A instituição, até o presente momento, não tem posições ativas em moeda estrangeira, índice de preços ou taxas flutuantes. Seus ativos de crédito são classificados na carteira de **não** negociação, a taxas prefixadas e seus passivos são remunerados a taxas pré-fixadas ou atrelados à variação do CDI (certificado de deposito interbancário). A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado previsto no art. 6º da Resolução CMN 3464/07, bem como o relatório anual fruto deste trabalho, estão disponíveis em nosso site www.socinal.com.br

II - Risco de Crédito - As ações que norteiam as políticas de risco de crédito baseiam-se em regras de concessão, limites operacionais, controles sistêmicos, critérios de classificação de clientes, análise da evolução da carteira, "*credit score*" e níveis de inadimplência e taxas de retorno. Adota-se a prática de constituição de provisões para perdas de crédito para cada operação considerando a classificação do cliente e condição de atraso da operação. Todas as operações são classificadas por alçada e submetidas ao comitê de crédito respectivo para avaliação qualitativa e quantitativa, levando em conta os aspectos determinantes do risco de crédito do cliente, da operação e do grupo econômico. A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de crédito previsto no art. 7º da Resolução CMN 3721/09, bem como o relatório anual fruto deste trabalho, estão disponíveis em nosso site www.socinal.com.br.

III - Risco de Liquidez - A política de gestão do risco de liquidez visa administrar e prover a solvência da instituição estabelecendo os parâmetros mínimos de caixa a serem observados e mantidos, bem como as ferramentas necessárias para sua gestão em cenários normais ou de crise. O acompanhamento diário visa mitigar possíveis descasamentos dos prazos, permitindo, se necessário, ações corretivas. A descrição da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez previsto no art. 6º da Resolução CMN 4090/12, bem como o relatório anual fruto deste trabalho, estão disponíveis em nosso site www.socinal.com.br

IV - Risco Operacional – A gestão do Risco Operacional é de grande relevância dentro da instituição devido aos inúmeros processos manuais e de controle adivindos de diversas linhas de produtos e serviços oferecidos em seu portfólio. A melhoria dos controles e internos e o treinamento e suporte às áreas de negócio tem permitido que a gestão do risco operacional contribua para o aprimoramento da eficiência operacional e consequentemente na redução do comprometimento do capital. Quanto à segurança da informação a instituição conta com processos adequados e compatíveis com seu porte no tocante a geração e guarda de *backups* e documentação de suas operações. A Socinal adota a abordagem padronizada alternativa simplificada para efeito de apuração da parcela de patrimônio de referência exigido para risco operacional (Popr). A descrição da estrutura de gerenciamento de risco operacional previsto na Resolução CMN 3380/06, bem como o relatório anual fruto deste trabalho, estão disponíveis em nosso site www.socinal.com.br

V - Risco de capital – A Socinal estabeleceu suas diretrizes e regras para a estrutura e o gerenciamento do capital com base na Resolução do CMN 3988/2011. Todo o processo visa: (a) monitoramento e controle de capital mantido pela instituição; (b) avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos que a Instituição está sujeito; e (c) o planejamento de metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos e mantendo uma postura proativa, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis alterações nas condições do mercado. As operações realizadas pela instituição se caracterizam como "*banking*" e sua tesouraria está dedicada à remuneração do capital próprio e a prestação de serviços aos clientes. Tais operações não são realizadas com intenção de negociação ou de *hedge* das referidas posições, portanto, não se enquadram no conceito de Carteira de Negociação nos termos da definição do Banco Central do Brasil – BACEN. O gerenciamento de riscos das operações da Socinal são realizados por meio de políticas internas e de seus comitês de controle internos (CCI) e comitê Executivo de Negócios (CEN), que com base nos normativos (NP's) monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos, incluindo os riscos operacionais, de mercado, liquidez e crédito. Para tal se utiliza de: 1- Modelo proprietário de orçamento e fluxo de caixa, provisões e indicadores de performance; e modelo proprietário de acompanhamento de risco de mercado e precificação das carteiras ativas e passivas a preços de mercado, viabilidade de cenários e teste de

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 30/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

estresse definidos na Circular Bacen 3365/07 e usados para mensurar o risco da variabilidade das taxas de juros. As premissas e parâmetros para a gestão dos riscos de crédito, operacional, socioambiental, de mercado e de capital estão disponíveis em nosso site no endereço www.socinal.com.br.

VI - Risco Socioambiental – Atendendo às disposições da Resolução nº 4327 do Banco Central do Brasil de 25/04/2014, a qual dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental, a Socinal aprovou em julho de 2015 sua política de gestão do risco socioambiental e adotou o critério de atuar com responsabilidade social e agir de maneira ética e transparente em todas as suas esferas e, através de seu negócio contribuir para o desenvolvimento econômico da sociedade, zelando para que todos os recursos sejam utilizados de maneira consciente e sustentável. A política aprovada, a estrutura e a gestão destes riscos estão detalhados em nosso site www.socinal.com.br em normativos internos. Os controles internos e os relatórios anuais estão disponíveis aos auditores externos e ao Banco Central do Brasil.

DIRETORIA
Ângela Maria Martins da Silva
Maria Madalena América Marinho

CONTADORA
Vanessa Pires Antunes
CRC RJ: 086427/O-4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 31/33

JUCERJA assinado digitalmente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

DECLARAÇÃO DESIMPEDIMENTO E AUTORIZAÇÕES

O abaixo subscritor, tendo sido eleito para compor o cargo de **Diretora** da **Socinal S.A. Crédito Financiamento e Investimento**, conforme a Assembléia Geral Ordinária de 19 de fevereiro de 2018:

a) declara ao Banco Central do Brasil que:

I – é residente no País;

b) autoriza, nos termos do art. 4º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, a Secretaria da Receita Federal do Brasil a fornecer, ao Banco Central do Brasil, cópias da "Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física", relativas aos três últimos exercícios, para uso exclusivo no exame do respectivo processo; e

c) autoriza, nos termos do art. 4º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, o Banco Central do Brasil a ter acesso a informações a seu respeito, constantes de qualquer sistema público ou privado de cadastro e informações, inclusive processos e procedimentos judiciais ou administrativos e inquéritos policiais, para uso exclusivo no exame do respectivo processo.

2. Declara ainda que, à exceção das ocorrências listadas no quadro abaixo,

I – não está impedido por lei especial, nem condenado por crime falimentar, de sonegação fiscal, de prevaricação, de corrupção ativa ou passiva, de concussão, de peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou condenado a pena criminal que vede o acesso a cargos públicos;

II – não está declarado inabilitado ou suspenso para o exercício de cargos de conselheiro fiscal, de conselheiro de administração, de diretor ou de sócio-administrador nas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, ou em entidades de previdência complementar, sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, companhias abertas ou entidades sujeitas à supervisão da Comissão de Valores Mobiliários;

III– não está declarado falido ou insolvente;

IV – não controlou ou administrou, nos dois anos que antecedem a eleição ou nomeação, firma ou sociedade objeto de declaração de insolvência, liquidação, intervenção, falência ou recuperação judicial;

V – não responde, nem qualquer sociedade da qual tenha sido controlador ou administrador à época dos fatos, por processo crime, inquérito policial e outras ocorrências ou circunstâncias análogas; e

VI – não responde por processo judicial ou administrativo que tenha relação com o Sistema Financeiro Nacional e outras ocorrências ou circunstâncias análogas.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

3. O declarante assume integral responsabilidade pela fidelidade das declarações ora prestadas, ficando o Banco Central do Brasil desde já autorizado a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

Araruama, 19 de fevereiro de 2018.

Angela Maria Martins da Silva
CPF: 384.365.407-78

Maria Madalena América Marinho
CPF: 909.335.087-00

A **Socinal S.A. Crédito Financiamento e Investimento** declara ter feito pesquisas a respeito das eleitas ou nomeadas em sistemas públicos e privados de cadastros e informação e responsabiliza-se pela veracidade da declaração do eleito ou nomeado.

Araruama, 19 de fevereiro de 2018.

Angela Maria Martins da Silva
CPF: 384.365.407-78
Diretora

Maria Madalena América Marinho
CPF: 909.335.087-00
Diretora

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: SOCINAL S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
NIRE: 333.0028978-0 Protocolo: 80-2018/134857-8 Data do protocolo: 25/06/2018
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/07/2018 SOB O NÚMERO 00003222903 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 107C7CAAD7C224B1260DC69C4F3F593FF1D342F3AF0340FCA7C6E8E197A6FF4E
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E4C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.881.423/0001-56 **MATRIZ**		**13/06/2000**

NOME EMPRESARIAL **SOCINAL S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ********
PORTE **DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL **64.36-1-00 - Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS **Não informada**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA **205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV A BRASIL	**10**	**ANDAR 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.970-000	**CENTRO**	**ARARUAMA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(22) 2665-5786

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/07/2019** às **09:16:45** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E56.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
RJ-092553/O-5

NOME
MARIA MADALENA AMERICA MARINHO

FILIAÇÃO
EULALIA AMERICA DO BRASIL



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
22/08/1965	BRASILEIRA	ARARUAMA-RJ
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
28/12/1982	909.335.087-00	10660256-8 IFP-RJ
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
TÉCNICO EM CONTABILIDADE		COLEGIO ARARUAMA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
07/08/2017

Vitória Maria da Silva
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E59.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0211

Polegar Direito

Angela M. da Silva

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 03.640.073-7

DATA DE EXPEDIÇÃO 28/05/2010

NOME
ANGELA MARIA MARTINS DA SILVA

FILIAÇÃO
SAUL INACIO DA SILVA
NEUSA MARTINS DE CARVALHO

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO
28/01/1957

DOC. ORIGEM
C.CASM LIV 253 FLS 221 TERM 8897 C 005
RIO DE JANEIRO RJ

CPF
384.365.407-78

001 2 Via

FERNANDO AVELLANO B. VIEIRA
DIRETOR DO DETRAN-RJ
MATR. 2-0001.330-7

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

0211

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/08/2019 às 19:55 , sob o número WJMJ19411847404
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7A77E5C.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamara Hochgreb Matos**

Vistos.

Expeça-se carta de citação para pagamento, nos termos do artigo 829 do CPC, fixados honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito (artigo 827, CPC), os quais serão reduzidos da metade em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 827, §1º).

O(s) executado(s) poderá(ão) opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do aviso de recebimento. No caso de embargos manifestamente protelatórios, o devedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor da execução (art. 918, par. ún., CPC).

Nos termos do artigo 916 do CPC, poderá o(a) devedor(a), no prazo para oferecimento de embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer o parcelamento do valor restante, em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês.

Intimem-se.

São Paulo, 14 de agosto de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 14/08/2019 às 20:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7AE9621.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

Destinatário(a):
Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda
Rua Santo Amaro, 380, Apto 906, Bela Vista
São Paulo-SP
CEP 01315-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 105.433,36**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 14 de agosto de 2019. Tamara Hochgreb Matos, Juiza de Direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 14/08/2019 às 20:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7AF08D7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

Destinatário(a):
William Pinheiro Barbosa
Rua Santo Amaro, 380, Apto 905, Bela Vista
São Paulo-SP
CEP 01315-000

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 105.433,36**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 14 de agosto de 2019. Tamara Hochgreb Matos, Juiza de Direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 14/08/2019 às 20:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7AF08E4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº - São Paulo-SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

Destinatário(a):
Alessandro Luciano Rocha Belcorso
Avenida Manoel Pedro Pimentel, 166, Apto 72. Bloco 4e, Continental
Osasco-SP
CEP 06020-194

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 105.433,36**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. São Paulo, 14 de agosto de 2019. Tamara Hochgreb Matos, Juiza de Direito.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 14/08/2019 às 20:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7AF08E9.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0376/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta de citação para pagamento, nos termos do artigo 829 do CPC, fixados honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito (artigo 827, CPC), os quais serão reduzidos da metade em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 827, §1º). O(s) executado(s) poderá(ão) opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do aviso de recebimento. No caso de embargos manifestamente protelatórios, o devedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor da execução (art. 918, par. ún., CPC). Nos termos do artigo 916 do CPC, poderá o(a) devedor(a), no prazo para oferecimento de embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer o parcelamento do valor restante, em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Intimem-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 15 de agosto de 2019.

Lívia Maria Ferreira Ferrari

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIVIA MARIA FERREIRA FERRARI, liberado nos autos em 15/08/2019 às 11:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7AF9BAA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0376/2019, foi disponibilizado na página 474/492 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Vistos. Expeça-se carta de citação para pagamento, nos termos do artigo 829 do CPC, fixados honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito (artigo 827, CPC), os quais serão reduzidos da metade em caso de integral pagamento no prazo de 03 (três) dias (CPC, art. 827, §1º). O(s) executado(s) poderá(ão) opor embargos no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da juntada aos autos do aviso de recebimento. No caso de embargos manifestamente protelatórios, o devedor sujeitar-se-á ao pagamento de multa de até 20% sobre o valor da execução (art. 918, par. ún., CPC). Nos termos do artigo 916 do CPC, poderá o(a) devedor(a), no prazo para oferecimento de embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, requerer o parcelamento do valor restante, em até seis parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Intimem-se."

SÃO PAULO, 19 de agosto de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Lima
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, liberado nos autos em 19/08/2019 às 08:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7B2F47A.

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

19/08/2019
LOTE: 67085

fls. 185

AR
9912260497-SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda

Rua Santo Amaro, 380, Apto 906, Bela Vista

Sao Paulo, SP

01315-000

AR015035006JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado
3 Não existe o número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros _____	

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD VERGUEIRO
20 AGO 2019
BV SPM

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Carlos Eduardo Dos Santos Olegario
Matr.: 8916455-8
Carteiro

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
20/08/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
3 ADEVAN J. SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
432-740 6084

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por rpost.correios.com.br, liberado nos autos em 23/08/2019 às 09:38 .
Para conferir o original, acesse o site http://... e informe o processo 1057...

fls. 186

AVISO DE RECEBIMENTO **Digital**

19/08/2019
LOTE: 67085

AR
9912260497-SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

William Pinheiro Barbosa

Rua Santo Amaro, 380, Apto 905, Bela Vista

Sao Paulo, SP

01315-000

AR015035010JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD VERGUEIRO
20 AGO 2019
SPM

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Carlos Samuel Dos Santos Oliveira
Matr. 8.516.455-5
Carteiro

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Aderson Jesus Santos

DATA DE ENTREGA
20 AGO

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Aderson Jesus Santos

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
32-240-696

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 23/08/2019 às 14:

fls. 187

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

19/08/2019
LOTE: 67085

AR
9912260497-SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Alessandro Luciano Rocha Belcorso

Avenida Manoel Pedro Pimentel, 166, Apto 72. Bloco 4e, Continental
Osasco, SP
06020-194

AR015035023JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- [1] Mudou-se
- [X] Endereço insuficiente
- [3] Não existe o número
- [4] Desconhecido
- [9] Outros _____
- [5] Recusado
- [6] Não procurado
- [7] Ausente
- [8] Falecido

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD OSASCO
21 AGO 2019
São Paulo/SPM

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

88527962

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
21/08/19

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por web.correios.com.br, liberado nos autos em 23/08/2019 às 09:38.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): autor(a): parte interessada, manifestar-se sobre o resultado negativo do(s) A.R. Prazo: 15 dias. Na inércia, independentemente de nova provocação, será dado cumprimento ao artigo 485, § 1º do CPC, nos casos dos processos sem citação da parte ré. Em caso de processos já sentenciados ou tratando-se de execução de título extrajudicial com penhora nos autos ou, ainda, nos cumprimentos de sentença, decorrido o prazo, os autos aguardarão manifestação no arquivo. Nada Mais. São Paulo, 16 de setembro de 2019. Eu, ___, Fabio Hideki Takeda, Assistente Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 16/09/2019 às 11:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7DF5113.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0409/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "parte interessada, manifestar-se sobre o resultado negativo do(s) A.R. Prazo: 15 dias. Na inércia, independentemente de nova provocação, será dado cumprimento ao artigo 485, § 1º do CPC, nos casos dos processos sem citação da parte ré. Em caso de processos já sentenciados ou tratando-se de execução de título extrajudicial com penhora nos autos ou, ainda, nos cumprimentos de sentença, decorrido o prazo, os autos aguardarão manifestação no arquivo."

Do que dou fé.
São Paulo, 17 de setembro de 2019.

Carlos Augusto Caetano Do Nascimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 17/09/2019 às 11:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7E13617.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0409/2019, foi disponibilizado na página 437/453 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/09/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "parte interessada, manifestar-se sobre o resultado negativo do(s) A.R. Prazo: 15 dias. Na inércia, independentemente de nova provocação, será dado cumprimento ao artigo 485, § 1º do CPC, nos casos dos processos sem citação da parte ré. Em caso de processos já sentenciados ou tratando-se de execução de título extrajudicial com penhora nos autos ou, ainda, nos cumprimentos de sentença, decorrido o prazo, os autos aguardarão manifestação no arquivo."

SÃO PAULO, 19 de setembro de 2019.

Carlos Alberto Ferreira Lima
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA, liberado nos autos em 19/09/2019 às 09:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7E4ACE6.

MASCARELLO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1050731-13.2019.8.26.0100

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, por sua advogada que esta subscreve nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA, e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., informar ciência do retorno dos ARs. negativos, bem como manifestar-se e requerer o quanto segue.

Considerando que o exequente desconhece demais endereços a serem diligenciados, **requer sejam realizadas pesquisas de BENS e ENDEREÇOS pelos sistemas *on lines* (bacenjud, renajud e infojud), nos termos do artigo 830 do CPC, ARRESTANDO tantos bens quanto bastem para satisfação da execução.**

Para requer a juntada da planilha atualizada do débito, bem como das respectivas custas.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 23 de setembro de 2019.

Alessandra de Almeida Figueiredo
OAB/SP nº 237.754

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/09/2019 às 14:59 , sob o número WJMJ19414684816
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7EB8574.

Imprimir Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: setembro/2019
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 29/05/2019
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	DÉBITO PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO AÇÃO	29/5/2019	105.433,36	105.834,52	0,00	4.233,38	0,00	110.067,90

Sub-Total			**R$ 110.067,90**
Honorários advocatícios (10,00%)	(+)		R$ 11.006,79
Sub-Total			**R$ 11.006,79**
TOTAL GERAL			**R$ 121.074,69**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/09/2019 às 14:59 , sob o número WJMJ19414684816
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7EB8578.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092317180204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FI			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
1050731-13.2019.8.26	24 vara civel central	01419-002

Endereço	Código
Alameda Santos, 2313	434-1

Histórico	Valor
	192,00
	Total
	192,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000010	920051174008	143412775700	720001342044

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092317180204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FI			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
1050731-13.2019.8.26	24 vara civel central	01419-002

Endereço	Código
Alameda Santos, 2313	434-1

Histórico	Valor
	192,00
	Total
	192,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000010	920051174008	143412775700	720001342044

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019092317180204

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FI			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
1050731-13.2019.8.26	24 vara civel central	01419-002

Endereço	Código
Alameda Santos, 2313	434-1

Histórico	Valor
	192,00
	Total
	192,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868600000010	920051174008	143412775700	720001342044

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/09/2019 às 14:59 , sob o número WJMJ19414684816
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7EB857C.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/09/2019 às 14:59 , sob o número WJMJ19414684816
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7EB857C.

Outros convênios

24/09/2019 09:50:49

Outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/09/2019  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   09.50.51
0722600722

            COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MASCARELLO SOCIEDADE DE A
AGENCIA:  722-6    CONTA:         51.400-4
EFETUADO POR: ANGELO MASCARELLO F
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86860000001-0   92005117400-8
                   14341277570-0   72000134204-4
Data do pagamento                    24/09/2019
Valor Total                             192,00
================================================
DOCUMENTO:  092401
AUTENTICACAO SISBB:
1.52F.326.C19.748.920
```

Transação efetuada com sucesso por: JA230202 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO FILHO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/09/2019 às 14:59 , sob o número WJMJ19414684816
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7EB857F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamara Hochgreb Matos**

Vistos.

Fls 191:

I) Indefiro o pedido de arresto, uma vez que não configurada a situação de risco para tanto, a revelar não estarem presentes os requisitos do artigo 139, do CPC. Nesse sentido:

Agravo de instrumento Execução de título extrajudicial Pedido cautelar de arresto diante das restrições financeiras dos devedores - Indeferimento - Devedores ainda não citados - Ausência dos requisitos legais Inteligência dos artigos 813 e 814 do CPC - Decisão mantida - Recurso desprovido
(**TJSP** – AI nº 0031068-17.2013.8.26.0000 – Rel. Des. Sérgio Gomes – DJ: 19.03.2013 – g.n)

II) Segue o resultado da pesquisa de endereços dos executados: Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda, CNPJ - 13.661.975/0001-02, William Pinheiro Barbosa, CPF - 023.179.928-40, Alessandro Luciano Rocha Belcorso, CPF - 161.003.138-55, via Infojud, renajud e Bacenjud.

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito.

Intime-se.

São Paulo, 26 de setembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 26/09/2019 às 14:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7EE9030.

BRASIL

Titular do Certificado: 362.558.788-21 - FABIO HIDEKI TAKEDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CNPJ:	13.661.975/0001-02
Nome Empresarial Completo:	BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
Nome Fantasia Completo:	BELLAGI REPRESENTACOES
CPF do responsável:	023.179.928-40
Logradouro:	RUA SANTO AMARO , 380
Complemento:	CONJ: 906;
Bairro:	BELA VISTA
Município:	SAO PAULO
UF:	SP
CEP:	01315-000

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 27/09/2019 às 10:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F04BC1.

BRASIL

Titular do Certificado: 362.558.788-21 - FABIO HIDEKI TAKEDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF: 023.179.928-40

Nome Completo: WILLIAM PINHEIRO BARBOSA

Nome da Mãe: MARIA LUIZA OLIVA PINHEIRO BARBOSA

Data de Nascimento: 17/02/1966

Título de Eleitor: 0151717550191

Endereço: R SANTO ANTONIO 722 APTO 2714 BELA VISTA

CEP: 1314-000

Municipio: SAO PAULO

UF: SP

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 27/09/2019 às 10:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F04BDC.

BRASIL

Titular do Certificado: 362.558.788-21 - FABIO HIDEKI TAKEDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Você tem novas mensagens

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Consulta de Informações Cadastrais

CPF:	161.003.138-55
Nome Completo:	ALESSANDRO LUCIANO ROCHA BELCORSO
Nome da Mãe:	IZILDA ROCHA BELCORSO
Data de Nascimento:	08/06/1974
Título de Eleitor:	0267051050116
Endereço:	AV HILARIO PEREIRA DE SOUSA 492 TORRE ATOBA A APTO 71 CENTRO
CEP:	6010-170
Municipio:	OSASCO
UF:	SP

Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 27/09/2019 às 10:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F04BF0.

renajud Restrições Veículos Au

Seja bem vindo,

Sair

FABIO HIDEKI TAKEDA TJSP 27/09/2019 • 09h 49' 50'' • **09:05**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		13661975000102	☐

Pesquisar Limpar

2.3.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 27/09/2019 às 10:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F04C18.

renajud Restrições Veículos Au

Seja bem vindo,

Sair

FABIO HIDEKI TAKEDA TJSP 27/09/2019 • 09h 49' 50'' • **08:54**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		02317992840	☐

Pesquisar Limpar

2.3.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 27/09/2019 às 10:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F04C43.

renajud Restrições Veículos Au

Seja bem vindo,

Sair

FABIO HIDEKI TAKEDA TJSP 27/09/2019 • 09h 49' 50'' • **08:38**

Restrições Designações

Você está em: RENAJUD Inserir Restrições

Inserir Restrição Veicular

A pesquisa não retornou resultados.

Pesquisa de Veículos (Informe 1 ou mais campos)

Placa	Chassi	CPF/CNPJ	Mostrar somente veículos sem restrição RENAJUD
		16100313855	☐

Pesquisar Limpar

2.3.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco H, 5º andar - CEP 70700-010 - Brasília-DF

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 27/09/2019 às 10:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F04C5C.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0421/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls 191: I) Indefiro o pedido de arresto, uma vez que não configurada a situação de risco para tanto, a revelar não estarem presentes os requisitos do artigo 139, do CPC. Nesse sentido: Agravo de instrumento Execução de título extrajudicial Pedido cautelar de arresto diante das restrições financeiras dos devedores - Indeferimento - Devedores ainda não citados - Ausência dos requisitos legais Inteligência dos artigos 813 e 814 do CPC - Decisão mantida - Recurso desprovido (TJSP AI nº 0031068-17.2013.8.26.0000 Rel. Des. Sérgio Gomes DJ: 19.03.2013 g.n) II) Segue o resultado da pesquisa de endereços dos executados: Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda, CNPJ - 13.661.975/0001-02, William Pinheiro Barbosa, CPF - 023.179.928-40, Alessandro Luciano Rocha Belcorso, CPF - 161.003.138-55, via Infojud, renajud e Bacenjud. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 27 de setembro de 2019.

Carlos Augusto Caetano Do Nascimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 27/09/2019 às 11:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F072DE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0421/2019, foi disponibilizado na página 389/403 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls 191: I) Indefiro o pedido de arresto, uma vez que não configurada a situação de risco para tanto, a revelar não estarem presentes os requisitos do artigo 139, do CPC. Nesse sentido: Agravo de instrumento Execução de título extrajudicial Pedido cautelar de arresto diante das restrições financeiras dos devedores - Indeferimento - Devedores ainda não citados - Ausência dos requisitos legais Inteligência dos artigos 813 e 814 do CPC - Decisão mantida - Recurso desprovido (TJSP AI nº 0031068-17.2013.8.26.0000 Rel. Des. Sérgio Gomes DJ: 19.03.2013 g.n) II) Segue o resultado da pesquisa de endereços dos executados: Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda, CNPJ - 13.661.975/0001-02, William Pinheiro Barbosa, CPF - 023.179.928-40, Alessandro Luciano Rocha Belcorso, CPF - 161.003.138-55, via Infojud, renajud e Bacenjud. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento do feito. Intime-se."

SÃO PAULO, 1 de outubro de 2019.

CID ROLANDO VIGNATI FILHO
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CID ROLANDO VIGNATI FILHO, liberado nos autos em 01/10/2019 às 09:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F458EA.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário

EJUBP.TAKEDA
terça-feira, 01/10/2019

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190010711213
Número do Processo:	1050731-13.2019.8.26.0100
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2086 - 24ª VARA CÍVEL CENTRAL
Juiz Solicitante:	Tamara Hochgreb Matos
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A

Informações requisitadas
Endereços

Relação das pessoas pesquisadas
• Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas **clique aqui**. • Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas **clique aqui**.

\- **023.179.928-40 - WILLIAM PINHEIRO BARBOSA**
[**Saldo Consolidado**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BANCO ORIGINAL S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	Rua Santo Antonio, 722 AP 2714 - Bela Vista - Sao Paulo - SP - 01314000	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 12:27

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R STO ANTONIO 722 BELA VISTA BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01314000 SAO PAULO SP 00000000 00000000	Não requisitado	Não requisitado	28/09/2019 05:34

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	RUA ANGELO PAVAN 251, BAIRRO: VILA CARRAO , SAO PAULO - SP , CEP: 03436-020 RUA ANGELO PAVAN 251, BAIRRO: VILA CARRAO , SAO PAULO - SP , CEP: 03436-020 RUA ANGELO PAVAN 251, BAIRRO: VILA CARRAO , SAO PAULO - SP , CEP: 03436-020	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 04:19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 01/10/2019 às 10:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F473E0.

BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R ROGERIO GIORGI 1912 VILA CARRAO 00343100SAO PAULO SP R ANGELO PAVAN 251 VILA CARRAO 00343602SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 09:40

BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R ROGERIO GIORGI 1912 VILA CARRAO 00343100SAO PAULO SP R ANGELO PAVAN 251 VILA CARRAO 00343602SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 09:40

BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R ROGERIO GIORGI 1912 VILA CARRAO 00343100SAO PAULO SP R ANGELO PAVAN 251 VILA CARRAO 00343602SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 09:40

BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	R ROGERIO GIORGI 1912 VILA CARRAO 00343100SAO PAULO SP R ANGELO PAVAN 251 VILA CARRAO 00343602SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 09:40

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R STO AMARO 380 APTO 906 BELA VISTA 01315000SAO PAULO WILLIAMLIC@HOTMAIL.COM	Não requisitado	Não requisitado	27/09/2019 23:30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	RUA SANTO AMARO NRO 380 CJ 906 SAO PAULO CONJ HAB UNIAO ITU SP01315000 RUA SANTO AMARO NRO 380 CJ 906 SAO PAULO CONJ HAB UNIAO ITU SP01315000	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 15:31

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 01/10/2019 às 10:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F473E0.

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R ROGERIO GIORGI 1912 VL CARRAO 00343100SP SP	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 09:40

Não Respostas

Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada

\- **13.661.975/0001-02 -** BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
[**Saldo Consolidado**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R STO AMARO 380 CONJ 906 BELA VISTA BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01315000 SAO PAULO SP R STO AMARO 380 CONJ 906 BELA VISTA BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01315000 SAO PAULO SP 00000000	Não requisitado	Não requisitado	28/09/2019 05:34

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R SANTO AMARO 380 CONJ 906, BAIRRO: BELA VISTA , SAO PAULO - SP , CEP: 01315-000 R SANTO AMARO 380 CONJ 906, BAIRRO: BELA VISTA , SAO PAULO - SP , CEP: 01315-000 R SANTO AMARO 380 CONJ 906, BAIRRO: BELA VISTA , SAO PAULO - SP , CEP: 01315-000	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 04:19

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	R STO AMARO 380 CJ 906 BELA VISTA 01315000SAO PAULO WILLIAMLIC@HOTMAIL.COM	Não requisitado	Não requisitado	27/09/2019 23:30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	R SANTO AMARO 380 CJ 906 SAO PAULO CONJ HAB UNIAO ITU SP01315000 R SANTO AMARO 380 CJ 906 SAO PAULO CONJ HAB UNIAO ITU SP01315000 R SANTO AMARO 380 CJ 906 SAO PAULO CONJ HAB UNIAO ITU SP01315000	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 15:31

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora	Tipo de	Juiz	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente	Relação de	Extratos	Data/Hora

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 01/10/2019 às 10:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F473E0.

Protocolo	Ordem	Solicitante			primeiro)	agências/contas		Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	RUA SANTO AMARO 380 CONJ 906 BELA VISTA 00131500SAO PAULO SP	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 09:40

Não Respostas

Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada

-

161.003.138-55 - ALESSANDRO LUCIANO ROCHA BELCORSO
[**Saldo Consolidado**: R$ 0,00] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	MANOEL PEDRO PIMENTEL 155 BAIRRO: CONTINENTAL CEP: 06020194 OSASCO SP AV M PEDRO PIMENTEL 155 AP72 BL 4E BAIRRO: CONTINENTAL CEP: 06020194 OSASCO SP AV MANOEL P PIMENTEL 155 BL 4 AP 72 BAIRRO: CONTINENTAL CEP: 06020194 OSASCO SP	Não requisitado	Não requisitado	28/09/2019 05:34

BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	AVENIDA JABOTI 598, BAIRRO: JARDIM MENEGAZZO , APUCARANA - PR , CEP: 86802-000 AVENIDA JABOTI 598, BAIRRO: JARDIM MENEGAZZO , APUCARANA - PR , CEP: 86802-000 RUA RIO PARANAPANEMA 123 AP 34, BAIRRO: PIRATININGA , OSASCO - SP , CEP: 06233-000	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 04:19

BCO FIAT / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	AV MANOEL PEDRO PIMENTEL 155 CONTINENTAL 00602019OSASCO SP AV MANOEL PEDRO PIMENTEL 155 AP 72 BL 4 CONTINENTAL 00602019OSASCO SP R CAPISTRANO ABREU 200 VILA SHANGRI-LA08681219APUCARANA PR	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 09:40

BCO ITAUCARD / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição	Não requisitado	AV MANOEL PEDRO PIMENTEL 155 CONTINENTAL 00602019OSASCO SP AV MANOEL PEDRO PIMENTEL 155 AP 72 BL 4	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 09:40

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 01/10/2019 às 10:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F473E0.

			(cliente inativo ou não cliente).		CONTINENTAL 00602019OSASCO SP R CAPISTRANO ABREU 200 VILA SHANGRI-LA08681219APUCARANA PR			

BCO ITAUCRED / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	AV MANOEL PEDRO PIMENTEL 155 CONTINENTAL 00602019OSASCO SP AV MANOEL PEDRO PIMENTEL 155 AP 72 BL 4 CONTINENTAL 00602019OSASCO SP R RIO PARANAPANEMA 123 AP 34 PIRATININGA 00623300OSASCO SP	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 09:40

BCO ITAULEASING / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(35) Cumprida considerando as informações existentes na instituição (cliente inativo ou não cliente).	Não requisitado	AV MANOEL PEDRO PIMENTEL 155 CONTINENTAL 00602019OSASCO SP AV MANOEL PEDRO PIMENTEL 155 AP 72 BL 4 CONTINENTAL 00602019OSASCO SP R RIO PARANAPANEMA 123 AP 34 PIRATININGA 00623300OSASCO SP	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 09:40

BCO SANTANDER / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	AV HILARIO PEREIRA DE SOUZA 492 TOR A AP 71 ED ATOBA CENTRO 06010170OSASCO ALEBELCORSO@GMAIL.COM	Não requisitado	Não requisitado	27/09/2019 23:30

CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 15:31

ITAÚ UNIBANCO S.A. / Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo(R$)	Endereços (mais recente primeiro)	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
27/09/2019 10:19	Requisição de Informações	Tamara Hochgreb Matos	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado	AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL 155 BL 4 E - AP 72 CONTINENTAL 00602019OSASCO SP	Não requisitado	Não requisitado	30/09/2019 09:40

Não Respostas

Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada

Reiterar Não Respostas

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 01/10/2019 às 10:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F473E0.

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar dados para criar uma nova ordem | Marcar ordem como não lida

Dados da Requisição Original

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 01/10/2019 às 10:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F473E0.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência ao(à)(s) requerente(s) do(s) resultado(s) da(s) pesquisa(s).
Nada Mais. São Paulo, 01 de outubro de 2019. Eu, ___, Fabio Hideki Takeda, Assistente Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 01/10/2019 às 10:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F47A41.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0426/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência ao(à)(s) requerente(s) do(s) resultado(s) da(s) pesquisa(s)."

Do que dou fé.
São Paulo, 1 de outubro de 2019.

Carlos Augusto Caetano Do Nascimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 01/10/2019 às 12:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F4BECA.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0426/2019, foi disponibilizado na página 509/523 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Ciência ao(à)(s) requerente(s) do(s) resultado(s) da(s) pesquisa(s)."

SÃO PAULO, 3 de outubro de 2019.

CID ROLANDO VIGNATI FILHO
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CID ROLANDO VIGNATI FILHO, liberado nos autos em 03/10/2019 às 09:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7F7FB21.

MASCARELLO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1050731-13.2019.8.26.0100

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, por sua advogada que esta subscreve nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA, e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., informar ciência das pesquisas realizadas, bem como manifestar-se e requerer o quanto segue.

Compulsando melhor os autos, verifica-se que todos os endereços indicados para citação pelo correio dos executados com aviso de recebimento foram recebidos nos condomínios sem que tenha havido qualquer ressalva de ausência ou inexistência do condômino mencionado na carta, de modo que as citações devem ser consideradas válidas, tendo em vista a nova regra contida no artigo 248, § 4º, do Novo CPC. Vejamos.

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2019 às 11:36 , sob o número WJMJ19415442018
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7FC1DC3.

MASCARELLO
ADVOGADOS

De acordo com esse artigo, nos condomínios edilícios ou nos loteamentos com controle de acesso, será **válida a entrega do mandado a funcionário da portaria responsável pelo recebimento de correspondência.**

Entretanto, o porteiro poderá recusar o recebimento, se declarar, por escrito, sob as penas da lei, que o destinatário da correspondência está ausente ou até mesmo que o destinatário é desconhecido no local.

Ou seja, considera-se hígida a citação enviada pelo correio no endereço do citando informado no contrato, com recebimento da carta assinada pelo porteiro do Condomínio em que ele reside ou na sede da empresa.

Esse é o entendimento de nossos Tribunais. Vejamos:

Apelação – Embargos à execução – Sentença que os rejeitou liminarmente, posto que intempestivos – Apelo da embargante – Alegação de que a citação pelo correio, com aviso de recebimento, foi recebida por terceiro estranho ao processo, razão pela qual não pode ser considerada válida, argumentando, ainda, que por se tratar de execução de título extrajudicial, referido ato deveria ter sido providenciado por Oficial de Justiça – Embargante que reside em condomínio edilício – Validade de entrega da carta de citação nos termos do §4º do artigo 248 do CPC/ 2015 – Alegação de inaplicabilidade dessa regra em execução de título extrajudicial – Ausência de ressalva legal nesse sentido – sentença mantida – Recurso desprovido. Tribunal de Justiça de São Paulo TJ-SP - Apelação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2019 às 11:36 , sob o número WJMJ19415442018
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7FC1DC3.

MASCARELLO
ADVOGADOS

Cível: AC 1012958-37.2018.8.26.0562 SP 1012958-37.2018.8.26.0562.

Dessa forma, requer seja aplicado o artigo 248, § 4º, do Novo CPC, considerando válida a citação dos executados, prosseguindo-se a execução com as **pesquisas de BENS pelos sistemas *on lines* (bacenjud, renajud e infojud), nos termos do artigo 830 do CPC, ARRESTANDO tantos bens quanto bastem para satisfação da execução.**

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 05 de setembro de 2019.

Alessandra de Almeida Figueiredo
OAB/SP nº 237.754

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/10/2019 às 11:36 , sob o número WJMJ19415442018
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 7FC1DC3.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamara Hochgreb Matos**

Vistos.

Fls. 214/216:

I) Indefiro a pesquisa de bens do co-executado Alessandro Luciano Rocha Belcorso, pois não foi citado (fls. 187).

Manifeste-se a exequente em termos de citação.

II) Proceda-se ao bloqueio de ativos financeiros pertencentes aos co-executados Bellagi Comércio e Representações EPP Ltda, CNPJ 13.661.975/0001-02, e William Pinheiro Barbosa, CPF 023.179.928-40, por meio do sistema **Bacenjud** até o valor de R$ 121.074,69, desbloqueando-se valores em excesso ou irrisórios.

Eventuais valores bloqueados ficam desde já penhorados, independentemente da lavratura do termo.

Se frutífero o bloqueio, após decorrido o prazo de cinco dias sem impugnação, proceda-se à transferência dos valores para conta judicial à disposição do juízo.

III) A pesquisa de bens via Renajud já foi realizada (fls. 200/202).

IV) Para pesquisa via Infojud, complemente a exequente as custas necessárias (R$ 16,00).

Intime-se.

São Paulo, 10 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 10/10/2019 às 15:48 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 80234EA.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0440/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 214/216: I) Indefiro a pesquisa de bens do co-executado Alessandro Luciano Rocha Belcorso, pois não foi citado (fls. 187). Manifeste-se a exequente em termos de citação. II) Proceda-se ao bloqueio de ativos financeiros pertencentes aos co-executados Bellagi Comércio e Representações EPP Ltda, CNPJ 13.661.975/0001-02, e William Pinheiro Barbosa, CPF 023.179.928-40, por meio do sistema Bacenjud até o valor de R$ 121.074,69, desbloqueando-se valores em excesso ou irrisórios. Eventuais valores bloqueados ficam desde já penhorados, independentemente da lavratura do termo. Se frutífero o bloqueio, após decorrido o prazo de cinco dias sem impugnação, proceda-se à transferência dos valores para conta judicial à disposição do juízo. III) A pesquisa de bens via Renajud já foi realizada (fls. 200/202). IV) Para pesquisa via Infojud, complemente a exequente as custas necessárias (R$ 16,00). Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 11 de outubro de 2019.

Carlos Augusto Caetano Do Nascimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 11/10/2019 às 11:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 803A57B.

BacenJud 2.0 - **Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário**

EJUBP.TAKEDA
segunda-feira, 14/10/2019

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

O Comitê Gestor do Bacen Jud Informa:

- As corretoras e as distribuidoras de títulos e valores mobiliários (instituições financeiras que custodiam investimentos de devedores) já estão respondendo ordens de bloqueio de valores mobiliários pelo sistema BACENJUD 2.0.

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta** As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20190011441572
Número do Processo:	1050731-13.2019.8.26.0100
Tribunal:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	2086 - 24ª VARA CÍVEL CENTRAL
Juiz Solicitante do Bloqueio:	Tamara Hochgreb Matos
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A
Deseja bloquear conta-salário?	Sim

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados **clique aqui**.

\- **023.179.928-40 -** WILLIAM PINHEIRO BARBOSA
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**: R$ 11,75] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
10/10/2019 16:26	Bloq. Valor	Tamara Hochgreb Matos	121.074,69	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 11,75	11,75 (0,00 em conta-salário)	11/10/2019 04:14

Ação - ▼ Valor

BANCO ORIGINAL S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
10/10/2019 16:26	Bloq. Valor	Tamara Hochgreb Matos	121.074,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	- (0,00 em conta-salário)	11/10/2019 19:00

Nenhuma ação disponível

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 14/10/2019 às 10:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 805AD12.

10/10/2019 16:26	Bloq. Valor	Tamara Hochgreb Matos	121.074,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	- (0,00 em conta-salário)	10/10/2019 20:07
Nenhuma ação disponível						

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
10/10/2019 16:26	Bloq. Valor	Tamara Hochgreb Matos	121.074,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	- (0,00 em conta-salário)	11/10/2019 18:57
Nenhuma ação disponível						

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
10/10/2019 16:26	Bloq. Valor	Tamara Hochgreb Matos	121.074,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	- (0,00 em conta-salário)	11/10/2019 08:12
Nenhuma ação disponível						

ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
10/10/2019 16:26	Bloq. Valor	Tamara Hochgreb Matos	121.074,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	- (0,00 em conta-salário)	11/10/2019 20:36
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

\- **13.661.975/0001-02 -** BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI
[**Total bloqueado (bloqueio original e reiterações)**: R$ 103,94] [**Quantidade atual de não respostas**: 0]

Respostas

BCO BRADESCO/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
10/10/2019 16:26	Bloq. Valor	Tamara Hochgreb Matos	121.074,69	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 84,28	84,28 (0,00 em conta-salário)	10/10/2019 20:07
Ação - ▼				Valor		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
10/10/2019 16:26	Bloq. Valor	Tamara Hochgreb Matos	121.074,69	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 19,66	19,66 (0,00 em conta-salário)	11/10/2019 04:14
Ação - ▼				Valor		

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 14/10/2019 às 10:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 805AD12.

BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
10/10/2019 16:26	Bloq. Valor	Tamara Hochgreb Matos	121.074,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	- (0,00 em conta-salário)	11/10/2019 18:57
Nenhuma ação disponível						

BCO SANTANDER/ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
10/10/2019 16:26	Bloq. Valor	Tamara Hochgreb Matos	121.074,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	- (0,00 em conta-salário)	11/10/2019 08:12
Nenhuma ação disponível						

ITAÚ UNIBANCO S.A./ Todas as Agências / Todas as Contas

Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R$)	Resultado (R$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R$)	Data/Hora Cumprimento
10/10/2019 16:26	Bloq. Valor	Tamara Hochgreb Matos	121.074,69	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	- (0,00 em conta-salário)	11/10/2019 20:36
Nenhuma ação disponível						

Não Respostas

Não há não-resposta para este réu/executado

Reiterar Não Respostas | Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência		
Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	-	Usar IF e agência padrã
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:		
Tipo de Crédito Judicial:	-	
Código de Depósito Judicial:	-	

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP.

Conferir Ações Selecionadas | Voltar

Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem | Marcar Ordem Como Não Lida

Dados do Bloqueio Original

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 14/10/2019 às 10:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 805AD12.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência às partes da penhora via Bacenjud.
Nada Mais. São Paulo, 14 de outubro de 2019. Eu, ___, Fabio Hideki Takeda, Assistente Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 14/10/2019 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 805B7A1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0444/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência às partes da penhora via Bacenjud."

Do que dou fé.
São Paulo, 15 de outubro de 2019.

Carlos Augusto Caetano Do Nascimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 15/10/2019 às 12:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 807E9D7.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0440/2019, foi disponibilizado na página 476/488 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 214/216: I) Indefiro a pesquisa de bens do co-executado Alessandro Luciano Rocha Belcorso, pois não foi citado (fls. 187). Manifeste-se a exequente em termos de citação. II) Proceda-se ao bloqueio de ativos financeiros pertencentes aos co-executados Bellagi Comércio e Representações EPP Ltda, CNPJ 13.661.975/0001-02, e William Pinheiro Barbosa, CPF 023.179.928-40, por meio do sistema Bacenjud até o valor de R$ 121.074,69, desbloqueando-se valores em excesso ou irrisórios. Eventuais valores bloqueados ficam desde já penhorados, independentemente da lavratura do termo. Se frutífero o bloqueio, após decorrido o prazo de cinco dias sem impugnação, proceda-se à transferência dos valores para conta judicial à disposição do juízo. III) A pesquisa de bens via Renajud já foi realizada (fls. 200/202). IV) Para pesquisa via Infojud, complemente a exequente as custas necessárias (R$ 16,00). Intime-se."

SÃO PAULO, 16 de outubro de 2019.

CID ROLANDO VIGNATI FILHO
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CID ROLANDO VIGNATI FILHO, liberado nos autos em 16/10/2019 às 09:45 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 80950D3.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0444/2019, foi disponibilizado na página 476/509 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Ciência às partes da penhora via Bacenjud."

SÃO PAULO, 17 de outubro de 2019.

CID ROLANDO VIGNATI FILHO
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CID ROLANDO VIGNATI FILHO, liberado nos autos em 17/10/2019 às 10:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 80B3C69.

MASCARELLO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1050731-13.2019.8.26.0100

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, por sua advogada que esta subscreve nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA, e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., informar ciência da resposta da pesquisa de bens realizada pelo sistema Bacenjud em nome de Willian e Bellagi, bem como manifestar-se e requerer o quanto segue.

Compulsando melhor os autos, verifica-se que o executado Alessandro não foi citado, de modo que o exequente requer seja expedida carta de citação postal para o seguinte endereço informado:

- **Avenida Manoel Pedro Pimentel, 155, apto. 72, bloco 4E, Continental, Osasco/ SP, CEP: 06020-194.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2019 às 15:50 , sob o número WJMJ19416360007
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8101ED6.

MASCARELLO
ADVOGADOS

Para tanto, acosta aos autos o comprovante de recolhimento das respectivas custas.

No mais, a fim de dar o regular prosseguimento na execução, o exequente requer sejam realizadas demais pesquisas de bens (Renajud e Infojud) em nome dos executados já citados (Bellagi e Willian), observando, entretanto, que referida taxa já foi recolhida e não utilizada (fls. 193).

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 21 de outubro de 2019.

Alessandra de Almeida Figueiredo
OAB/SP nº 237.754

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2019 às 15:50 , sob o número WJMJ19416360007
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8101ED6.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102115340257

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FI			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
1050731-13.2019.8.26	24 vara civel central	01419-002

Endereço	Código
Alameda Santos, 2313	120-1

Histórico	Valor
	23,55
	Total
	23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	235551174000	112012775703	720001342575

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102115340257

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FI			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
1050731-13.2019.8.26	24 vara civel central	01419-002

Endereço	Código
Alameda Santos, 2313	120-1

Histórico	Valor
	23,55
	Total
	23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	235551174000	112012775703	720001342575

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102115340257

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FI			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
1050731-13.2019.8.26	24 vara civel central	01419-002

Endereço	Código
Alameda Santos, 2313	120-1

Histórico	Valor
	23,55
	Total
	23,55

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868100000002	235551174000	112012775703	720001342575

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2019 às 15:50 , sob o número WJMJ19416360007
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8101ED9.



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2019 às 15:50 , sob o número WJMJ19416360007
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8101ED9.

21/10/2019 15:40:30

Outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/10/2019  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   15.40.30
0722600722

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MASCARELLO SOCIEDADE DE A
AGENCIA:  722-6    CONTA:         51.400-4
EFETUADO POR: ANGELO MASCARELLO F
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86810000000-2   23555117400-0
                   11201277570-3   72000134257-5
Data do pagamento                     21/10/2019
Valor Total                                23,55
================================================
DOCUMENTO:  102106
AUTENTICACAO SISBB:
A.A9D.469.004.D63.4E3
```

Transação efetuada com sucesso por: JA230202 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO FILHO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 21/10/2019 às 15:50 , sob o número WJMJ19416360007
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8101EDB.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamara Hochgreb Matos**

Vistos.

Fls 226/227:

I) Expeça-se carta de citação do executado Alessandro Luciano Rocha Belcorso no endereço indicado.

II) A pesquisa de bens via Renajud já foi realizada, conforme informado no item III da decisão de fls 217.

III) No item IV da referida decisão, para a pesquisa via Infojud, foi determinado ao exequente o recolhimento complementar no valor de R$ 16,00.

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento.

Intime-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 21/10/2019 às 16:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8104195.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0452/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls 226/227: I) Expeça-se carta de citação do executado Alessandro Luciano Rocha Belcorso no endereço indicado. II) A pesquisa de bens via Renajud já foi realizada, conforme informado no item III da decisão de fls 217. III) No item IV da referida decisão, para a pesquisa via Infojud, foi determinado ao exequente o recolhimento complementar no valor de R$ 16,00. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 22 de outubro de 2019.

Carlos Augusto Caetano Do Nascimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 22/10/2019 às 11:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8114E5D.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0452/2019, foi disponibilizado na página 451/468 do Diário da Justiça Eletrônico em 24/10/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
28/10/2019 - Dia do Funcionário Público - Prorrogação

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls 226/227: I) Expeça-se carta de citação do executado Alessandro Luciano Rocha Belcorso no endereço indicado. II) A pesquisa de bens via Renajud já foi realizada, conforme informado no item III da decisão de fls 217. III) No item IV da referida decisão, para a pesquisa via Infojud, foi determinado ao exequente o recolhimento complementar no valor de R$ 16,00. Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento. Intime-se."

SÃO PAULO, 24 de outubro de 2019.

CID ROLANDO VIGNATI FILHO
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CID ROLANDO VIGNATI FILHO, liberado nos autos em 24/10/2019 às 09:21 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81483E7.

MASCARELLO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1050731-13.2019.8.26.0100

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, por sua advogada que esta subscreve nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA, e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer a juntada aos autos do complemento da respectiva custa para realização de pesquisa via InfoJud.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 28 de outubro de 2019.

Alessandra de Almeida Figueiredo
OAB/SP nº 237.754

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/10/2019 às 12:58 , sob o número WJMJ19416778249
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8185106.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102810323805

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FI			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
10507311320198260100	24 Vara Cível -Foro Central SP	01419-002

Endereço	Código
Alameda Santos, 2313	434-1

Histórico	Valor
BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003	160051174006	143412775700	720001348050



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102810323805

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FI			27.757.072/0001-34

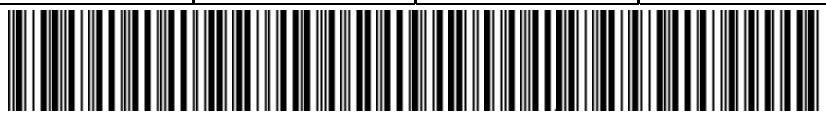
Nº do processo	Unidade	CEP
10507311320198260100	24 Vara Cível -Foro Central SP	01419-002

Endereço	Código
Alameda Santos, 2313	434-1

Histórico	Valor
BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868700000003 160051174006 143412775700 720001348050



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2019102810323805

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FI			27.757.072/0001-34

Nº do processo	Unidade	CEP
10507311320198260100	24 Vara Cível -Foro Central SP	01419-002

Endereço	Código
Alameda Santos, 2313	434-1

Histórico	Valor
BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA	16,00
	Total 16,00

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Fev/19 - SISBB 19042 - lfs
1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/10/2019 às 12:58 , sob o número WJMJ19416778249
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8185107.

868700000003	160051174006	143412775700	720001348050



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/10/2019 às 12:58 , sob o número WJMJ19416778249
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8185107.

28/10/2019 11:56:34

Outros convênios

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/10/2019  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   11.56.36
0722600722

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MASCARELLO SOCIEDADE DE A
AGENCIA:  722-6    CONTA:         51.400-4
EFETUADO POR: ANGELO MASCARELLO F
================================================
Convenio  TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras   86870000000-3   16005117400-6
                   14341277570-0   72000134805-0
Data do pagamento                     28/10/2019
Valor Total                              16,00
================================================
DOCUMENTO:  102801
AUTENTICACAO SISBB:
7.05E.698.B62.AC0.EDD
```

Transação efetuada com sucesso por: JA230202 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO FILHO.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/10/2019 às 12:58 , sob o número WJMJ19416778249
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8185109.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamara Hochgreb Matos**

Vistos.

I) Cumpra a Serventia o item I da decisão de fls. 231, expedindo-se carta de citação do co-executado Alessandro Luciano Rocha Belcorso.

II) Segue resultado da requisição da última declaração de rendimentos dos co-executados Bellagi Comércio e Representações EPP Ltda, CNPJ 13.661.975/0001-02, e William Pinheiro Barbosa, CPF 023.179.928-40, via **Infojud**.

Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento.

Intime-se.

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 29/10/2019 às 14:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 819716D.

BRASIL

Titular do Certificado: 362.558.788-21 - FABIO HIDEKI TAKEDA

Sair com Segurança

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Acesse a sua caixa postal

INFORMAÇÕES AO JUDICIÁRIO - Resultado da Solicitação

Nº Solicitação: 20191029004577 **Data da Solicitação:** 29/10/2019

Data Acesso: 29/10/2019 - 17:44

ID MIDAS: 0000903603 **Status MIDAS:** OK

Tribunal: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA

Magistrado: TAMARA HOCHGREB

Processo: 00001050731132019 **Tipo de Processo:** Ação Cível

Vara: São Paulo1631 - Foro Cível Central 24ª Vara Cível

Solicitante: FABIO HIDEKI TAKEDA

Plantão: Não

Justificativa: Pesquisa de bens

NI Contribuinte	Nome/Nome Empresarial	Tipo	Ano/Data	Opções
13.661.975/0001-02	BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES - EIRELI	ECF	2016	
023.179.928-40	WILLIAM PINHEIRO BARBOSA	DIRPF	2019	

Imprimir Voltar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81A5D07.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 362558788
Data/Hora de impressão: 29/10/2019 17:44:06

CPF do declarante: 023.179.928-40
ND: 08/08.196.320
Data/Hora Entrega: 02/04/2019 15:03:29
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: SIMPLIFICADO
Tipo de documento: ORIGINAL
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81A5D20.

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	WILLIAM PINHEIRO BARBOSA	CPF:	023.179.928-40
Data de Nascimento:	17/02/1966	Título Eleitoral:	
Possui cônjuge ou companheiro(a)?	Sim	CPF do cônjuge ou companheiro(a):	007.420.278-21
Houve mudança de endereço?	Não		

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	RUA SANTO ANTONIO	Número:	722
Complemento:	APTO 2714	Bairro/Distrito:	BELA VISTA
Município:	SAO PAULO	UF:	SP
CEP:	01314-000	DDD/Telefone:	
E-mail:		DDD/Celular:	

Natureza da Ocupação:	12 Proprietário de empresa ou de firma individual ou empregador-titular
Ocupação Principal:	000 Outras ocupações não especificadas anteriormente
Tipo de declaração:	Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2018: 10.16.78.17.94-92

DEPENDENTES

Sem Informações

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
BELLAGI COM E REP EIRELI CNPJ/CPF: 13.661.975/0001-02	11.431,00	1.257,41	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.431,00	1.257,41	0,00	0,00	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

13. Rendimento de sócio ou titular de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional, exceto pro labore, aluguéis e serviços prestados — 90.000,00

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	023.179.928-40	13.661.975/0001-02	BELLAGI COM E REP EIRELI	90.000,00

TOTAL 90.000,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81A5D20.

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

TOTAL	0,00

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

Sem Informações

PAGAMENTOS EFETUADOS

Sem Informações

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2017	SITUAÇÃO EM 31/12/2018
32	EMPRESA BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME CNPJ 13.661.975/0001-02 ADQUIRIDO EM 05/2015 DE VANESSA MIDORI YOSHI BELCORSO CPF 169.267.438-27 COM AUMENTO DE CAPITAL DE 70.000,00 E TRANSFORMA EM EIRELI EM 30.11.2018 COM CAPITAL DE 250.000,00 105 - Brasil CNPJ: 13.661.975/0001-02	150.000,00	250.000,00
51	CREDITO DE EMPRESTIMO DA EMPRESA CHIARA COMUNICACAO LTDA - EPP CNPJ 08.380.631/0001-95 105 - Brasil CPF/CNPJ: 08.380.631/0001-95	39.829,14	39.829,14
TOTAL		189.829,14	289.829,14

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81A5D20.

ESPÓLIO

Sem Informações

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81A5D20.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81A5D20.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81A5D20.

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - TITULAR

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81A5D20.

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO O DESCONTO SIMPLIFICADO

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E DESCONTO SIMPLIFICADO	
Recebidos de Pessoa Jurídica pelo Titular	11.431,00
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos Dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo Titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos Dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL DE RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	11.431,00
Desconto Simplificado	2.286,20
Base de cálculo do Imposto	9.144,80
Imposto devido	0,00
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	0,00
Total do imposto devido	0,00
IMPOSTO PAGO	
Imposto retido na fonte do titular	0,00
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leao do titular	0,00
Carnê-Leao dos dependentes	0,00
Imposto Complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO IMPOSTO A PAGAR	0,00
PARCELAMENTO	
Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Débito automático: NÃO

Banco

Agência (sem DV)

Conta para crédito

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81A5D20.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2017	189.829,14
Bens e direitos em 31/12/2018	289.829,14
Dívidas e ônus reais em 31/12/2017	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2018	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	90.000,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	0,00
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81A5D20.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 362558788
Data e Hora de Impressão: 29/10/2019 17:40:07

CNPJ: 13.661.975/0001-02
Número da Declaração: 0000275770
Número do Recibo: 02.EC.DC.F4.7E.26.18.34.25.8F.3C.89.D1.E7.79.65.91.29.20.3D
Exercício: 2016
Ano-calendário: 2015
Período: 01/01 a 31/12
Data e Hora de Recepção: 11/05/2016 14:50:54
Tipo do Documento: ECF original
Tipo de Declaração: Lucro Presumido
Situação Especial: Não
Entregue com Certificado Digital: Sim
Situação da Declaração: Liberada Batch

Os dados aqui impressos correspondem a um resumo da ECF apresentada. Para obtenção da ECF completa, caso seja necessário, deverá ser utilizado o ReceitanetBX para importação do arquivo.

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro 0000 - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Entidade

Identificador do arquivo LECF	**Código da versão do leiaute** 0002
CNPJ 13.661.975/0001-02	**Nome empresarial** BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
Indicador do início do período 0 - Regular (Início no primeiro dia do ano)	**Indicador de situação especial e outros eventos** 0 - Normal (Sem ocorrência de situação especial ou evento)
Patrimônio remanescente em caso de cisão (%)	**Data da situação especial ou evento**
Data inicial 01/01/2015	**Data final** 31/12/2015
Escrituração retificadora? N – ECF original	**Número do recibo anterior**
Tipo da ECF 0 – ECF de empresa não participante de SCP como sócio ostensivo.	**Identificação da SCP**

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro 0010 - Parâmetros de Tributação

Hashcode da ECF do período imediatamente a ser recuperado	**Indicador de optante pelo Refis** Não
Indicador de optante pelo Paes Não	**Forma de tributação do lucro** 5 – Lucro Presumido
Período de apuração do IRPJ e CSLL T - Trimestral	**Qualificação da Pessoa Jurídica** 01 – PJ em Geral
Forma de tributação no período 1 T : P - Presumido; 2 T : P - Presumido; 3 T : P - Presumido; 4 T : P - Presumido	**Forma de Determinação das Estimativas Mensais**
Tipo da escrituração C – Obrigadas a entregar a ECD ou entregaram a ECD facultativamente (Lucro Presumido, Imunes ou Isentas)	**Tipo de entidade da Imune ou Isenta**
Existência de Atividade Tributada pelo IRPJ para a Imune ou Isenta	**Apuração da CSLL**
Optante pela extinção do RTT em 2014 Não	**Diferenças entre a contabilidade societária e Fcont** Não

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

PJ Sujeita à Alíquota da CSLL de 9%, 17% ou 20% em 31/12/2015 1 – 9%	**Quantidade de SCP da PJ**
Administradora de Fundos e Clubes de Investimentos Não	**Participações em Consórcios de Empresas** Não
Operação com o Exterior Não	**Operações com Pessoa Vinculada / Interposta Pessoa / País com Tributação Favorecida** Não
PJ Enquadrada nos artigos 48 ou 49 da IN RFB n° 1.312/2012 Não	**Participações no Exterior** Não
Atividade Rural Não	**Lucro da Exploração** Não
Isenção e Redução do Imposto para Lucro Presumido Não	**FINOR/FINAM/FUNRES** Não
Doações a Campanhas Eleitorais Não	**Participação Avaliada pelo Método de Equivalência Patrimonial** Não
PJ Efetuou Vendas a Empresa Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação Não	**Recebimentos do Exterior ou de Não Residentes** Não
Ativos no Exterior Não	**PJ Comercial Exportadora** Não

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro 0020 - Parâmetros Complementares

Pagamentos ao Exterior ou a Não Residentes Não	**Comércio Eletrônico e Tecnologia da Informação** Não
Royalties Recebidos do Brasil e do Exterior Não	**Royalties Pagos a Beneficiários do Brasil e do Exterior** Não
Rendimentos Relativos a Serviços, Juros e Dividendos Recebidos do Brasil e do Exterior Não	**Pagamentos ou Remessas a Título de Serviços, Juros e Dividendos a Beneficiários do Brasil e do Exterior** Não
Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Tecnológico Não	**Capacitação de Informática e Inclusão Digital** Não
PJ Habilitada no Repes, Recap, Padis, PATVD, Reidi, Repenec, Reicomp, Retaero, Recine, Resíduos Sólidos, Recopa, Copa do Mundo, Retid, REPNBL-Redes, Reif e Olimpíadas Não	**Pólo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental** Não
Zonas de Processamento de Exportação Não	**Áreas de Livre Comércio** Não

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro 0030 - Dados Cadastrais

Natureza Jurídica 2062 - Sociedade Empresária Limitada	**Código da Atividade Econômica (CNAE-Fiscal)** 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
Endereço Rua SANTO AMARO	**Número** 380
Complemento CJ 906 - 9 AND	**Bairro/Distrito** BELA VISTA
UF SP - São Paulo	**Código do Município** 3550308 - São Paulo
CEP 01315000	**Número do Telefone** 1136823798
Correio Eletrônico alessandro@chiaracomunica.com.br	

Registro 0930 - Identificação dos signatários da ECF

Nome do signatário	CPF/CNPJ	Qualificação do assinante	Incrição do contabilista	E-mail do signatário	Número do Telefone do signatário
VERIDIANA L MEREGE POIO	091.737.088-01	900 - Contador/Contabilista	1SP161879/O-7	veridiana@confisc.com.br	11 3682-3798
ALESSANDRO LUCIANO R BELCORSO	161.003.138-55	205 - Administrador		alebelcorso@uol.com.br	-

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1	ATIVO	S	1	01		0,00	C	0,00	C
1.01	ATIVO CIRCULANTE	S	2	01	1	0,00	C	0,00	C
1.01.01	DISPONIBILIDADES	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	A	5	01	1.01.01.01	0,00	D	0,00	C
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	A	5	01	1.01.01.01	0,00	D	0,00	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	A	5	01	1.01.01.02	0,00	D	0,00	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	A	5	01	1.01.01.02	0,00	D	0,00	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	A	5	01	1.01.01.04	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	A	5	01	1.01.01.40	0,00	D	0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	A	5	01	1.01.01.99	0,00	D	0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.03	Sucata	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.07.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoques Outros	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	4	01	1.01.05	0,00	C	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	S	4	01	1.01.10	0,00	C	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	S	4	01	1.01.10	0,00	C	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	S	4	01	1.01.11	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	S	2	01	1	0,00	C	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.05	0,00	D	0,00	D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.05	0,00	D	0,00	D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.07	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.07	0,00	D	0,00	D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.07	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.15	0,00	D	0,00	D
1.02.02	INVESTIMENTOS	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.08	Veículos	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.03	Aeronaves	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.05	INTANGÍVEL	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	S	4	01	1.02.05	0,00	C	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.06	DIFERIDO	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	S	4	01	1.02.06	0,00	C	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D
2	PASSIVO	S	1	02		0,00	C	0,00	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	S	2	02	2	0,00	C	0,00	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	S	3	02	2.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	D
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	D
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) -	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	D
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	D
2.01.01.19	Receitas Diferidas	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	S	2	02	2	0,00	C	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	S	3	02	2.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.02	0,00	D	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.02	0,00	D	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.02	0,00	D	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.03	0,00	D	0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.03	0,00	D	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.03	0,00	D	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.05	0,00	D	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.05	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	D
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	D
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	2	03	2	0,00	C	0,00	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	S	3	03	2.03	0,00	C	0,00	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	S	4	03	2.03.01	0,00	C	0,00	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	A	5	03	2.03.01.01	0,00	D	0,00	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	A	5	03	2.03.01.01	0,00	D	0,00	D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	S	4	03	2.03.01	0,00	C	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	5	03	2.03.01.02	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	5	03	2.03.01.02	0,00	D	0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	S	4	03	2.03.01	0,00	C	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	A	5	03	2.03.01.10	0,00	D	0,00	D
2.03.02	RESERVAS	S	3	03	2.03	0,00	C	0,00	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	S	4	03	2.03.02	0,00	C	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	S	4	03	2.03.02	0,00	C	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	A	5	03	2.03.02.02	0,00	D	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	A	5	03	2.03.02.02	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	S	4	03	2.03.02	0,00	C	0,00	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	3	03	2.03	0,00	C	0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	4	03	2.03.03	0,00	C	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Programa para Investimento	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	S	4	03	2.03.03	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	3	03	2.03	0,00	C	0,00	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	4	03	2.03.04	0,00	C	0,00	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1	ATIVO	S	1	01		0,00	C	0,00	C
1.01	ATIVO CIRCULANTE	S	2	01	1	0,00	C	0,00	C
1.01.01	DISPONIBILIDADES	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	A	5	01	1.01.01.01	0,00	D	0,00	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	A	5	01	1.01.01.01	0,00	D	0,00	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	A	5	01	1.01.01.02	0,00	D	0,00	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	A	5	01	1.01.01.02	0,00	D	0,00	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	A	5	01	1.01.01.04	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	A	5	01	1.01.01.40	0,00	D	0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	A	5	01	1.01.01.99	0,00	D	0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.03	Sucata	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.07.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoques Outros	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	4	01	1.01.05	0,00	C	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	S	4	01	1.01.10	0,00	C	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	S	4	01	1.01.10	0,00	C	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	S	4	01	1.01.11	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	S	2	01	1	0,00	C	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.05	0,00	D	0,00	D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.05	0,00	D	0,00	D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.07	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.07	0,00	D	0,00	D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.07	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.15	0,00	D	0,00	D
1.02.02	INVESTIMENTOS	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.08	Veículos	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.03	Aeronaves	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.05	INTANGÍVEL	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	S	4	01	1.02.05	0,00	C	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.06	DIFERIDO	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	S	4	01	1.02.06	0,00	C	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D
2	PASSIVO	S	1	02		0,00	C	0,00	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	S	2	02	2	0,00	C	0,00	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	S	3	02	2.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	D
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	D
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) -	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	D
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	D
2.01.01.19	Receitas Diferidas	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	S	2	02	2	0,00	C	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	S	3	02	2.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.02	0,00	D	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.02	0,00	D	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.02	0,00	D	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.03	0,00	D	0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.03	0,00	D	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.03	0,00	D	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.05	0,00	D	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.05	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	D
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	D
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	2	03	2	0,00	C	0,00	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	S	3	03	2.03	0,00	C	2.125,33	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	S	4	03	2.03.01	0,00	C	2.125,33	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	A	5	03	2.03.01.01	0,00	D	2.125,33	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	A	5	03	2.03.01.01	0,00	D	0,00	D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	S	4	03	2.03.01	0,00	C	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	5	03	2.03.01.02	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	5	03	2.03.01.02	0,00	D	0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	S	4	03	2.03.01	0,00	C	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	A	5	03	2.03.01.10	0,00	D	0,00	D
2.03.02	RESERVAS	S	3	03	2.03	0,00	C	2.125,33	D
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	S	4	03	2.03.02	0,00	C	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	S	4	03	2.03.02	0,00	C	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	A	5	03	2.03.02.02	0,00	D	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	A	5	03	2.03.02.02	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	S	4	03	2.03.02	0,00	C	2.125,33	D
2.03.02.03.01	Reserva Legal	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	2.125,33	D
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	3	03	2.03	0,00	C	0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	4	03	2.03.03	0,00	C	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Programa para Investimento	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	S	4	03	2.03.03	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	3	03	2.03	0,00	C	0,00	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	4	03	2.03.04	0,00	C	0,00	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1	ATIVO	S	1	01		0,00	C	3.754,00	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	S	2	01	1	0,00	C	3.754,00	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.01	CAIXA GERAL	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	A	5	01	1.01.01.01	0,00	D	0,00	D
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	A	5	01	1.01.01.01	0,00	D	0,00	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	A	5	01	1.01.01.02	0,00	D	0,00	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	A	5	01	1.01.01.02	0,00	D	0,00	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	A	5	01	1.01.01.04	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	A	5	01	1.01.01.40	0,00	D	0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	A	5	01	1.01.01.99	0,00	D	0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	S	3	01	1.01	0,00	C	3.754,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	S	4	01	1.01.02	0,00	C	3.754,00	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	3.754,00	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.03	Sucata	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.07.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoques Outros	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	4	01	1.01.05	0,00	C	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	S	4	01	1.01.10	0,00	C	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	S	4	01	1.01.10	0,00	C	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	S	4	01	1.01.11	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	S	2	01	1	0,00	C	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.05	0,00	D	0,00	D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.05	0,00	D	0,00	D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.07	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.07	0,00	D	0,00	D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.07	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.15	0,00	D	0,00	D
1.02.02	INVESTIMENTOS	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.08	Veículos	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.03	Aeronaves	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.05	INTANGÍVEL	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	S	4	01	1.02.05	0,00	C	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.06	DIFERIDO	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	S	4	01	1.02.06	0,00	C	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D
2	PASSIVO	S	1	02		0,00	C	3.754,00	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	S	2	02	2	0,00	C	2.130,40	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	S	3	02	2.01	0,00	C	2.130,40	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	1.891,20	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	1.402,64	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	488,56	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	D
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	D
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	239,20	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	200,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	39,20	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) -	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	D
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	D
2.01.01.19	Receitas Diferidas	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	S	2	02	2	0,00	C	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	S	3	02	2.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.02	0,00	D	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.02	0,00	D	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.02	0,00	D	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.03	0,00	D	0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.03	0,00	D	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.03	0,00	D	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.05	0,00	D	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.05	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	D
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	D
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	2	03	2	0,00	C	1.623,60	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	S	3	03	2.03	2.125,33	C	3.500,43	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	S	4	03	2.03.01	2.125,33	C	3.500,43	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	A	5	03	2.03.01.01	2.125,33	C	3.500,43	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	A	5	03	2.03.01.01	0,00	D	0,00	D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	S	4	03	2.03.01	0,00	C	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	5	03	2.03.01.02	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	5	03	2.03.01.02	0,00	D	0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	S	4	03	2.03.01	0,00	C	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	A	5	03	2.03.01.10	0,00	D	0,00	D
2.03.02	RESERVAS	S	3	03	2.03	2.125,33	D	1.876,83	D
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	S	4	03	2.03.02	0,00	C	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	S	4	03	2.03.02	0,00	C	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	A	5	03	2.03.02.02	0,00	D	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	A	5	03	2.03.02.02	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	S	4	03	2.03.02	2.125,33	D	1.876,83	D
2.03.02.03.01	Reserva Legal	A	5	03	2.03.02.03	2.125,33	D	1.876,83	D
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	3	03	2.03	0,00	C	0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	4	03	2.03.03	0,00	C	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Programa para Investimento	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	S	4	03	2.03.03	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	3	03	2.03	0,00	C	0,00	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	4	03	2.03.04	0,00	C	0,00	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1	ATIVO	S	1	01		3.754,00	D	32.062,16	D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	S	2	01	1	3.754,00	D	32.062,16	D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	S	3	01	1.01	0,00	C	35,01	D
1.01.01.01	CAIXA GERAL	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.01.01	Caixa Matriz	A	5	01	1.01.01.01	0,00	D	0,00	C
1.01.01.01.02	Caixa Filiais	A	5	01	1.01.01.01	0,00	D	0,00	D
1.01.01.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	S	4	01	1.01.01	0,00	C	35,01	D
1.01.01.02.01	Bancos Conta Movimento - No País	A	5	01	1.01.01.02	0,00	D	35,01	D
1.01.01.02.02	Bancos Conta Movimento - No Exterior	A	5	01	1.01.01.02	0,00	D	0,00	D
1.01.01.04	NUMERÁRIOS EM TRÂNSITO	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.04.01	Numerários em Trânsito	A	5	01	1.01.01.04	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO PAÍS	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.05.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo Por Meio do Resultado (VJPR) - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionadas - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionadas - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.05.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	C
1.01.01.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Não Hedge -No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No País	A	5	01	1.01.01.05	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.06.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	01	1.01.01.06	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09	VALORES MOBILIÁRIOS - NÃO HEDGE - NO EXTERIOR	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.09.01	Títulos para Negociação - Mensurados a Valor Justo por Meio de Resultado (VJPR) - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.10	Debêntures emitidas por Partes Relacionadas - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.11	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionadas - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.09.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Valores Mobiliários - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	C
1.01.01.09.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Valores Mobiliários - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	C
1.01.01.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Não Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.09.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Não Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.09	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.10.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.01.10.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	01	1.01.01.10	0,00	D	0,00	D
1.01.01.40	RECURSOS NO EXTERIOR DECORRENTES DE EXPORTAÇÃO	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.40.01	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação	A	5	01	1.01.01.40	0,00	D	0,00	D
1.01.01.99	OUTRAS DISPONIBILIDADES	S	4	01	1.01.01	0,00	C	0,00	C
1.01.01.99.01	Outras Disponibilidades	A	5	01	1.01.01.99	0,00	D	0,00	D
1.01.02	CRÉDITOS	S	3	01	1.01	3.754,00	D	32.027,15	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.01	ADIANTAMENTOS	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C
1.01.02.01.01	Adiantamentos a Fornecedores - no País - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.02	Adiantamentos a Fornecedores - no Exterior - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.04	Adiantamentos a Terceiros - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.01.98	Outros Adiantamentos - Circulante	A	5	01	1.01.02.01	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02	DUPLICATAS A RECEBER	S	4	01	1.01.02	3.754,00	D	15.927,15	D
1.01.02.02.01	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País	A	5	01	1.01.02.02	3.754,00	D	15.927,15	D
1.01.02.02.02	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.02.03	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02.04	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste da Valor Presente (AVP) - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	C
1.01.02.02.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	C
1.01.02.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	C
1.01.02.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Duplicatas a Receber	A	5	01	1.01.02.02	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03	TRIBUTOS A RECUPERAR	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C
1.01.02.03.01	IPI a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.03.02	ICMS a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.07	CIDE a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	D
1.01.02.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	C
1.01.02.03.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar	A	5	01	1.01.02.03	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04	TRIBUTOS A COMPENSAR	S	4	01	1.01.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.04.01	Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04.02	IRPJ Recolhido por Estimativa	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.03	IRPJ Saldo Negativo	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04.05	CSLL Recolhida por Estimativa	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.06	CSLL Saldo Negativo	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.08	PIS/PASEP a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.10	COFINS a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04.11	IPI a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.12	IOF a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.13	Imposto de Importação a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.04.14	Imposto de Exportação a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.15	ITR a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.16	CIDE a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.17	Contribuição Previdenciária Retida na Prestação de Serviços	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.40	Outros Tributos a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	D
1.01.02.04.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.04.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment)- Tributos a Compensar	A	5	01	1.01.02.04	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	S	4	01	1.01.02	0,00	C	16.100,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.09.01	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No País	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Circulante - No Exterior	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.03	Dividendos a Receber - Circulante - No País	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	16.100,00	D
1.01.02.09.04	Dividendos a Receber - Circulante - No Exterior	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.05	Juros Sobre o Capital Próprio a Receber - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -Ativo - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.07	Outros Juros a Receber - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.10	Demais Créditos a Receber - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.02.09.11	Depósitos em Contencioso - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.12	Outros Créditos em Contencioso - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.20	Direitos Creditórios Cedidos	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09.25	Direitos Creditórios a Receber	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.02.09.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Créditos - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Outros Créditos - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	C
1.01.02.09.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Créditos - Circulante	A	5	01	1.01.02.09	0,00	D	0,00	D
1.01.03	ESTOQUES	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.01.01	Mercadorias para Revenda	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	C
1.01.03.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Mercadorias	A	5	01	1.01.03.01	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02	ESTOQUES DE PRODUTOS	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.02.01	Insumos (materiais diretos)	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.02	Outros Materiais	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.03	Produtos em Elaboração	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.04	Produtos Acabados	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	C
1.01.03.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque de Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque de Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques de Produtos	A	5	01	1.01.03.02	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03	ESTOQUES - ATIVIDADE IMOBILIÁRIA	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.03.01	Terrenos - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.02	Imóveis Adquiridos para Revenda - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.03	Obras em Andamento - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.04	Imóveis à Venda - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.03.05	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.06	Materiais de Construção - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	C
1.01.03.03.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Imobiliária	A	5	01	1.01.03.03	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04	ESTOQUES - LONGA MATURAÇÃO	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.04.01	Insumos (materiais diretos) - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.02	Outros Materiais - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.04.03	Produtos em Elaboração - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.04	Produtos Acabados - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	C
1.01.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Longa Maturação	A	5	01	1.01.03.04	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05	ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.05.01	Produtos Agropecuários de Origem Animal	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.05.02	Produtos Agropecuários de Origem Vegetal	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.03	Insumos Agropecuários	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.04	Outros Materiais - Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	C
1.01.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoques - Atividade Rural	A	5	01	1.01.03.05	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06	ESTOQUES SERVIÇOS	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.06.01	Materiais Aplicados na Produção de Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.06.02	Serviços em Andamento	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.03	Serviços Acabados	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	C
1.01.03.06.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.06.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Serviços	A	5	01	1.01.03.06	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07	ESTOQUES (OUTROS)	S	4	01	1.01.03	0,00	C	0,00	C
1.01.03.07.01	Material em Almoxarifado	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.02	Material Destinado à Destruição	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.03	Sucata	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.04	Outros Estoques	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.03.07.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Estoques Outros	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	C
1.01.03.07.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Estoque Outros	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.03.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Estoque Outros	A	5	01	1.01.03.07	0,00	D	0,00	D
1.01.05	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.05.01	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	S	4	01	1.01.05	0,00	C	0,00	C
1.01.05.01.01	Alugueis Pagos Antecipadamente	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D
1.01.05.01.02	Prêmios de Seguros a Apropriar	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D
1.01.05.01.03	Encargos Financeiros a Apropriar	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D
1.01.05.01.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	A	5	01	1.01.05.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - CIRCULANTE	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.10.01	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO VALOR JUSTO - CIRCULANTE	S	4	01	1.01.10	0,00	C	0,00	C
1.01.10.01.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos Consumíveis Pelo Valor Justo - Circulante	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Pelo Valor Justo - Circulante	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D
1.01.10.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biologico	A	5	01	1.01.10.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.10.02	ATIVO BIOLÓGICO AVALIADO PELO CUSTO - CIRCULANTE	S	4	01	1.01.10	0,00	C	0,00	C
1.01.10.02.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.10.02.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.10.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.10.02.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos Consumíveis - Pelo Custo	A	5	01	1.01.10.02	0,00	D	0,00	D
1.01.11	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	S	3	01	1.01	0,00	C	0,00	C
1.01.11.01	ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	S	4	01	1.01.11	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.01.11.01.01	Ativo Não Circulante Mantido Para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.01.11.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impaiment) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	C
1.01.11.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.01.11.01.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.01.11.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Não circulante Mantido para Venda	A	5	01	1.01.11.01	0,00	D	0,00	D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	S	2	01	1	0,00	C	0,00	C
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.01.01	CRÉDITOS E VALORES - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.01.01	Clientes - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.02	Mútuos com Partes Não Relacionadas - Ativo- Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.03	Mútuos com Partes Relacionadas - Ativo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.04	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Ativo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.07	Títulos Patrimoniais Avaliados pelo Custo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.09	Contraprestação Contingente Ativa - Combinação de Negócios - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.10	Outros Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.19	(-) Outras Contas Retificadoras - Créditos e Valores - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.01.20	Direitos Creditórios Cedidos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.21	(-) Deságio na Cessão de Títulos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.25	Direitos Creditórios a Receber - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.26	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.27	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Não Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.28	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.29	Duplicatas a Receber - Operações com Partes Relacionadas - no Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.01.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Créditos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.52	(-) Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos e Valores - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	C
1.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Créditos -Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Créditos e Valores - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.01	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02	VALORES MOBILIÁRIOS - NO PAÍS	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.02.01	Títulos para Negociação - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.02.02	Títulos Disponíveis para Venda - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.10	Debêntures Emitidas por Partes Relacionada - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.11	Debêntures Emitidas por Partes Não Relacionada - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.14	Outros Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.15	Outros Empréstimos e Recebíveis - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.16	Outros Juros a Receber - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.02.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	C
1.02.01.02.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	C
1.02.01.02.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.02.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No País - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.02	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03	VALORES MOBILIÁRIOS - NO EXTERIOR	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.03.01	Títulos para Negociação - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.02	Títulos Disponíveis para Venda - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.03.03	Títulos Mantidos até o Vencimento - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.04	Debêntures emitidas por Partes Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.05	Debêntures emitidas por Partes Não Relacionada - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.06	Outros Empréstimos e Recebíveis - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	C
1.02.01.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Valores Mobiliário - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - No Exterior - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.03	0,00	D	0,00	D
1.02.01.05	ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.05.01	Créditos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.05	0,00	D	0,00	D
1.02.01.05.02	Créditos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.05	0,00	D	0,00	D
1.02.01.07	CRÉDITOS EM CONTENCIOSO - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.07.01	Depósitos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.07	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.07.10	Outros Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.07	0,00	D	0,00	D
1.02.01.07.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Créditos em Contencioso - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.07	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08	TRIBUTOS A RECUPERAR - Longo Prazo	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.08.01	IPI a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.02	ICMS a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.03	PIS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.04	PIS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.05	COFINS a Recuperar - Crédito Básico - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.08.06	COFINS a Recuperar - Crédito Presumido - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.07	CIDE a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	D
1.02.01.08.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	C
1.02.01.08.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Tributos a Recuperar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.08	0,00	D	0,00	C
1.02.01.09	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.09.01	Alugueis pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.09.02	Prêmios de Seguros a Apropriar - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D
1.02.01.09.03	Encargos Financeiros a Apropriar -Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D
1.02.01.09.09	Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.09	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10	ATIVO BIOLÓGICO - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.10.01	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.02	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.10	Ativo Biológico Consumível - Origem Animal - Pelo Custo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.11	Ativo Biológico Consumível - Origem Vegetal - Pelo Custo - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.01.10.55	(-) Perdas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos Consumível - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.75	Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Biológico - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.10	0,00	D	0,00	D
1.02.01.15	OUTROS CRÉDITOS - LONGO PRAZO	S	4	01	1.02.01	0,00	C	0,00	C
1.02.01.15.01	Outros Créditos - Longo Prazo	A	5	01	1.02.01.15	0,00	D	0,00	D
1.02.02	INVESTIMENTOS	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.01	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO PAÍS	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.01	Participações Permanentes em Controladas - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.04	Participações Permanentes em Coligadas - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.05	Participações Permanentes em Joint Ventures e Sociedades de Propósito Específico (SPE) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.06	Participações Permanentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.07	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Ostensivo - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.08	Participações em Sociedades em Conta de Participação (SCP) - Sócio Participante - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.10	Goodwill em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.11	Mais Valia em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas -no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas -no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures -no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) de Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no País	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.01.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.01.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	C
1.02.02.01.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios	A	5	01	1.02.02.01	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM SOCIEDADES - NO EXTERIOR	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.02.01	Participações Permanentes em Controladas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.02	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Diretas - No Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.03	Subconta - Tributação em Base Universais (TBU) - Controladas Indiretas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.04	Participações Permanentes em Coligadas - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.05	Participações Permanentes em Joint Ventures - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.06	Participações Permamentes em Outras Sociedades do Mesmo Grupo ou Controle Comum - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.10	Goodwill em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.11	Mais Valia em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.12	(-) Menos Valia em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.20	Ágios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.21	(-) Deságios em Investimentos Gerados até 31/12/2009 - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.40	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Controladas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.41	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Coligadas - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.42	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com Joint Ventures - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.43	(-) Lucros a Apropriar em Vendas com outras sociedades - Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) em Participações Permanentes Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill em Investimentos - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.60	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) Reflexo - Ganho ou Perda na Investida - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.65	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) de Subscrição de Capital - Ganho ou Perda de Capital - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) de Participação Societária - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.80	Subconta - Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.81	(-) Subconta - Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.82	Subconta - Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.02.84	Subconta - Variação de Mais Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.02.85	(-) Subconta - Variação de Menos Valia da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	C
1.02.02.02.86	Subconta - Variação de Goodwill da Participação Anterior - Estágios - no Exterior	A	5	01	1.02.02.02	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03	PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.03.01	Imóveis Próprios em Construção - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.05	Imóveis Próprios - Pelo Custo - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.06	Imóveis Próprios - Valor Justo - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.08	Imóveis Objeto de Leasing Financeiro - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.03.30	(-) Depreciação Acumuladas - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	C
1.02.02.03.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	C
1.02.02.03.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Propriedades para Investimentos.	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.71	Subconta - Ajuste Valor Justo - Depreciação Acumulada - Propriedade para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.03.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.03.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa de Depreciação Diferente - Propriedades para Investimento	A	5	01	1.02.02.03	0,00	D	0,00	D
1.02.02.10	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	S	4	01	1.02.02	0,00	C	0,00	C
1.02.02.10.03	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D
1.02.02.10.10	Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.02.10.20	(-) Outras Contas Retificadoras	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	C
1.02.02.10.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	C
1.02.02.10.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável de Outros Investimentos	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	C
1.02.02.10.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D
1.02.02.10.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Investimentos Permanentes	A	5	01	1.02.02.10	0,00	D	0,00	D
1.02.03	IMOBILIZADO	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.03.01	IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.01.01	Terrenos	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.02	Edifícios e Construções	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.01.03	Construções em Andamento - Imóvel Próprio	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.04	Outras Imobilizações em Andamento	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.05	Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.08	Veículos	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.09	Embarcações	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.10	Aeronaves	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.11	Recursos Minerais	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.12	Dutos e Tubulações	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.13	Linhas de Transmissão Elétrica	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.14	Antenas e Torres de Transmissão	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.15	Máquinas Empregadas na Atividade Rural	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.01.16	Tratores e Demais Veículos Empregados na Atividade Rural	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	C
1.02.03.01.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D
1.02.03.01.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.02	IMOBILIZADO - LEASING FINANCEIRO	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.02.01	Veículos	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.02	Embarcações	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.03	Aeronaves	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.04	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.05	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.06	Imóveis	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.09	Outras Imobilizações por Arrendamento	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	D
1.02.03.02.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C
1.02.03.02.31	(-) Amortização Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.02.32	(-) Exaustão Acumulada - Imobilizado -Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C
1.02.03.02.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Imobilizado - Leasing Financeiro	A	5	01	1.02.03.02	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04	ATIVO BIOLÓGICO - DE PRODUÇÃO	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.04.01	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.02	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Valor Justo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.03	Ativo Biológico de Produção - Origem Animal - Pelo Custo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.04	Ativo Biológico de Produção - Origem Vegetal - Pelo Custo	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.04.30	(-) Depreciação Acumulada Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.32	(-) Exaustão Acumulada Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo (AVJ) - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	C
1.02.03.04.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.04.78	Subconta - Ajuste Valor Presente - Exaustão Acumulada - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação Acumulada - Ativo Biológico de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.93	Subconta - Adoção Inicial - Exaustão Acumulada - Ativo Biológico de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.04.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Ativos Biológicos de Produção	A	5	01	1.02.03.04	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05	OUTROS IMOBILIZADOS	S	4	01	1.02.03	0,00	C	0,00	C
1.02.03.05.03	Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.05.04	(-) Redutoras de Imobilizados Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.28	Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.29	(-) Outras Contas Redutoras do Imobilizado	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.30	(-) Outras Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão Acumuladas	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.75	(-) Subconta - Ajuste Valor Presente - Imobilizado	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	C
1.02.03.05.76	Subconta - Ajuste Valor Presente - Depreciação Acumulada	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.03.05.91	Subconta - Adoção Inicial - Depreciação, Amort., Exaustão Acumulada - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.03.05.95	Subconta - Adoção Inicial - Taxa Depreciação Diferente - Outros Imobilizados	A	5	01	1.02.03.05	0,00	D	0,00	D
1.02.05	INTANGÍVEL	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.05.01	ATIVOS INTANGÍVEIS	S	4	01	1.02.05	0,00	C	0,00	C
1.02.05.01.01	Marcas	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.02	Patentes e Segredos Industriais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.03	Direitos de Exploração de Serviços Públicos	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.04	Direitos de Exploração de Recursos Florestais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.05	Direitos de Exploração de Recursos Minerais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.05.01.06	Direitos de Exploração de Recursos Hídricos	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.07	Direitos Autorais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.08	Patrimônio Cultural	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.09	Fundo de Comércio	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.10	Software ou Programas de Computador	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.11	Contratos de Aluguel	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.12	Contratos de Franquias	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.13	Desenvolvimento de Produtos ou Serviços	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.14	Direito Readquirido	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.15	Leasing Operacional Contratado pela Adquirida em Condições Mais Favoráveis	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.16	Intangíveis Não Reconhecidos na Adquirida	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.17	Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.05.01.18	(-) Redutora de Intangíveis Recebidos em Subvenções Governamentais	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.20	(-) Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.21	Goodwill - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.28	Outros Intangíveis	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.29	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.55	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) do Goodwill - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C
1.02.05.01.75	(-) Subconta - Ajuste a Valor Presente (AVP) - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.05.01.77	Subconta - Ajuste Valor Presente - Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.05.01.92	Subconta - Adoção Inicial - Amortização Acumulada - Intangível	A	5	01	1.02.05.01	0,00	D	0,00	D
1.02.06	DIFERIDO	S	3	01	1.02	0,00	C	0,00	C
1.02.06.01	ATIVO DIFERIDO	S	4	01	1.02.06	0,00	C	0,00	C
1.02.06.01.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D
1.02.06.01.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D
1.02.06.01.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
1.02.06.01.31	(-) Amortização Acumulada - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	C
1.02.06.01.56	(-) Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável (Impairment) - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	C
1.02.06.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Ativo Diferido	A	5	01	1.02.06.01	0,00	D	0,00	D
2	PASSIVO	S	1	02		3.754,00	C	32.062,16	C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	S	2	02	2	2.130,40	C	3.285,46	C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	S	3	02	2.01	2.130,40	C	3.285,46	C
2.01.01.01	BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	1.891,20	C	2.805,28	C
2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	A	5	02	2.01.01.01	1.402,64	C	2.805,28	C
2.01.01.01.02	Participações no Resultado a Pagar	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.03	INSS a Recolher	A	5	02	2.01.01.01	488,56	C	0,00	C
2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.01.05	Benefícios Não Monetários	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.09	Demais Encargos a Recolher	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.50	Benefícios Pós-Emprego	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.55	Outros Benefícios de Curto Prazo	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.01.60	Benefícios Rescisórios	A	5	02	2.01.01.01	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03	FORNECEDORES - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	125,90	C
2.01.01.03.01	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No País - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	125,90	C
2.01.01.03.02	Fornecedores - Operações com Partes Não Relacionadas - No Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03.03	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No País - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.03.04	Fornecedores - Operações com Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.03.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Fornecedores Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	D
2.01.01.03.90	Subconta - Adoção Inicial - Fornecedores - Circulante	A	5	02	2.01.01.03	0,00	D	0,00	C
2.01.01.05	CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.05.01	Adiantamentos de Clientes - no País	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	C
2.01.01.05.02	Adiantamentos de Clientes - no Exterior	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	C
2.01.01.05.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Contas a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	D
2.01.01.05.90	Subconta - Adoção Inicial - Contas a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.05	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.07.01	Duplicatas Descontadas	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.03	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.04	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil - no País - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.06	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.07.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.07.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Circulante	A	5	02	2.01.01.07	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09	OBRIGAÇÕES FISCAIS - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	239,20	C	354,28	C
2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.02	IPI a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.03	ICMS a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.04	PIS a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.05	COFINS a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.06	IOF a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.07	CIDE a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.08	Tributos Municipais a Recolher	A	5	02	2.01.01.09	200,00	C	0,00	C
2.01.01.09.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.09.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.12	Tributos Retidos a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.13	IRPJ a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.14	CSLL a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	0,00	D	0,00	C
2.01.01.09.28	Outros Tributos a Recolher - Circulante	A	5	02	2.01.01.09	39,20	C	354,28	C
2.01.01.11	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO PAÍS	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.11.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No País	A	5	02	2.01.01.11	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12	VALORES MOBILIÁRIOS - HEDGE - NO EXTERIOR	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.12.01	Derivativos - Hedge Valor Justo - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12.02	Derivativos - Hedge Fluxo de Caixa - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12.03	Derivativos - Hedge Investimento no Exterior - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.12.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.12.90	Subconta - Adoção Inicial - Valores Mobiliários - Hedge - No Exterior	A	5	02	2.01.01.12	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13	TÍTULOS DE DÍVIDA - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.13.01	Debêntures a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.04	Notas Promissórias a Pagar	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.05	Bonds a Pagar	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Custo Amortizado - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.13.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) -	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.29	(-) Deságio a Apropriar - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	D
2.01.01.13.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	D
2.01.01.13.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.13.90	Subconta - Adoção Inicial - Títulos de Dívida - Circulante	A	5	02	2.01.01.13	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15	PROVISÕES - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.15.01	Provisão para o Imposto de Renda	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.02	Provisão para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.03	Férias a Pagar	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.15.04	13º Salário a Pagar	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.05	Provisões de Natureza Trabalhista - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.06	Provisões de Natureza Tributária - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.07	Provisões de Natureza Cível - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.28	Outras Provisões	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	C
2.01.01.15.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Provisões - Circulante	A	5	02	2.01.01.15	0,00	D	0,00	D
2.01.01.17	OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.17.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Ciculante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No Exterior - Ciculante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.17.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.09	Contraprestação Contingente Passiva - Combinação de Negócios - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.11	Faturamento para Entrega Futura - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.12	Juros sobre o Capital Próprio a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.13	Dividendos a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.25	Direitos Creditórios a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.01.01.17.28	Outras Obrigações - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	C
2.01.01.17.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Outras Contas a Pagar - Circulante	A	5	02	2.01.01.17	0,00	D	0,00	D
2.01.01.19	Receitas Diferidas	S	4	02	2.01.01	0,00	C	0,00	C
2.01.01.19.01	Receitas Diferidas	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	C
2.01.01.19.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	D
2.01.01.19.03	Subvenção Governamental a Apropriar	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	C
2.01.01.19.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receitas Diferidas	A	5	02	2.01.01.19	0,00	D	0,00	D
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	S	2	02	2	0,00	C	0,00	C
2.02.01	OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	S	3	02	2.02	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.01.01	Fornecedores - No País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.02	Fornecedores - No Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.03	Credores por Financiamento - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.04	Títulos a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.05	Duplicatas Descontadas - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.06	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.07	Empréstimos ou Financiamentos - no Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.08	Adiantamentos de Contrato de Câmbio	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.09	Arrendamento Mercantil - no País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.01.10	Arrendamento Mercantil - no Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.11	Adiantamento de Clientes - no País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.12	Adiantamento de Clientes - no Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.50	(-)Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	D
2.02.01.01.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.01.90	Subconta - Adoção Inicial - Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.01	0,00	D	0,00	C
2.02.01.02	BENEFÍCIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.02.01	Benefícios Pós Emprego - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.02	0,00	D	0,00	C
2.02.01.02.02	Outro Benefícios de Longo Prazo - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.02	0,00	D	0,00	C
2.02.01.02.03	Benefícios Rescisórios - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.02	0,00	D	0,00	C
2.02.01.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.03.01	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.03	0,00	D	0,00	C
2.02.01.03.02	Parcelamentos Especiais e Ordinários a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.03	0,00	D	0,00	C
2.02.01.03.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.03	0,00	D	0,00	C
2.02.01.05	PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.05.01	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.05	0,00	D	0,00	C
2.02.01.05.02	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.05	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07	TÍTULOS DE DÍVIDA - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.07.01	Debêntures a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.02	Prêmio na Emissão de Debêntures - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.04	Notas Promissórias a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.05	Bonds a Pagar	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.06	Certificados de Recebíveis Imobiliários(CRI) - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.07	Certificados de Recebíveis do Agronegócio(CRA) - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.07.25	Outros Títulos de Dívida a Pagar - - Pelo Custo Amortizado - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.27	(-) Custos a Amortizar - Títulos de Dívida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	D
2.02.01.07.28	Outros Títulos de Dívida a Pagar - Pelo Pelo Valor Justo(VJPR) - - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.07.29	(-) Deságio a Apropriar - Debêntures - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	D
2.02.01.07.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Títulos de Dívida a Pagar - - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.07	0,00	D	0,00	C
2.02.01.09	PROVISÕES - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.09.01	Provisões de Natureza Trabalhista - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C
2.02.01.09.02	Provisões de Natureza Tributária - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.09.03	Provisões de Natureza Cível - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C
2.02.01.09.28	Outras Provisões - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.09	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10	OBRIGAÇÕES FISCAIS - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.10.01	IRRF a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.02	IPI a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.03	ICMS a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.04	PIS a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.05	COFINS a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.06	IOF a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.07	CIDE a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.08	Tributos Municipais a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.10.09	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Federais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.10	Parcelamentos Especiais a Recolher - Tributos Estaduais e Municipais - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.11	Contribuição a Recolher - Desoneração da Folha de Pagamento - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.10.28	Outros Tributos a Recolher - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.10	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11	OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.11.01	Mútuos - Partes Não Relacionadas - No País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.02	Mútuos - Partes Não Relacionadas - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.11.03	Mútuos - Partes Relacionadas - No País - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.04	Mútuos - Partes Relacionadas - No Exterior - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.10	Passivo Contingente Assumido em Combinação de Negócios - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.13	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Passivo - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.15	Conta de Controle de Custo Contratado - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.16	Conta de Controle de Custo Orçado - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.22	(-) Ajuste a Valor Presente - Outras Contas a Pagar - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	D
2.02.01.11.28	Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.11.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	D
2.02.01.11.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.11.90	Subconta - Adoção Inicial - Outras Obrigações - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.11	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21	RECEITAS DIFERIDAS	S	4	02	2.02.01	0,00	C	0,00	C
2.02.01.21.01	Receitas Diferidas	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	D
2.02.01.21.03	Subvenção Governamental a Apropriar	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21.50	(-) Juros a Apropriar Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (AVP) - Receita Diferida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.02.01.21.70	Subconta - Ajuste a Valor Justo - Receita Diferida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.02.01.21.90	Subconta - Adoção Inicial - Receita Diferida - Longo Prazo	A	5	02	2.02.01.21	0,00	D	0,00	C
2.03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	2	03	2	1.623,60	C	28.776,70	C
2.03.01	CAPITAL SOCIAL	S	3	03	2.03	3.500,43	C	4.701,02	C
2.03.01.01	CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS	S	4	03	2.03.01	3.500,43	C	4.701,02	C
2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	A	5	03	2.03.01.01	3.500,43	C	4.701,02	C
2.03.01.01.21	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no País	A	5	03	2.03.01.01	0,00	D	0,00	D
2.03.01.02	CAPITAL REALIZADO - DE NÃO RESIDENTE NO PAÍS	S	4	03	2.03.01	0,00	C	0,00	C
2.03.01.02.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	5	03	2.03.01.02	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.01.02.10	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Residentes no Exterior	A	5	03	2.03.01.02	0,00	D	0,00	D
2.03.01.10	GASTOS COM EMISSÕES DE TÍTULOS PATRIMONIAIS	S	4	03	2.03.01	0,00	C	0,00	C
2.03.01.10.01	(-) Gastos com Emissão de Ações	A	5	03	2.03.01.10	0,00	D	0,00	D
2.03.02	RESERVAS	S	3	03	2.03	1.876,83	D	24.075,68	C
2.03.02.01	RESERVAS DE CAPITAL	S	4	03	2.03.02	0,00	C	0,00	C
2.03.02.01.01	Ágio na Emissão de Ações	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.03	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.11	Doações e Subvenções para Investimentos (Reserva constituída até 31/12/2007)	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.02.01.12	Prêmio Recebido na Emissão de Debêntures (Reserva constituída até 31/12/2007)	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.01.99	Outras Reservas de Capital	A	5	03	2.03.02.01	0,00	D	0,00	C
2.03.02.02	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	S	4	03	2.03.02	0,00	C	0,00	C
2.03.02.02.01	Reavaliação de Ativos Próprios	A	5	03	2.03.02.02	0,00	D	0,00	C
2.03.02.02.02	Reavaliação de Ativos em Coligadas/Controladas avaliados pelo MEP	A	5	03	2.03.02.02	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03	RESERVAS DE LUCROS	S	4	03	2.03.02	1.876,83	D	24.075,68	C
2.03.02.03.01	Reserva Legal	A	5	03	2.03.02.03	1.876,83	D	24.075,68	C
2.03.02.03.02	Reserva Estatutária	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.03	Reserva para Contingência	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.04	Reserva de Incentivos Fiscais	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.05	Reserva de Lucros para Expansão	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.02.03.06	Reserva de Lucros a Realizar	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.07	Reserva Especial para Dividendo Obrigatório não Distribuído	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.08	Reserva de Prêmio na Emissão de Debêntures	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.09	Reserva para Aumento de Capital (Lei nº 9.249/1995, art. 9º, § 9º)	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.02.03.99	Outras Reservas de Lucros	A	5	03	2.03.02.03	0,00	D	0,00	C
2.03.03	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	3	03	2.03	0,00	C	0,00	C
2.03.03.01	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	S	4	03	2.03.03	0,00	C	0,00	C
2.03.03.01.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.03.01.03	Contrapartida da Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Programa para Investimento	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.04	Contrapartida de Ajustes dos Planos de Benefícios a Empregados	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.05	Contrapartida de Ajustes do Ativo Imobilizado e de Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.06	Ajustes Acumulados de Conversão	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.01.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	D
2.03.03.01.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	5	03	2.03.03.01	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXOS	S	4	03	2.03.03	0,00	C	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.03.02.01	Contrapartidas Ajustes Ativos Financeiros Disponíveis para Venda - Refexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.02	Contrapartidas Ajustes em Operações de Hedge - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.03	Contrapartida Diferença Positiva de Ativo Imobilizado Transferido para Propriedades para Investimento - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.04	Contrapartida Ajustes Planos de Benefícios a Empregados - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.05	Contrapartida Ajustes Imobilizado e Propriedades para Investimento - Adoção Inicial CPCs - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.06	Ajustes Acumulados de Conversão - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.03.02.30	(-) Ajustes de Avaliação Patrimonial Negativos - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.03.02.90	Outros Resultados Abrangentes - Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexa	A	5	03	2.03.03.02	0,00	D	0,00	C
2.03.04	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	3	03	2.03	0,00	C	0,00	C
2.03.04.01	OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	4	03	2.03.04	0,00	C	0,00	C
2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C
2.03.04.01.05	Contraprestação Contingente - Combinação de Negócios - Patrimônio Líquido	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C
2.03.04.01.10	Ajustes de Exercícios Anteriores	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C
2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	D
2.03.04.01.12	(-) Ações em Tesouraria	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	D
2.03.04.01.15	(-) Transações de Capital	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P100 - Balanço Patrimonial

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Código conta superior	Saldo Inicial	D/C	Saldo Final	D/C
2.03.04.01.90	Contas do Patrimônio Líquido Não Classificadas	A	5	03	2.03.04.01	0,00	D	0,00	C

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04		0,00	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04	3	0,00	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04	3.01	0,00	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	D
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das Mercadorias Revendidas	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM	S	5	04	3.01.01.05	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	GERAL						
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Objeto de Hedge de Valor Justo						
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Societária em Estágios						
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.47	Receitas Provenientes de Partes Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.48	Receitas Provenientes de Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.07	0,00	C
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, §	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	2º)						
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional						
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Individual - FAPI						
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.09	0,00	C
3.01.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	com Tributação favorecida						
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Não Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo -	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação						
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Operações						
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.11	0,00	C
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido						
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA	S	3	04	3.02	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	CSLL E IRPJ						
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica (Atividade Geral e Rural)	A	6	04	3.02.01.01.01	0,00	C
3.11	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE RURAL	S	2	04	3	0,00	C
3.11.01	RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL	S	3	04	3.11	0,00	C
3.11.01.01	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DA ATIVIDADE RURAL	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.01.01	RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.01.01.01	Receita da Atividade Rural - Exportação Direta	A	6	04	3.11.01.01.01	0,00	C
3.11.01.01.01.02	Receita da Atvidade Rural - Venda a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04	3.11.01.01.01	0,00	C
3.11.01.01.01.03	Receita da Atividade Rural - Mercado Interno	A	6	04	3.11.01.01.01	0,00	C
3.11.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04	3.11.01.01	0,00	C
3.11.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.04	(-) Cofins Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.05	(-) PIS/Pasep Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.03	CUSTO DOS BENS E PRODUTOS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.03.01	CUSTO DOS BENS E PRODUTOS VENDIDOS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.03	0,00	C
3.11.01.03.01.01	(-) Custo dos Bens e Produtos Vendidos da Atividade Rural	A	6	04	3.11.01.03.01	0,00	C
3.11.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.05	0,00	C
3.11.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.13	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.20	Receita de Aluguel de	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Bens Móveis - Atividade Não Principal						
3.11.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Não	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Relacionadas						
3.11.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação						
3.11.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Valor Justo - Ativo Biológico de Produção						
3.11.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.07	0,00	C
3.11.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.09	(-) Doações de Aquisição de Vale-Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.17	(-) Arrendamento	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Mercantil						
3.11.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.09	0,00	C
3.11.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida						
3.11.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.20	(-) Despesas com	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Empréstimos de Valores Mobiliários						
3.11.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Não Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Valor Justo - Ativo Biológico Consumível						
3.11.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.11.01.11	0,00	C
3.11.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Intangível						
3.11.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patr.Líquido	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.08	(-) Despesas de	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Operações Descontinuadas						
3.11.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04	3.11	0,00	C
3.11.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04	3.11.05	0,00	C
3.11.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04	3.11.05.01	0,00	C
3.11.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04	3.11.05.01.01	0,00	C
3.11.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04	3.11.05.01.01	0,00	C
3.11.05.01.01.99	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04	3.11.05.01.01	0,00	C
3.11.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04	3.11.05.01	0,00	C
3.11.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04	3.11.05.01.03	0,00	C
3.11.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04	3.11.05.01.03	0,00	C
3.11.05.01.03.99	(-) Outras Participações	A	6	04	3.11.05.01.03	0,00	C
3.12	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE	S	2	04	3	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	RURAL)						
3.12.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	3	04	3.12	0,00	C
3.12.01.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	4	04	3.12.01	0,00	C
3.12.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	5	04	3.12.01.01	0,00	C
3.12.01.01.01.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Rural)	A	6	04	3.12.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04		2.125,33	D
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04	3	2.125,33	D
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04	3.01	2.125,33	D
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04	3.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Mercadorias Revendidas						
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Próprio						
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Subvenções para Custeio ou Operações						
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis -	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Atividade Não Principal						
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponív	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	eis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Biológico de Produção						
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.47	Receitas Provenientes	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	de Partes Relacionadas						
3.01.01.05.01.48	Receitas Provenientes de Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.01.01	800,00	D
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.07	800,00	D
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04	3.01.01.07.01	800,00	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais -	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Previdência Social						
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Despesa						
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.01.01	1.325,33	D
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.09	1.325,33	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Cambiais Passivas						
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial						
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Não Relacionada						
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária						
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04	3.01.01.09.01	1.325,33	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES	S	5	04	3.01.01.11	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL						
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados						
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04	3.01.05.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	A	6	04	3.02.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	(Atividade Geral e Rural)						
3.11	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE RURAL	S	2	04	3	0,00	C
3.11.01	RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL	S	3	04	3.11	0,00	C
3.11.01.01	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DA ATIVIDADE RURAL	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.01.01	RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.01	0,00	C
3.11.01.01.01.01	Receita da Atividade Rural - Exportação Direta	A	6	04	3.11.01.01.01	0,00	C
3.11.01.01.01.02	Receita da Atvidade Rural - Venda a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04	3.11.01.01.01	0,00	C
3.11.01.01.01.03	Receita da Atividade Rural - Mercado Interno	A	6	04	3.11.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04	3.11.01.01	0,00	C
3.11.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.04	(-) Cofins Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.05	(-) PIS/Pasep Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.03	CUSTO DOS BENS E PRODUTOS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.03.01	CUSTO DOS BENS E PRODUTOS VENDIDOS DA	S	5	04	3.11.01.03	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	ATIVIDADE RURAL						
3.11.01.03.01.01	(-) Custo dos Bens e Produtos Vendidos da Atividade Rural	A	6	04	3.11.01.03.01	0,00	C
3.11.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.05	0,00	C
3.11.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.13	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Patrimonial - Reflexo						
3.11.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.25	Lucros e Dividendos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição						
3.11.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	- Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.11.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Societária						
3.11.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.07	0,00	C
3.11.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	e Outras Remunerações a Empregados						
3.11.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.09	(-) Doações de Aquisição de Vale-Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.11	(-) Doações a	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Entidades Civis						
3.11.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Futebol Profissional						
3.11.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Farmacêutica a Empregados						
3.11.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.09	0,00	C
3.11.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	pelo Método de Equivalência Patrimonial						
3.11.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.16	(-) Encargos de	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro						
3.11.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Operações de Mútuo - Parte Não Relacionada						
3.11.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo -	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.11.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo -	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Subscrição de Capital com Participação Societária						
3.11.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	5	04	3.11.01.11	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	DAS ATIVIDADES EM GERAL						
3.11.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados						
3.11.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patr.Líquido	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04	3.11	0,00	C
3.11.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04	3.11.05	0,00	C
3.11.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04	3.11.05.01	0,00	C
3.11.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04	3.11.05.01.01	0,00	C
3.11.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04	3.11.05.01.01	0,00	C
3.11.05.01.01.99	(-) Outras Participações de	A	6	04	3.11.05.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Empregados						
3.11.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04	3.11.05.01	0,00	C
3.11.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04	3.11.05.01.03	0,00	C
3.11.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04	3.11.05.01.03	0,00	C
3.11.05.01.03.99	(-) Outras Participações	A	6	04	3.11.05.01.03	0,00	C
3.12	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	2	04	3	0,00	C
3.12.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	3	04	3.12	0,00	C
3.12.01.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	4	04	3.12.01	0,00	C
3.12.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	5	04	3.12.01.01	0,00	C
3.12.01.01.01.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Rural)	A	6	04	3.12.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04		248,50	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04	3	248,50	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04	3.01	248,50	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04	3.01.01	3.514,80	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04	3.01.01.01	4.000,00	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04	3.01.01.01.01	4.000,00	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04	3.01.01.01	485,20	D
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.01.01.01.02	120,00	D
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.01.01.01.02	26,00	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04	3.01.01.01.02	200,00	D
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04	3.01.01.01.02	139,20	D
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Mercadorias Revendidas						
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Próprio						
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Subvenções para Custeio ou Operações						
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis -	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Atividade Não Principal						
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponív	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	eis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Biológico de Produção						
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.47	Receitas Provenientes	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	de Partes Relacionadas						
3.01.01.05.01.48	Receitas Provenientes de Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.01.01	3.094,20	D
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.07	3.094,20	D
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04	3.01.01.07.01	1.576,00	D
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04	3.01.01.07.01	1.103,00	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais -	A	6	04	3.01.01.07.01	315,20	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Previdência Social						
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04	3.01.01.07.01	100,00	D
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Despesa						
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.01.01	172,10	D
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.09	172,10	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Cambiais Passivas						
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial						
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Não Relacionada						
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária						
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04	3.01.01.09.01	172,10	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES	S	5	04	3.01.01.11	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL						
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados						
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04	3.01.05.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	A	6	04	3.02.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	(Atividade Geral e Rural)						
3.11	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE RURAL	S	2	04	3	0,00	C
3.11.01	RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL	S	3	04	3.11	0,00	C
3.11.01.01	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DA ATIVIDADE RURAL	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.01.01	RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.01	0,00	C
3.11.01.01.01.01	Receita da Atividade Rural - Exportação Direta	A	6	04	3.11.01.01.01	0,00	C
3.11.01.01.01.02	Receita da Atvidade Rural - Venda a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04	3.11.01.01.01	0,00	C
3.11.01.01.01.03	Receita da Atividade Rural - Mercado Interno	A	6	04	3.11.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04	3.11.01.01	0,00	C
3.11.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.04	(-) Cofins Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.05	(-) PIS/Pasep Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.03	CUSTO DOS BENS E PRODUTOS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.03.01	CUSTO DOS BENS E PRODUTOS VENDIDOS DA	S	5	04	3.11.01.03	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	ATIVIDADE RURAL						
3.11.01.03.01.01	(-) Custo dos Bens e Produtos Vendidos da Atividade Rural	A	6	04	3.11.01.03.01	0,00	C
3.11.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.05	0,00	C
3.11.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.13	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Patrimonial - Reflexo						
3.11.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.25	Lucros e Dividendos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição						
3.11.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	- Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.11.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Societária						
3.11.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.07	0,00	C
3.11.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	e Outras Remunerações a Empregados						
3.11.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.09	(-) Doações de Aquisição de Vale-Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.11	(-) Doações a	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Entidades Civis						
3.11.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Futebol Profissional						
3.11.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Farmacêutica a Empregados						
3.11.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.09	0,00	C
3.11.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	pelo Método de Equivalência Patrimonial						
3.11.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.16	(-) Encargos de	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro						
3.11.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Operações de Mútuo - Parte Não Relacionada						
3.11.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo -	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.11.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo -	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Subscrição de Capital com Participação Societária						
3.11.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	5	04	3.11.01.11	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	DAS ATIVIDADES EM GERAL						
3.11.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados						
3.11.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patr.Líquido	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04	3.11	0,00	C
3.11.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04	3.11.05	0,00	C
3.11.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04	3.11.05.01	0,00	C
3.11.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04	3.11.05.01.01	0,00	C
3.11.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04	3.11.05.01.01	0,00	C
3.11.05.01.01.99	(-) Outras Participações de	A	6	04	3.11.05.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Empregados						
3.11.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04	3.11.05.01	0,00	C
3.11.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04	3.11.05.01.03	0,00	C
3.11.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04	3.11.05.01.03	0,00	C
3.11.05.01.03.99	(-) Outras Participações	A	6	04	3.11.05.01.03	0,00	C
3.12	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	2	04	3	0,00	C
3.12.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	3	04	3.12	0,00	C
3.12.01.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	4	04	3.12.01	0,00	C
3.12.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	5	04	3.12.01.01	0,00	C
3.12.01.01.01.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Rural)	A	6	04	3.12.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	S	1	04		25.952,51	C
3.01	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL	S	2	04	3	25.952,51	C
3.01.01	RESULTADO OPERACIONAL	S	3	04	3.01	25.952,51	C
3.01.01.01	RECEITA LIQUIDA	S	4	04	3.01.01	31.478,54	C
3.01.01.01.01	RECEITA BRUTA	S	5	04	3.01.01.01	35.824,00	C
3.01.01.01.01.01	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.02	Receita de Vendas de Mercadorias e Produtos a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.03	Receita de Exportação de Serviços	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.04	Receita da Venda de Produtos de Fabricação Própria no Mercado Interno	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.01.05	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	A	6	04	3.01.01.01.01	35.824,00	C
3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.07	Receita da Venda de Unidades Imobiliárias	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.08	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.20	Receita de Contrato de Construção	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.25	Receita de Direito de Exploração Serviço Público	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.30	Receita de Securitização de Créditos	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.01.98	Outras Receitas da Atividade Geral	A	6	04	3.01.01.01.01	0,00	C
3.01.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04	3.01.01.01	4.345,46	D
3.01.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.01.02.04	(-) COFINS Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.01.01.01.02	1.074,72	D
3.01.01.01.02.05	(-) PIS/PASEP Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.01.01.01.02	232,86	D
3.01.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04	3.01.01.01.02	1.791,20	D
3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04	3.01.01.01.02	1.246,68	D
3.01.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04	3.01.01.01.02	0,00	C
3.01.01.03	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.03.01	CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.03	0,00	C
3.01.01.03.01.01	(-) Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.02	(-) Custo das	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Mercadorias Revendidas						
3.01.01.03.01.03	(-) Custo dos Serviços Prestados	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.04	(-) Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.20	(-) Custo de Construção	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.03.01.30	(-) Custo de Operação de Securitização	A	6	04	3.01.01.03.01	0,00	C
3.01.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.05	0,00	C
3.01.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Próprio						
3.01.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.12	Doações e	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Subvenções para Custeio ou Operações						
3.01.01.05.01.13	Doações e Subvenções para Investimentos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.15	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial - Reflexo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis -	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Atividade Não Principal						
3.01.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.25	Lucros e Dividendos Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponív	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	eis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.01.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Biológico de Produção						
3.01.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.47	Receitas Provenientes	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	de Partes Relacionadas						
3.01.01.05.01.48	Receitas Provenientes de Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04	3.01.01.05.01	0,00	C
3.01.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.01.01	5.203,59	D
3.01.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.07	5.203,59	D
3.01.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04	3.01.01.07.01	1.576,00	D
3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04	3.01.01.07.01	3.012,39	D
3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais -	A	6	04	3.01.01.07.01	315,20	D

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Previdência Social						
3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.09	(-) Operações de Aquisição de Vale Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.11	(-) Doações a Entidades Civis	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de Futebol Profissional	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04	3.01.01.07.01	300,00	D
3.01.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Despesa						
3.01.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.41	(-) Benefícios Previdenciários a Empregados	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.42	(-) Fundo de Aposentadora Individual - FAPI	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.07.01.43	(-) Planos de Poupança e Investimento - PAIT	A	6	04	3.01.01.07.01	0,00	C
3.01.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.01.01	322,44	D
3.01.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	S	5	04	3.01.01.09	322,44	D
3.01.01.09.01.01	(-) Variações	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Cambiais Passivas						
3.01.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04	3.01.01.09.01	196,54	D
3.01.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial						
3.01.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.01.09.01.16	(-) Encargos de Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Relacionada	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.24	(-) Despesas	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Não Relacionada						
3.01.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.01.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação Societária						
3.01.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.01.01.09.01	0,00	C
3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04	3.01.01.09.01	125,90	D
3.01.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04	3.01.01	0,00	C
3.01.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES	S	5	04	3.01.01.11	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	DESCONTINUADAS DAS ATIVIDADES EM GERAL						
3.01.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Ativo Não Circulante Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados						
3.01.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.01.01.11.01	0,00	C
3.01.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04	3.01	0,00	C
3.01.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04	3.01.05	0,00	C
3.01.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04	3.01.05.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.01.05.01.01.98	(-) Outras Participações de Empregados	A	6	04	3.01.05.01.01	0,00	C
3.01.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04	3.01.05.01	0,00	C
3.01.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04	3.01.05.01.03	0,00	C
3.01.05.01.03.98	(-) Outras Participações	A	6	04	3.01.05.01.03	0,00	C
3.02	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	2	04	3	0,00	C
3.02.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	3	04	3.02	0,00	C
3.02.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	4	04	3.02.01	0,00	C
3.02.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	S	5	04	3.02.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.01	(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Geral)	A	6	04	3.02.01.01.01	0,00	C
3.02.01.01.01.02	(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	A	6	04	3.02.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	(Atividade Geral e Rural)						
3.11	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE RURAL	S	2	04	3	0,00	C
3.11.01	RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL	S	3	04	3.11	0,00	C
3.11.01.01	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA DA ATIVIDADE RURAL	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.01.01	RECEITA BRUTA DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.01	0,00	C
3.11.01.01.01.01	Receita da Atividade Rural - Exportação Direta	A	6	04	3.11.01.01.01	0,00	C
3.11.01.01.01.02	Receita da Atvidade Rural - Venda a Comercial Exportadora com Fim Específico de Exportação	A	6	04	3.11.01.01.01	0,00	C
3.11.01.01.01.03	Receita da Atividade Rural - Mercado Interno	A	6	04	3.11.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.01.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	S	5	04	3.11.01.01	0,00	C
3.11.01.01.02.01	(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.02	(-) Descontos Incondicionais e Abatimentos	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.03	(-) ICMS	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.04	(-) Cofins Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.05	(-) PIS/Pasep Sobre Receita Bruta	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.06	(-) ISS	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Serviços	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.01.02.10	(-) Ajuste a Valor Presente sobre Receita Bruta	A	6	04	3.11.01.01.02	0,00	C
3.11.01.03	CUSTO DOS BENS E PRODUTOS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.03.01	CUSTO DOS BENS E PRODUTOS VENDIDOS DA	S	5	04	3.11.01.03	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	ATIVIDADE RURAL						
3.11.01.03.01.01	(-) Custo dos Bens e Produtos Vendidos da Atividade Rural	A	6	04	3.11.01.03.01	0,00	C
3.11.01.05	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.05.01	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.05	0,00	C
3.11.01.05.01.01	Variações Cambiais Ativas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.02	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.03	Ganhos em Operações Day-Trade	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.04	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.05	Outras Receitas Financeiras	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.06	Resultados Positivos em Participações Societárias Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.05.01.07	Resultados Positivos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.08	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.09	Reversão das Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.10	Reversão dos Saldos das Provisões	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.11	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.12	Doações e Subvenções para Custeio ou Operações	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.13	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.14	Receitas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Patrimonial - Reflexo						
3.11.01.05.01.16	Receitas Financeiras Decorrentes de Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.17	Ganho Por Compra Vantajosa em Investimentos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.18	Amortização de Menos-Valia	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.19	Receita de Aluguel de Bens Imóveis - Atividade Não Principal	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.20	Receita de Aluguel de Bens Móveis - Atividade Não Principal	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.21	Créditos Presumidos de IPI	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.22	Créditos Presumidos de PIS/COFINS	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.23	Outros Créditos Fiscais Presumidos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.24	Multas e Outras Vantagens Recebidas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.25	Lucros e Dividendos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Derivados de Participações Societárias Avaliadas pelo Custos de Aquisição						
3.11.01.05.01.26	Receitas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.27	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.28	Rendimentos Auferidos em Operações de Mútuo - Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.29	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.30	Rendimentos Auferidos com Debêntures - Emitente Partes Não Relacionadas	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.31	Rendimentos Auferidos com Títulos Públicos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.05.01.32	Juros Auferidos com Outros Ativos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.33	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado (VJPR).	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.34	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.35	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.36	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	- Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.11.01.05.01.37	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.38	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.39	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.40	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.41	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.42	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.43	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Subscrição de Capital com Participação	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Societária						
3.11.01.05.01.44	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.45	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.46	Ganho de Ajustes a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	A	6	04	3.11.01.05.01	0,00	C
3.11.01.07	DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.07.01	DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.07	0,00	C
3.11.01.07.01.01	(-) Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	e Outras Remunerações a Empregados						
3.11.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.04	(-) Outros Serviços Prestados por Pessoa Física ou Jurídica	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.07	(-) Encargos Sociais - Outros	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.08	(-) Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico (Lei no 8.313/1991)	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.09	(-) Doações de Aquisição de Vale-Cultura (Lei no 12.761/2012, art. 10)	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.10	(-) Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei nº 9.249/1995, art.13, § 2º)	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.11	(-) Doações a	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Entidades Civis						
3.11.01.07.01.12	(-) Outras Contribuições, Doações e Patrocínios	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.14	(-) PIS/PASEP	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.15	(-) COFINS	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.17	(-) Arrendamento Mercantil	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.18	(-) Aluguéis	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.20	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.21	(-) Propaganda, Publicidade e Patrocínio de Assoc. Desportivas que Mantenha Equipe de	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Futebol Profissional						
3.11.01.07.01.22	(-) Multas	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.23	(-) Encargos de Depreciação	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.24	(-) Encargos de Amortização	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.25	(-) Perdas em Operações de Crédito	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.26	(-) Provisões para Férias	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.27	(-) Provisões para 13º Salário de Empregados	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.28	(-) Provisão para Perda de Estoque	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.29	(-) Demais Provisões	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.30	(-) Gratificações a Administradores	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.31	(-) Royalties e Assistência Técnica - no PAÍS	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.32	(-) Royalties e Assistência Técnica - no EXTERIOR	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.33	(-) Assistência Médica, Odontológica e	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Farmacêutica a Empregados						
3.11.01.07.01.34	(-) Pesquisas Científicas e Tecnológicas	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.35	(-) Bens de Pequeno Valor Unitário ou de Vida Útil de até um Ano Deduzidos como Despesa	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.36	(-) Despesas com Energia Elétrica	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.39	(-) Despesas com Correios e Malotes	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.07.01.40	(-) Despesas com Seguros	A	6	04	3.11.01.07.01	0,00	C
3.11.01.09	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.09.01	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS DA ATIVIDADE RURAL	S	5	04	3.11.01.09	0,00	C
3.11.01.09.01.01	(-) Variações Cambiais Passivas	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
3.11.01.09.01.02	(-) Perdas Incorridas no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.03	(-) Perdas em Operações Day-Trade	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.04	(-) Despesas de Juros sobre o Capital Próprio	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.05	(-) Despesas de Remuneração de Debêntures	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.06	(-) Juros com Empréstimos de Pessoas Vinculadas ou Situadas em País com Tributação favorecida	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.07	(-) Despesas Financeiras Relativas à Arrendamento Mercantil Financeiro	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.08	(-) Outras Despesas Financeiras	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.09	(-) Resultados Negativos em Participações Societárias Avaliadas	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	pelo Método de Equivalência Patrimonial						
3.11.01.09.01.10	(-) Resultados Negativos em SCP Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.11	(-) Perdas em Operações Realizadas no Exterior	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.12	(-) Perdas Estimadas Decorrentes de Teste de Recuperabilidade (Impairment)	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.13	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.14	(-) Despesas de Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial -Reflexo	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.15	(-) Despesas Financeiras Decorrentes dos Ajustes ao Valor Presente	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.16	(-) Encargos de	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Depreciação de Bens Objeto de Leasing Financeiro						
3.11.01.09.01.17	(-) Encargos de Amortização de Mais - Valia	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.18	(-) Aluguéis de Bens Imóveis- Locador Parte Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.19	(-) Aluguéis de Bens Imóveis Locador Parte Não Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.20	(-) Despesas com Empréstimos de Valores Mobiliários	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.21	(-) Despesas com Corretagem e Emolumentos	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.22	(-) Despesas com Deságio na Cessão de Títulos	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.23	(-) Despesas Incorridas em Operações de Mútuo - Parte Relacionada	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.24	(-) Despesas Incorridas em	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Operações de Mútuo - Parte Não Relacionada						
3.11.01.09.01.25	(-) Despesas Incorridas em Outros Passivos Financeiros Mensurados Pelo Custo Amortizado	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.26	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros para Negociação - Não Hedge - Valor Justo pelo Resultado	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.27	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros Disponíveis para Venda - Reclassificação de Ajustes de Avaliação	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.28	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Instrumentos Financeiros de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.29	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo -	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Instrumentos Financeiros de Hedge - Reclassificação de Ajustes de Avaliação Patrimonial						
3.11.01.09.01.30	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Item Objeto de Hedge de Valor Justo	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.31	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Propriedade para Investimento	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.32	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico Consumível	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.33	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativo Biológico de Produção	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.34	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.35	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Subscrição de Capital com demais Bens	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.36	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo -	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Subscrição de Capital com Participação Societária						
3.11.01.09.01.37	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Aquisição de Participação Societária em Estágios	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.38	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Decorrente de Permuta de Ativos ou Passivos	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.39	(-) Perda de Ajuste a Valor Justo - Outras Operações	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	A	6	04	3.11.01.09.01	0,00	C
3.11.01.11	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	4	04	3.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01	OUTRAS RECEITAS, OUTRAS DESPESAS E RESULTADO DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	S	5	04	3.11.01.11	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	DAS ATIVIDADES EM GERAL						
3.11.01.11.01.01	Receitas na Alienação de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.02	Receitas de Alienações de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante Investimentos, Imobilizado e Intangível	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.03	Ganhos de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patrimônio Líquido	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.04	(-) Valor Contábil de Participações Integrantes do Ativo Circulante ou do Ativo Realizável a Longo Prazo Alienadas	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.05	(-) Valor Contábil dos Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Investimentos, Intangível e Imobilizado Alienados						
3.11.01.11.01.06	(-) Perdas de Capital por Variação Percentual em Participação Societária Avaliada pelo Patr.Líquido	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.07	Receitas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.01.11.01.08	(-) Despesas de Operações Descontinuadas	A	6	04	3.11.01.11.01	0,00	C
3.11.05	PARTICIPAÇÕES	S	3	04	3.11	0,00	C
3.11.05.01	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS	S	4	04	3.11.05	0,00	C
3.11.05.01.01	PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	S	5	04	3.11.05.01	0,00	C
3.11.05.01.01.01	(-) Participações de Empregados	A	6	04	3.11.05.01.01	0,00	C
3.11.05.01.01.02	(-) Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	A	6	04	3.11.05.01.01	0,00	C
3.11.05.01.01.99	(-) Outras Participações de	A	6	04	3.11.05.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P150 - Demonstração do Resultado

Código	Descrição	Tipo	Nível	Natureza da Conta	Codigo conta superior	Valor	D/C
	Empregados						
3.11.05.01.03	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	S	5	04	3.11.05.01	0,00	C
3.11.05.01.03.01	(-) Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	A	6	04	3.11.05.01.03	0,00	C
3.11.05.01.03.02	(-) Participações de Debêntures	A	6	04	3.11.05.01.03	0,00	C
3.11.05.01.03.99	(-) Outras Participações	A	6	04	3.11.05.01.03	0,00	C
3.12	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	2	04	3	0,00	C
3.12.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	3	04	3.12	0,00	C
3.12.01.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	4	04	3.12.01	0,00	C
3.12.01.01.01	PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL)	S	5	04	3.12.01.01	0,00	C
3.12.01.01.01.01	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (Atividade Rural)	A	6	04	3.12.01.01.01	0,00	C

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	0,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	4.000,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	640,00
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	640,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA BRUTA	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 1,6%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 8%	0,00
6	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 16%	35.824,00
8	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
10	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	5.731,84
11	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
12	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
13	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
14	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
15	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
16	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
17	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
18	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
19	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
20	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
20.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
22	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P200 - Apuração da base de cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
23	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
24	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
25	(-)Divulgação Eleitoral e Partidária Gratuita	0,00
25.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei	0,00
25.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível	0,00
26	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	5.731,84

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	0,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	0,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	0,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	0,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	640,00
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	96,00
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	60,00
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	36,00
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P300 - Cálculo do imposto de renda sobre o lucro presumido

Código	Descrição	Valor
1	BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE O LUCRO PRESUMIDO	5.731,84
2	IMPOSTO APURADO COM BASE NO LUCRO PRESUMIDO	
3	À Alíquota de 15%	859,78
4	Adicional	0,00
5	Diferença de IR Devida pela Mudança de Coeficiente sobre a Receita Bruta	0,00
6	DEDUÇÕES	
7	(-)Isenção de Empresas Estrangeiras de Transporte	0,00
8	(-)Isenção e Redução do Imposto	0,00
9	(-)Redução por Reinvestimento	0,00
10	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte	537,36
11	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital	0,00
12	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
13	(-)Imposto de Renda Retido na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
14	(-)Imposto Pago Incidente sobre Ganhos no Mercado de Renda Variável	0,00
15	IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	322,42
16	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
17	IMPOSTO DE RENDA POSTERGADO DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	0,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	0,00
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	4.000,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	480,00
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	480,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
1	CÁLCULO DA CSLL	
2	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 12%	35.824,00
4	Receita Bruta Sujeita ao Percentual de 32%	0,00
6	RESULTADO DA APLICAÇÃO DOS PERCENTUAIS SOBRE A RECEITA BRUTA AJUSTADO	4.298,88
7	Rendimentos e Ganhos Líquidos de Aplicações de Renda Fixa e Renda Variável	0,00
8	Juros sobre o Capital Próprio	0,00
9	Realização de Valores cuja Tributação Tenha Sido Diferida	0,00
10	Recuperação de Custos e Despesas	0,00
11	Ajustes Decorrentes de Métodos - Preços de Transferências	0,00
12	Multas e Vantagens Decorrentes de Rescisão Contratual	0,00
13	Lucros Disponibilizados no Exterior	0,00
14	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	0,00
15	Variações Cambiais Ativas - Operações Liquidadas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00
16	Demais Receitas e Ganhos de Capital	0,00
16.01	Valor da Contraprestação de Arrendamento Mercantil (Art. 46, § 4º, da Lei nº 12.973/2014)	0,00
18	(-)Excedente de Variação Cambial (MP nº 1.858-10/1999, art. 31)	0,00
19	(-)Variações Cambiais Ativas (MP nº 1.858-10/1999, art. 30)	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P400 - Apuração da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
19.01	(-)Receitas Financeiras Relativas às Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e Obrigações do Contribuinte Decorrentes de Ajuste a Valor Presente (Art. 8º da Lei nº 12.973/2014)	0,00
19.02	(-)Receita Reconhecida pela Construção, Recuperação, Reforma, Ampliação ou Melhoramento da Infraestrutura, cuja Contrapartida Seja Ativo Intangível Representativo do Direito de Exploração (Art. 44 da Lei nº 12.973/2014)	0,00
20	(-)Resultados Não Tributáveis de Sociedades Cooperativas	0,00
21	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	4.298,88

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/01/2015	31/03/2015	T01 - Primeiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	0,00
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	0,00
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	0,00
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	0,00
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/04/2015	30/06/2015	T02 - Segundo Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	0,00
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	0,00
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	0,00
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	0,00
2	CSLL Apurada	0,00
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	0,00
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	0,00
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	0,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	0,00
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/07/2015	30/09/2015	T03 - Terceiro Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	0,00
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	0,00
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	0,00
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	480,00
2	CSLL Apurada	43,20
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	43,20
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	0,00
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	40,00
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	3,20
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro P030 - Identificação do período e forma de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas tributadas pelo lucro presumido

Data Saldo Inicial	Data Saldo Final	Período de apuração
01/10/2015	31/12/2015	T04 - Quarto Trimestre

Registro P500 - Cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido

Código	Descrição	Valor
0.5	RECEITAS BRUTAS UTILIZADAS NO CÁLCULO DA CSLL POR PROPORCIONALIDADE	0,00
0.51	Total das Receitas Brutas Computadas no Trimestre	0,00
0.52	Total das Receitas Brutas do Mês de Setembro	0,00
1	BASE DE CÁLCULO DA CSLL	4.298,88
2	CSLL Apurada	386,90
3	Adição de Créditos de CSLL sobre Depreciação Utilizados no Regime de Lucro Real (Lei nº 11.051/2004, art. 1º, § 9º)	0,00
4	TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	386,90
5	DEDUÇÕES	
6	(-)Bônus de Adimplência Fiscal (Lei nº 10.637/2002, art. 38)	0,00
7	(-)Isenção sobre o Lucro Relativo ao Prouni	0,00
8	(-)Imposto Pago no Exterior sobre Lucros, Rendimentos e Ganhos de Capital (MP nº 1.858-6/1999, art. 19)	0,00
9	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei nº 9.430/1996, art. 64)	0,00
10	(-)CSLL Retida na Fonte pelas Demais Entidades da Administração Pública Federal (Lei n° 10.833/2003, art. 34)	0,00
11	(-)CSLL Retida na Fonte por Pessoas Jurídicas de Direito Privado (Lei n° 10.833/2003, art. 30)	358,24
12	(-)CSLL Retida na Fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações dos Estados, Distrito Federal e Municípios (Lei n° 10.833/2003, art. 33)	0,00
13	CSLL A PAGAR	28,66
14	RECEITAS DA ATIVIDADE IMOBILIÁRIA TRIBUTADAS PELO RET	0,00
15	CSLL POSTERGADA DE PERÍODOS DE APURAÇÃO ANTERIORES	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Relatório de Impressão de Pastas e Fichas

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro Y540 - Discriminação da Receita de Vendas dos Estabelecimentos por Atividade Econômica

CNPJ	Receita de Vendas	CNAE
13.661.975/0001-02	39.824,00	4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Registro Y570 - Demonstrativo do Imposto de Renda e CSLL Retidos na Fonte

CNPJ da Fonte Pagadora	Nome Empresarial	Indicador de Órgão Público	Código da Receita	Rendimento Bruto/Receita	IR Retido na Fonte	CSLL Retida na Fonte
08.827.389/0001-55	R.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	Não	1708 - IRRF - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	34.324,00	514,86	0,00
10.770.765/0001-64	Industria E Comercio De Calcados Carvalho Ltda.	Não	1708 - IRRF - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	2.000,00	30,00	0,00
14.533.049/0001-14	COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDO LTDA	Não	1708 - IRRF - REMUNERAÇÃO SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	3.500,00	52,50	0,00

Registro Y600 - Identificação de Sócios ou Titular (LR, LP e LA)

Data da Alteração no Quadro Societário	Data do Fim Societário	Código do País	Indicador de Qualificação do Sócio	CPF ou CNPJ	Nome ou Nome Empresarial	Qualificação	Percentual s/ Capital Total	Percentual s/ Capital Votante	CPF do Representante Legal	Qualificação do Representante Legal
17/05/2011		105 - BRASIL	PF	161.003.138-55	ALESSANDRO LUCIANO R BELCORSO	02 - Sócio Pessoa Física Domiciliado no Brasil	0,0000	0,0000		

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

Nome Empresarial: BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Período de Escrituração: 01/01/2015 a 31/12/2015 **CNPJ:** 13.661.975/0001-02 **SCP:**

Registro Y672 - Outras Informações (Lucro Presumido ou Lucro Arbitrado)

01.Capital Registrado Ano anterior 0,00	**01.Capital Registrado Ano escrituração** 0,00
02.Estoques Ano anterior 0,00	**02.Estoques Ano escrituração** 0,00
03.Saldo de Caixa e Bancos Ano anterior 0,00	**03.Saldo de Caixa e Bancos Ano escrituração** 0,00
04.Saldo de Aplicações Financeiras Ano anterior 0,00	**04.Saldo de Aplicações Financeiras Ano escrituração** 0,00
05.Contas a Receber Ano anterior 0,00	**05.Contas a Receber Ano escrituração** 0,00
06.Contas a Pagar Ano anterior 0,00	**06.Contas a Pagar Ano escrituração** 0,00
07.Compras de Mercadorias no Ano-calendário 0,00	**08.Compras de Elementos do Ativo no Ano-Calendário, Exceto os Classificáveis no Ativo Circulante e Ativo Realizável a Longo Prazo** 0,00
09.Receitas e Rendimentos Não Tributáveis ou Tributados Exclusivamente na Fonte 0,00	**10.Total do Ativo** 7.986,48
11.Valor Total da Folha Sujeita à Alíquota Reduzida de que Trata a Lei n° 11.774/2008 0,00	**12.Alíquota Reduzida de que Trata a Lei n° 11.774/2008** 0,0000
13.Regime de Apuração das Receitas 2 - Competência	**14.Método de Avaliação do Estoque Final** 1 - Custo Médio Ponderado

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO HIDEKI TAKEDA, liberado nos autos em 30/10/2019 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81ACD09.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0459/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. I) Cumpra a Serventia o item I da decisão de fls. 231, expedindo-se carta de citação do co-executado Alessandro Luciano Rocha Belcorso. II) Segue resultado da requisição da última declaração de rendimentos dos co-executados Bellagi Comércio e Representações EPP Ltda, CNPJ 13.661.975/0001-02, e William Pinheiro Barbosa, CPF 023.179.928-40, via Infojud. Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 30 de outubro de 2019.

Carlos Augusto Caetano Do Nascimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 30/10/2019 às 12:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81B5C64.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0459/2019, foi disponibilizado na página 461/484 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Vistos. I) Cumpra a Serventia o item I da decisão de fls. 231, expedindo-se carta de citação do co-executado Alessandro Luciano Rocha Belcorso. II) Segue resultado da requisição da última declaração de rendimentos dos co-executados Bellagi Comércio e Representações EPP Ltda, CNPJ 13.661.975/0001-02, e William Pinheiro Barbosa, CPF 023.179.928-40, via Infojud. Manifeste-se a exequente em termos de prosseguimento. Intime-se."

SÃO PAULO, 1 de novembro de 2019.

CID ROLANDO VIGNATI FILHO
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CID ROLANDO VIGNATI FILHO, liberado nos autos em 01/11/2019 às 09:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 81E9840.

MASCARELLO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº 1050731-13.2019.8.26.0100

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, por sua advogada que esta subscreve nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA, e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o quanto segue:

Conforme se depreende dos autos, a pesquisa via sistema Infojud restou negativa, bem como o bloqueio via sistema Bacenjud.

Desta feita, o exequente irá aguardar o resultado da pesquisa via sistema Renajud, a fim de se localizar bens em nome dos executados e passíveis de penhora.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 08 de Novembro de 2019.

Alessandra de Almeida Figueiredo
OAB/SP nº 237.754

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/11/2019 às 13:38 , sob o número WJMJ19417527380
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8287FAC.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamara Hochgreb Matos**

Vistos.

Fls 819: A pesquisa de bens via Renajud já foi realizada, conforme informado no item III da decisão de fls 217 e item II da decisão de fls 231.

Manifeste-se a exequente em termos de efetivo prosseguimento do feito no prazo de 10 dias.

Intime-se.

São Paulo, 08 de novembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 08/11/2019 às 19:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 828D012.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0475/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls 819: A pesquisa de bens via Renajud já foi realizada, conforme informado no item III da decisão de fls 217 e item II da decisão de fls 231. Manifeste-se a exequente em termos de efetivo prosseguimento do feito no prazo de 10 dias. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 11 de novembro de 2019.

CID ROLANDO VIGNATI FILHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CID ROLANDO VIGNATI FILHO, liberado nos autos em 11/11/2019 às 12:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 82A9402.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0475/2019, foi disponibilizado na página 370/382 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/11/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
15/11/2019 - Proclamação da República - Prorrogação

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls 819: A pesquisa de bens via Renajud já foi realizada, conforme informado no item III da decisão de fls 217 e item II da decisão de fls 231. Manifeste-se a exequente em termos de efetivo prosseguimento do feito no prazo de 10 dias. Intime-se."

SÃO PAULO, 13 de novembro de 2019.

CID ROLANDO VIGNATI FILHO
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CID ROLANDO VIGNATI FILHO, liberado nos autos em 13/11/2019 às 09:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 82DB233.

MASCARELLO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº. 1050731-13.2019.8.26.0100

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, por sua advogada que esta subscreve nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., expor e requerer o quanto segue:

Conforme se depreende dos autos, as pesquisas Bacenjud, Renajud e Infojud restaram todos negativos na tentativa de se localizar bens em nome da empresa executada.

Na pesquisa Infojud de fls. 240/816, é possível constar que a empresa possui capital social de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e permanece ativa.

Ante a inexistência de bens livres passíveis de penhora, faz-se necessário que a penhora recaia sobre faturamento da empresa executada, conforme faculta o art. 866 do Novo CPC, que diz:

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/11/2019 às 17:04 , sob o número WJMJ19418558777
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 83F2820.

MASCARELLO
ADVOGADOS

"Art. 866. Se o executado não tiver outros bens penhoráveis ou se, tendo-os, esses forem de difícil alienação ou insuficientes para saldar o crédito executado, o juiz poderá ordenar a penhora de percentual de faturamento de empresa.

§ 1o O juiz fixará percentual que propicie a satisfação do crédito exequendo em tempo razoável, mas que não torne inviável o exercício da atividade empresarial".

Diante disso e, considerando a ausência de outros bens a serem penhorados, o exequente requer a penhora do faturamento da empresa executada até o limite do débito exequendo, bem como sua intimação pessoal, para que deposite respectivo valor em uma conta judicial, apresentando desde logo seu movimento financeiro para controle e fiscalização deste juízo até quitação do débito.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 27 de Novembro de 2019.

Alessandra de Almeida Figueiredo
OAB/SP nº 237.754

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR|CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/11/2019 às 17:04 , sob o número WJMJ19418558777
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 83F2820.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
24ª VARA CÍVEL
Praça João Mendes s/nº, 9º andar - salas 914 e 916, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6183, São Paulo-SP - E-mail: sp24cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1050731-13.2019.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**
Exequente:	**Bizcapital Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A**
Executado:	**Bellagi Comercio e Representacoes Epp Ltda e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tamara Hochgreb Matos**

Vistos.

Fls 823/824:

1. Traga a exequente planilha atualizada do débito.

2. Defiro a penhora sobre 10% do faturamento do executado, nos termos do artigo 866 e parágrafos do CPC.

Nomeio administradora da penhora ELAINE LEMES, habilitada nesta Vara, que submeterá à aprovação judicial a forma de sua atuação e prestará contas mensalmente, entregando em juízo as quantias recebidas, com os respectivos balancetes mensais, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida (parágrafo 2o., artigo 866, CPC).

Intime-se-a para estimar seus honorários.

Intime-se.

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por TAMARA HOCHGREB MATOS, liberado nos autos em 04/12/2019 às 14:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 8490103.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0497/2019, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls 823/824: 1. Traga a exequente planilha atualizada do débito. 2. Defiro a penhora sobre 10% do faturamento do executado, nos termos do artigo 866 e parágrafos do CPC. Nomeio administradora da penhora ELAINE LEMES, habilitada nesta Vara, que submeterá à aprovação judicial a forma de sua atuação e prestará contas mensalmente, entregando em juízo as quantias recebidas, com os respectivos balancetes mensais, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida (parágrafo 2o., artigo 866, CPC). Intime-se-a para estimar seus honorários. Intime-se."

Do que dou fé.
São Paulo, 5 de dezembro de 2019.

Carlos Augusto Caetano Do Nascimento

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS AUGUSTO CAETANO DO NASCIMENTO, liberado nos autos em 05/12/2019 às 12:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 84AA896.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0497/2019, foi disponibilizado na página 601/618 do Diário da Justiça Eletrônico em 09/12/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado
Alessandra de Almeida Figueiredo (OAB 237754/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls 823/824: 1. Traga a exequente planilha atualizada do débito. 2. Defiro a penhora sobre 10% do faturamento do executado, nos termos do artigo 866 e parágrafos do CPC. Nomeio administradora da penhora ELAINE LEMES, habilitada nesta Vara, que submeterá à aprovação judicial a forma de sua atuação e prestará contas mensalmente, entregando em juízo as quantias recebidas, com os respectivos balancetes mensais, a fim de serem imputadas no pagamento da dívida (parágrafo 2o., artigo 866, CPC). Intime-se-a para estimar seus honorários. Intime-se."

SÃO PAULO, 9 de dezembro de 2019.

CID ROLANDO VIGNATI FILHO
Escrevente Técnico Judiciário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CID ROLANDO VIGNATI FILHO, liberado nos autos em 09/12/2019 às 09:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 84E5647.

MASCARELLO
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 24ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Autos nº. 1050731-13.2019.8.26.0100

BIZCAPITAL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S/A, por sua advogada que esta subscreve nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL** em desfavor de **BELLAGI COMERCIO E REPRESENTACOES EPP LTDA e OUTROS** vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., requerer a juntada da inclusa planilha de débito atualizado para prosseguimento da penhora do faturamento da empresa executada.

Nestes termos, pede deferimento.
São Paulo, 10 de Dezembro de 2019.

Alessandra de Almeida Figueiredo
OAB/SP nº 237.754

SEDE SOCIAL
ALAMEDA SANTOS Nº 2313/2315 – 9º ANDAR – CERQUEIRA CESAR – SÃO PAULO/SP
CEP: 01419-002
TEL. 55 11 3149.5960

WWW.MASCARELLOADVOGADOS.COM.BR | CONTATO@MASCARRELLOADVOGADOS.COM.BR

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2019 às 10:58 , sob o número WJMJ19419305759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 850624D.

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção **"Arquivo/Salvar como"** do seu navegador.
Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

Imprimir Alterar/Atualizar Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

ATUALIZAÇÃO CÁLCULO - BELLAGI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EPP LTDA - CONTRATO 05067471-000
Data de atualização dos valores: novembro/2019
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês - a partir de 29/05/2019
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1	DÉBITO PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO AÇÃO	29/5/2019	105.433,36	105.823,91	0,00	6.349,43	0,00	112.173,34
2	CUSTAS POSTAIS	7/6/2019	21,95	22,00	0,00	1,32	0,00	23,32
3	CUSTAS POSTAIS	8/5/2019	43,90	44,06	0,00	2,64	0,00	46,70
4	CUSTAS INICIAIS	8/5/2019	1.054,33	1.058,24	0,00	63,49	0,00	1.121,73
5	TAXA DE MANDATO	8/5/2019	19,96	20,03	0,00	1,20	0,00	21,23
6	TAXA DE IMPRESSÃO	8/5/2019	15,40	15,46	0,00	0,93	0,00	16,39
7	PESQUISA BACENJUD	28/10/2019	16,00	16,01	0,00	0,96	0,00	16,97
8	PESQUISA BACENJUD	23/9/2019	192,00	191,98	0,00	11,52	0,00	203,50
9	PESQUISA ARISP	21/10/2019	50,83	50,85	0,00	3,05	0,00	53,90
10	PESQUISA ARISP	21/10/2019	13,97	13,98	0,00	0,84	0,00	14,82
11	CUSTAS POSTAIS	21/10/2019	23,55	23,56	0,00	1,41	0,00	24,97
				Sub-Total				**R$ 113.716,87**
				Honorários advocatícios (10,00%)	(+)			R$ 11.371,69
				Sub-Total				**R$ 11.371,69**
				TOTAL GERAL				**R$ 125.088,56**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALESSANDRA DE ALMEIDA FIGUEIREDO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/12/2019 às 10:58 , sob o número WJMJ19419305759
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 850624F.

Responder a todos | Excluir | Lixo Eletrônico | Bloquear | ...

Intimação processo 1050731-13.2019.8.26.0100 - 24a Vara Cível

J

JOAO MENDES - 24 VARA CIVEL
Qui, 12/12/2019 12:25
ellemes@hotmail.com

Scan_2019-12-12-160130306....
869 KB

Referente ao Processo nº 1050731-13.2019.8.26.0100, da 24ª Vara Cível Central da Capital, São Paulo

Prezado Perito,

Por ordem da MM. Juíza de Direito da 24ª Vara Cível Central de São Paulo, Dra. Tamara Hochgreb Matos, intimo V. Sa. para ciência da r. decisão proferida nos autos do processo em epígrafe.

Obs: Segue em arquivo anexo cópia de decisão e senha do processo eletrônico para consulta dos autos.

Atenciosamente

Rodrigo Kemp e Silva
Assistente Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Praça João Mendes s/nº, 9º andar, sala 914, São Paulo/SP - CEP: 01501-900
Tel: (11) 2171-6184
Cel: (11) 995451080
E-mail:

Qualquer resposta a este e-mail deve ser encaminhada ao e-mail institucional sp24cv@tjsp.jus.br.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RODRIGO KEMP E SILVA, liberado nos autos em 12/12/2019 às 12:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1050731-13.2019.8.26.0100 e código 854B170.